



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.303

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 20.945 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0004375-02, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da seca que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Manoel Vitorino - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 150/2021, de 26 de outubro de 2021, do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de dezembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 20.946 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do artigo 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0004286-94 da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes das chuvas intensas que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Jaguaquara - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 321, de 05 de novembro de 2021, da Prefeitura Municipal de Jaguaquara, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 90 (noventa) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2021, e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de dezembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 20.947 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0004291-51, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Ibotirama - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 224/2021, de 08 de novembro de 2021, do Prefeito Municipal de Ibotirama, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de dezembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 20.948 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0004308-34, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Uauá - BA.

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 1.438/2021, de 19 de novembro de 2021, do Prefeito Municipal de Uauá, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a Zona Rural do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de dezembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Governo do
Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Site

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos,
Microfilmagem e Digitalização71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno
Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

DECRETO Nº 20.949 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2021.0007552-87, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 202,45m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada no Sítio Jacaré, Rodovia BA-502, km 13, no Município de São Gonçalo dos Campos - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Adutora de Água Tratada, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Feira de Santana, no Município de São Gonçalo dos Campos - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de dezembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Adutora de Água Tratada

MUNICÍPIO: São Gonçalo dos Campos - Bahia

LOCALIDADE: Sítio Jacaré, Rodovia BA-502, km 13

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	504.819,1027	8.630.003,7931	180°21'52"	5,28
V2	V3	504.819,0691	8.629.998,5112	209°29'01"	70,16
V3	V4	504.784,5369	8.629.937,4353	301°14'41"	3,01
V4	V1	504.781,9654	8.629.938,9954	29°49'05"	74,69

Área: 204,45m²

Perímetro: 153,14m

DECRETO Nº 20.950 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2021.0007814-40, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 160,37m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Retiro, Rodovia BA-502, Km 17, no Município de São Gonçalo dos Campos - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Adutora de Água Tratada, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Feira de Santana, no Município de São Gonçalo dos Campos - Bahia.



Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de dezembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Adutora de Água Tratada - Área 02
MUNICÍPIO: São Gonçalo dos Campos - Bahia
LOCALIDADE: Fazenda Retiro, Rodovia BA-502, Km 17

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	504.389,1875	8.626.738,2283	104°32'17"	53,54
V2	V3	504.441,0175	8.626.724,7874	196°51'43"	3,00
V3	V4	504.440,1474	8.626.721,9167	284°32'06"	53,42
V4	V1	504.388,4345	8.626.735,3243	14°32'11"	3,00

Área: 160,37m²
Perímetro: 112,96m

DECRETO Nº 20.951 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0063198-41, da Secretaria da Educação,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 6.969,94m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada atrás do Colégio Estadual Barra de Pojuca, na Rua Elísio Neto, no Município de Camaçari - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação, e coordenadas constante do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à ampliação de Unidade Escolar, no Município de Camaçari - Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promoverem os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuserem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de dezembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

Ananda Teixeira Costa Lage
Secretária de Desenvolvimento Urbano em exercício

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Ampliação de Unidade Escolar
ÁREA: 6.969,94m²
LOCALIDADE: Atrás do Colégio Estadual Barra de Pojuca, na Rua Elísio Neto
MUNICÍPIO: Camaçari - Bahia

Ponto	Coord.Norte (m)	Coord.Leste (m)	Azimute	Distância (m)
1	8.608.173,48	603.202,91	209°55'40"	82,31
2	8.608.102,15	603.161,84	297°31'13"	79,12
3	8.608.138,71	603.091,68	27°45'31"	87,49
4	8.608.216,13	603.132,43	117°56'10"	31,98
5	8.608.201,15	603.160,68	117°56'10"	11,50
6	8.608.195,76	603.170,84	121°17'01"	11,50
7	8.608.189,79	603.180,67	124°37'51"	11,50
8	8.608.183,25	603.190,14	127°25'11"	16,08
Perímetro: 331,48m Área Total: 6.969,94m ²				

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 93 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$43.719.378,00 (quarenta e três milhões e setecentos e dezenove mil e trezentos e setenta e oito reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de dezembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

João Leão
Secretário do Planejamento

Manoel Vitorino da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária da Saúde em exercício

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

Julieta Maria Cardoso Palmeira
Secretária de Políticas para as Mulheres

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

Ricardo César Mandarin Barretto
Secretário da Segurança Pública

André Nascimento Curvello
Secretário de Comunicação Social

Nelson Souza Leal
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Josias Gomes da Silva
Secretário de Desenvolvimento Rural

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Luís Maurício Bacellar Batista
Secretário de Turismo

Davidson de Magalhães Santos
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte



3.28.000	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação				600.000,00
3.28.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI				600.000,00
19.571.301.5237	Implantação de Infraestrutura de Acesso à Conectividade Digital Avançada	F	4.4.90	100	30.000,00
19.571.301.5364	Implantação de Infraestrutura Troncal de Acesso à Conectividade Digital Avançada	F	4.4.90	100	70.000,00
19.571.301.7917	Implantação de Infraestrutura de Serviço com Wi-Fi	F	4.4.90	100	500.000,00
3.32.000	Secretaria de Turismo				195.641,00
3.32.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR				186.541,00
23.695.303.3701	Apoio à Realização de Evento na Área de Turismo	F	3.3.90	100	86.541,00
23.695.303.5483	Elaboração de Instrumento de Planejamento da Área de Turismo	F	3.3.90	100	100.000,00
3.32.801	Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia				9.100,00
23.126.502.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	100	9.100,00
3.80.000	Encargos Gerais do Estado				20.115,00
3.80.102	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan				20.115,00
28.846.900.8029	Provisão de Recursos para Contrapartida	F	4.4.90	100	20.115,00
Total Anulação					43.680.246,00
Superávit Financeiro do Estado					29.132,00
			300		19.694,00
			313		9.438,00

Anexo II Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor
Superávit Financeiro da Entidade				10.000,00
3.09.000 Secretaria da Administração				10.000,00
3.09.301 Departamento Estadual de Trânsito				10.000,00
			613	10.000,00
Total Financiamento				43.719.378,00

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 02/12/2021

Processo SEI nº 015.4021.2021.0003178-25
 Origem: Secretaria de Desenvolvimento Econômico
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 019.8784.2021.0017021-11
 Origem: Secretaria da Saúde
 Despacho: Autorizo.

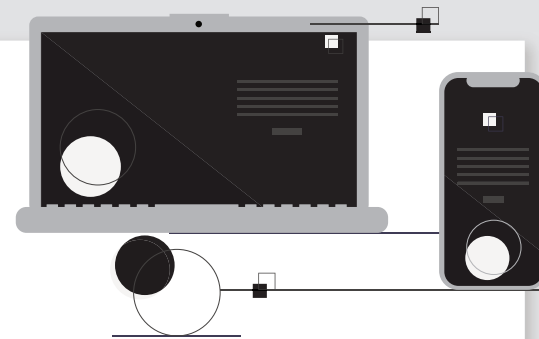
Processo SEI nº 030.0393.2021.0129051-95
 Origem: Polícia Militar da Bahia - PMBA/SSP
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 042.15135.2021.0000710-37
 Origem: Secretaria de Políticas para as Mulheres
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 020.4532.2021.0010083-92
 Origem: Secretaria da Segurança Pública
 Objeto: Ofício nº 4794/2021 - SSP/GAB/SI
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 017.10719.2021.0002093-19
 Órgãos: Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, Secretaria da Administração, Secretaria da Educação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria de Turismo, Secretaria de Políticas para as Mulheres e Secretaria de Comunicação Social.
 Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL



CASA MILITAR

Portaria Nº 00351381 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Chefe casa militar do(a) CASA MILITAR DO GOVERNADOR - CMG, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00342417 de 05 de Novembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) VINICIUS BATISTA SANTANA, matrícula nº 30563410.

ANAILTON MAURICIO COSTA
CASA MILITAR DO GOVERNADOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 00352970 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92042019	FRANCISLEIDE DE SOUZA NASCIMENTO GOMES	Coordenador III	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Executivo/Estado	19.02.2019	22.06.2020

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE ADICIONAL

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00352959 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92042019	FRANCISLEIDE DE SOUZA NASCIMENTO GOMES	Coordenador III	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Executivo/Estado	10.02.2015	08.02.2019

Finalidade:

AVERBAÇÃO PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00352756 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47010494	UBIRAJARA MANOEL DE CASTRO SOUZA	26.09.1999/25.09.2004	14.03.2021	11.06.2021

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 102/2021

Processo SEI nº: 009.0205.2019.0024661-17. Cedente: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria de Turismo. Cessionário: Município de Itaparica. Objeto: Cessão de Uso, a título gratuito, do imóvel denominado Mercado Municipal de Itaparica, situado na Rua Régis Pacheco, s/nº, Centro, no Município de Itaparica/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóvel do Estado - SIMOV sob nº 2456, exclusivamente para o fim público de dar continuidade ao funcionamento do Mercado Municipal de Itaparica. Vigência: 20 (vinte) anos, com efeitos retroativos a 08.11.2010, data em que restou comprovado, por meio de vistoria, a ocupação do imóvel. Assinatura: 30.11.2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 45/2019

Processo SEI nº 009.0198.2021.0023093-61. A Secretaria da Administração e a Secretaria da Segurança Pública, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Cooperação. Objeto: Reajuste anual da ordem de 1,935% do valor inicialmente previsto no Termo de Cooperação nº 45/2019, passando o valor global de R\$ 46.324,32 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), para R\$ 51.375,00 (cinquenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais). Unidade Orçamentária: 20.101; Unidade Gestora: 0009; Ação: 2002; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 1º.12.2021.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 031/2021

Processo SEI nº: 009.0205.2019.0035349-31. Cedente: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Saúde. Cessionário: Município de Mata de São João. Objeto: Cessão de Uso, a título gratuito, do bem imóvel denominado Posto de Saúde, situado no Loteamento Açuzinho, s/n, Quadra 01, Lotes: 16 e 17, Açu da Torre, no Município de Mata de São João/Bahia, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob nº 3272, exclusivamente para o fim público de implantação de Policlínica Municipal. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 1º.12.2021.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 109/2021

Processo SEI nº: 009.0159.2021.0002696-31. Cedente: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Cessionário: Município de Conceição do Almeida. Objeto: Cessão de Uso, a título gratuito, do bem imóvel denominado Estação Experimental de Conceição do Almeida (Extinta EBDA), situado no KM 03 da Rodovia de Conceição do Almeida/São Felipe, Povoado de São Francisco de Mombaça, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis - SIMOV sob o nº 8059, exclusivamente para o fim público de possibilitar o acesso a área do imóvel para elaboração do projeto executivo de implantação do Pólo Industrial e para desocupação/relocação dos ocupantes. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 02.12.2021.

Portaria Nº 00350781 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2021.0045060-89	30221982	JOAO PORTO DOS SANTOS	92057581	ANA CELIA RIBEIRO PORTO	20.10.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00345281 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JORGE ALVES DE SOUSA, proc. 013.1377.2020.0027842-42, SEFAZ, Agente de tributos estaduais, CLASSE 8, matrícula 13232245, proventos integrais - R\$23.026,49 (vinte e três mil e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$2.167,23, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$9.535,81, Premio Desemp Faz Inc - R\$5.120,84, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$3.862,00, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.340,61. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00340983 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





I MARIA DAS GRACAS SILVA FREITAS, proc. 013.1400.2021.0023955-14, SEFAZ, Auditor fiscal, CLASSE 8, matrícula 13141596, proventos integrais - R\$33.661,47 (trinta e três mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$3.052,41, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$13.430,60, Premio Desemp Faz Inc - R\$6.653,75, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$6.495,53, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$3.418,70, 5.00 Pontos Grat Ativ Fiscal Judicial - R\$610,48. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00352675 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966. 2021.0044928-91	30174506	IVALDO JOSE DE ALMEIDA	92057809	EDNA AMORIM DE ALMEIDA	15.11.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00352629 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9484. 2021.0022816-62	30093048	MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA	92057799	EMANOEL CONCEIÇÃO OLIVEIRA	05.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00349732 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RAUL AFFONSO NOGUEIRA CHAVES FILHO, proc. 030.9405.2021.0010876-43, PM-BA, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 20130733, proventos integrais - R\$2.294,76 (dois mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.009,35, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$393,65, 88.35 % CET Incorp Venc Basico - R\$891,76. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00350088 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSANIA RAMOS DE OLIVEIRA BRAGA, proc. 019.11247.2021.0026445-41, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL D, matrícula 19229412, proventos integrais - R\$3.325,20 (três mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), compostos por Vencimento - R\$1.322,15, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$383,42, 15.00 % VP Art 23 Lei 11.373 inc - R\$198,32, 7.50 % Adc Insalubridade Incorp - R\$99,16, 100.00 % GID Incorporada - R\$1.322,15. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00348233 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RITA DE CASSIA FRANÇA, proc. 009.0219.2020.0030443-88, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19253183, proventos proporcionais - R\$1.903,50 (um mil novecentos e três reais e cinquenta centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$2.266,07, sobre a qual foi aplicada a proporção de 84% devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 30/09/2020, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00320769 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA KARINA SANTOS MELO, proc. 009.0219.2021.0000136-44, SESAB, Técnico em enfermagem, CLASSE 1, NIVEL A, matrícula 19536074, proventos proporcionais - R\$1.695,91 (um mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$2.826,52, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60% devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 03/12/2020, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00352572 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SEBASTIANA AMELIA DOS SANTOS, proc. 019.10470.2020.0112633-11, SESAB, Técnico em enfermagem, CLASSE 1, NIVEL C, matrícula 19537751, proventos integrais - R\$3.188,05 (três mil cento e oitenta e oito reais e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$874,10, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$340,90, GID Incorporada - R\$1.703,56, 30.83 % Adc Insalubridade Incorp - R\$269,49. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00350263 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º



e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSANA DE CASSIA FREITAS DIEZ DEL CORRAL, proc. 019.8089.2021.0153510-47, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 2, NÍVEL D, matrícula 19272290, proventos integrais - R\$6.444,26 (seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.894,92, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$473,73, VP Art 28 Lei Inc - R\$280,64, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$757,97, 160.27 % GID Incorporada - R\$3.037,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00352541 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	011.7626.2021.0045879-14	85200110	PATRICIA BARRETO DE SOUZA	92057745	GUILHERME BARRETO OLIVEIRA	09.09.2021	18.02.2043

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00351280 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I KATIA MARISA SILVA OLIVEIRA, proc. 030.15383.2021.0114538-32, PM-BA, Fisioterapeuta, CLASSE 2, NÍVEL E, matrícula 30018220, proventos integrais - R\$6.399,11 (seis mil trezentos e noventa e nove reais e onze centavos), compostos por Vencimento - R\$1.951,77, 43.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$839,26, GID Incorporada - R\$3.022,55, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$585,53. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00350587 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIGLORIA MATOS ROCHA PAES DE ANDRADE, proc. 011.9249.2020.0052665-01, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11246741, proventos integrais - R\$4.705,99 (quatro mil setecentos e cinco reais e noventa e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$2.035,64, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$508,91, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$508,91, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$634,71, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.017,82. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00351272 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCIA DANTAS FREIRE, proc. 011.7637.2020.0050792-31, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11237965, proventos integrais - R\$4.990,98 (quatro mil novecentos e noventa reais e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$2.035,64, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$508,91, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$590,34, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$203,56, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$634,71, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.017,82. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00350249 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NEUTON ALVES TEIXEIRA, proc. 019.9590.2021.0110636-19, SESAB, Atendente de enfermagem, NÍVEL 2, matrícula 19329472, proventos integrais - R\$3.463,26 (três mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.311,84, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$446,03, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$393,55, 100.00 % GID Incorporada - R\$1.311,84. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00350572 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANGELINA PEREIRA BELO SANTOS, proc. 011.7621.2021.0043567-71, SEC, Professor, QUADRO ESPECIAL, matrícula 11240406, proventos integrais - R\$1.367,22 (um mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos), compostos por Subsídio - R\$989,92, VP Lei 12578/2012 Inc - R\$377,30. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00336708 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, §2º, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JADSON CHAVES TANAJURA, proc. 012.9541.2020.0025511-50, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20247482, proventos integrais - R\$7.287,60 (sete mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), compostos por Vencimento - R\$1.642,67, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$443,52, Plantaio Noturno Inc - R\$173,10, 107.57 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.767,02, 2.72 % Adc Insalubridade Incorp - R\$44,68, Hora Extra 50% Inc - R\$251,10, Adic Not S/Serv Extra Inc - R\$18,24, GAPV V Inc - R\$2.947,27. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.



As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00350509 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDIMARIO FREITAS DE ANDRADE, proc. 011.9249.2021.0045958-03, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11343552, proventos integrais - R\$6.937,62 (seis mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$3.136,64, 20.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$627,33, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$627,33, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$978,00, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.568,32. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00350469 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SERGIO LUIZ MURICY DE ALMEIDA, proc. 011.7638.2020.0043968-33, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU VI, matrícula 11339468, proventos integrais - R\$12.865,13 (doze mil oitocentos e sessenta e cinco reais e treze centavos), compostos por Vencimento - R\$5.564,98, 20.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.113,00, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.113,00, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$556,50, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.735,16, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.782,49. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00347914 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I TERESA CRISTINA DOS SANTOS, proc. 013.8788.2019.0029187-59, SEFAZ, Agente de tributos estaduais, CLASSE 8, matrícula 13162693, proventos integrais - R\$25.402,49 (vinte e cinco mil quatrocentos e dois reais e quarenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$2.167,23, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$9.535,81, Premio Desemp Faz Inc - R\$5.294,58, 42.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$4.915,28, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.340,61, Adicional Noturno Incorp - R\$1.148,98. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 51194376 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO MARCOS DANTAS CONCEICAO, proc. 030.15428.2021.0112681-17, Sub-tenente, matrícula 30249518, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de

Primeiro tenente, R\$ 9.384,76 (nove mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, VPNI SoldoJud L.7622/2000 - R\$16,72, VPNI GAPJud L.7622/2000 - R\$291,22, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$635,69, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

II ANELITO NASCIMENTO DE JESUS, proc. 030.2639.2021.0134095-32, Primeiro sargento, matrícula 30268372, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III EDUARDO CHARLES DO NASCIMENTO, proc. 030.2699.2021.0123180-51, Primeiro sargento, matrícula 30285014, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.045,76 (nove mil e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$296,39, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV LEONARDO BARBOSA CERQUEIRA, proc. 030.14775.2021.0102690-14, Primeiro sargento, matrícula 30285182, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.607,10 (oito mil seiscentos e sete reais e dez centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

V JOILSON DOS SANTOS, proc. 030.15262.2021.0109484-41, Primeiro sargento, matrícula 30292779, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.571,54 (oito mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$296,39, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VI JAIRO SANT ANA DIAS, proc. 030.2473.2021.0111032-75, Primeiro sargento, matrícula 30293126, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.144,75 (oito mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 25.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$296,39, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VII JOSE ALVES DE CARVALHO, proc. 030.12698.2021.0110122-11, Primeiro sargento, matrícula 30293203, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.204,03 (oito mil duzentos e quatro reais e três centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 25.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$296,39, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VIII ROSIVALDO PINTO DA PURIFICACAO, proc. 030.13393.2021.0119911-14, Primeiro sargento, matrícula 30296446, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.369,99 (oito mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 23.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$272,67, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IX JURACI SANTOS VELOSO DA SILVA, proc. 030.13393.2021.0120404-15, Primeiro sargento, matrícula 30296593, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.381,85 (oito mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Conjunta INEMA, SAEB Nº 00348208 DE 02 de Dezembro de 2021

O(a) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, O(a) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, **resolve(m)**:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 009.0167.2021.0044897-42, designando os servidores FABRICIO FERREIRA DE SOUZA, Esp política públic gestão governamental, matrícula nº 09379983, LUCIANO DOS SANTOS LIMA, Esp política públic gestão governamental, matrícula nº 09380578 e ALINE DE BARROS VASCONCELOS, Esp política públic gestão governamental, matrícula nº 09443372, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60(sessenta) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta do(s) servidor(es) de matrícula 46575574, em virtude da existência de indícios de que, amparado pelo Decreto Estadual de nº 19. 528/2020, o qual estabelece o trabalho remoto para servidores com histórico de doenças respiratórias e doenças crônicas, desenvolvia atividades perante o Instituto "(A)MAR", na qualidade de veterinário da referida Instituição, no período em que o mesmo, em tese, deveria estar exercendo suas atividades como servidor público do INEMA remotamente, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação ao artigo 9º, inciso VIII da Lei nº 8.429 de 2 de julho de 1992, bem como aos deveres e proibições funcionais previstos nos artigos nºs. 175, incisos I, II, III, IV, IX, X e 176, incisos I, X, XIX e aplicação das consequências previstas nos Artigos nºs 187, 192, incisos I, III, IV, X e XII, todos dispositivos da Lei estadual nº 6.677/94, conforme os.

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
Diretor Geral
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO

Portaria Nº 00352660 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

- DEFERIR
- 1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9498.2021.0047144-30	30088469	WALDECK SOUZA REIS	92057807	CLARICE DOS SANTOS RODRIGUES	30.11.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00352610 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCIO PEREIRA SANTOS, proc. 030.2657.2021.0110071-33, Primeiro sargento, matrícula 30292683, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.571,54 (oito mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 25,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$296,39, 60,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00352553 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

- DEFERIR
- 1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9496.2021.0045684-71	19251216	IVANA SANTOS SILVA	92057757	MARINA SILVA CARVALHO	22.11.2021	18.11.2028

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00352552 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NEIRIVALDO DOS SANTOS ALMEIDA, proc. 005.4903.2021.0001929-07, Primeiro sargento, matrícula 30283477, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.045,76 (nove mil e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 25,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$296,39, 100,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.185,54, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00352542 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

- DEFERIR
- 1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2021.0043408-71	30214802	JEAN SILVA DE JESUS	92057748	SUZANA SOUSA DE JESUS	04.11.2021	07.05.2028

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00352539 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

- DEFERIR
- 1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2021.0043408-71	30214802	JEAN SILVA DE JESUS	92057744	ALBA SANTOS SOUSA DE JESUS	04.11.2021	04.11.2041

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



**Portaria Nº 00352535 de 02 de Dezembro de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9492.2021.0046296-84	30093699	BOAVENTURA GOMES RIBEIRO	92057743	MARIA DA CONCEICAO VELAME RIBEIRO	17.11.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00352517 de 02 de Dezembro de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: CARLOS BARLETTA NERY, proc.: 009.9472.2021.0016546-26 CPF nº: 858.543.325-66, com laudo médico emitido em 25 de Novembro de 2021. Nova Perícia em 24 de Novembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00352515 de 02 de Dezembro de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ROSANGELA CONCEICAO CARDOSO, proc.: 009.9478.2021.0030803-37 CPF nº: 531.508.565-15, com laudo médico emitido em 29 de Novembro de 2021. Nova Perícia em 30 de Novembro de 2026.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00352514 de 02 de Dezembro de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ANTONIO CARLOS FERREIRA ROSA, proc.: 009.9472.2021.0031109-41 CPF nº: 548.737.545-34, com laudo médico emitido em 22 de Novembro de 2021. Nova Perícia em 20 de Novembro de 2026.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00352511 de 02 de Dezembro de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: JURANDYR MAIA DA CRUZ BARROS, proc.: 009.9477.2021.0020629-15 CPF nº: 041.869.905-49, com laudo médico emitido em 22 de Novembro de 2021. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00352510 de 02 de Dezembro de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: WILSON SOUZA DE JESUS, proc.: 012.9541.2021.0052480-17 CPF nº: 238.426.875-91, com laudo médico emitido em 26 de Novembro de 2021. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00352506 de 02 de Dezembro de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ROMILSE FERREIRA NUNES DOS REIS, proc.: 009.9495.2021.0031108-57 CPF nº: 121.163.865-00, com laudo médico emitido em 25 de Novembro de 2021. Nova Perícia em 24 de Novembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00352504 de 02 de Dezembro de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: DELFINA VALOIS NUNES CARNEIRO, proc.: 009.11291.2021.0030155-94 CPF nº: 019.041.675-00, com laudo médico emitido em 25 de Novembro de 2021. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00352503 de 02 de Dezembro de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: EDESIA MARIA MACHADO SAMPAIO, proc.: 009.9474.2021.0029759-43 CPF nº: 054.160.605-06, com laudo médico emitido em 22 de Novembro de 2021. Nova Perícia em 31 de Julho de 2026.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00352502 de 02 de Dezembro de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: IRENE CONCEICAO DE CERQUEIRA, proc.: 00995092021002285481 CPF nº: 052.847.835-49, com laudo médico emitido em 25 de Novembro de 2021. Nova Perícia em 23 de Novembro de 2026.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00352501 de 02 de Dezembro de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: NORMA LUCIA MOITINHO ROCHA, proc.: 009.11291.2021.0019725-59 CPF nº: 355.590.125-72, com laudo médico emitido em 22 de Novembro de 2021. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00337911 de 02 de Dezembro de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELIENE CERQUEIRA DE JESUS DOS SANTOS, proc. 019.13298.2021.0095921-11, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL F, matrícula 19272923, proventos integrais - R\$5.158,46 (cinco mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.402,68, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$350,67, GID Incorporada - R\$2.984,31, 30.00 % Adic Insalubridade Incorp - R\$420,80. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00351545 de 02 de Dezembro de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2021.0046179-71	11044777	DARCI OLIVEIRA PAIXAO	92057692	HÉLIO AGNOS RÉGO PAIXÃO	24.11.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00351484 de 02 de Dezembro de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro

de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
00902872021004154226	68000184	CARLOS ANTONIO SOUZA SANTOS	Técnico administrativo	10.05.1987 a 09.05.1992	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00352608 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 017.1807.2021.0001795-87, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor **LARA SOUSA MATOS**, matrícula nº 09380018, ocupante do cargo Esp política pública gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) SEPLAN - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 18 de Maio de 2021

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00352881 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 037.1765.2021.0000822-18, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor **LILIANE SOARES PAGLIARINI**, matrícula nº 19311931, ocupante do cargo Esp política pública gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) SEI - SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 16 de Agosto de 2021

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA Nº 643 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de:

JANETE LUZIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA LIMA, proc. 009.9469.2021.0023501-11, CPF nº 143.260.605-06 com laudo médico emitido em 24/11/2021.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 645 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedidos de isenção de imposto de renda de:

I - MARIADA CONCEICAO DE ALMEIDA DANTAS DAMASCENA proc. 009.9472.2021.0029310-03, CPF nº 366.561.195-49, com laudo médico pericial emitido em 24/11/2021;

II - MARIA DAS GRACAS CANDIDA DE SOUZA proc. 009.9474.2021.0024330-32, CPF nº 089.875.645-68 com laudo médico pericial emitido em 29/11/2021;

III - GLAUCIA BARBOSA CRUZ proc 009.11291.2021.0027757-73, CPF nº 632.335.765-87 com laudo médico pericial emitido em 25/11/2021;

IV - RITA DE CASSIA SILVA DA COSTA proc 009.9469.2021.0022021-89, CPF nº 233.910.065-87, com laudo médico pericial emitido em 24/11/2021;

V - ANTONIO DEIRO FRANCA proc 009.11291.2021.0026498-08, CPF nº 286.830.305-63, com laudo médico pericial emitido em 26/11/2021;

VI - CLAUDINOR QUEIROZ DE ALMEIDA proc 009.9472.2021.0023546-18, CPF nº 115.541.775-53 com laudo médico pericial emitido em 26/11/2021;

VII - GENALDO LEMOS DO COUTO proc 009.9472.2021.0023719-62, CPF nº 030.377.705-20, com laudo médico pericial emitido em 25/11/2021;

VIII - SILENE MARIA NUNES RAMOS proc 009.11291.2021.0033825-89, CPF nº 157.484.485-72 com laudo médico pericial emitido em 25/11/2021.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA SAEB/SRH Nº 145 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e conforme orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, constante no processo SEI nº 009.8899.2021.0046601-48, **RESOLVE: tornar sem efeito** todos os atos praticados em decorrência do cumprimento da Ação Judicial nº 0011797-65.2017.8.05.0000, impetrado por Jamile de Souza Freitas, candidata do Concurso Público de Provas para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar/2012.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 146 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial nº 8003810-59.2021.8.05.0141 e de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, **RESOLVE:**

1. Publicar o Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas em cumprimento a decisão judicial abaixo discriminada, Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018.

2. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas e Vista da Folha de Respostas da 1ª Etapa: Provas Objetivas que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ANEXO I

RESULTADO LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

Legenda:

(N) CANDIDATOS NEGROS.

Cargo 003: Investigador de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA PROVAS OBJETIVAS	DECISÃO JUDICIAL
21440239	JUTAI DA COSTA BARBOSA (N) (SUB JUDICE)	0950083810	54,00	8003810-59.2021.8.05.0141

ANEXO II

RESULTADO LISTA DE NEGROS

Cargo 003: Investigador de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA PROVAS OBJETIVAS	DECISÃO JUDICIAL
21440239	JUTAI DA COSTA BARBOSA (SUB JUDICE)	0950083810	54,00	8003810-59.2021.8.05.0141

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 147 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial nº 8002807-69.2021.8.05.0141 e de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, **RESOLVE:**

1. Publicar o Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas em cumprimento a decisão judicial abaixo discriminada, Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018.

2. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas e Vista da Folha de Respostas da 1ª Etapa: Provas Objetivas que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ANEXO I

RESULTADO LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

Legenda:

(N) CANDIDATOS NEGROS.

Cargo 003: Investigador de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA PROVAS OBJETIVAS	DECISÃO JUDICIAL
22871080	LUCIANA PEDREIRA MARTINS SANTOS (N) (SUB JUDICE)	07578234-08	36,00	8002807-69.2021.8.05.0141

**ANEXO II
RESULTADO LISTA DE NEGROS****Cargo 003: Investigador de Polícia**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA PROVAS OBJETIVAS	DECISÃO JUDICIAL
22871080	LUCIANA PEDREIRA MARTINS SANTOS (SUB JUDICE)	07578234-08	36,00	8002807-69.2021.8.05.0141

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - DIRETORIA GERAL

Port.	Assunto
219/2021	Art. 1º Declarar a nulidade do ato administrativo que gerou a Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 02491175942, expedida em favor de OSVALDO SILVA SOUZA, nos termos da Súmula 473 do STF, com fulcro no Parecer Jurídico nº 1213/2021, exarado nos autos do Processo 049.4658.2021.0050211-13. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor-Geral

Autoriza a mudança de endereço da empresa abaixo qualificada, anteriormente situada na Avenida Valeriano da Silva, s/nº, Bloco B, Bairro: Novo Horizonte, Valença/BA, CEP: 45.400-00, para Rua Florianoópolis, nº 13, Condomínio Habitacional Novo Horizonte, bairro Centro, Valença/BA, bem como renovar o credenciamento referente ao ano de 2018, 2019, 2020, 2021, cujo objeto é a realização de vistorias automotivas, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, com base na Portaria nº. 387 DE 17 de março de 2014, alterada pela Portaria nº. 380 de 16 de março de 2016, ambas DETRAN/BA, De acordo com o Parecer Técnico da Comissão Central de Credenciamento o qual tomo como razões de decidir. Determino ainda que a empresa credenciada, deverá promover a adequação ao credenciamento na forma e prazo estipulado no art. 57 da Portaria/Detran 214 de 19 de novembro de 2021.

Portaria nº	Processo SEI nº	Nome da Empresa	CNPJ nº	Cidade
220/2021	049.13577.2021.0030791-97	OLHO DE ÁGUA VISTORIA LTDA	20.722.568/0001-23	Valença/BA

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor-Geral

Decisão: Conheço o recurso hierárquico interposto pela empresa Michel Barbosa Mota Eireli - DELTA CAR, posto que preenchidos os pressupostos de admissibilidade, para, no mérito, negar-lhe efeito suspensivo e provimento, mantendo todos os termos da decisão guerreada. Processo SEI: 049.3060.2021.0016401-97

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor Geral

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Agência Estadual de Defesa
Agropecuária da Bahia – ADAB****Portaria Nº 00352581 de 02 de Dezembro de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00332756 de 06 de Outubro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **PAULO EMILIO LANDULFO MEDRADO DE VINHAES TORRES**, matrícula nº 83374142.

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00352974 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas

atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92017603	DANILO SILVA CARVALHO	Coordenador II	DAS-3	COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE FINANCEIRA	02.12.2021

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00353047 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **GABRIELA SOARES MENDES DA SILVA**, para o cargo em comissão Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do(a) SERVIÇO TER DA METROPOLITANO DE SALVADOR, a partir de 02 de Dezembro de 2021.

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

PORTARIA N.º 090 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - Designar os servidores abaixo para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato, sendo responsáveis pelo acompanhamento, monitoramento e fiscalização e demais incumbências pertinentes à execução:

Nº do Contrato	Objeto	Empresa	Gestor	Fiscal do Contrato
012/2021	Prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Presencial.	EMPRESA NAFSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI	ANDRÉ CORDEIRO DE ALMEIDA SILVA Matrícula: 92053649	CARINE LOPES DA SILVA Matrícula: 834138875

Lázaro Pinha

Diretor Geral Substituto

Bahia Pesca S/A**AVISO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 10/2021**

PORTARIA Nº 10/2021. OBJETO: Constituir Comissão do Inventário do Almoarifado, referente ao exercício de 2021. **INTEGRANTES DA COMISSÃO:** Luzia de Almeida e Almeida, Matrícula 32000086, que presidirá a Comissão; Denise Oliveira de Almeida, Matrícula 92001407 e Vinícius Soares Dantas, Matrícula 92001169.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 11/2021

PORTARIA Nº 11/2021. OBJETO: Designar Comissão para proceder ao Inventário dos Bens Móveis e Imóveis da Sede, Estações de Piscicultura, Terminais Pesqueiros e Escritórios da Bahia Pesca, referente ao exercício de 2021. **INTEGRANTES DA COMISSÃO:** Alex Marques dos Santos, Matrícula 32010644, que presidirá a Comissão; Tarciso Henrique Oliveira Santana, Matrícula 32010545 e Miguel Maia Gazar, Matrícula 92051634.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 12/2021

PORTARIA Nº 12/2021. OBJETO: Designar Comissão para proceder à contagem física do estoque destinado à atividade produtiva da Unidade da Fazenda Oruabo, referente ao exercício de 2021. **INTEGRANTES DA COMISSÃO:** Maria Lúcia Silva Páscoa, Matrícula 610000130, que presidirá a Comissão; Aderlindo Francisco Pereira, Matrícula 32000038 e Milton José dos Santos, Matrícula 32000043.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 13/2021

PORTARIA Nº 13/2021. OBJETO: Designar Comissão para proceder à contagem física do estoque destinado à atividade produtiva da Unidade de Pedra do Cavalo, referente ao exercício de 2021. **INTEGRANTES DA COMISSÃO:** Paulo Roberto Reis de Sousa, Matrícula 32010440, que presidirá a Comissão e Luiz Batista, Matrícula 32000066.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 14/2021

PORTARIA Nº 14/2021. OBJETO: Designar Comissão para proceder à contagem física do estoque destinado à atividade produtiva da Estação de Piscicultura de Joanes II, referente ao exercício de 2021. **INTEGRANTES DA COMISSÃO:** Eduardo César Teixeira Nascimento Filho, Matrícula 92037959, que presidirá a Comissão; Boaventura Tadeu de Deus Lima, Matrícula 32000077 e Francisco Xavier Ferreira, Matrícula 32000070.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 15/2021

PORTARIA Nº 15/2021. OBJETO: Designar Comissão para proceder à contagem física do estoque destinado à atividade produtiva da Estação de Piscicultura de Jequié, referente ao exercício de 2021. **INTEGRANTES DA COMISSÃO:** Agnaldo Eça Gomes, Matrícula 32010650.

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 16/2021**

PORTARIA Nº 16/2021. OBJETO: Designar Comissão para proceder à contagem física do estoque destinado à atividade produtiva da Estação de Piscicultura de Cipó, referente ao exercício de 2021. **INTEGRANTES DA COMISSÃO:** Adalberto José dos Reis Filho, Matrícula 32001771, que presidirá a Comissão; Nilda de Almeida Passos, Matrícula 32001342 e Maria Euni da Silva Santos.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 17/2021

PORTARIA Nº 17/2021. OBJETO: Designar Comissão para proceder à contagem física do estoque destinado à atividade produtiva da Estação de Piscicultura de Boa Vista do Tupim, referente ao exercício de 2021. **INTEGRANTES DA COMISSÃO:** Ingrid Santiago Oliveira, Matrícula 92051178, que presidirá a Comissão.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 01/2021.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 01/2021. PARTES: BAHIA PESCA S/A e CATAMARANTUR LOGISTICA EIRELI. **OBJETO:** Permissão de uso gratuita, para a PERMISSONÁRIA da ponta do Cais do Terminal Pesqueiro Público de Salvador, como ponto de embarque e desembarque provisório da Travessia Plataforma - Ribeira. **PRAZO:** A vigência do instrumento se inicia a partir da sua assinatura e se encerra no momento em que a Administração Pública entender necessário. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. Processo SEI BAHIA nº 032.4936.2021.0004716-51.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 049/2021 SECTI/SEC/SEPLAN/CASA CIVIL/SAEB/SEFAZ/SDE/SDR/PGE E FAPESB.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DA FAZENDA, O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA, O PROCURADOR GERAL DO ESTADO E O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVEM:**

Art.1º - Constituir Grupo de Trabalho Intragovernamental - GTI com o objetivo de promover a regulamentação da Lei nº 14.315, de 17 junho de 2021 - Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação e propor a adequação das demais legislações pertinentes ao tema, em até 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º - Serão criados Núcleos Temáticos para estudar e oferecer propositura para regulamentação desta Lei e de outras legislações pertinentes, considerando sempre o fortalecimento do Sistema Estadual da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art.3º - O Grupo de Trabalho Intragovernamental de que trata o Art. 1º desta Portaria será constituído, na forma desta Portaria, pelos (as) seguintes servidores (as):

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ UNIDADE
Edson Neves Valadares	28.618.262-0	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI
Bruna Santos Sousa	9203591-7	Secretaria de Educação - SEC
Ricardo Macias Lorenzo	9.382.082-1	Secretaria de Planejamento - SEPLAN
Filippe Andrade Sampaio	9.201.748-4	Casa Civil
César Augusto dos Santos Rocha	65001662-5	Secretaria de Administração - SAEB
Helio Oliveira Queiroz Junior	13.421.688-8	Secretaria da Fazenda - SEFAZ
Paulo Henrique de Almeida	92005917	Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE
José Augusto de Castro Tosato	77579516-4	Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR
Vinicius Cardona Franca	06625572-8	Procuradoria Geral do Estado - PGE
Handerson Jorge Dourado Leite	92027896	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB

Art.4º - Caberá à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação a Presidência do GTI e, em harmonia com as demais Secretarias/ Entidades, a propositura de normas que comporão o Decreto de regulamentação da Lei 14.315/2021, bem como os procedimentos relativos às atribuições do aludido Grupo.

Art. 5º - A participação neste Grupo de Trabalho é considerada de relevante interesse público e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º - O Grupo de Trabalho poderá convidar, a qualquer momento, especialistas e/ou Entidades para subsidiar os trabalhos.

Art.7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA

Secretário da Educação - SEC

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO

Secretário de Planejamento - SEPLAN

CARLOS PALMA DE MELLO

Secretário da Casa Civil

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração - SAEB

MANOEL VITORIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda - SEFAZ

NELSON LEAL

Secretário de Desenvolvimento Econômico - SDE

JOSIAS GOMES

Secretário de Desenvolvimento Rural - SDR

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado - PGE

MÁRCIO GILBERTO CARDOSO COSTA

Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Portaria nº 084/2021

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo estipulado na **Portaria Nº 071/2021**, doc. 00036500975, para apresentação do Relatório Conclusivo.

Salvador, 02 de dezembro de 2021.

Márcio Gilberto Cardoso Costa

Diretor Geral

TERMO DE ENCERRAMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Pelo presente, declaramos encerrado o procedimento de Tomada de Contas Especial constituído pela portaria nº 076/2021, a respeito do **Termo de Outorga nº SUS 0007/2013**, celebrado com a pesquisadora Sandra Maria Chaves dos Santos, instituído através de documentos constantes no processo **SEI nº 084.11471.2021.0000074-76**, cancelando o entendimento exposto no Relatório emitido pela Comissão de Tomada de Contas Especial através do registro 00039267914. Salvador, 02 de dezembro de 2021.

Márcio Gilberto Cardoso Costa

Diretor Geral

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2340/2021 - Fábio Duarte Freitas. SEI 084.0508.2021.0003250-22. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 10 meses, a partir de 01/12/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2320/2021 - Laís Fernanda Santos Dias. SEI 084.0508.2021.0004537-05. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 10 meses, a partir de 01/12/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2352/2021 - Iasmim Loureiro Rocha. SEI 073.11016.2021.0025413-23. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 10 meses, a partir de 01/12/2021 a 30/09/2022.

Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO

TOMADOR DO SERVIÇO: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **OBJETO:** Realização de apresentação artística conforme credenciamento aprovado através da Portaria nº. 234, de 14 de setembro de 2012, alterada pelas Portarias nº 279/2014, 182/2016, 152/2018 e 84/2020. **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 3.22.101; Destinações de Recurso: 300 ou 100; Ação: 13.392.302.7995; Região de Planejamento: 7800; Elemento de Despesa: 33.90.36 ou 33.90.39. **FORO:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINA PELA SECULT:** Arany Santana Neves Santos.

Termo de Adesão nº 005/2021 - Data da Apresentação: 04.12.2021 - Largo Quincas Berro D'Água - Estilo: Samba - Representante: **Elza Maria Pinto de Abreu Cavalcante** - CPF: 315.158.275-34 - Artista/Banda: **Salada Mista**- cachê: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), Processo nº 022.2236.2021.0004411-66;

Portaria nº 99, de 02 de dezembro de 2021.

A **SECRETÁRIA DE CULTURA**, no uso de suas atribuições, à vista e de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 023/2021 da SAEB,

RESOLVE,

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos Servidores **ADALBERTO PESSOTI**, Mat. nº 22.558.600-7, **MARCELA TELES DE SOUZA**, Mat. nº 22.605.162-3 e **DIOGO CARDOSO DE OLIVEIRA**, Mat. nº 92.0111.85, para sob a presidência do primeiro, cumprir as determinações legais acerca do INVENTÁRIO DE BENS EM ALMOXARIFADO, no prazo de até 28/01/2022.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

Portaria nº 100, de 02 de dezembro de 2021.

A **SECRETÁRIA DE CULTURA**, no uso de suas atribuições, à vista e de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 023/2021 da SAEB,

RESOLVE,

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos Servidores **MAX ONOFRE BATISTA DE OLIVEIRA**, Mat. nº 22.626.143-0, **EDNA DA SILVA**, Mat. nº 92.049.314 e **GILMARIA BOMFIM SANTOS**, Mat. nº 22.590.338-0, para sob a presidência do primeiro, cumprir as determinações legais acerca do INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS, no prazo de até 07/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura

Portaria nº 101, de 02 de dezembro de 2021.

A **SECRETÁRIA DE CULTURA**, no uso de suas atribuições, considerando a Exposição de Motivos apresentada pelo Presidente da Comissão de Sindicância designado através Portaria nº 50/2021, publicada no DOE de 11 de setembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 26/11/2021, o prazo determinado para a conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância sob nº 022.2269.2021.0002405-79.

Art. 2º Designar **Jeane de Jesus Costa**, matrícula nº 55314519 para atuar na condição de presidente em substituição a José Tadeu Felix Pereira dos Santos.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 62/2021

Processo nº 054.4562.2021.0001475-52. Proponente: Elisiane Santos de Matos. Objeto: Realização do Projeto “Circulação Profundanças: Mulheres em Diálogos”, contemplado no Edital nº 21/2019 - Setorial de Literatura 2019. Recurso: R\$ 73.480,00 (setenta e três mil quatrocentos e oitenta reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993. Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 33.90.48. Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 150/ 350 e/ou 300. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 17/01/2023. Assinam: Sr. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, a Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral Da Fundação Cultural Do Estado Da Bahia e a Sra. Elisiane Santos de Matos - proponente. Data de assinatura 01/12/2021.

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 55/2021

Processo nº 054.4562.2021.0001464-08. Proponente: Thaís Santos Bandeira, Nome Social: Thaís Bandeira. Objeto: Realização do Projeto “Ela não é minha”, contemplado no Edital nº 6/2019 - Setorial de Dança 2019. Recurso: R\$ 121.490,00 (cento e vinte e um mil quatrocentos e noventa reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993. Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 33.90.48. Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 150/350 e/ou 300. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 17/01/2023. Assinam: Sr. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, a Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral Da Fundação Cultural Do Estado Da Bahia e a Sra. Thaís Santos Bandeira - proponente. Data de assinatura 01/12/2021.

ERRATA: Publicado no DOE de 02 de dezembro de 2021, página 27.

Repepe vinculado período (novembro/2020 - outubro/2021)

Projeto: ações continuadas em desenvolvimento na Fundação Anísio Teixeira (2017-2020)

ONDE SE LÊ: Aferição metas e desempenho do período Novembro/2020 a Outubro/2021 - 83,36 %, correspondente a R\$ 60.993,51 (sessenta mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos).

LEIA-SE: Aferição metas e desempenho do período Novembro/2020 a Outubro/2021 - 86,36 %, correspondente a R\$ 60.993,51 (sessenta mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos)

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

Portaria Nº 00351726 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso

das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
54654250	ROSALBA JACELY THOME RIBEIRO DE NOVAIS LOPES	Administ Espaço Cultural	DAI-4	TEATRO CASTRO ALVES	01.12.2021

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PORTARIA Nº 063/2021

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA - FPC, no uso de suas atribuições, e considerando as Portarias nº 004/2021, de 24/02/2021, publicada no DOE de 25/02/2021, e nº 053/2021, de 21/10/2021, publicada no DOE de 22/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TAMIREZ NEVES CONCEIÇÃO, Matrícula 92052731, para integrar o Grupo de Trabalho instituído para tratar das propostas de ações em comemoração ao Bicentenário da Independência do Brasil na Bahia (2022-2023).

Art. 2º Permanecem designados os demais membros indicados nas supramencionadas Portarias.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 02 de Dezembro de 2021.

EDVALDO MENDES ARAÚJO

Diretor Geral

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e Passagem Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda.

Objeto: Autorização de uso do espaço do Pátio Pôr do Sol do Museu de Arte Moderna da Bahia - MAM, localizado na Av. Contorno, s/n, dois de julho, CEP: 40.301-110, nesta Capital, para a finalidade de exploração do espaço para desenvolvimento do Solar Baía, projeto gastronômico, cultural e musical, sendo ao horário de funcionamento de terça-feira à domingo das 16:00min às 00h:00min. Vigência: a partir da data 03 de dezembro de 2021 até 15 de abril de 2022. Processo SEI nº 062.2000.2021.0002809-09. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/ IPAC e Roni Cezar Vieira Bento.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 199/2021

Habilita a FORTE SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0001965-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da FORTE SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 35.854.399/0003-14 e IE nº 181.077.169PP, instalada no município de Jequié, neste Estado, para produzir açúcar refinado e mascavo, feijão cariquinho e preto e arroz parbolizado, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento de sua desincorporação.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe I, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - O prazo do presente benefício contar-se-á a partir de 1º de novembro de 2021 até 30 de outubro de 2027.

Art. 3º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 65% (sessenta e cinco por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 16 de novembro de 2021.

13ª Reunião Extraordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

RESUMO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº. 005/2021

PROCESSO SEI Nº. 100.0874.2021.0004546-10. **CEDENTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. **CESSIONÁRIO:** EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO - EMBASA. **OBJETO:** PERMITIR À CESSIONÁRIA A REGULARIZAÇÃO DA ÁREA ONDE FOI IMPLANTADA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DA ÁGUA - DENOMINADA DE "ETA PRINCIPAL" E SUA FUTURA AMPLIAÇÃO, ONDE SERÁ IMPLANTADA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE LODO - ETL, PERTENCENTES AO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SALVADOR. **VIGÊNCIA:** 20 (VINTE) ANOS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA EM: 01/12/2021. **BASE LEGAL:** LEI Nº 9.433/2005, ART. 43 E 46.

Portaria Nº 00352480 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CRISTIANE DE FREITAS SKUTERA DADA**, matrícula nº 92033540, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Dezembro de 2021 a 10 de Dezembro de 2021, substituir **DANIELLE ALMEIDA LUZ**, matrícula nº 92020170, no cargo Diretor, do(a) DIR SUPERV GESTÃO CONC CENT ABAS MERC.

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00351386 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
18150486	RITA DE CASSIA DE CARVALHO VETTER	02.06.2016/01.06.2021	27.12.2021	25.01.2022

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00352356 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100561	MARIA CRISTINA DA COSTA BOTELHO E ALMEIDA	01.08.2001/31.07.2006	27.01.2022	25.02.2022

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00352346 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100514	RITA DE CASSIA FILGUEIRAS DA CRUZ GARCIA	01.07.2012/30.06.2017	03.01.2022	01.02.2022

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00352328 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26

de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100232	MARIA DE FATIMA GUEDES MOTTA	18.06.2005/17.06.2010	03.01.2022	01.02.2022

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00352309 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100761	ELIZABETH SMITH LUNA	05.09.2004/04.09.2009	03.01.2022	01.02.2022

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00351690 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
15154432	SELMA LUCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	09.08.1997/08.08.2002	03.01.2022	01.02.2022

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00351662 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
15140116	SONIA MARIA SILVEIRA DIAS	01.04.1996/31.03.2001	03.01.2022	01.02.2022

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Portaria Nº 00353027 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIANA CERQUEIRA MENEZES**, matrícula nº 80502551, para, em razão de Férias no período de 02 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, substituir **JOB LACERDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 80598774, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00351730 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):





Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
15256359	UBIRACI RIBEIRO DE GALIZA	15.05.2009/14.05.2014	18.01.2022	16.02.2022

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00352796 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
15256380	JOSE RAIMUNDO NUNES DE SOUSA	Auxiliar administrativo	AGÊNCIA REGIONAL ITABUNA	Itabuna	30,00	40,00	02.12.2021

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 085/2021

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01/03/2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a indicação do recurso orçamentário do convênio: **59/2020 COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS CAPECULTORES DE BARRA DO CHOÇA E REGIÃO LTDA**, denominados convenentes.

Pela presente Apostila a cláusula terceira dos convênios Nº 59/20, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Terceira - Os recursos repassados pela **CAR** para atender às despesas decorrentes deste convênio provêm do”:

PROJETO BAHIA PRODUTIVA, Fontes: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - BIRD, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP, 1300 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EX ANT e/ou 1100 RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - CONTRAPARTIDA BIRD.**

Salvador, 02 de Dezembro de 2021.

Wilson José Vasconcelos Dias
Diretor Presidente da **CAR**

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 715/2021 Convenentes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE. Município: Nova Soure-Ba;** Objeto:Cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE visando a reforma e ampliação do mercado municipal,na sede do município de Nova Soure.**PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS AO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP e/ou 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO-EXERCICIO ANTERIOR. Valor: R\$ 1.167.893,93. Prazo: 360 dias.Assinatura: 02/12/2021**

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 713/2021 Convenentes: **CAR/SDR/FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DA BAHIA-FEDERAÇÃO UNICAFES BAHIA.Município: Salvador-Ba;**Objeto:Realização de feiras municipais e feiras territoriais da agricultura familiar e economia solidaria,visando a promoção,divulgação e comercialização de produtos saudáveis de empreendimentos econômicos,como estratégia de acesso aos mercados ,em diversos municípios do estado.**PROJETO BAHIA PRODUTIVA,Fontes: 100 - RECURSOS ORDINARIO NÃO VINCULADOS AO TESOIRO,135 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS ORDINÁRIOS DE OPERAÇÃO DE CREDITO,213 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADO POR ENTIDADE DA ADM INDIRETA, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO-EXERCICIO ANTERIOR, 313 - RDA DIR - EXERCICIO ANTERIOR, 325 - OPERAÇÃO DE CREDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD/OCE/8415 BR/PDRS-EXERCICIO ANTERIOR, 335 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS ORIUNDUS DE OPERAÇÃO DE CREDITO-EXERCICIO ANTERIOR e/ou 613 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADO POR ENTIDADE DA ADM INDIRETA - EXERCICIO ANTERIOR. Valor: R\$ 2.860.800,00. Prazo: 335 dias.Assinatura: 02/12/2021**

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 356/18.3 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO LIMPO DOS BOIS,VARZEA DA CAPOEIRA E REGIÃO. MUNICÍPIO:Queimadas-Ba.** Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 16/09/2021. Assinatura:13/09/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE TOMADA DE CONTAS

Em observância ao disposto nos Pareceres nº GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FB-JLD-VSN-017/2017 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, homologo o Relatório Final elaborado pela Comissão de Tomada de Contas Especial realizada no Termo de Acordo e Compromisso nº 008/2010, celebrado junto ao Banco Bonsucesso, cujo objeto consistiu no acesso de famílias, cuja renda mensal seja igual ou inferior a dois salários mínimos, a moradia adequadas dentro das normas do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, viabilizando o repasse da contrapartida do Estado da Bahia e do Município, quando for o caso, juntamente com a subvenção econômica autorizada pelo art. 19 da Lei 11.977/2009. DATA: 29/11/2021. ANANDA TEIXEIRA COSTA LAGE - Secretária em Exercício.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 035/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0015532-14. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Pavimentação de Vias Públicas com Paralelepípedos nos Distritos de Campo de São João e Várzea da Praia, no Município de Várzea da Roça - Bahia. VALOR: R\$ 1.353.762,58 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº2001/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto contido no Parecer PA-NCAD-1017-2021, da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE2021.9.01.00005340 resolve: arquivar os autos dos processos administrativos, 006.0419.2021.0028392-05 (0059346-0/2015), do servidor de matrícula 59.501408-1 em razão da prescrição da pretensão punitiva do Estado. Núcleo Territorial de Educação de Ribeira do Pombal - BA - NTE 17. Salvador, 01 de novembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1980/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 204 e 209 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve constituir, em face do que consta no processo de nº.011.7629.2021.0027571-30, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores: Ivanildo Silva de Jesus, matrícula nº: 11.537.360-5, Hélio Rocha Sousa Filho, matrícula nº: 11.450.549-5, e Luís Carlos Alves da Silva, matrícula nº: 11.450.653-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos irregulares atribuídos à servidora de matrícula: 11.493.835-5, em virtude da existência de indícios de acumulação ilegal de 03 (três) cargos públicos, sendo um cargo junto a esta Secretaria, para exercer o cargo de Professor, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, um vínculo junto à Prefeitura Municipal de Mutuípe, para exercer o cargo de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, e outro vínculo junto à Prefeitura Municipal de Ubaíra, para exercer o cargo de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, tipificando tal conduta, se comprovada, a infração disciplinar prevista no art.177 c/c art. 192, XI, todos da Lei 6677/94. A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, que se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação NTE 09 - Amargosa/BA. Salvador, 01 de dezembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1996/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do quanto contido no parecer nº PA-NCAD-1158-2021, da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do processo PGE nº 2021.10.01.00005806, resolve: arquivar o processo administrativo nº 006.0419.2021.0029815-32, da servidora de matrícula: 11.238.921-7, tendo em vista que não restou configurada a acumulação ilegal de cargos públicos por parte da servidora. Núcleo Territorial de Educação de Seabra/BA - NTE 03. Salvador, 02 de dezembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 158/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de ABARÉ. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1 (4X4), conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0032541-21. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. Data de Assinatura: 02/12/2021. Assinaturas: Secretário da Educação e Município.

PORTARIA Nº 2010/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único, do art. 79, da Lei nº 2322, de 11.04.1966, que orienta a adoção de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial, RESOLVE: Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 8678/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, para efetuar a Tomada de Contas Especial, em razão da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Caravelas/BA, através do Termo de Convênio nº 208/2007 (PETE/BAHIA), referente ao exercício de 2007, conforme elementos constantes no Processo autuado sob nº 011.14928.2021.0062262-33. Salvador, 02 de dezembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

Portaria Nº 00353037 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11653317	SERGIO AUGUSTO MARTINS MASCARENHAS	Professor	COLÉGIO EST GEOVANIA NOGUEIRA NUNES	Itatim	20,00	40,00	11.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00353036 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11552853	CRISLAINE DA SILVA XAVIER	Professor	CENT TERRI EDU PROF PIEMONTE N ITAPICURU	Jaguarari	20,00	40,00	13.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00353035 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11529617	ANA TERCIA SANTOS SOUZA BRAGA	Professor	CENT EDUC CARNEIRO RIBEIRO CLASSE II	Salvador	20,00	40,00	23.11.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00353034 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11464599	TATIANA SANTOS DE CARVALHO	Professor	CETEP DO SISAL	Serrinha	20,00	40,00	11.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00353033 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11456392	BENILDA SOARES TORRES DOS SANTOS	Professor	COLÉGIO EST JOSÉFINA GOMES DE ARAUJO	Abaré	20,00	40,00	27.11.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00353032 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11420255	GEOVANNA LOPES GONCALVES FERREIRA	Professor	COLÉGIO EST RUI BARBOSA	Juazeiro	20,00	40,00	11.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00353031 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11366564	SONIA RIVERA VASQUEZ	Professor	COL EST PROF CARLOS ALBERTO CERQUEIRA	Salvador	20,00	40,00	30.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00353030 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11314545	CATIA VALENTINA GOIS DOS SANTOS	Professor	COLÉGIO EST ANA BERNARDES	Salvador	20,00	40,00	27.11.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00353029 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:





Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11303327	ANA PAULA BARRETO MATTOS GALLO	Professor	CENT EST EDUC PRO GESTAO SEVERINO VIEIRA	Salvador	20,00	40,00	27.11.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00353028 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11276009	ELIS REGINA ANDRADE DA SILVA	Professor	COLÉGIO EST PETRONIO PORTELA	Jaguarari	20,00	40,00	22.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00353026 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11274989	CLEIDE FATIMA CARDOSO DE SOUZA	Professor	COLÉGIO EST SENHOR DO BONFIM	Senhor d Bonfim	20,00	40,00	20.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00352616 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11541830	DANIELLA CARVALHO DE SOUZA	Professor	19.11.2021	17.05.2022	180

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00353025 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11257533	MONICA LABANCA RIBEIRO	Professor	CENT EST EDUC PRO GESTAO SEVERINO VIEIRA	Salvador	20,00	40,00	27.11.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00353024 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11251803	AGLAE VASCONCELOS PIMENTEL	Professor	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	Salvador	20,00	40,00	27.11.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00352612 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11545262	MARCIA REGINA RODRIGUES FLORES	Coordenador pedagógico	16.11.2021	14.05.2022	180

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00352951 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176292019001107775	11237694	IRACI MARIA DE JESUS	Professor	08.03.1992 a 07.03.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00352947 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842021005139738	11240320	CARLA MARGARETE GONCALVES D ANTONIO DO NASCIMENTO	Professor	07.03.1991 a 06.03.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51195652 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11274922	LUCIENE GOMES AMERICO NASCIMENTO	03.08.2014		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51195647 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11230992	AURELIO SANTOS DE PINHO	08.10.2010		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00352945 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11177029	DANIEL VIEGAS GOMES	15.08.1998/14.08.2003	03.01.2022	02.04.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00352943 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11129132	CELIA REGINA NASCIMENTO PACHECO	01.01.1999/31.12.2003	21.09.2021	19.12.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00352869 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842021002334319	11230992	AURELIO SANTOS DE PINHO	Professor	10.10.1990 a 09.10.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00352835 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92051168	GABRIELA GRACA CHAGAS	Coordenador II	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	01.04.2020	04.05.2021

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, COORDENADOR II DAS - 3

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00352833 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92051168	GABRIELA GRACA CHAGAS	Coordenador II	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	27.03.2015	31.03.2020

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, COORDENADOR TECNICO DAS - 2D.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00352830 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92051168	GABRIELA GRACA CHAGAS	Coordenador II	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	22.01.2015	26.03.2015

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, COORDENADOR II DAS - 3

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00352827 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92051168	GABRIELA GRACA CHAGAS	Coordenador II	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	14.03.2013	21.01.2015

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, ASSESSOR TECNICO DAS - 3

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00352824 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92051168	GABRIELA GRACA CHAGAS	Coordenador II	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	01.07.2010	13.03.2013

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, COORDENADOR II DAS - 3.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00352822 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92051168	GABRIELA GRACA CHAGAS	Coordenador II	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	01.01.2008	30.06.2010

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, COORDENADOR III DAI - 4.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00352779 de 02 de Dezembro de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842021006216019	11148200	JOSE CELESTINO DE SOUZA JUNIOR	Auxiliar administrativo	01.08.1982 a 31.07.1987	180

Finalidade:

LICENÇA PREMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANENCIA: 01.08.1982 A 31.07.1987

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51195367 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei nº 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11343648	MADRILENE SANTOS BARBOSA	29.02.2020		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00352941 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11235831	LOURIVALDO GONCALVES CONCEICAO	Professor	01.02.2022	31.05.2023	485

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00352896 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11339550	VALERIA ANTUNES DIAS FERNANDES	Coordenador pedagógico	14.09.2021	14.06.2023	639

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00352698 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11245358	FRANCISMARES SILVA SANTOS	Professor	23.11.2021	20.02.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00352883 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação

Efetivo para Cargo Comissionado Nº 00251358 de 05 de Dezembro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **THAISA DE FARIAS PEREIRA**, matrícula nº 85200994.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1904/2021	111405531	ALBERTO MOACIR RODRIGUES MENDES	Téc. Administrativo	-	39%	11/05/2020	-	26
	1908/2021	590817442	DOMINGOS JOSE DE ALMEIDA JUNIOR	Téc. Administrativo	-	35%	29/07/2019	-	24
	1910/2021	112319466	RITA DE CASSIA MAGALHAES DE OLIVEIRA	Prof.	-	29%	11/12/2019	-	19
	1911/2021	112453032	JOSE CARLOS GUERRA CARVALHO	Prof.	-	28%	07/03/2020	-	20
	1912/2021	113048814	ADENILDE CHAVES DE OLIVEIRA	Coord. Pedagógico	-	21%	31/05/2019	-	19

TORNAR SEM EFEITO - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
1909/2021	6701/2018	26/09/2018	590817442	DOMINGOS JOSE DE ALMEIDA JUNIOR	por ter sido publicada incorretamente.

*PORTARIA Nº 456/2021- NTE-26 - A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de endereço da Instituição Privada de Ensino Escolinha Crer Ser, processo 011.7644.2021.0063781-30, autorizada através da portaria nº36, publicada no D.O.E. de 02/02/2012, localizada na Rua Estrada da Malícia Nº 04, G Quadra 4 Bairro Vila Abrantes, município de Camaçari, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, tendo como Entidade Mantenedora Teresa Cristina Ferreira Dos Santos, CNPJ nº, 13.259.006/0001-20 passando a funcionar na Rua R E S/N Bairro Vila de Abrantes Camaçari, no referido município, a partir do ano letivo de 2021.

*Replicado por haver incorreção no Diário Oficial de 01/12/2021.

Salvador, 02 de dezembro de 2021.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

PORTARIA Nº 458/2021- NTE 26. A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Colégio Superação, processo SEI Nº011.7644.2021.0024812-46, localizada Rua Albino Fernandes Nº74, Bairro Novo Horizonte, município Salvador /Bahia, tendo como Entidade Mantenedora, Centro Educacional Superação LTDA LTDA CNPJ nº35.999.551/0001-95. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento da Educação Infantil ao Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano. Considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Salvador, 02 de dezembro de 2021. Maria Celeste Gomes Vianna - Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

PORTARIA Nº 36/2021 - O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DO SUDOESTE BAIANO - NTE20, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Descredenciar, voluntariamente, a partir do ano 2021, a Instituição Privada de Ensino, EDUCANDÁRIO JÓIA DO SABER, código MEC nº 29397561, autorizada através da portaria nº 06/07-20, publicada no DOE de 23/02/2008, que ministrava o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Rua Professora Maria Viana, nº 403, bairro Alto Maron, no município de Vitória da Conquista, tendo como entidade mantenedora Rosânia Borges Dias, CNPJ nº 08435831/0001-06, considerando regularizada a vida escolar dos alunos matriculados e com aproveitamento no período de 2012 a 2020, encontrando-se o acervo documental recolhido no Núcleo Territorial de Educação - NTE20, no município de Vitória da Conquista, conforme processo SEI nº 011763920210063627-64. Vitória da Conquista, 29 de novembro de 2021. Ricardo Costa Moraes - Diretora NTE - 20

*PORTARIA Nº 017/2021-NTE 17 - O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRA DO POMBAL-NTE 17, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação

vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino ESCOLA JARDIM SENHORA SANTANA, Código MEC 29129427, processo SEI nº 011.7636.2021.0062892-91, localizado na Avenida dos Poetas, 05, no município de Heliópolis-BA, tendo como Entidade Mantenedora Escola Jardim Senhora Santana LTDA, CNPJ nº 11.372.995/0001-38; Art. 2º - Renovar, pelo período de 5 anos, a partir do ano letivo de 2021, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2017 a 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo; Art. 2º - Considerar aprovado Regimento Escolar;

Art. 3º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

* Republicado por haver incorreções no Diário Oficial do dia 26/11/2021.

Ribeira do Pombal, 24 de novembro de 2021.

Deusdete Gomes de Almeida Júnior

Diretor NTE 17

PORTARIA Nº 14/2021 - NTE 02 - BOM JESUS DA LAPA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL GRANDES MESTRES BRASILEIROS, GILVANE CALDAS LIMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: 1º Titular, Amélia Maria dos Santos Menezes, Cad. 11.492.843-7; 2º Titular, Jusciara dos Santos Nascimento, Cad. 92.054.142; 3º Titular, Janildes Almeida Chagas, Cad 11.541.573-2; 1º Suplente, Leila Cardoso Carvalho, Cad. 11.541.576-6; 2º Suplente, Ediney Carlos Lima Novais, Cad. 11.533.846-9; 3º Suplente, Adelaide Bezerra do Prado Fernandes Menezes, Cad. 11.606.195-0, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL GRANDES MESTRES BRASILEIROS. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Matina, 06 de outubro de 2021. GILVANE CALDAS LIMA - Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 035/2021 - NTE 05 - ITABUNA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO JORGE CALMON, LARISSA COSTA MELO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: CÉSAR ALEX DE SOUZA LEAL 1º titular, cadastro nº 11.371.440-7, CLAUDIMAR MOREIRA LEITE CASTILHO, 1º suplente, cadastro nº 11.552.118-5, SILVIA DE CASSIA PEREIRA DOS SANTOS 2º titular, cadastro nº 92.006.515, ISABEL CRISTINA SANTANA MENDONÇA, 2º suplente, cadastro nº 17.281.848-8, KEYLA DIAS RODRIGUES 3º titular, cadastro nº 11.371.834-6, RAIMUNDO RODRIGUES BARATA, 3º suplente, cadastro nº 17.279.714-5, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO JORGE CALMON. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Ilhéus, 21 de novembro de 2021. LARISSA COSTA MELO - Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 031/2021 - NTE 18 - ALAGOINHAS

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ADRIANA CARLA DA SILVA NASCIMENTO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: RITA DE CÁSSIA PEREIRA NASCIMENTO, 1º titular, cadastro nº 11.554.988-2, REJANE SILVA SANTOS, 1º suplente, cadastro nº 11.370.430-5, JECILENE DO NASCIMENTO REZENDE, 2º titular, cadastro nº 11.393.946-3, JOÃO DAVID SANTOS LIRO, 2º suplente, cadastro nº 11.554.751-3, SANDRA MARIA BITANCOURT SOL, 3º titular, cadastro nº 11.361.472-0, ANDRÉA SOUZA LIMA, 3º suplente, cadastro nº 11.257.091-5, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Alagoinhas, 30 de novembro de 2021 - ADRIANA CARLA DA SILVA NASCIMENTO - Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 032 /2021 - NTE 18 - ALAGOINHAS

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CELSO MENDES DE LIMA, ÁUREA REGINA SANTOS DE JESUS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: EDIMILSON DOS SANTOS DA SILVA 1º titular, cadastro nº 85.200.061, NATHALLI DE CARVALHO GOES SOARES DE SOUZA, 1º suplente, cadastro nº 92.015.155, VANICE SANTOS DE VASCONCELOS, 2º titular, cadastro nº 92.032.412, MÁRCIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO 2º suplente, cadastro nº 92.056.947, GILVAN DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, 3º titular, cadastro nº 92.033.568, LUANA DA CRUZ SANTOS LEITE, 3º suplente, cadastro nº 92.055.872, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CELSO MENDES DE LIMA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Conde, 01 de dezembro de 2021 - ÁUREA REGINA SANTOS DE JESUS - Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 404/2021 - NTE 26 - SALVADOR

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR MANOEL, ALDENIZIA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Mônica Sepúlveda Fonseca 1º titular, cadastro nº 11.334.394-7, Elnatan Marinho Bigdedo, 1º suplente, cadastro nº 11.228.842-9, Alódia Soares Meira 2º titular, cadastro nº 11.360.731-7, Mauricéia Daltro Moreira Lins, 2º suplente, cadastro nº 11.166.153-5, Cláudia Lessa Alves Sousa

3º titular, cadastro nº 11.342.665-6, Norma Suely de Santana Santos, 3º suplente, cadastro nº 11.249.422-4, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR MANOEL BARBOSA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Salvador, 09 de novembro de 2021. ALDENIZIA DOS SANTOS - Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 405/2021 - NTE 26 - SALVADOR

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - UNIDADE I CPM DENDEZEIROS, MARIA DO CARMO COSTA DE JESUS SANTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: LEILA FRANCISCO DE SOUZA 1º titular, cadastro nº 11.244.935-0, LIDIANE SOARES MUNIZ SANTOS, 1º suplente, cadastro nº 92.032.748, PARAGUAÇU BRAZIL CATALDI DE ALMEIDA, 2º titular, cadastro nº 11.347.684-7, MARILENE FERREIRA COSTA, 2º suplente, cadastro nº 11.614.148-3, ANNA CHRISTINA FONSECA DE ÁVILA PEREIRA, 3º titular, cadastro nº 11.368.879-5, RAIMUNDA JUREMA SOUZA DA SILVA, 3º suplente, cadastro nº 11.623.956-1, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - UNIDADE I CPM DENDEZEIROS. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Salvador, 23 de novembro de 2021. MARIA DO CARMO COSTA DE JESUS SANTOS - Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 407/2021 - NTE 26 - SALVADOR

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL EVARISTO DA VEIGA, ANA RITA SILVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: MARIA ALICE COSTA MORAIS, 1º titular, cadastro nº 11.306.322-0, REGINA CONCEIÇÃO SOUZA DOS SANTOS, 1º suplente, cadastro nº 11.257.850-7, RAIMUNDA DE SOUZA BARBOSA, 2º titular, cadastro nº 11.256.486-7, EDNILSON LUIZ SANTANA MENEZES, 2º suplente, cadastro nº 11.304.690-1, FREDERICO NAASSON SOARES BOMSUCCESSO, 3º titular, cadastro nº 11.351.855-0, RAIMUNDO JORGE DOS SANTOS, 3º suplente, cadastro nº 11.173.059-6, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL EVARISTO DA VEIGA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Salvador, 25 de novembro de 2021. ANA RITA SILVA - Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 408/2021 - NTE 26 - SALVADOR

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL TEODORO SAMPAIO, HILDETE PURIFICAÇÃO DE MELO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ADALARDO SOUSA CARNEIRO, 1º titular, cadastro nº 11.259.726-8, CRISTIANE DE JESUS NASCIMENTO, 1º suplente, cadastro 11.607.198-9, 2, MARISTELA SILVA PEREIRA SANTOS, 2º titular, cadastro 11.393.159-6, AMÉLIA MARIA BRAGA SILVA 2º suplente, cadastro 92.029.536, ANDREA LIMA BARROSO 3º titular, cadastro 11.242.257-8, HELINALDA LIMA OLIVEIRA 3º suplente, cadastro 11.612.237-4, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a comissão permanente de licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL TEODORO SAMPAIO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Salvador, 29 de setembro de 2021. HILDETE PURIFICAÇÃO DE MELO - Presidente da Caixa Escolar da UEE

EDITAL DE CONCLUINTES

O DIRETOR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO PARAMIRIM, Código MEC: 29208297, Código SEC: 1128177, localizado na Rua Manoel Vitorino, s/n, município de Macaúbas - Bahia, jurisdicionado ao NTE 12 Macaúbas, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Profissional e Ensino Médio no ano continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Administração- Matutino e Vespertino

Adilson Sousa oliveira, Alana Nascimento Santos, Amauri Santos Rocha, André Marques da Silva, Ayane Costa Sousa, Bruna da Silva Sousa, Camila Vitoria Anjos de Jesus, Carla Maroly Nascimento Rocha, Cilene Silva Sousa, Claudinéia Costa de Jesus, Eduarda de Jesus Santos, Elomar Santos Moreno, Erica Jesus Silva, Florizane Costa Santos, Geovana Oliveira Soares, Gilvania Neves Oliveira, Gleice kelle Santos Matos, Jacilene Alves Mendes, Jailton César Meira Santos, Janaina Rodrigues Costa, Jociel Reinan Santos Rego, Klécio Rian Santos Pimenta, Leandro Silva Santos, Leia Oliveira Araújo, Leticia Cruz Sousa, Liva Oliveira Silva, Lucas da Silva Sousa, Lucélio Jesus Oliveira, Marineide Rodrigues Santos, Naiara Oliveira Souza, Pablo Darlei Souza, Paulo Araújo Dias, Radija de Jesus Cavalcante, Renan Jesus Oliveira, Renata de Jesus Guimaraes, Rodrigo Mata de Oliveira, Samuel Costa Almeida, Tais Rafaela Figueiredo do Amaral, Tiago Oliveira Santos

4º Administração-Matutino e Vespertino

Albânia de Oliveira Matos, Alex Barbosa de Oliveira, Alessandro Rodrigues Silva, Ana Paula Oliveira Costa, Anderson José Sousa Rocha, Aparecida Moraes Nascimento, Aparecida Sousa Oliveira, Bruna Jesus Matos, Cristiane Sousa Oliveira, Daniela Oliveira Silva, Delcileide de Jesus Santos, Érica Santos Rosa, Fabiano Sousa Santos, Gabriela Conceição Araújo, Gabrielle Silva



Jesus Oliveira, Gilson Santana Jesus, Jacson Macedo Santos, Jaiane Pereira Oliveira, Janicleia Santos Costa, Jaqueline Meira Costa, Jucelino da Cruz Silva, Jucilene Barbosa Figueiredo, Leonardo Santos Costa, Lucas de Oliveira Barbosa, Maria Tania Costa Rego, Marcos Alves de Sousa, Marivalda Silva Pereira, Paulo Marcos Lima Santos, Rafael Costa Bomfim, Samuel Silva Oliveira, Sidineia Jesus Anjos, Suelio Macedo dos Santos, Tatiane Silva Lima, Valéria Matos Costa, Vitor Gabriel Anjos de Jesus

3º Ensino Médio- Matutino e Vespertino

Beth Nalanda Dourado Jesus, Bruno de Jesus Oliveira, Emanuela Dourado Araújo, Enzo Teixeira Cardoso, Felipe Candido Vieira Almeida, Igor Fernandes Amaral Silva, Ivina Maria da Mata Santos, Jakson Silva Figueiredo, Joelton Rodrigues Costa, Livia Sousa Silva, Mateus Xavier Pereira, Tamara Tais Santos Costa, Vitor Antônio Silva Mendes.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL MARIA DE LOURDES LIMA PEREIRA, Código do MEC 29033187, Código SEC 1113994, localizado a rua Castro Alves, Área Verde, S/N, Povoado de Barra de Tarracil, Chorrochó BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 24, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Alef Santos Santana; Alesson da Conceição Silva; Alexandre Ramon Ribeiro dos Santos; Ana Carla da Conceição Caffé; Ana Luiza Oliveira Novais; Any Mirelly Ribeiro Lima; Ariane Lopes dos Santos; Carlos Vinicius Conceição dos Santos; Cauan Ariel Santos Oliveira; Cleiton da Conceição Ferreira; Ediana Ribeiro dos Santos; Eliane Marciel Cerqueira; Eula Cristina Barros Ferreira; Géssica Novais Silva Santos; Gisele Lorany da Silva Santos Pessoa; Hellen Vitória Fonseca Campos; Ingrid Mirelli Silva Ramos; Iury Gabriel dos Anjos; Janaine Chagas Gomes; Joana Dark Pereira Xavier; João Henrique Ribeiro Arnaldo; João Nilson dos Santos Barros; Jonata Ribeiro dos Santos; Josenilton Eduardo dos Santos Ribeiro; Juliana Conceição Santos; Kaila de Souza Almeida; Kailany Chagas Martins; Lázaro Thieres Marinho de Oliveira; Lucila Neta dos Santos; Marcos Micael dos Santos Freire, Maysa da Silva Souza; Rita de Cássia de Souza; Thaissa Rodrigues Santana; Vinicius Silva Mota; Dionato Conceição dos Reis, Fineias Florêncio de Jesus; Geovani Xavier dos Santos; Jeane da Silva Santos; Keline Victória dos Santos Conceição; Natália Pedrina dos Santos Rafael da Silva Bezerra; Raira Patricia Xavier Almeida; Wandedeson Gomes dos Santos

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO, LOCALIZADO A AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, S/N, Bairro: Palmeiras, no município de Alcobaça, Jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 07, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a Relação dos alunos que cumpriu Regime de Progressão Parcial concluintes do Colégio Estadual Lomanto Junior extinto conforme Portaria nº 16035/2009 publicada no Diário Oficial de 28 de outubro de 2009, encontrando-se o acervo documental recolhido nesta Unidade Escolar, Ensino Médio, do ano de 2008, neste Estabelecimento de Ensino."

Série: 3ª Turma: "B" Turno: Noturno
Jean de Oliveira.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO, LOCALIZADO A AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, S/N, Bairro: Palmeiras, no município de Alcobaça, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 07, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2008, neste Estabelecimento de Ensino."

Série: 3º Turma: "A" Turno: Matutino Sede

Andre Luiz de Ataíde Silveira; Bruno dos Santos Souza; Bruno Fernandes Costa; Clebson Prachede Borel; Debora Trindade Honório; Enillo Jhordan Rosário Lemos; Giuliana Talher Lima; Jailton Junior Tavares de Castro; Joao Inácio Souza Oliveira; Keilla Santos Dias; Luan Vasconcelos; Lucelia de Jesus Souza; Roney Bragio Cappi.

Série: 3º Turma: "B" Turno: Noturno Sede

Adriana Cruz da Rocha; Cacyra Clara Pereira de Sá; Fatima Alves Henrique; Gerson Sacramento Trindade; Girlene Silva Campos; Joao Paulo Oliveira; Joselia Menezes Pereira; Leonardo de Almeida Souza; Léo Mario Santos da Costa; Lorena do Nascimento Neves; Marcelo de Almeida Muniz; Maria Eunice de Jesus Santos; Milena Costa da Silva; Sunamita de Oliveira Fagundes; Tamires Maria dos Santos.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO, LOCALIZADO A AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, S/N, Bairro: Palmeiras, no município de Alcobaça, Jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 07, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a Relação dos alunos concluintes do Colégio Estadual Lomanto Junior extinto conforme Portaria nº 16035/2009 publicada no Diário Oficial de 28 de outubro de 2009, encontrando-se o acervo documental recolhido nesta Unidade Escolar, Ensino Médio, do ano de 2005, neste Estabelecimento de Ensino.

Série: 4ª Turma: "A" Ensino Médio Modalidade Normal Turno: Matutino

Adirlan Rosário da Silva; Alan Marques dos Santos; Beatriz Teixeira Souza; Betânia Ferreira de Jesus; Cide Paz Silva; Clara Dias Alves Santos; Claudia Conceição da Silva; Cosma Rosário Macário; Daiane Soares dos Santos; Danilo Said Miranda; Dozetina Santos Medeiros; Dulcinéia Alves do Nascimento; Elessandra Silva Oliveira; Fabiana Fonseca Soares; Flávia da Silva Araújo; Flávia dos Santos Souza; Flávia Oliveira da Costa; Izenil de Oliveira Miranda; Janildes de Oliveira; Josenilda Nascimento das Neves; Josiélla Teixeira do Carmo; Josilene dos Santos Santana; Luciene Dias do Vale; Marcelo Medeiros Ferreira; Márcio Costa Andreilino; Maria Aparecida Bonfim Medeiros; Maria Aparecida Conceição da Anunciação; Marilúcia da Silva Cerqueira; Marizete Ferreira Lima; Nilma dos Reis Ramos; Odilane do Rosário; Patrícia Silva dos Santos; Quiana Torres; Renata Conceição dos Santos; Rodrigo Krull Santos; Rosângela Félix Conceição; Rosineusa Ressurreição Felix; Simone dos Santos; Valquíres Vieira Paz.

Série: 4ª Turma: "A" Ensino Médio Modalidade Normal / Sem Estágio Turno: Matutino

Cherlamita Costa Oliveira.

Série: Aceleração III - Área III Turma: "A" Turno: Noturno

Ademilson dos Anjos Avelar; Adilson Melgaço Falcão; Analucia dos Santos Silva Soares; Carlos José Guedes de Oliveira; Cirlene Franco de Souza; Delecina Pontes Moreira; Edleuza da Conceição Santos Gonçalves; Elzineide Penha Sousa; Fabiana Machado Pinto; Flávio Filgueira Santos Júnior; Iane Bandeira Fonseca; Laisnára Oliveira de Souza; Lindauva Maria Laranjeira Santos; Marcos da Silva Teixeira; Maria Antonia de Jesus; Maria Antonia de Oliveira Medeiros; Maria Vilma Jesus Pereira; Marinalva Neves Pereira; Maxinele Palmeira dos Anjos; Natássja Silva Schapochnicof; Olga Santos Souza; Rodrigo Oliveira de Souza; Rosana Gangá Soares; Ubiratan dos Santos Miranda; Walton Silva

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO, LOCALIZADO A AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, S/N, Bairro: Palmeiras, no município de Alcobaça, Jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 07, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a Relação dos alunos que cumpriu Regime de Progressão Parcial concluintes do Colégio Estadual Lomanto Junior extinto conforme Portaria nº 16035/2009 publicada no Diário Oficial de 28 de outubro de 2009, encontrando-se o acervo documental recolhido nesta Unidade Escolar, Ensino Médio, do ano de 2006, neste Estabelecimento de Ensino."

Série: 4ª Turma: "A" Ensino Médio Modalidade Normal Turno: Matutino

Fabiane Ferreira Trindade; Júnior Trindade dos Santos.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO, LOCALIZADO A AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, S/N, Bairro: Palmeiras, no município de Alcobaça, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 07, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2007, neste Estabelecimento de Ensino.

Série: 3º Turma: "A" Turno: Matutino Sede

Adna da Cruz Silva; Alcimária da Cruz Silva; Alessandro de Jesus Silva; Amanda Batista de Oliveira; Antonia Costa dos Santos; Breno Fernandes Costa; Clara Fabrícia da Silva Nascimento; Dilmária Calixto Muniz; Edneia Costa da Conceição; Eduardo Evangelista dos Santos; Estéfane Emanuele Miranda; Ginaldo Nascimento Tavares; Jalile Santos Costa; Jeani Costa da Silva Martins; Jesciene Santana Moreira; José Fernando de Almeida Martins Júnior; Julitânia Azevedo dos Santos; Lecy Salomé de Jesus; Lidiana Nascimento Tavares; Luciana dos Santos Costa; Luciete Jacó Talher; Luíara Azevedo Ferreira; Luti dos Santos Moreira; Nathalia Lima Fonseca; Patricia Muniz Santana; Pedro José Costa dos Santos; Rafael Fernandes Miguel; Rafid das Virgens Santos; Raimundo da Silva Almeida; Regiane Rocha Moreira; Roger Oliveira Castro Lisboa; Valéria da Cruz Maria; Wanderson Azevedo Soares de Alcântara.

Série: 3º Turma: "B" Turno: Noturno Sede

Adriana Cruz da Rocha; Adriana da Cruz Rocha; Alisson Gomes Rocha; André Luiz da Silva Miranda; Carlos Alberto Vieira Aciole; Clebson Silva Soares; Elizabeth Nascimento Soares; Erlândia Chaves Amaral; Fabiana Alves da Silva Santos; Gabriel Souza Ramos; Gabriela Guimarães dos Santos; Hermeson Thiago Ferreira dos Santos; Ivanildo do Rosário; Jeliarlei Muniz de Oliveira; Larissa Santana Santos; Luciano de Jesus Oliveira; Maria Silva Teixeira; Ogméia Oliveira Souza; Renato Mário Dias Borges; Taiani Barbosa Silva; Vando das Neves Gonçalves.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO, LOCALIZADO A AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, S/N, Bairro: Palmeiras, no município de Alcobaça, Jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 07, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a Relação dos alunos concluintes do Colégio Estadual Lomanto Junior extinto conforme Portaria nº 16035/2009 publicada no Diário Oficial de 28 de outubro de 2009, encontrando-se o acervo documental recolhido nesta Unidade Escolar, Ensino Médio, do ano de 2006, neste Estabelecimento de Ensino.

Série: 4ª Turma: "A" Ensino Médio Modalidade Normal Turno: Matutino

Almiro Jesus dos Santos; Andréia Tavares de Oliveira; Andreza Rocha da Silva; Benedito Silva Costa; Cleber da Conceição; Cristiele Braz Lima; Danilo Cleuber Barbosa Souza; Edemilson Santos Barbosa; Elder Teixeira Santos; Eliane Ferreira Rocha; Elielma dos Santos Teixeira; Elizabeth Pereira Costa; Fabiana dos Santos Souza; Geise Teixeira de Souza; Géssica Passos Oliveira; Grecilando Pedro de Souza; Ilca Maheli Rocha Rodrigues; Ione Pereira Martins; Jaqueline Portela dos Santos; Jorge Rocha da Conceição; José Costa Borel; Katiana Castilho; Keli Muniz dos Santos; Luan Dieidson Santos Vieira; Lusenilda Silva Borges; Marcia de Oliveira Viana; Maria de Lourdes Santos Aguiar; Maria Rosário Ribeiro Gonçalves; Mary Levi Santos Xavier; Núbia dos Santos Soares; Ritson da Silva Santos; Simone de Almeida Teixeira; Uanne de Oliveira Rocha; Vanessa Cristina do Espírito Santo Oliveira; Vanessa Vieira Aciole; Vera Lúcia Silva Oliveira.

Série: 3ª Turma: "Única" Turno: Noturno

Adriano Said; Ana Lucia Oliveira; Bernardo Silva Alves; Breezy Rosário Salamim Fonseca; Débora de Paula Dias; Edileuza do Rosário Silva; Efigênia de Souza Effren; Eronice Santos da Silva; Jordana de Oliveira São Bernardo; Lidiane Pereira Lima; Lilian dos Santos; Luciano Borges Fernandes; Lucimara Alves Pereira; Lourani Rocha da Silva; Marcelo Lemos de Oliveira; Maria Domingas dos Passos; Núbia Correia Marques; Romayane Pereira Barbosa; Silângela Castilho Oliveira; Sirlene Sales da Silva; Sania Ferreira Lima; Vera Lucia de Almeida Santos.

Série: Aceleração III - Área III Turma: "A" Turno: Noturno

Adriana Apolinária Clemente Oliveira; Amilton Costa Barbosa; Anderson Portela Barbosa; Andrisia Ferreira Souza; Arlesandra Portela Barbosa; Arlete Serafim Medeiros; Átilo de Castro Tavares; César Costa Santos; Cleverton Portela Barbosa; Delivalda da Cruz Conceição; Eliana Costa Lino; Elizângela Conceição Soares; Gelson Tavares de Oliveira; Guilherme de Jesus Silva; Humberto do Espírito Santo Rocha; Jocenália Medeiros Cardoso; John de Jesus Costa;

Lenilson Soares dos Santos; Liliane Costa Lino; Lucileide do Espírito Santo; Luezenil Oliveira dos Santos; Manoel Farias dos Santos Filho; Mara Rúbia de Aguiar; Marcos Aurélio Euzébio da Costa; Maria D' Ajuda Silva Nascimento; Maria D' Ajuda Tertulino Rosário; Maria da Conceição Silva Dias; Maria da Purificação Souza Rosário; Maria Madalena dos Santos; Mariângela Paixão Costa; Maurina Santos Santana; Rita de Cássia Silva de Lima; Rosineide Gomes Santos; Shirley Melgaço Falcão; Sirlene Batista dos Santos; Telma Souza Aranha.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO, LOCALIZADO A AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, S/N, Bairro: Palmeiras, no município de Alcobaça, Jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 07, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a Relação dos alunos concluintes do Colégio Estadual Lomanto Junior extinto conforme Portaria nº 16035/2009 publicada no Diário Oficial de 28 de outubro de 2009, encontrando-se o acervo documental recolhido nesta Unidade Escolar, Ensino Médio, não tendo realizado o estágio curricular no ano de 2006, neste Estabelecimento de Ensino.

Série: 4ª Turma: "Única" Ensino Médio Modalidade Normal / Sem Estágio Turno: Matutino Ana Paula Piedade

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO, LOCALIZADO A AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, S/N, Bairro: Palmeiras, no município de Alcobaça, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 07, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2008, neste Estabelecimento de Ensino.

Série: 3º Turma: "A" Turno: Matutino Sede

Andre Luiz de Ataíde Silveira; Bruno dos Santos Souza; Bruno Fernandes Costa; Clebson Prachede Borel; Debora Trindade Honorio; Enillo Jhordan Rosário Lemos; Giuliana Talher Lima; Jailton Junior Tavares de Castro; Joao Inácio Souza Oliveira; Keilla Santos Dias; Luan Vasconcelos; Lucelia de Jesus Souza; Roney Bragio Cappi.

Série: 3º Turma: "B" Turno: Noturno Sede

Adriana Cruz da Rocha; Cacyra Clara Pereira de Sá; Fatima Alves Henrique; Gerson Sacramento Trindade; Girlene Silva Campos; Joao Paulo Oliveira; Joselia Menezes Pereira; Leonardo de Almeida Souza; Léo Mario Santos da Costa; Lorena do Nascimento Neves; Marcelo de Almeida Muniz; Maria Eunice de Jesus Santos; Milena Costa da Silva; Sunamita de Oliveira Fagundes; Tamires Maria dos Santos.

O Diretor do Colégio Estadual Eraldo Tinoco, localizado a Avenida Antônio Carlos Magalhães, S/N, Bairro: Palmeiras, no município de Alcobaça, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 07, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a Relação dos alunos que cumpriu Regime de Progressão Parcial concluintes do Ensino Médio no ano de 2008, neste Estabelecimento de Ensino.

Série: 3º Turma: "B" Turno: Noturno Sede

Girlan Santos Souza;

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO, LOCALIZADO A AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, S/N, Bairro: Palmeiras, no município de Alcobaça, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 07, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a Relação dos alunos que cumpriu Regime de Progressão Parcial concluintes do Ensino Médio no ano de 2007, neste Estabelecimento de Ensino.

Série: 3º Turma: "B" Turno: Noturno Sede

Diones da Conceição Simões; Edinanda dos Santos; Filipe Fernandes Miguel; Michele Silva Costa.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO, LOCALIZADO A AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, S/N, Bairro: Palmeiras, no município de Alcobaça, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 07, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2006, neste Estabelecimento de Ensino.

Série: 3º Turma: "A" Turno: Matutino Sede

Alaísia Santos Lemos Oliveira; Adailza Salvino dos Santos; Aline Aparecida Oliveira Silva; Arthur Lemos da Silva; Bernardo Silva Reis; Daniele Miranda da Purificação; Elves Preslei Borel Costa; Gilmara Rocha dos Santos; Graciele Costa Santana; Jaline Souza Teixeira; Leandro Silva dos Santos; Lidiane Costa Trindade; Liviane Costa Trindade; Maria Aparecida Santos Dantas; Marta Gonçalves da Silva; Nadinoglice Rocha da Conceição; Ralcy Alves Dale Caiuby; Quezia dos Santos Santana; Rafael Garcia de Castro; Thales de Jesus Guimarães; Vilma de Oliveira Santos; Vania de Oliveira Santos; Viviane Santos Costa; Vanuza da Conceição.

Série: 3º Turma: "B" Turno: Vespertino Sede

Belmiro Rocha Borges Filho; Cleide da Cruz Souza Fernandes; Eliene Oliveira da Silva; Fabiana Boamorte Santana; Jussana Teixeira Castro; Luciane de Oliveira Costa; Ludmila Teixeira Gonçalves da Silva; Náildes Silva Ferreira; Prentice Miranda Oliveira Júnior; Sidneia das Neves; Valéria Calixto dos Santos.

Série: 3º Turma: "C" Turno: Noturno Sede

Anderson Rogers Santos Oliveira; Caline Macário Guimarães; Cátia Conceição dos Santos; Clauves Rosário Santos; Cleiton da Silva; Dandra Vieira Medeiros; Diego Santos Ramos; Esmeralda da Cruz Rocha; Fernanda Barbosa Silva; George Soares Lima; Hérica Silva Oliveira; Ivanilson dos Santos; Jairo Alves Tertulino; Jonas de Medeiros Tavares; Jorlenne Teixeira Lima; Jullian Said Miranda; Luzia Jordana Barbosa Nascimento; Marcélio dos Santos Said; Maria D' Ajuda do Nascimento de Jesus Silva; Metusalém dos Passos Santana; Miriane Souza de Jesus; Nilson Nunes Gomes; Pedro Henrique do Rosário Silva; Renan Tavares Santos; Roberto dos Anjos Muniz; Rodrigo Santos de Jesus; Simone Silva de Aquino; Suelem Silva de Jesus.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO, LOCALIZADO A AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, S/N, Bairro: Palmeiras, no município de Alcobaça, jurisdicionado ao

Núcleo Territorial de Educação / NTE 07, nos termos da Portaria Nº. 9835, publicado no D.O. de 24/10/2002, torna público a Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2006, neste Estabelecimento de Ensino.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO, LOCALIZADO A AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, S/N, Bairro: Palmeiras, no município de Alcobaça, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 07, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2006, neste Estabelecimento de Ensino.

Série: 3º Turma: "A" Turno: Noturno Anexo São José

Adão de Jesus Miranda; Alexandro Marques da Silva; Andreia Aparecida de Jesus Neres; Antônio Carlos Almeida Bergue; Aparecida da Conceição Melquiades; Charles Correia Medeiros; Creuonice da Silva Santos; Cristiane Souza dos Santos; Edicelia da Silva Santos; Edineia da Silva Dias; Eliesse dos Santos Laranjeira; Eliete Ferreira Rocha; Fernando Alves Teixeira; Flávio de Almeida; Geane do Socorro dos Santos Melgaço; Gilvan Bertoso Melgaço; Isaelita Silva dos Santos; Isaque Terras Rodrigues; Jaqueline Conceição dos Santos; Jeanrlé Batista Costa; Jeverson Santana Neves; Jocássia da Silva Pereira; Luzineia Tavares; Marcelo Souza da Conceição; Maria Aparecida dos Santos Gonçalves; Natanael Pontos Moreira; Neuzelia Pereira Dias; Railda dos Santos Souza; Raquel Jesus de Souza; Rodrigo Felix Conceição.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO, LOCALIZADO A AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, S/N, Bairro: Palmeiras, no município de Alcobaça, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 07, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2007, neste Estabelecimento de Ensino.

Série: 3º Turma: "A" Turno: Matutino Anexo São José

Adalton Cordeiro de Souza; Adriano Queiroz Soares; Alessandro Costa Andreino; Alexandro dos Anjos Silva; Carlimar de Souza Santos; Daiane Oliveira da Conceição; Danilo Conceição dos Santos; Danilo Figueiredo Vancini; Danizar do Nascimento Teixeira; Edileuza Costa Laranjeira; Eliene de Jesus Cabral; Girlane Souza de Almeida; Heciane Souza dos Santos; Iarleda Paz Silva; Jaqueline da Conceição Anunciação; Jasmira dos Santos Correia; Júnior dos Santos Silva; Kátia da Conceição Félix; Keliene Carmo dos Reis; Leidiane Teixeira Soares; Márcia Conceição Silva; Marilene Coutinho Santos; Robélia da Silva Santos; Rogério dos Santos; Rosiane Costa Andreino; Rosilene Neves dos Santos; Selizane da Conceição Benedito; Silvana de Jesus Celino; Uallas Santos Souza; Uêdis Silva; Valquimar Vieira da Paz; Vivânildo Trancoso de Almeida.

Série: 3º Turma: "B" Turno: Noturno Anexo São José

Aldenilda Costa Antonio; Alex Costa Santos; Alessandra Portela Barbosa; Benedito Ferreira Filho; Carla de Oliveira Bibli; Cleber Pires; Cristina de Jesus Santos; Danilo Figueiredo de Souza; Eliane dos Santos Oliveira; Elisete Serafim Medeiros; Fernando Ribeiro dos Santos; Fernando Rodrigues da Silva; Gilmar Conceição dos Santos; Iarlem Lopes Soares; Iomárcio dos Santos Fortes; Jozimar Gonçalves dos Santos; Luciana Conceição Santos; Luciano Moreira Cruz; Luciano Thomaz Fantin; Mailson de Oliveira Ascendido; Marcelo Ribeiro dos Santos; Marciana Lopes Soares; Patrícia de Mello Santos; Rosiane Souza Santos; Sirlaide Oliveira Barbosa da Silva; Valcleybia Vieira da Paz; Valdério Conceição da Silva; Valquimar Vieira da Paz; Wilian da Conceição Costa.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO, LOCALIZADO A AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, S/N, Bairro: Palmeiras, no município de Alcobaça, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 07, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Alunos que homologaram aprovação através do Simulado

Carlos Henrique Santos Costa; Girlam Teixeira Santana; Lorenna Pereira Tarlé; Mayra Francisca Cidade da Silva; Monalisa Lopes de Souza Alomba; Warlison Borel Miranda; Ynara Amanda Raulino Said.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO, LOCALIZADO A AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, S/N, Bairro: Palmeiras, no município de Alcobaça, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 07, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Alunos que homologaram aprovação através do ENEM

Ana Beatriz Batista da Cruz; Ana Carolina Santos de Oliveira; Ana Carolina Soares da Conceição; Andreia Pereira Coutinho; Chrystian Verlinger de Oliveira; Eduarda Monteiro Araújo; Emanuele Oliveira Dias Rocha; Gabriele Andrea do Nascimento; Giovanna Teixeira Rocha; Giulia Campos de Souza Santos; Gustavo Nunes da Silva; Iasmin Pereira da Silva; Jayne Rocha dos Santos; Jéssica Aline Paraguai de Souza; Jose Rodrigo Dias Goncalves; José Víctor Medeiros Nascimento; Júlia Gomes da Silva; Lucas Rodrigues Matos; Lucas Santos da Conceição; Raquel Souza Silveira; Samary Alves Neres; Vitor Conceição de Souza; Ygor dos Santos Oliveira; Yasminy Waira Neves Muniz.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO, LOCALIZADO A AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, S/N, Bairro: Palmeiras, no município de Alcobaça, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 07, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Série: TEMPO FORMATIVO EIXO VI Turma: "AN" Turno: Noturno Sede

Diana Passos do Nascimento; Gabriele Mendes da Rocha; Ingrid Lima de Oliveira; Simone de Souza Santos.



Série: TEMPO FORMATIVO EIXO VII Turma: "AN" Turno: Noturno Sede
Antônia da Silva Costa Batista; Ingrid Santos Silva; Jackson Xavier Santos; Karolaine Nathiele Santos Souza; Karolina Souza Melgaço; Marcos Santos Nascimento; Marizete Santos de Oliveira.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO, LOCALIZADO A AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, S/N, Bairro: Palmeiras, no município de Alcobaça, Jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 07, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a Relação dos alunos que cumpriu Regime de Progressão Parcial concluintes do Colégio Estadual Lomanto Junior extinto conforme Portaria nº 16035/2009 publicada no Diário Oficial de 28 de outubro de 2009, encontrando-se o acervo documental recolhido nesta Unidade Escolar, Ensino Médio, do ano de 2007, neste Estabelecimento de Ensino."

Série: 3ª Turma: "B" Turno: Noturno
Veridiane da Conceição

A DIRETORIA DO COLÉGIO ESTADUAL SETE DE SETEMBRO, código Secretaria: 1144156 Localizado na Estrada Sento Sé Cajui KM 05, S/N Centro, Município Sento Sé- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 10, nos termos da Portaria Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2004, no referido estabelecimento.

Turma: A Turno: Noturno
ROGERIO FERREIRA DA CRUZ SIMÕES

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA, Código MEC: 29015227, Código SEC: 11.31860, localizado à Rua Gonçalves Ledo, 65 - Centro, Santa Maria da Vitória-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a retificação do nome do aluno concluinte do Ensino Médio-Modalidade Regular, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, publicado no Diário Oficial do dia 28/04/2021. Onde se lê: Gabriel Vinicius Diniz Lourenço, Leia-se: Gabriel Winicius Diniz Lourenço

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL DEOCLECIANO BARBOSA DE CASTRO, localizado na Praça Presidente Kennedy, nº 200, bairro Estação, município Jacobina, jurisdicionado ao NTE 16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio por meio dos resultados obtidos no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA 2018/2019 Curso: Ensino Médio - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA.

Fernanda Souza de Alcantara.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL DEOCLECIANO BARBOSA DE CASTRO, localizado na Praça Presidente Kennedy, nº 200, bairro Estação, município Jacobina, jurisdicionado ao NTE 16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio por meio dos resultados obtidos no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA 2019. Curso: Ensino Médio - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA.

Antonio Cloves Ramos de Oliveira, Manoel Felipe Cerqueira Santos, Pedro Vitor da Silva Miranda, Rafael Souza Silva

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL DEOCLECIANO BARBOSA DE CASTRO, localizado na Praça Presidente Kennedy, nº 200, bairro Estação, município Jacobina, jurisdicionado ao NTE 16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio. Curso: Ensino Médio - Comissão Permanente de Avaliação.

Beatriz do Espírito Santos Silva, Damares de Almeida Miranda Cruz, Ian Gabriel Cavalcanti de Almeida, Jamille Rodrigues Primo Lima, Jeferson Souza Oliveira, Lidiana Lima da Silva, Mycael Ribeiro Lima, Osias Oliveira de Santos, Pedro Afonso Rodrigues Andrade, Rafael Almeida Silva, Vania Borges Ribeiro

A DIRETORA DO COLÉGIO CENTRAL DE RIBEIRA DO POMBAL, localizado na Rua Deputado Antônio Brito, s/n, Centro- município de Ribeira do Pombal - BA, jurisdicionado ao NTE - 17, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24 de outubro de 2002, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio ENCCEJA do ano letivo de 2019: Abnandandes de Jesus Sales, Antonio dos Santos Neto, João Victor Silva Gama, Lais Nobre Silva, Valdinete de Jesus Santos, Wesley Nascimento Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319, localizado na Avenida Santos Dumont, S/N Centro Município de Guanambi-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão da aluna, Eunice Pereira de Souza, concluinte do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem /Subsequente, no ano letivo 2017.2S, neste Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde e Gestão.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319, localizado na Avenida Santos Dumont, S/N Centro Município de Guanambi-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão do aluno, Matheus Souza Alves, concluinte do Curso Técnico de Nível Médio em Administração /Médio Integrado, no ano letivo 2018, neste Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde e Gestão.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319, localizado na Avenida Santos Dumont, S/N

Centro Município de Guanambi-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão dos estudantes concluintes do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem /Subsequente, no ano letivo 2018.2S, neste Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde e Gestão.

IV MÓDULO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM TURMA - ENF - 4NB - NOTURNO
Jean kleber Alves de Brito; Simony da Silva Ferreira.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319, localizado na Avenida Santos Dumont, S/N Centro Município de Guanambi-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão da aluna, Marta Rodrigues Neves, concluinte do Curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas / Subsequente, no ano letivo 2018.2S, neste Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde e Gestão.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319, localizado na Avenida Santos Dumont, S/N Centro Município de Guanambi-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão dos estudantes concluintes do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem/ Médio Integrado, no ano letivo 2019, neste Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde e Gestão.

4ª SÉRIE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM TURMA - ENF - 4M - MATUTINO
Jonathan Yuri Benevides Matos; Marcos Italos Benevides Matos; Victor Santos Ferreira.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319, localizado na Avenida Santos Dumont, S/N Centro Município de Guanambi-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão da aluna, Juliana Aparecida Modesto de Araújo Silva, concluinte do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem / Médio Integrado, no ano letivo 2019, neste Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde e Gestão.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319, localizado na Avenida Santos Dumont, S/N Centro Município de Guanambi-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão do aluno, Victor Moreira da Silva, concluinte do Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho / Médio Integrado, no ano letivo 2019, neste Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde e Gestão.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319, localizado na Avenida Santos Dumont, S/N Centro Município de Guanambi-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão das estudantes concluintes do Curso Técnico de Nível Médio em Administração / Médio Integrado, no ano letivo 2019, neste Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde e Gestão.

4ª SÉRIE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO TURMA - ADM - 4V-A VESPERTINO
Caroline Santana Alves; Juscélia Nogueira dos Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319, localizado na Avenida Santos Dumont, S/N Centro Município de Guanambi-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a inclusão dos estudantes concluintes do Curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas, na Modalidade/ Médio Integrado, no ano letivo continuum 2020/2021, deste Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde e Gestão.

4ª SÉRIE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ANÁLISES CLÍNICAS TURMA- CLÍNICA - 3V - VESPERTINO

Délis Santos Cotrim; Leia de Oliveira Alves Barbosa; Nádia Lucia Brito da Silva; Tairine Míslei Santos Rodrigues.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319, localizado na Avenida Santos Dumont, S/N Centro Município de Guanambi-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a inclusão das estudantes concluintes do Curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas / Médio Integrado, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde e Gestão.

3ª SÉRIE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ANÁLISES CLÍNICAS TURMA- ANÁLISE - 2M - MATUTINO

Andressa Oton Barros; Cíntia de Oliveira Souza; Elisa Rocha Quaresma.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319, localizado na Avenida Santos Dumont, S/N Centro Município de Guanambi-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a inclusão das estudantes concluintes do Curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas / Médio Integrado, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde e Gestão.

4ª SÉRIE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ANÁLISES CLÍNICAS TURMA- CLINC - 3M - A - MATUTINO

Hannah Lidia Oliveira de Sant Ana; Joane Silva Ramos Vieira.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319, localizado na Avenida Santos Dumont, S/N Centro Município de Guanambi-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a inclusão da aluna, Janaina Alves Ribas, concluinte do Curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas, na Modalidade/ Médio Integrado, no ano letivo continuum 2020/2021, deste Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde e Gestão.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319, localizado na Avenida Santos Dumont, S/N Centro Município de Guanambi-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a inclusão do aluno, Pedro Gabriel Araújo Gomes, concluinte do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, na Modalidade/ Médio Integrado, no ano letivo continuum 2020/2021, deste Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde e Gestão.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319, localizado na Avenida Santos Dumont, S/N Centro Município de Guanambi-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a inclusão da aluna, Nicolly Nascimento Santos, concluinte do Curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas, na Modalidade/ Médio Integrado, no ano letivo continuum 2020/2021, deste Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde e Gestão.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319, localizado na Avenida Santos Dumont, S/N Centro Município de Guanambi-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a inclusão da aluna, Inara Maria Novais Santos, concluinte do Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos, na Modalidade/ Médio Integrado, no ano letivo continuum 2020/2021, deste Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde e Gestão.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319, localizado na Avenida Santos Dumont, S/N Centro Município de Guanambi-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a inclusão do aluno, Leonardo Farley de Oliveira Silva, concluinte do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, na Modalidade/ Médio Integrado, no ano letivo continuum 2020/2021, deste Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde e Gestão.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319, localizado na Avenida Santos Dumont, S/N Centro Município de Guanambi-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a conclusão do aluno, Natanael Ferreira Lima, concluinte do Ensino Médio, no ano Letivo continuum 2020/2021, neste Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde e Gestão.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319, localizado na Avenida Santos Dumont, S/N Centro Município de Guanambi-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a conclusão do aluno, João Vitor de Souza Brito, concluinte do Ensino Médio, no ano Letivo continuum de 2020/2021, neste Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde e Gestão.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319, localizado na Avenida Santos Dumont, S/N Centro Município de Guanambi-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a conclusão da aluna, Camila Lorena Silva Donato Medeiros, concluinte do Ensino Médio, no ano Letivo 2019, neste Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde e Gestão.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319, localizado na Avenida Santos Dumont, S/N Centro Município de Guanambi-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão do aluno, Gabriel Silva Santos Souza, concluinte do Curso Técnico de Nível Médio em Administração / Médio Integrado, no ano letivo 2018, neste Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde e Gestão. Onde se lê: Curso - Técnico de Nível em Administração. Leia-se: Ensino Médio/Integrado.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

Portaria Nº 00352699 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
63604067	SWAN BASTOS DE MACEDO FRANCO	Coordenador I	DAS-2C	CHEFIA GABINETE DO DIRETOR	Data da Publicação

FLAVIO SILVA GONCALVES
INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 615/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, do Estatuto da Universidade do Estado da Bahia, à vista do resultado da Seleção Pública para Professor Substituto de que trata o Edital Nº 093/2016, publicado no Diário Oficial de 14/09/2016, com retificação publicada na edição do DOE de 24/09/2016, 30/09/2016, 01/11/2016, 25/11/2016, 08/12/2016 e dos atos dele decorrentes, observadas as classificações constantes na publicação da Portaria 93/2017 publicada no DOE de 07/01/2017, e com fundamento no que consta do Processo SEI nº 074.7150.2021.0036052-64, no Parecer nº 389/2021 da Procuradoria Jurídica e da Portaria nº 263/2021, RESOLVE: Convocar DANIELA DA SILVA PEREIRA CAMPINHO, aprovado na Área / Matéria / Componente Curricular: Ciência Animal, para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas até 17/12/2021, através do e-mail recrutamentopgdp@uneb.br, os documentos indicados no item 11.3 do Edital e necessários à contratação, que será feita pelo período de 16 (dezesesseis) meses, com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a partir da data de assunção de suas atividades no Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais, Campus III, Juazeiro, que deverá ocorrer até 22/12/2021. **616/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na forma do Artigo 14, Inciso II, do Decreto nº 8.112 de 21.01.2002, observando o disposto no Inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, nos Termos da Lei nº 6677 de 26.09.1994, da Instrução nº 003 de 12/06/2001, fundamentada no Decreto nº 7.950 de 10/05/2001, consoante às normas contidas no Edital nº 085/2017, publicado no D.O.E. 22/07/2017, referente ao Processo Seletivo para o cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, para contratação sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, observadas as classificações constantes na homologação de resultados conforme Portaria nº 2.368/2017, publicada no DOE de 11/10/2017, com fundamento no que consta no Processo SEI nº 074.7766.2021.0027889-11, no Parecer nº 389/2021 da Procuradoria Jurídica e da Portaria nº 452/2021 Convocar REJANE AQUINO DOS SANTOS, para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas até 17/12/2021, através do e-mail recrutamentopgdp@uneb.br, os documentos, devidamente digitalizados, necessários à contratação, que será feita pelo período de 05(cinco) meses e 28(vinte e oito) dias, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data de assunção de suas atividades no Departamento de Educação, Campus XIV, Conceição do Coité, que deverá ocorrer até 22/12/2021. **617/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na forma do Artigo 14, Inciso II, do Decreto nº 8.112 de 21.01.2002, observando o disposto no Inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, nos Termos da Lei nº 6677 de 26.09.1994, da Instrução nº 003 de 12/06/2001, fundamentada no Decreto nº 7.950 de 10/05/2001, consoante às normas contidas no Edital nº 085/2017, publicado no D.O.E. 22/07/2017, referente ao Processo Seletivo para o cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, para contratação sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, observadas as classificações constantes na homologação de resultados conforme Portaria nº 2.368/2017, publicada no DOE de 11/10/2017, com fundamento no que consta no Processo SEI nº 074.8465.2021.0053241-93, no Parecer nº 389/2021 da Procuradoria Jurídica e da Portaria nº 452/2021 Convocar EDUARDO HERBERT LORDAO SOUZA, para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas até 17/12/2021, através do e-mail recrutamentopgdp@uneb.br, os documentos, devidamente digitalizados, necessários à contratação, que será feita pelo período de 27(vinte e sete) dias, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data de assunção de suas atividades no Departamento de Ciências Exatas e da Terra, Campus I, Salvador, que deverá ocorrer até 22/12/2021. **RETIFICAÇÃO:** No Anexo da Portaria nº 531/2021, publicada no DOE de 08/10/2021, Referente ao Processo 074.7127.2020.0000093-19 Onde se lê:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	%	VIGÊNCIA	%	LOTAÇÃO
074.7127.2020.0000093-19	CARMEN SILVA DA SILVA SÁ	74.002368-9	+1	09.07.2019	28	CAMPUS I

Leia-se:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	%	VIGÊNCIA	%	LOTAÇÃO
074.7127.2020.0000093-19	CARMEN SILVIA DA SILVA SÁ	74.002368-9	+1	09.07.2019	28	CAMPUS I

Referente ao Processo 074.7742.2019.0052710-35 Onde se lê:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	%	VIGÊNCIA	%	LOTAÇÃO
074.7742.2019.0052710-35	MARIA RUTE FERREIRA DOS SANTOS	74.002432-6	+1	29.07.2019	32	CAMPUS X

Leia-se:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	%	VIGÊNCIA	%	LOTAÇÃO
074.7742.2019.0052710-35	MARIA RUTE FERREIRA DOS SANTOS	74.002432-6	+1	23.07.2019	32	CAMPUS X

GABINETE DA REITORIA, 2 de dezembro de 2021.

José Bites de Carvalho
Reitor



AVISO Nº 196/2021 - O Reitor da UNEB no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público abertura de inscrições para o Processo Seletivo para aluno de matrícula especial, semestre de ingresso 2022.1, Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ciências Farmacêuticas (PPGFARMA), ofertado no Departamento de Ciências da Vida (DCV), *Campus I* da UNEB em Salvador, no período de 04 a 28 de janeiro de 2022, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 108/2021 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>. **AVISO Nº 197/2021** - O Reitor da UNEB no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público abertura de inscrições para do Processo Seletivo 2022 de aluno de matrícula regular do Mestrado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biodiversidade Vegetal (PPGBVeg), ofertado pelo Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET), *Campus II*, Alagoinhas, Departamento de Educação (DEDC), *Campus VII*, Senhor do Bonfim e Departamento de Educação (DEDC), *Campus VIII*, Paulo Afonso da UNEB, no período de 15 de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 109/2021 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 02 de dezembro de 2021.

José Bites de Carvalho
Reitor

Resumo do Convênio nº 1566, celebrado entre CIEE/PR e a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Processo SEI nº 074.6938.2020.0031570-36. OBJETO: Constituir o instrumento jurídico exigido pela Lei nº 11.788/2008, a fim de que o CIEE/PR auxilie a Instituição de Ensino a desenvolver programas de Estágio, de competência do estabelecimento de ensino. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2021.

José Bites de Carvalho
Reitor

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFs

AVISO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA COM ÊNFASE EM RECURSOS NATURAIS DA REGIÃO NORDESTE (MESTRADO/DOCTORADO) 2022

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para a Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia com ênfase em Recursos Naturais da Região Nordeste (Mestrado/Doutorado) estarão abertas no período de 06/12/21 a 31/01/22, destinados aos portadores de Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Superior de Plena Duração ou de Mestrado nas seguintes áreas: Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas, Ciências Agrárias e áreas afins. As inscrições serão realizadas por meio do envio de solicitação eletrônica (e-mail) contendo arquivo único (após o envio não serão aceitos documentos complementares) para o e-mail ppgbiotec@gmail.com, mediante o pagamento da taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), via DEPÓSITO (direto no caixa) ou TRANSFERÊNCIA na Conta Corrente 991.530-3, Agência 3832-6, Banco do Brasil (NÃO serão aceitos depósitos em ENVELOPES). (Ver procedimento para inscrições em edital). O Edital completo encontra-se no endereço eletrônico da UEFs.

Feira de Santana, 02 de dezembro de 2021.
SILVONE SANTA BÁRBARA DA SILVA - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós- Graduação

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

EDITAL N.º 179 - DATA: 02/12/2021 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE DO SISTEMA UNIFICADO DE SELEÇÃO (SISU) MEC/UESB 2021, PRIMEIRO PERÍODO LETIVO, PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA - PRIMEIRA CHAMADA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, considerando as disposições da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, do Edital nº 30, de 17 de maio de 2021, expedido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, e do Edital nº 113, de 27 de julho de 2021, Termo de Adesão 2ª edição de 2021, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial, as Resoluções nº 60/2009, nº 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução nº 52/2016) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, considerando ainda as disposições dos Decretos Estaduais nºs. 19.528, 19.529, este alterado pelo Decreto 19.532, e 19.549, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 17, 18 e 19/03/2020, que instituiu o trabalho remoto no âmbito do Poder Executivo Estadual, como medida de prevenção à Pandemia.- que a UESB publicou três editais de matrícula para os candidatos aprovados para as vagas oferecidas para o primeiro período letivo de 2021 no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU), Edição 2º/2021, formalizado por meio do Edital UESB nº 113/2021, sendo: Primeira Chamada de Matrícula SISU 2021.1 - Edital 121/2021, de 10 de agosto de 2021; Segunda Chamada de Matrícula SISU 2021.1 - Edital 132/2021, de 27 de agosto de 2021; Terceira Chamada de Matrícula SISU 2021.1 - Edital 152/2021, de 28 de setembro de 2021; - a possibilidade de constatação de vagas restantes, dentre as oferecidas pela UESB por meio do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU), em alguns cursos e/ou turnos, para ingresso no período letivo 2021.1, após a realização das chamadas de matrícula acima mencionadas; - as disposições do Decreto Estadual nº 19.528, publicado na edição do

Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17 de março de 2020, com as alterações sofridas posteriormente, que institui o trabalho remoto no âmbito do Poder Executivo Estadual, como medida de prevenção à Pandemia; - o Parecer CNE-CP nº 15/2020 que afirma que, no contexto da pandemia da Covid-19, as Instituições de Ensino Superior, no âmbito de sua autonomia, poderão adotar medidas como substituição de disciplinas presenciais por aulas não presenciais; RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR os candidatos suplentes classificados na Lista de Espera do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada, MEC/SISU, Edição 2º/2021, para as vagas da UESB para o Primeiro Período Letivo de 2021, relacionados no Anexo I deste Edital, para, entre os dias 09 e 14 de dezembro de 2021, até às 11h e 59min, enviar a documentação descrita no Art. 8º deste Edital, para os e-mails relacionados abaixo da Secretaria Geral de Cursos (SGC) e, ou Secretarias Setoriais de Cursos (SSC) do respectivo campus, para o qual foi concorrente: - SGC - Campus Universitário de Vitória da Conquista; E-mail: matriculadigitalvca@uesb.edu.br - SSCJQ - Campus Universitário de Jequié; E-mail: matriculadigitaljce@uesb.edu.br - SSCIT - Campus Universitário de Itapetinga; E-mail: matriculadigitalita@uesb.edu.br Os Anexos deste Edital encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante deste. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (www.uesb.br).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00352939 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72298110	EDVALDO OLIVEIRA	Professor Magistério Superior	06.12.2021	05.12.2022	365

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. PORTARIAS UESB

Nº. 615, 02/12/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.4175.2021.0029882-14, RESOLVE Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 20% (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço, à servidora ELENICE VENTURA SANTANA, cadastro 72.469997, lotada na Assessoria de Laboratórios - ASSLAB, campus Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço público em 17/11/2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/11/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR, COM RECURSO DO CONVÊNIO PROAP PARA DOCENTES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA E, DE OUTRO LADO, OS DOCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

Interessado	Valor
QUELMO SILVA DE NOVAES	R\$ 33.048,59
LUCIANO BRITO RODRIGUES	R\$ 14.120,93
TALAMIRA TAITA RODRIGUES BRITO	R\$ 20.380,00
MARIA DE FÁTIMA DE ANDRADE FERREIRA	R\$ 12.590,46

Objeto: a concessão de Auxílio Financeiro ao Pesquisador com recursos do Convênio nº 817198/2015- PROAP/CAPES-UESB visando a manutenção de equipamentos, manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa, e produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos Programas de Pós-graduação-PPGs. Vigência: até 31/03/2022. Data de assinatura: 01/12/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS A CONTRATOS REDA - UESC

TERMO ADITIVO AO CONTRATO REDA Nº 006/2020 - ERIC ROBERTO GUIMARÃES ROCHA AGUIAR; **PROC. SEI:** 073.11012.2021.0019152-98; **Firmado em:** 06/07/2020; **Termo Final:** 05/02/2022; **Objeto:** Prorrogação por 24 meses; **Assinatura:** 02/12/2021.

RESUMO DE RESOLUÇÕES CONSU - UESC

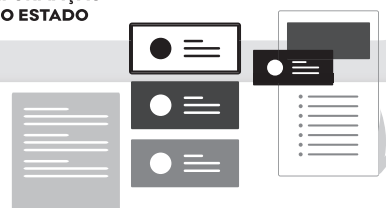
RESOLUÇÃO CONSU Nº 16/2021 - O Presidente do Conselho Universitário - CONSU da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 8º, VI, do Estatuto da Universidade Estadual de Santa Cruz, considerando o deliberado na 71ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2021, RESOLVE Art. 1º - Alterar o Artigo 5º, parágrafo 3º do Regimento Geral da UESC, que passará a vigorar na forma indicada

a seguir: Art. 5º - A UESC compõe-se da seguinte estrutura básica: [...] § 3º - São órgãos de apoio administrativo: I - Assessoria de Comunicação - ASCOM II - Editora da UESC - EDITUS III - Secretaria de Registro de Diplomas IV - Procuradoria Jurídica - PROJUR V - Unidade de Desenvolvimento Organizacional - UDO VI - Coordenação de Controle Interno - CCI. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 1º de dezembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - PRESIDENTE.

RESOLUÇÃO CONSU Nº 17/2021 - O Presidente do Conselho Universitário - CONSU da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 8º, VI, do Estatuto da Universidade Estadual de Santa Cruz, considerando o deliberado na 71ª. Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2021, RESOLVE Art. 1º - Alterar o Artigo 4º, parágrafo 3º do Estatuto da UESC, que passará a vigorar na forma indicada a seguir: Art. 4º - A UESC compõe-se da seguinte estrutura básica: [...] § 3º - São órgãos de apoio administrativo: I - Assessoria de Comunicação - ASCOM II - Editora da UESC - EDITUS III - Secretaria de Registro de Diplomas IV - Procuradoria Jurídica - PROJUR V - Unidade de Desenvolvimento Organizacional - UDO VI - Coordenação de Controle Interno - CCI. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 1º de dezembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - PRESIDENTE.

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

Nº 537 - Data: 01/12/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, lastreado no quanto disposto nas conclusões da Sindicância constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 659, de 30 de outubro de 2019, e tendo em vista o constante nos autos do Processo GABIN nº 132936, RESOLVE Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, designando os servidores MARCOS ROGÉRIO NEVES, matrícula nº 73.423545, LUIS CARLOS CIRILO CARVALHO, matrícula nº 73.581135, e WOLNEY GOMES ALMEIDA, matrícula nº 73.492834 para, sob a Presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a conduta do servidor de matrícula nº 73.281884, por supostas ofensas praticadas contra o Coordenador, os docentes e os discentes do Curso de Direito, havendo possível infringência dos deveres prescritos nos artigos 175, XI, e 176, V, da Lei nº 6.677/94. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC nº 246/2021. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 1º de dezembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

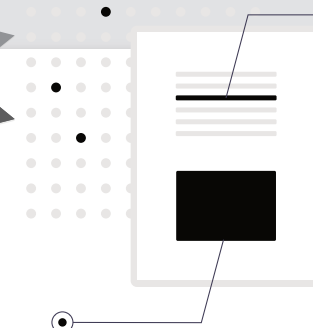
EGBA**DIÁRIO OFICIAL**EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO
DO ESTADO

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.brCASA CIVIL

GOVERNO
DO ESTADO**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**LOGÍSTICA**De materiais, produtos e
equipamentos, compreendendo
coleta, recebimento, distribuição,
movimentação, armazenamento,
com gerenciamento e controle
das informações.Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 214 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **conceder** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Quinq.	Data Início	Data Fim	Dias
0131356 2021004636543	Edna Maura Prata de Araujo	132930101	2013 2018	27/12/2021 26/01/2022	25/01/2022 24/02/2022	30 30
0131390 2021004438581	Jose David Pereira do Nascimento	132105413	2008 2013	03/11/2021 01/02/2022	31/01/2022 01/05/2022	90 90

PORTARIA Nº 215 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **retificar**, a pedido dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a Licença-Prêmio com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Quinq.	Data Início	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOE	Retificação
01310790 2021 004006026	Maria Nazare Hora Silva	131016475	2017 2017 2017 2017	08/11/2021 17/12/2021 02/01/2022 01/02/2022 01/03/2022	17/11/2021 31/12/2021 11/01/2022 28/02/2022 09/03/2022	10 15 10 28 09	212/2021 212/2021 212/2021 212/2021 212/2021	25/11/2021 25/11/2021 25/11/2021 25/11/2021 25/11/2021	Fruição Fruição Fruição Fruição Fruição

PORTARIA Nº 216 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **alterar**, a pedido dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a Licença-Prêmio com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Quinq.	Data Início	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOE	Alteração
0131384 2021 00480 2014	Carlos Romeu Cunha Freitas	132946356	2017 2017	01/09/2019 02/08/2020	30/09/2019 31/08/2020	30 30	188/2019 051/2020	30/08/2019 21/02/2020	Quinquênio Quinquênio

PORTARIA Nº 217 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado resolve **retificar** a Portaria que concedeu a Contagem em Dobro de Licença-Prêmio, com base no § 1º, do artigo 119 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Publicação	Quinquênios
08416820158	Luiz Marcos Rezende Fonseca	132113115	941/2015	05/09/2015	1993

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
Diretor Geral

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SAT/DAT METRO/PPAF

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 08/2021

O Coordenador do CPPAF, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, & 1º do Regulamento do Processo Adm Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à **COORDENAÇÃO DE PREPARO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL - CPPAF DA SAT/DAT/METRO**, localizada à Avenida Tancredo Neves Nº 776 Bloco B Bairro Caminho das Árvores na cidade de Salvador, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para atender solicitação abaixo, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Solicitação	Prazo (dias)
3017200261/21-6	CNI	IRACEMA LEAL PEREIRA	Quitar débito ou apresentar Impugnação	60

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL INSPETORIA FAZENDÁRIA DO SUDOESTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 18/2021.

O Inspetor Fazendário da INFAZ SUDOESTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, c/c art. 109, III, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima os contribuintes abaixo relacionados, para, no prazo indicado, a contar do 3º dia após a publicação deste Edital, a quitar os débitos ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento dos Processos Administrativos Fiscais especificados abaixo. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Processo	Identificação	Nome / Razão Social	Prazo
210560.0032/21-1	440.225.305-53	FERNANDA MARIA AGUIAR BALDOW	60 DIAS
210560.0056/21-8	330.913.586-15	WILSON CARRILHO	60 DIAS
271351.0030/21-9	056.803.206	J D DE BARROS	60 DIAS
271351.0039/21-6	085.793.486	JOSE MARCOS DE SOUSA PEREIRA ME	60 DIAS
210560.0038/21-0	177.543.565-20	IVANETE LIMA SANTOS	60 DIAS
210560.0043/21-3	472.190.333-20	RAIMUNDA MARIA DO NASCIMENTO	60 DIAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº 150 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia, no uso da competência atribuída pelo Art. 8º do Regimento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho-GT constituído na Portaria AGERBA nº 03 de 19 de janeiro de 2021 que tem como finalidade elaborar instrumento normativo para regulamentação da metodologia de reequilíbrio do Contrato de Concessão nº 02/2000, firmado com a Concessionária Litoral Norte - CLN.

Art. 2º Designar a servidora VANESSA PEREIRA GONZAGA SANTOS, portadora da matrícula nº 81629803, para substituir o servidor LUCAS VEIGA CHETTO COUTINHO, portador da matrícula nº 92049626.

Art. 3º Fica revogada a Portaria AGERBA nº 03, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 01 de dezembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE MARTINS
Diretor Executivo

RESUMO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA AGERBA Nº 04/2021

Processo Administrativo AGERBA nº 081.2159.2021.0002978-81; Concedente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia - AGERBA; Concessionárias: EMPRESAS DE TRANSPORTE SANTANA E SÃO PAULO LTDA. (Sucedida) e ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. (Sucessora); Objeto: Transferência dos Contratos de Concessão de Linha - AGERBA/TAC nº 645/2016, referente a exploração da Linha nº 459 - Salvador x Quijingue via BR-116; e Contrato de Concessão de Linha - AGERBA/TAC nº 646/2016, referente a exploração da linha 459E - Feira de Santana x Quijingue via BR-116.

Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

RESUMO DO TERMO DE COMERCIALIZADOR Nº. 02/2021

Processo Administrativo SEI/AGERBA - nº. 081.2159.2021.0003236-37. **Objeto:** O presente Termo de Compromisso dispõe sobre as obrigações e direitos do Comercializador; o compromisso do Comercializador de cumprir às disciplinas da AGERBA e demais normas pertinentes; a previsão das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento das disposições do Termo de Compromisso, Resoluções expedidas pela AGERBA e demais normas pertinentes à atividade de Comercialização. Compete à AGERBA registrar o Comercializador autorizado pela ANP para que ele possa desenvolver a atividade no Estado da Bahia, conforme disposto no art. 21, §2º da Resolução AGERBA nº 14 de 2021. O registro para o exercício da atividade de Comercialização de Gás Canalizado, na forma deste Termo de Compromisso, terá validade no Estado da Bahia, para todos os efeitos contratuais e legais, bem como para fins de eventual aplicação de penalidade, inclusive a suspensão ou revogação da autorização, sem prejuízo das penalidades de natureza civil e penal. O registro na AGERBA do Comercializador tem caráter precário, podendo ser revogada ou suspensa, nos termos estabelecidos nas normas expedidas pela AGERBA e das disposições do presente Termo de Compromisso. As definições dos termos



utilizados no presente Termo de Compromisso estão definidos na Resolução AGERBA n. 14 de 2021, art. 1º, § 2º. **Concedente:** AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia; **Comercializadora:** PROQUIGEL QUÍMICA S.A., cadastrada na AGERBA sob nº. CRC 4665, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob nº. 27515154001810, situada a Rua Hidrogênio, n. 824, Polo Industrial de Camaçari - Camaçari / Ba - CEP: 42816-140. **Data de Autorização:** 02/12/2021. **CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS - Diretor Executivo da AGERBA.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 006 de 02 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72.º § 2º da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESOLVE:

Designar para a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, os servidores ANA EMÍLIA MARTINS DOS SANTOS, Matrícula nº 92008663, JONATAS GERSON SANTOS MARQUES, Matrícula nº 92008575 e NATÁLIA DOS ANJOS SILVA, Matrícula Nº 92037755, para, sob a presidência do primeiro, e, nos seus impedimentos eventuais, substituído pelo segundo, compor a Comissão.

Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador - BA, 02/12/2021.

Leonardo Góes Silva

Secretário

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 123 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão responsável pela condução do processo de chamada pública visando seleção de pessoa jurídica especializada (Laticínios e/ou Cooperativas/Associações) para prestação do serviço de captação, beneficiamento e distribuição de leite tipo integral, oriundo da agricultura familiar, os servidores abaixo identificados, a ser presidida pelo primeiro:

I - **Fred Felipe da Silva**, matrícula nº 82.647.649, Coordenação de Gestão, Monitoramento e Avaliação - CGMA/SISA (Presidente);

II - **Poliana Ramos Vidal Vidal**, matrícula nº 82.621.043, Coordenação de Gestão, Monitoramento e Avaliação - CGMA/SISA (Vice-Presidente);

III - **Fernando Amaral Pimenta**, matrícula nº 92.012.775, Coordenação de Desenvolvimento Socioprodutivo - CDS/SISA (Membro);

IV - **Maridalva Dantas dos Reis**, matrícula nº 82.577.639-9, Coordenação de Contrato e Convênio (Membro);

V - **Tatira Sant'Ana Nascimento**, matrícula nº 92.036.866, Coordenação de Acompanhamento de Contrato e Licitações (Membro).

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 060 de 15 de Junho de 2021, publicada no DOE de 17 de junho de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

Portaria Nº 00350292 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDHDS:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0821764 2021000507641	09151447	NIVALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	11.01.1990 a 10.01.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00347789 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDHDS:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
08217642021000454695	21179732	JOAO BATISTA SOUZA COSTA	Auxiliar administrativo	08.08.1989 a 07.08.1994	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00347770 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SJDHDS.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
09151447	NIVALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	23.03.2020

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00348417 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EMANUELA DO AMARAL AGUIAR CUNHA**, matrícula nº 82577864, para, em razão de Férias no período de 21 de Dezembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021, substituir **FLORA CARVALHO DA MATA**, matrícula nº 82619983, no cargo Coordenador Técnico, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00343186 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16374562	PALOMA QUINTELLA DE CERQUEIRA QUEIROZ	25.01.2012/24.01.2017	21.12.2021	19.01.2022

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00351579 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
05539422021000252770	55001679	EDNALDO SANTANA DOS SANTOS	Técnico administrativo	01.01.1991 a 31.12.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE





SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 45 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204, 209 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94, tendo em vista o constante nos autos do processo número 1420130001931, RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, designando os servidores Públicos MATHEUS SAMPAIO DE ALMEIDA SANCHES, matrícula nº 27569048, ANTÔNIO CARLOS DA COSTA LEITE, matrícula nº 1817113 e MARCÍLIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1031271, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar todos os fatos constantes nos autos do processo administrativo nº 1420130001931 em desfavor de WESLEY SOARES FAUSTINO por haver indícios de desvio funcional, por violação dos deveres funcionais capitulados nos arts. 175, I, II, III, IX e art. 176, XVI, todos da Lei 6.677/94, podendo ser aplicada a sanção prevista nos artigos 192, I, VIII, X e XII do mesmo diploma legal.

Gabinete da Secretária, em 02 de dezembro de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA

Secretária, em exercício

PORTARIA Nº 46 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204, 209 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94, tendo em vista o constante nos autos do processo de número 1420120000821, RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, designando os servidores Públicos MATEUS DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO ALMEIDA, matrícula nº 27570414, DAIANE CRISTINA MALTEZ DOS SANTOS, matrícula nº 27576149e DANIEL JUNQUEIRA DE MORAIS MUNHOZ, matrícula nº 27571801, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar todos os fatos constantes nos autos do processo administrativo nº 1420120000821 em desfavor do servidor de ITANA SERRA LIMA por haver indícios de desvio funcional, por violação dos deveres funcionais capitulados nos arts. 175, I, II, III, IX e art. 176, XVI, todos da Lei 6677/94, podendo ser aplicada a sanção prevista nos artigos 192, IV, VIII e XII do mesmo diploma legal.

Gabinete da Secretária, em 02 de dezembro de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA

Secretária, em exercício

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

PORTARIA Nº 24.744 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.002805/INEMA/LIC-02805, RESOLVE: **Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **IMOBILIÁRIA CAJUEIRO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 08.745.729/0001-07, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1309, Jardim Paulistano, no município de São Paulo - SP, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.13°28'34"S e Long.45°22'43,9"W, de vazão 70 m³/dia; e no **poço 2**, nas coordenadas Lat.13°23'01"S e Long.45°21'33"W, datum Sirgas 2000, de vazão 28 m³/dia, durante 10 h/d, para fins de consumo humano e pulverização agrícola, localizado na Fazenda Chaparral, Zona Rural, no município de Correntina, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.745 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.007691/INEMA/LIC-07691, RESOLVE: **Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **AUTO POSTO PAU BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 00.290.174/0001-36, com sede na Rodovia BR 101, Km 745, nº 100, Centro, no município de Itabela, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio dos Frades, nas coordenadas Lat.16°34'17,8"S e Long.39°33'33,5"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 96 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de abastecimento comercial e serviços, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos con-

dicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.746 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2015.001.001242/INEMA/LIC-01242, requerido por **CENTRAIS EÓLICAS PAU D'ÁGUA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.250.513/0001-53, com sede na Rua Barão de Caetité, nº 393, Centro, no município de Caetite, RESOLVE: **Art. 1º** - Conceder: § 1º - **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para operar o Parque Eólico Pau D'Água, composto por 06 aerogeradores de 3,0 MW cada, totalizando 18,0 MW de potência instalada, localizado na Zona Rural dos municípios de Urandi, Licínio de Almeida e Pindaí, com pontos de referência nas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para Monitoramento de Fauna Silvestre na área de influência do Parque Eólico Pau D'Água, Zona Rural dos municípios de Urandi, Licínio de Almeida e Pindaí. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 4º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7º** - Todas as obras decorrentes das autorizações do parágrafo 1º do artigo 1º deverão ser iniciadas no prazo de até um ano e concluídas no prazo de até dois anos. **Art. 8º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.747 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.003654/INEMA/LIC-03654, RESOLVE: **Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **CORCOVADO GRANITOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.195.728/0015-35, com sede na Fazenda Marinheira, s/n, Zona Rural, no município de Miguel Calmon, para a lavra de 16.000 t/ano de rocha quartzítica para uso como revestimento (rocha ornamental), referente à poligonal do processo DNPM nº 870.669/2003, cujas áreas efetiva de lavra e de servidão perfazem 2 ha, delimitadas pelas poligonais de vértices, em coordenadas UTM, padrão X(E)/Y(N), área de lavra - V01 à V09 e área de servidão - V01 à V15 informadas no certificado, localizadas nas Fazendas Santa Cruz e Marinheira, nos municípios de Miguel Calmon e Piritiba, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.748 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2015.001.001258/INEMA/LIC-01258, requerido por **CENTRAIS EÓLICAS SABIÚ S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.305.829/0001-03, com sede na Rua Barão de Caetité, nº 393, Centro, no município de Caetité, RESOLVE: **Art. 1º** - Conceder: § 1º - **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para operar o Parque Eólico Sabiú, composto por 05 aerogeradores de 2,7 MW cada, totalizando 13,5 MW de potência instalada, localizado na Zona Rural do município de Caetité, com pontos de referência nas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para Monitoramento de Fauna Silvestre na área de influência do Parque Eólico Sabiú, Zona Rural do município de Caetité. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o

artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 4º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7º** - Todas as obras decorrentes das autorizações do parágrafo 1º do artigo 1º deverão ser iniciadas no prazo de até um ano e concluídas no prazo de até dois anos. **Art. 8º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.749 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.006918/INEMA/LIC-06918, requerido por **CENTRAIS ELÉTRICAS ITAPARICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.050.083/0001-02, com sede na Rua Barão de Caetité, nº 393, Centro, no município de Caetité, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: **§ 1º - LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para operar o Parque Eólico Quina, composto por 04 aerogeradores de 2,7 MW cada, totalizando 10,8 MW de potência instalada, localizado na Zona Rural do município de Igarorã, com pontos de referência nas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certicado. **§ 2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para Monitoramento de Fauna Silvestre na área de influência do Parque Eólico Quina, na Zona Rural do município de Igarorã. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 4º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7º** - Todas as obras decorrentes das autorizações do parágrafo 1º do artigo 1º deverão ser iniciadas no prazo de até um ano e concluídas no prazo de até dois anos. **Art. 8º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.750 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.004861/INEMA/LIC-04861, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **ECOFERT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.775.891/0001-30, com sede na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, Km 99, Quadra A, Lote 8, Subaé, no município de Feira de Santana, para fabricação de fertilizantes, com capacidade de 3.000 toneladas/mês, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.751 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.007417/INEMA/LIC-07417, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **REVISÃO DOS CONDICIONANTES III, VIII, IX, X e XI** da Portaria INEMA nº 23.221 publicada no D.O.E de 16/06/2021 que concedeu a Renovação da Licença de Operação à **AGRO INDÚSTRIA SERRINHA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.399.090/0001-38, com sede na Rodovia BA 409, Km 02, Gravata, no município de Serrinha, que passarão a vigorar com as seguintes

redações: **III.** avaliar a eficiência total da ETE, superior a 90% na remoção da carga orgânica, conforme definido no projeto de melhorias apresentado a este órgão, por meio do monitoramento da qualidade do efluente em observância aos seguintes parâmetros físico-químicos e microbiológicos: vazão, pH, temperatura, DBO5, DQO, turbidez, Sólidos Suspensos, Sólidos Sedimentáveis, Óleos e Graxas, série nitrogenada completa (N-Kjeldahl, N- amoniacal, N-Nitrato, N-Nitrito), oxigênio dissolvido, Cloretos, Sódio, Potássio, Alumínio, Cálcio, Magnésio, Boro, Fluoreto, sulfatos, Condutividade Elétrica - CE, fósforo total e coliformes termotolerantes e totais. As análises devem ser realizadas em laboratórios acreditados pelo INMETRO. Enviar ao INEMA, o relatório assinado por profissional devidamente habilitado, contendo, conclusões, recomendações e medidas mitigadoras se pertinentes, acompanhado dos respectivos laudos das análises de cada monitoramento. Adotar como valores de referência: pH 5,5 - 7,7; DBO menor 150 mg/l; Cloretos menor que 250 mg/l; Condutividade -C.E (dS/m) valores entre 0,5 - 0,75; Coliformes Termotolerantes menor ou igual a 1000UFC/100ml. Para os demais parâmetros, utilizar os valores máximos permitidos para o uso preponderantes na irrigação, estabelecidos no Anexo I da Resolução CONAMA nº 396/2008. Frequência: trimestral; **VIII.** revisar o Projeto de Irrigação apresentado, com a inserção também, das seguintes informações e esclarecimentos: declividade do solo, atualização da área da poligonal, definição da cultura a ser irrigada, lâmina de irrigação, compatibilidade entre o efluente, a cultura e os outros fatores, levando-se em consideração as características físico-químicas e bacteriológicas desse efluente, tamanho e localização da poligonal com georreferenciamento. Prazo: 160 (cento e sessenta) dias; **IX.** instalar os poços de monitoramento georreferenciados à jusante e a montante da área de influência da disposição do efluente no solo - Ferrirrigação, precedidos de Estudo Hidrogeológico da área, de acordo com a NBR 15495/2009. Poços de Monitoramento em Aquíferos Granulares. Parte 1: Projeto e execução e Parte 2: Desenvolvimento. Realizar a análise do branco do lençol freático em observância aos seguintes parâmetros: pH, cor, cheiro, turbidez, Condutividade Elétrica - CE, DBO5, DQO, Oxigênio dissolvido, Sólidos Suspensos, Sólidos Sedimentáveis, Óleos e Graxas, série nitrogenada completa (N-Kjeldahl, N- amoniacal, N-Nitrato, N-Nitrito), Cloretos (Cl-), Sódio (Na+), Potássio (K+), Alumínio (Al+3), Cálcio (Ca+2) Magnésio, Boro, Fluoreto, Sulfatos, Fósforo total, Coliformes Termotolerantes e totais, Cromo total e Hexavalente, Cádmio (Cd), Cobre (Cu) e Ferro (Fe). As análises deverão ser realizadas em laboratórios acreditados pelo INMETRO. Apresentar relatório ao INEMA contendo análise, interpretação, conclusões e recomendações, tomando como referência, os valores para uso preponderantes para consumo humano estabelecido nas Resoluções CONAMA 396/2008. Para DBO valor máximo de 10 mg/L. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Frequência anual; **X.** realizar análise foliar nas culturas ferrirrigadas com o efluente tratado, em observância aos seguintes parâmetros: fósforo (P), nitrogênio (N), Cálcio (Ca), Boro (B), zinco (Zn), Potássio (K) e Manganês (Mn) para a determinação da absorção dos nutrientes por esses vegetais. Apresentar ao INEMA, relatório técnico assinado por profissional devidamente habilitado e acompanhado dos respectivos laudos das análises, contendo análise, interpretação, conclusões, recomendações e medidas mitigadoras se pertinentes. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias; **XI.** apresentar alternativas para o uso da ferrirrigação fora da área interna de 3,83 ha, de forma a reduzir o uso excessivo do efluente e evitar a saturação do solo. Para os imóveis de terceiros a empresa deverá apresentar: nome do proprietário e da propriedade, distância em relação ao empreendimento, área a ser utilizada, forma de transporte do efluente entre as propriedades e declaração de aceite assinado pelo proprietário. Prazo: 190 (cento e noventa) dias. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 23.221/2021. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.752 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.003661/INEMA/LIC-03661, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida por 05 (cinco) anos, à **FOSNOR - FOSFATADOS DO NORTE- NORDESTE S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 32.112.142/0003-07, com sede na Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 2071, Jardim das Acácias 1 Etapa, no município de Luis Eduardo Magalhães, para operação de unidade industrial de fertilizantes inorgânicos farelados e granulados a base de substâncias fosforadas e nitrogenadas e com a seguinte capacidade nominal: Superfosfato 1: 20.000 t/mês; Superfosfato 2: 30.000 t/mês; Granulação 2 (NPK): 48.000 t/mês; Acido Sulfúrico: 17.000 t/mês; Mistura Farelada: 43.000 t/mês; Mistura de Grânulos: 42.000 t/mês e Mistura de micronutrientes: 10.000 t/mês e instalar e operar uma nova fábrica de ácido sulfúrico com uma capacidade nominal de 3.600 t/mês, nas coordenadas geográficas: *datum* SAD-69 Lat/Long: -12,08707°/-45,77481°, nesse mesmo local, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.753 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas



alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.001987/INEMA/LIC-01987, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LUIZ CARLOS CAMPO DALL'ORTO**, inscrito no CPF nº 113.964.747-49, com sede na Rua Teixeira de Freitas, nº 558, Centro, no município de Teixeira de Freitas, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Alcobaça, no **Ponto P1**, no Córrego São Benedito, no lago formado pelo barramento B1, dispensado de outorga por meio do processo nº 2019.001.001932/INEMA/LIC-01932, nas coordenadas Lat.17°23'46"S e Long.39°41'18"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.821 m³/dia, durante 23 h/d, para fins irrigação por gotejamento, área 63 ha; no **Ponto P2**, no afluente sem nome do Córrego Santo Antônio, no lago formado pelo barramento B2, dispensado de outorga por meio deste processo, nas coordenadas Lat.17°23'52"S e Long.39°41'05"W, datum Sirgas 2000, de vazão 550 m³/dia, durante 12 h/d, para fins irrigação por gotejamento, área 19 ha, localizado na Fazenda Nova Era, Zona Rural, no município de Teixeira de Freitas, mediante o cumprimento da legislação vigente dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**
PORTARIA Nº 24.754 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.007237/INEMA/LIC-07237, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 97.422.620/0021-02, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3650, Loja 528, Pituba, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Recôncavo Norte, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°59'09"S e Long.38°27'51"W, datum Sirgas 2000, de vazão 8 m³/dia, durante 20 h/d, no poço 2, nas coordenadas Lat.12°59'09"S e Long.38°27'50"W, datum Sirgas 2000, de vazão 6 m³/dia, durante 20 h/d, no poço 3, nas coordenadas Lat.12°59'07"S e Long.38°27'50"W, datum Sirgas 2000, de vazão 8 m³/dia, durante 20 h/d, no poço 4, nas coordenadas Lat.12°59'03"S e Long.38°27'51"W, datum Sirgas 2000, de vazão 7 m³/dia, durante 20 h/d, no poço 5, nas coordenadas Lat.12°59'03"S e Long.38°27'52"W, datum Sirgas 2000, de vazão 8 m³/dia, durante 20 h/d, no poço 6, nas coordenadas Lat.12°59'05"S e Long.38°27'50"W, datum Sirgas 2000, de vazão 6 m³/dia, durante 20 h/d, no poço 7, nas coordenadas Lat.12°59'3,4"S e Long.38°27'50"W, datum Sirgas 2000, de vazão 8 m³/dia, durante 20 h/d, para fins de consumo humano e serviços, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**
PORTARIA Nº 24.755 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.007176/INEMA/LIC-07176, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **SUB - CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER SALVADOR NORTE SHOPPING**, inscrito no CNPJ nº 13.039.848/0001-76, com sede na Rodovia BA 526, nº 305, São Cristovão, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Recôncavo Norte, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°54'30"S e Long.38°21'07"W, datum Sirgas 2000, de vazão 50 m³/dia, durante 10 h/d, no poço 2, nas coordenadas Lat.12°54'38"S e Long.38°20'59"W, datum Sirgas 2000, de vazão 50 m³/dia, durante 10 h/d, para fins de consumo humano e serviços, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**
PORTARIA Nº 24.756 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.005826/INEMA/LIC-05826, requerido pela **COMPANHIA DE**

ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, inscrita no CNPJ sob nº 15.139.629/0001-94, com sede na Avenida Edgar Santos, nº 300, Cabula VI, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para implantação da Linha de Distribuição (LD) de Energia LD 138 kV Itabuna III - Itabuna II, em uma área de 4,109 ha na zona rural, no município de Itabuna, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 211,59 m³ ou 317,385 st ou 105,795 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Salvamento, na zona rural, no município de Itabuna. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização está isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 4º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 0,18 ha, sem supressão de vegetação nativa, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y), informadas no certificado. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 39W 16' 07", 14S 49' 06", 39W 16' 13", 14S 51' 18", deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Apresentar carta de aceite da instituição responsável pelo atendimento dos animais que sofrerem injúrias advindas da implantação do empreendimento ou croqui das instalações previstas para o posto de triagem temporário de animais silvestre no qual receberão o devido atendimento por um médico veterinário, antes do início da atividade de supressão de vegetação. **Art. 9º** - É proibida a supressão de vegetação nativa nos imóveis rurais sem cadastro no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), com base na Lei Federal 12.651/2012 e no Decreto Estadual 15.180/2014. **Art. 10º** - É proibida a supressão de vegetação nativa em todas as áreas de Reservas Legais independente do status que elas tenham no CEFIR até que elas sejam editadas ou relocadas, levando-se em consideração o critério de ganho ambiental, de acordo com a Lei Federal 12651/2012 e a Lei Estadual 10431/2006. **Art. 11º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 12º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 13º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 14º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**
PORTARIA Nº 24.757 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.006685/INEMA/LIC-06685, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **REVISÃO DOS CONDICIONANTES XIX, XXIII, XXIV e XXV** da Portaria nº 18.608 publicada no D.O.E de 26/06/2019 que concedeu Licença de Operação à **RETEC - TECNOLOGIA EM RESÍDUOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.524.491/0001-03, com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, nº 111, Edifício Liz Corporate, sala 1.502, Caminho das Árvores, no município de Salvador, que passarão a vigorar com as seguintes redações: **XIX**. encaminhar todas as correntes de efluentes geradas no processo de esterilização a vapor para a central de armazenamento de efluentes e manter a estanqueidade e integridade das linhas e de todos os tanques componentes desta central de armazenamento; **XXIII**. manter laudos das análises físico-químicas e microbiológicas do efluente tratado contemplando, no mínimo, os seguintes parâmetros: pH, turbidez, DBO, DQO, óleo e graxas, sólidos totais dissolvidos e suspensos, metais pesados (Mercúrio, Cromo total e Hexavalente, chumbo, Cádmi e Níquel), nitratos e coliformes termotolerantes com Frequência - mensal, disponíveis a fiscalização do INEMA. Elaborar relatórios trimestrais, sobre a situação da qualidade do efluente tratado contendo conclusões, recomendações e medidas mitigadoras, se pertinentes, levando em consideração o seu reuso, e os limites estabelecidos na Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021, Norma NBR 13.969 - Reuso de água servida ou água resultante do processo de tratamento esgotos e demais legislações pertinentes. As análises deverão ser realizadas em laboratórios acreditados pelo INMETRO; **XXIV**. dar continuidade ao reuso do efluente tratado conforme proposta apresentada, mantendo as seguintes características físicas-químicas e microbiológicas a cada batelada: pH 6 a 9, sólidos dissolvidos totais menor 500 mg/L, cloreto residual livre entre de 0,5 e 5 mg/L, coliformes termotolerantes menor que 200 NMP/100ml, Arsênio menor ou igual a 0,01 mg/L, Mercúrio menor ou igual a 0,001 mg/L, Cromo menor ou igual a 0,05 mg/L e Chumbo menor ou igual a 0,01 mg/L. Manter laudo das análises disponibilizados pela empresa que realiza o tratamento dos efluentes, com periodicidade mensal, disponíveis a fiscalização por este INEMA; **XXV**. manter bomba, tubulações e conexões de reserva, de forma a não interromper o processo de transferência do efluente entre os tanques que compõem o sistema de armazenamento até envio para tratamento por terciarizada, mantendo a estanqueidade do sistema. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 18.608/2019. **Art. 3º** - Estabelecer que esta

Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.758 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.007397/INEMA/LIC-07397, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MORENO DE OLIVEIRA FERREIRA**, inscrito no CPF nº 917.307.325-34, com sede na Rua Conselheiro Dantas, nº 264, Bairro Centro, no município de Serrinha, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, nas coordenadas Lat.11°02'01,4"S e Long.38°30'59"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 408 m³/dia, durante 16 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 12 ha, localizado na Fazenda Ouro Verde, Zona Rural, no município de Ribeira do Amparo, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.759 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.007434/INEMA/LIC-07434, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **RENATO MANOEL ALVES**, inscrito no CPF sob nº 885.702.745-72, com sede na Comunidade de Almeida, Zona Rural, s/n, no município de Mirangaba, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, nas coordenadas Lat.10°37'25,9"S e Long.40°51'36,6"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 1.060 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 20 ha, localizado na Fazenda Alagadiço, Zona Rural, no município de Mirangaba, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO - PROCESSO 042.2829.2021.0000847-31 - Termo de Colaboração 010/21. Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres e Instituto de Projetos e Gerenciamento - INPG. Objeto: apoio financeiro para o desenvolvimento do Projeto Cozinha Industrial mediante disponibilização de equipamentos para fortalecer o empreendedorismo feminino de Salvador e Região Metropolitana. Fundamentação legal: Lei nº 9.433/05. Assinam: Julieta Maria Cardoso Palmeira e Zelma Sacerdote de Oliveira de Barros. Salvador 02 de dezembro de 2021.

EXTRATO - PROCESSO 042.2829.2021.0000826-15 - Termo de Colaboração 011/21. Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres e Organização Avante Educação e Mobilização Social - AVANTE. Objeto: apoio financeiro para equipar lavanderia comunitária destinada ao desenvolvimento do "Projeto Equipagem de Lavanderia" para a Comunidade Quilombo Paraíso, situada no subúrbio ferroviário de Salvador, realizando duas oficinas de sensibilização para a adequada utilização da lavanderia comunitária. Fundamentação legal: Lei nº 9.433/05. Assinam: Julieta Maria Cardoso Palmeira e Maria Thereza Oliva Marcilio de Souza. Salvador 02 de dezembro de 2021.

EXTRATO - PROCESSO 042.2829.2021.0000821-01 - Termo de Colaboração 012/21. Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres e Instituto Mãe Terra. Objeto: apoio financeiro para realização de atividades tendo como público mulheres residentes em comunidades periféricas, de assentamentos/acampamentos, e aldeias indígenas do município de Porto Seguro (BA), com foco no empoderamento feminino e no enfrentamento da violência contra as mulheres. Fundamentação legal: Lei nº 9.433/05. Assinam: Julieta Maria Cardoso Palmeira e Altamar Felberg. Salvador 02 de dezembro de 2021.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PROCESSO 004.11978.2020.0000361-00

HOMOLOGO ato da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 0005 de 17 de junho de 2019, (Doc. SEI 00038517053) cujo objeto é a aprovação da prestação de contas referente ao Termo de Colaboração 011/2019 firmado com a Organização da Sociedade Civil - Associação Cultural de Hip Hop Nova Saga.

Salvador, 02 de dezembro de 2021
Fabya dos Reis Santos
Secretária de Promoção da Igualdade Racial

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA nº 801 de 02 de dezembro de 2021.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12019.2021.0016680-89,

RESOLVE:

Instaurar Processo de Reparação de Danos tombado sob o nº 019.12019.2021.0016680-89, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Flávia Santana Mota, matrícula nº 19.454.004-3, Enfermeira, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de percepção indevida de vencimentos, no período em que a servidora de matrícula 19.310.938-1, se encontrava afastada do cargo público desde 05/09/2016 por estar ocupando mandato eletivo na função de Prefeita Municipal, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.5120.2019.0085040-17 e 019.12881.2021.0058209-34, que instruem esse feito, devendo a servidora concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

Tereza Cristina Xavier Paim Carvalho
Secretária Estadual de Saúde em Exercício

PORTARIA nº 802 de 02 de DEZEMBRO de 2021.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 006.0419.2021.0023427-93,

RESOLVE:

Instaurar Processo de Reparação de Danos nº 006.0419.2021.0023427-93, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Gabriela Aleluia Oliveira dos Santos, matrícula nº 19.543.528-3, Fisioterapeuta, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de percepção indevida de vencimentos sem a devida contraprestação laborativa pela servidora de matrícula 19.239.339-3, no período correspondente a março e abril de 1997, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300170581117, que instruem esse feito, devendo a servidora concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

Tereza Cristina Xavier Paim Carvalho
Secretária Estadual de Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 803 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº. 019.5242.2020.0081588-81,

RESOLVE

Art. 1º- Publicar a conclusão de Sindicância nº. 019.5242.2020.0081588-81, instaurada pela Portaria nº 030/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20/08/2020, que teve como opinativo da douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do Despacho nº PA-NCAD-190-2021, o arquivamento da sindicância.

Tereza Cristina Xavier Paim Carvalho
Secretária Estadual de Saúde em Exercício

**PORTARIA Nº 804 DE 02 DE NOVEMBRO DE 2021**

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo SEI nº. 019.0500.2021.0094903-37,

RESOLVE

Publicar a conclusão da Sindicância nº. 019.0500.2021.0094903-37, instaurada pela Portaria nº. 020/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 24/07/2021, que teve como opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE, mediante o despacho nº PA-NCAD-1214-2021, o arquivamento do feito, adotando-se as demais providências recomendadas no referido opinativo.

Tereza Cristina Xavier Paim Carvalho
Secretária Estadual de Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 805 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 205, parágrafo terceiro da Lei Estadual nº. 6.677/94 e tendo em vista o constante do Processo SEI nº. 019.12019.2021.0043769-17,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº. 671 de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 05/10/2021, em face das razões apresentadas pela Comissão Sindicante.

Tereza Cristina Xavier Paim Carvalho
Secretária Estadual de Saúde em Exercício

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Comissão Processante da Diretoria Geral da SESAB, constituída através da portaria nº 568/2021, com fulcro no artigo 189 e seguintes da Lei Estadual nº 9.433/2005, resolve NOTIFICAR as empresas abaixo identificadas, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, tendo em vista os fins constantes dos processos administrativos abaixo relacionados:

Empresa	Processo(s) nº(s)	Assuntos	Tipo de Manifestação
MJR SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA	019.5175.2019.0018098-56	Ilícito administrativo	Razões Finais
ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTÉIS S.A	019.7443.2021.0119927-12 019.7443.2020.0016060-37	Ilícito administrativo	Razões Finais
NUTRI BRASIL LTDA	019.7441.2020.0022787-64	Ilícito administrativo	Razões Finais

Fica franqueada vistas aos autos do processo junto à Comissão Processante da Diretoria Geral da SESAB, quando será disponibilizado o link de acesso externo para o e-mail cadastrado pela empresa no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Tatiana Pimentel Amorim - Presidente - CPR
Presidente da Comissão Processante

RETI-RATIFICAÇÃO - Na RET RAT publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de dezembro de 2021, referente à progressão da servidora ERCILIA DAS NAVEGANTES FERREIRA, matrícula nº 19.225.691-5, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem,

ONDE SE LÊ:

referente à mudança de classe "A" para a classe "B"

LEIA-SE:

referente à mudança de nível "D" para o nível "E"

Portaria Nº 00350689 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **ELLEN BRITO DA CONCEICAO DE SAO PEDRO**, matrícula nº 92018050, para, em razão de Férias no período de 06 de Dezembro de 2021 a 17 de Dezembro de 2021, substituir **FABIOLA PINEIRO CORDEIRO**, matrícula nº 19623146, no cargo Coordenador II, do(a) CEAC - COORD. LICITACAO.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00352594 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19311265	JULIO CESAR DE ARAUJO	Técnico administrativo	CMPSS	SAFTEC - SUPERINTENDÊNCIA	Data da Publicação	

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00352980 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19482591	RAQUEL RIOS PECHIR	Técnico em enfermagem	HGE - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - 02	MTB - CENTRO CIRURGICO	Data da Publicação	

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00352967 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
19562829	IANA MAIA PITTA VIEIRA FONSECA	Assistente Execução Orcamentaria	DAI-5	SUREGS - CSO	02.12.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00350235 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **LAISA DE ALMEIDA MENEZES**, matrícula nº 92042902, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 21 de Dezembro de 2021 a 03 de Janeiro de 2022, substituir **HUMBERTO DE ALCANTARA BORGES NETO**, matrícula nº 92006869, no cargo Coordenador II, do(a) SUPERH - ASTEC.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00350557 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **LEDA DOS SANTOS CESAR**, matrícula nº 19242989, para, em razão de Férias no período de 01 de Dezembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021, substituir **JORGE DA COSTA**, matrícula nº 19434721, no cargo Coordenador III, do(a) CICAN - COFIN.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00352371 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19516876	MICHELE PEREIRA DE FREITAS	Técnico em enfermagem	HGESF - UTI-II	CORREGEDORIA GERAL DA SAUDE	01.12.2021	

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE



Portaria Nº 00350177 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KARYNE ALMEIDA DE SOUZA**, matrícula nº 19546378, para, em razão de Férias no período de 16 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir **VALTER OLIVEIRA**, matrícula nº 19459546, no cargo Coordenador II, do(a) HGCA - MANUTENCAO.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00351546 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19447531	JULIENE VIEIRA CORREIA LIMA	Enfermeiro	26.10.2021	23.01.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00351542 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19252637	ALEXANDRA RIBEIRO SANTOS	Técnico patologia clínica	23.11.2021	20.02.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00352747 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 02 de Dezembro de 2021, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00328023 de 23 de Setembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MANUELA NASCIMENTO FERREIRA**, matrícula nº 92004901.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00352561 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 09 de Novembro de 2021, **CLAUDIA MARIA OLIVEIRA GUERRA**, matrícula nº 92012064, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, no(a) AUDITORIA SUS.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51194838 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19468624	JOSIENE ROCHA DE OLIVEIRA	Fisio- rapeuta	HGRS - FISIOTERAPIA	CORREGEDORIA GERAL DA SAUDE	Data da Publicação	
19482994	BIANCA MOTA GALVAO NOVELLI	Fisio- rapeuta	HGRS - FISIOTERAPIA	CORREGEDORIA GERAL DA SAUDE	Data da Publicação	

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51194789 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19243403	NEUZA SANTOS TEIXEIRA BRITO	Auxiliar admi- nistrativo	NRSSUL - BOS DE JEQUIE	HGPV - FARMACIA	Data da Publicação	
19248525	MARILEIDE SANTANA DOS SANTOS	Auxiliar admi- nistrativo	CEPRED - CARF	HGRS - LABORATORIO	Data da Publicação	
19251177	TEREZA MAGNAVITA DE SOUZA ROCHA	Odontólogo	SAIS - DGRP	CEDAP - ODONTOLOGIA	Data da Publicação	
19252065	FERNANDO FARIA COSTA	Odontólogo	HGC - ODONTOLOGIA	CEDAP - ODONTOLOGIA	Data da Publicação	
19253574	MARIELMA DA SILVA CERQUEIRA	Auxiliar admi- nistrativo	SUVISA - DIVEP - CSO	CEPRED - CARF	Data da Publicação	
19254605	MARIA JOSE DA SILVA FERREIRA	Auxiliar admi- nistrativo	CEPRED - COCESS	MTB - RECEPCAO PRINCIPAL	Data da Publicação	
19443570	REJANE FERREIRA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	HGE - CCA	SUPERH - ESPBA	Data da Publicação	
19446223	SARA SUSANA SANTOS SOUSA	Enfermeiro	SAIS - DAE - COSET - CNCDO - HGRS	HGMF - C.C	Data da Publicação	
19447344	GIOVANNI SPAVIER ALVES	Farmacêutico bioquímico	CEDAP - LABORATORIO	ICOM - LABORATORIO	Data da Publicação	
19469925	MARILEIDE TADEU BASILIO DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	HPJM - EMERGENCIA	CICAN - ENFERMAGEM C.C.	Data da Publicação	
19471271	VANDA SUELY SILVA BATISTA	Nutricionista	HGESF - NUTRICAO	HGCA - NUTRICAO	Data da Publicação	
19472172	GLEIDE SOUZA FREIRE	Auxiliar de enfermagem	MAS - ENFERMARIA I	SUPERH - DGTES	Data da Publicação	
19480818	RICARDO SOUZA OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	ICOM - ENFERMAGEM	UECURUZU - EMERGENCIA	Data da Publicação	
19528462	JONELIA SANTANA DE OLIVEIRA CIRQUEIRA	Médico	HGE - EMERGENCIA	CICAN - CIRURGIA GERAL	Data da Publicação	
19542000	ILMARA SILVA DOS SANTOS	Enfermeiro	NRSSUL - BOS ILHEUS	NRSSUL - BOS ITABUNA	Data da Publicação	
19544882	TANIA LUCIA GUIMARAES DOS SANTOS	Enfermeiro	SAIS - DGRP - DIRP	CEPRED - COAD	Data da Publicação	
19545244	FERNANDA CAROLINA SANTOS TOURINHO	Nutricionista	HGC - NUTRICAO	IPERBA - NUTRICAO	Data da Publicação	
59133689	TANIA LUCIA GUIMARAES DOS SANTOS	Enfermeiro	SAIS - DGRP - DIRP	CEPRED - COAD	Data da Publicação	

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÕES Nº 06 /2021

Aprova a convocação da II Conferência Estadual de Saúde Mental da Bahia, e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde, em sua Ducentésima Octogésima Primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2021, no uso de suas competências regimentais atribuídas conferidas pela Lei nº 12.053 de 07 de janeiro de 2011,

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Nº 652, de dezembro de 2020, que Convoca a V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM)

Considerando o Art. 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde- *O Conselho Estadual de Saúde tem por finalidade atuar na formulação de estratégias, propostas e no controle da execução da Política Estadual de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.*

Considerando a Constituição Federal de 1988, que assegura a participação da comunidade nas Políticas Sociais no Brasil. Em seu artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei Federal nº 8.080/1990 e o Decreto Presidencial nº 7508/2011, que instituem e regulamentam o Sistema Único de Saúde e afirmam o princípio da participação da comunidade; Que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;



Considerando a Lei Federal nº 8142/1990 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012, que instituem e regulamentam os espaços de participação e controle social no SUS; Que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

RESOLVE

Art.1º Aprovar a convocação da II Conferência Estadual de Saúde Mental da Bahia que será realizada no período de 26 a 28/04/2022, e dá outras providências:

A II CESM terá abrangência estadual, mediante a realização das Etapas Preparatórias: Municipais e/ou Macrorregionais, Estaduais, assim como as Conferências Livres, conforme abaixo:

I - Etapa Estadual - 26 a 28 de abril de 2022;

II - As etapas preparatórias s Conferências Municipais e/ou Macrorregionais e Estaduais como: Conferências Livres, Plenárias, Oficinas e outras poderão ser realizadas até o início das referidas etapas;

III - As etapas Municipais - 01/11/2021 a 31/01/2022;

IV - As etapas Macrorregionais deverão acontecer até o dia 20/03/2022

V - Todas as etapas da II Conferência Estadual de Saúde Mental da Bahia, poderão ser de forma híbrida ou presencial
Os municípios que já realizaram suas Conferências, enviarão as suas propostas para a Comissão Organizadora da II Conferência Estadual de Saúde Mental que encaminhará, para a etapa macrorregional. Os municípios que já realizaram suas Conferências têm que garantir as escolhas dos (as) delegados (as) eleitos (as) para participarem das Conferências Macrorregionais, através de plenárias ou Encontros híbridos ou presenciais através de plenárias

A II Conferência Estadual de Saúde Mental terá como presidente de honra o Ex. Conselheiro Eduardo de Agueda Nunes Calliga - Presidente da Associação Metamorfose Ambulante de Usuários e Familiares do Sistema de Saúde Mental - AMEA

Marcos Antonio Almeida Sampaio
Presidente CES

HOMOLOGO a Resolução nº 06/2021 do Conselho Estadual de Saúde, no uso de sua competência delegada nos termos do Art 3º da Lei Estadual nº 12. 053, de 07 de janeiro de dois mil e onze.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 006, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

NUCLEO REGIONAL DE SAÚDE LESTE
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO

O Coordenador do Núcleo Regional de Saúde Leste/SESAB, no uso de suas atribuições legais e considerando que a aquisição, guarda e dispensação de Medicamentos à base da Substância Misoprostol, da Lista "C1" da Portaria SVS/MS Nº 344/98, somente poderá ser realizada mediante o cadastramento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária.

RESOLVE:

I - Conceder, com fundamento nos Art. 25 da Portaria nº 344, de 12/05/1998 e Art. 124 da Portaria nº 06, de 29/01/1999, a autorização para o Cadastramento de hospital como estabelecimento apto a adquirir, guardar e utilizar medicamentos à base de Misoprostol, no(s) estabelecimento(s) relacionado(s) no Anexo desta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se

ANEXO I

Estabelecimentos:

- 1) Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio de Jesus - Hospital Maternidade Luiz Argolo (CNPJ - 15.934.094/0001-43).
- 2) Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Castro Alves (CPNJ - 13.222.773/0001-64).

Radaman de Sousa Barreto
Coordenador do Núcleo Regional de Saúde/SESAB

HOSPITAL JULIANO MOREIRA
PORTARIA Nº. 033 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretoria Geral no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1. Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço durante o horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença do seu substituto.
2. O servidor escalado que faltar ao serviço no período de **06/12 à 09/12/2021** sem prévia justificativa, principalmente aquele servidor cuja ausência venha causar prejuízo à assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares correspondentes, nos termos do artigo 187 da lei 6.677/94 de 26.09.94.
3. As licenças médicas concedidas, neste período, mediante atestados expedidos por profissionais médicos ou odontólogos, deverão ser acompanhados de relatório médico consubstanciado e avaliado pelo coordenador médico desta Unidade, devendo ainda o servidor comunicar a ausência em suas atividades.
4. Os Coordenadores deverão zelar pelo fiel cumprimento desta portaria, devendo dar ciência a todos os servidores que lhe são subordinados.
5. Revogam-se as condições em contrário.

Atenciosamente,

Antônio Freire
Diretor Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 351 de 30 de novembro de 2021O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo SEI/BA nº 020.2296.2021.0014083-76, RESOLVE Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para integrarem a Comissão Geral de Recebimento de Bens e Materiais no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Pública do Estado da Bahia:

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - PCBA	IPC LUCIANO CARNEIRO DE OLIVEIRA	20.346.766	534.959.775-20
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - PCBA	LEANDRO SANTOS BARBOSA	20.425.654	811.896.645-34
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - PCBA	UESLEI PARANHOS DE OLIVEIRA	20.517.744	018.767.035-80
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA	Maj LUIZ PAULO SILVA ASSUNÇÃO	30.366.526	820.642.705-82
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA	Cap ARLINDO FAGUNDES DA SILVA NETO	30.443.141	028.384.285-78
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA	Ten MATIAS GONÇALVES DE MORAIS	30.535.702	034.273.985-95
DEPARTAMENTO DE POLICIA TÉCNICA - DPT	PC JOSEMI CARVALHO DA RESSURREIÇÃO	20.338.888	422.085.995-00
DEPARTAMENTO DE POLICIA TÉCNICA - DPT	PC ANTONIO DELFINO RIOS MOTA	20.338.937	269.421.355-34
DEPARTAMENTO DE POLICIA TÉCNICA - DPT	PT DANIEL SILVA NERY ROSA	20.453.006	014.400.575-16
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA	Cap JOSÉ ROBERTO BORGES BATISTA	30.256.923	510.830.945-72
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA	Sub Ten JOSIAS SANTOS MACEDO	30.299.425	651.442.015-04
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA	Sgt ADRIANA DE JESUS SANTOS	30.289.864	759.380.495-04
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	DANILO RIBEIRO DE OLIVEIRA	20.370.435	033.556.524-74
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	CARLOS ANIBAL SIMÕES FRAGA	20.152.016	250.346.855-15

Art. 2º - Para o recebimento das doações de bens e veículos em nome da Secretaria da Segurança Pública - SSP, destinados aos seus órgãos vinculados, serão indicados pelo menos 03 (três) membros da Comissão indicada no art. 1º desta Portaria, que deverão adotar as medidas administrativas necessárias à correta instrução e operacionalização da doação, procedendo aos registros e demais controles patrimoniais dos bens doados e efetuando junto ao DETRAN local, quando cabível, a transferência de propriedade dos veículos doados, num prazo de até 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do termo definitivo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
Secretaria da Segurança Pública

PORTARIA nº. 352 de 03 de Dezembro de 2021. A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo SEI nº 020.4492.2021.0014822-75. **RESOLVE:** Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 19, da Lei nº 6677/94, de 26 de setembro de 1994, o prazo de posse de **JURANDI DOS SANTOS**, no cargo de Oficial de Gabinete, símbolo DAÍ-5, para o qual foi nomeado conforme Portaria 00342485 de 04.11.2021, publicada no Diário Oficial de 05.11.2021.

Rosana Lobo Amaral de Castro
Diretora Administrativa

Portaria Nº 00353048 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, resolve designar, a partir de 02 de Dezembro de 2021, **KATIA SILVANA MATOS SOLIS MELO**, matrícula nº 20623191, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador I, símbolo DAS-2C, no(a) DIRETORIA DO INTERIOR.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00353038 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar **SILMARA NUNES ROCHA**, matrícula nº 20554272, para, em razão de Férias no período de 07 de Dezembro de 2021 a 16 de Dezembro



de 2021, substituir **LUCAS LOBO AMARAL DE CASTRO**, matrícula nº 20636296, no cargo Coordenador III, do(a) DIRETORIA DE FINANÇAS.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00352989 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MURILO OLIVEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 30442961, para, em razão de Férias no período de 27 de Dezembro de 2021 a 05 de Janeiro de 2022, substituir **RUY GOMES SILVA**, matrícula nº 20566851, no cargo Assessor Técnico, do(a) CORREGEDORIA GERAL.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00352940 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE CARLOS DA CONCEICAO**, matrícula nº 20639462, para, em razão de Férias no período de 27 de Dezembro de 2021 a 10 de Janeiro de 2022, substituir **CLAUDELUCIA DOS REIS NASCIMENTO VEIGA**, matrícula nº 30284930, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00352938 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FELIPE GRANDTH PEIXINHO**, matrícula nº 20637991, para, em razão de Férias no período de 17 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, substituir **MARCELO ALEXANDRO LOPES DOS SANTOS**, matrícula nº 20304378, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00352936 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GEORGETON NUNES DE FREITAS**, matrícula nº 20649947, para, em razão de Férias no período de 01 de Dezembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021, substituir **JOSE CASSIO LOPES DE SOUZA**, matrícula nº 20529037, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00352935 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GABRIELA DE ARAUJO SUAREZ**, matrícula nº 20652047, para, em razão de Férias no período de 06 de Dezembro de 2021 a 04 de Janeiro de 2022, substituir **CATARINA MARIA MAXIMO MALVAR**, matrícula nº 30486197, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00352934 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VANESSA DOS SANTOS MELLO**, matrícula nº 20651739, para, em razão de Férias no período de 27 de Dezembro de 2021 a 05 de Janeiro de 2022, substituir **VANESSA DE OLIVEIRA SANTANA**, matrícula nº 30388609, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00352928 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20596062	TATIANE OLIVEIRA SOUZA BARBOSA	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIRETORIA DO INTERIOR	01.12.2021

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00352927 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20639041	JOSE JORGE ANDRADE DE AZEVEDO	Coordenador IV	DAI-5	SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES	01.12.2021

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00352926 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92053159	JOÃO VICTOR MARQUES SOUZA	Secretário Administrativo I	DAI-5	SUPERIN GESTAO TEC E ORGANIZAC	01.12.2021

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00352924 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20573287	DIMITRIUS DOS REIS CAVALCANTE	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA	01.12.2021

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00352923 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92036569	JADSON DOS SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA	01.12.2021

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00352922 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92038463	DEBORA NEVES NASCIMENTO	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE CONTROLE DA IDENTIFICAÇÃO	01.12.2021

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00351799 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20180876	ROBSON BARBOSA DE JESUS	01.11.2014/31.10.2019	31.01.2022	30.04.2022

JOSE ROBERTO ALVES DOS SANTOS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00351796 de 02 de Dezembro de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20124478	DJALMA MARQUES SALLES JUNIOR	12.05.2005/11.05.2010	05.01.2022	03.02.2022

JOSE ROBERTO ALVES DOS SANTOS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia**Portaria Nº 00349723 de 02 de Dezembro de 2021**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12602994	ELIUDE DANTAS DE OLIVEIRA	Investigador de polícia	4 COORD POL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS	DEL TERRITORIAL S ANTÔNIO DE JESUS	Data da Publicação	0126099 2021 006875928

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353049 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20522829	LEONARDO DE ALMEIDA MENDES JUNIOR	Delegado de polícia	DEL TER DE LUIS EDUARDO MAGALHAES	11 COORD POLÍCIA DE BARREIRAS	Data da Publicação	01210414 2021006204185

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00350658 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20435063	NATANAEL RAIMUNDO CASTRO DE ALCANTARA	Investigador de polícia	29 DELEGACIA TERRITORIAL DO PLATAFORMA	DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER CAMAÇARI	Data da Publicação	0129541 2021000963028

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00350326 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FLAVIO CERQUEIRA SANTOS**, matrícula nº 20525842, para, em razão de Férias no período de 14 de Dezembro de 2021 a 12 de Janeiro de 2022, substituir **MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 20487807, no cargo Coordenador IV, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER CAMAÇARI.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349876 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BRENO VIVAS CUNHA**, matrícula nº 12603733, para, em

razão de Licença Premio no período de 01 de Dezembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021, substituir **IVAN SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20413409, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE IGUAI.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349854 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JULIANA DI TULLIO CAMPOS**, matrícula nº 12604533, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Dezembro de 2021 a 28 de Fevereiro de 2022, substituir **IRACEMA MOURA REIS**, matrícula nº 20416592, no cargo Coordenador III, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO MULHER ILHEUS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51194510 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** remover por permuta, nos termos do(a) Artigos 72 e 74, inciso III da lei 11.370 de 04.02.2009, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20551759	IVANILDO MEIRA NASCIMENTO	Investigador de polícia	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS	DELEGACIA TERRITORIAL BARRA DA ESTIVA	Data da Publicação	0126540 2021 006500207
20440292	OSNI GRACINDO	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL BARRA DA ESTIVA	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS	Data da Publicação	0126540 2021 006500207

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00352682 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20354779	FABIO LUIZ SOUZA DA SILVA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE IRECE	DELEGACIA TERRITORIAL DE CANARANA	Data da Publicação	01210416 2021 003197573

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00352921 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20529855	MILTON OLIVEIRA	Delegado de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE PIATA	DELEGACIA TERRITORIAL DE SEABRA	03.12.2021	0125801 2021005330930

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349922 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FRANCYS SANTOS DE MENEZES**, matrícula nº 12604310, para, em razão de Licença Premio no período de 06 de Dezembro de 2021 a 04 de Janeiro de 2022, substituir **ALEX MATOS DE FARIAS**, matrícula nº 20303653, no cargo Coordenador IV, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO MULHER ITABUNA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00352810 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00330729 de 02 de Outubro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **RAIMUNDO NONATO FIGUEIREDO**, matrícula nº 20409719.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00352905 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92036388	JAILSON TEIXEIRA DA SILVA	Delegado de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE IBOTIRAMA	24 COORD POLÍCIA DE BOM JESUS DA LAPA	03.12.2021	01263362021006222033

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00352903 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20302486	CARLOS ROGERIO DE SOUZA OLIVEIRA	Investigador de polícia	COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	DEP REPRESSAO COMBATE CRIME ORGANIZADO	03.12.2021	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00352900 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20500881	ANTONIO ROSELIO MARQUES BARBOSA SILVA	Delegado de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL RIACHO DE SANTANA	DELEGACIA TERRITORIAL DE IBOTIRAMA	03.12.2021	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00352897 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20431086	SERGIO RICARDO DA SILVA SANTOS	Delegado de polícia	COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	DEP REPRESSAO COMBATE CRIME ORGANIZADO	03.12.2021	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349804 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELMO ROCHA CASTRO**, matrícula nº 92005163, para, em razão de Férias no período de 01 de Novembro de 2021 a 30 de Novembro de 2021, substituir **MARIO SERGIO DE JESUS BRITO**, matrícula nº 20516142, no cargo Coordenador III, do(a) 9 DELEGACIA TERRITORIAL DA BOCA DO RIO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00348423 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TACIANE DE JESUS VASCONCELOS**, matrícula nº 12602745, para, em razão de Licença Premio no período de 03 de Janeiro de 2022 a 13 de Fevereiro de 2022, substituir **JACQUELINE FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 20374430, no cargo Delegado Titular I, do(a) 2 DEL TERRITORIAL VITORIA DA CONQUISTA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00348418 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSILENE MOREIRA CORREIA**, matrícula nº 20382377, para, em razão de Licença Premio no período de 16 de Novembro de 2021 a 02 de Janeiro de 2022, substituir **JACQUELINE FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 20374430, no cargo Delegado Titular I, do(a) 2 DEL TERRITORIAL VITORIA DA CONQUISTA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF**RETIFICAÇÃO****Portaria nº 0323 de 02 de dezembro de 2021.**

O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, **retifica** o ato publicado no D.O.E. de 10.10.2019, através da Portaria nº 0577 de 10.10.2019:

ONDE SE LÊ:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio
012.9541.2019.0026148-00	20484106	Jorgilson Brandão Goes	25.07.2012 - 24.07.2017

LEIA-SE:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio
012.9541.2019.0026148-00	20484106	Jorgilson Brandão Goes	25.07.2013 - 24.07.2018

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

Departamento de Polícia Técnica – DPT**Portaria Nº 00352634 de 02 de Dezembro de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339131	MARIA JULIA ARAUJO DA SILVA	08.03.1982/07.03.1987	01.12.2021	30.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00352997 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **UBIRAJARA JOSE RIBEIRO**, matrícula nº 20338997, para, em razão de Férias no período de 20 de Dezembro de 2021 a 07 de Janeiro de 2022, substituir **HUMBERTO CARLOS GUIMARAES PEREIRA FILHO**, matrícula nº 20279359, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DO INTERIOR.

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00352496 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARINALDO CARVALHO GONDIM**, matrícula nº 20155265, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2021 a 30 de Março de 2021, substituir **ITAMAR FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 20453009, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE GESTÃO DE PESSOAS.

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00352489 de 02 de Dezembro de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIELA FALCAO SAMPAIO**, matrícula nº 20339130, para, em razão de Férias no período de 01 de Dezembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021, substituir **ANDERSON MENEZES MAIA**, matrícula nº 20279410, no cargo Coordenador II, do(a) COORD PERICIAS CRIME CONTRA O MEIO AMBIE.

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00352467 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ILMA SANTOS LIMA**, matrícula nº 20338918, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, substituir **JOAO FREITAS NETO**, matrícula nº 20279356, no cargo Coordenador II, do(a) COORDENAÇÃO DE PERICIAS VEICULOS.

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00352310 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59141165	UBIRAJARA PEREIRA SANTOS	19.09.2012/18.09.2017	03.01.2022	01.02.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00352297 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59139208	MARILIA SANTOS VIANA DE CAMPOS	19.09.2012/18.09.2017	04.01.2022	02.02.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00352275 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20460828	SUZICLEIDE DE ALMEIDA SANTOS	14.08.2012/13.08.2017	04.01.2022	02.02.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00352259 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20452758	ELIOMAR CORREIA SANTOS	14.05.2012/13.05.2017	17.01.2022	16.04.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00352258 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º

ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20460462	RONIVAL JOSE FERNANDES	14.05.2012/13.05.2017	14.01.2022	14.03.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00352244 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279549	RENATO LACERDA SILVA JUNIOR	31.10.2015/30.10.2020	17.01.2022	15.02.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00352241 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446621	FERNANDA CRISTINA REBOUCAS DE SANTANA	16.01.2012/15.01.2017	07.01.2022	05.02.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00352234 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20459562	ALEXANDRO DOS SANTOS BARRETO	03.08.2012/02.08.2017	14.01.2022	12.02.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00352219 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339132	JORGE LUIS DOS SANTOS	27.09.2009/26.09.2014	03.01.2022	01.02.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00352199 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279413	JEAN CARLO DE OLIVEIRA SANTA ANNA	31.10.2015/30.10.2020	03.01.2022	01.02.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00352164 de 02 de Dezembro de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20121621	EDNANA SANTOS OLIVEIRA	16.11.2009/15.11.2014	03.01.2022	01.02.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00352142 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339115	NILMA MARIA GOES RIBEIRO	26.02.2015/25.02.2020	12.01.2022	10.02.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00352141 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20444403	SANTIAGO COUNAGO CARREIRO	14.09.2016/13.09.2021	03.01.2022	01.02.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00352136 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20455133	SELMA DA PAIXAO ARGOLLO	15.06.2012/14.06.2017	21.01.2022	19.02.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00352102 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20454988	FABIANA PRESGRAVE BRUZDZENSKY	14.05.2012/13.05.2017	13.01.2022	11.02.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00352082 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20141505	JOSIMAR DE JESUS VAZ	17.07.2016/16.07.2021	03.01.2022	02.04.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00352080 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446507	MURYLO CESAR MALHEIROS BARROS	16.01.2007/15.01.2012	03.01.2022	01.02.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00352064 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20454357	ROSIVALDO VIEIRA PAULINO	18.02.2014/17.02.2019	20.01.2022	18.02.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00352041 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20100035	ALBERTO SANTANA ROCHA	04.06.2008/03.06.2013	05.01.2022	03.02.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00352035 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20453347	FABIO GOMES COQUEIRO	14.05.2012/13.05.2017	04.01.2022	18.01.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00351994 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20453037	LEO REIS DA ASSUNCAO	14.05.2012/13.05.2017	03.01.2022	01.02.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00351974 de 02 de Dezembro de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20338902	LUIZ ALBERTO ARAUJO DA CRUZ	27.09.2014/26.09.2019	17.01.2022	15.02.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00351969 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446451	MAISA PAMPONET CALDAS	16.01.2012/15.01.2017	05.01.2022	19.01.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00351960 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20453036	BRENO COSTA VILAS BOAS	14.05.2012/13.05.2017	03.01.2022	02.04.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00351952 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20155265	MARINALDO CARVALHO GONDIM	13.08.2012/12.08.2017	03.01.2022	02.04.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00351935 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20338897	JOACI GAMA DE SANTANNA	27.09.2014/26.09.2019	03.01.2022	01.02.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00351929 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20453035	MARCOS AURELIO CAMPINAS NOGUEIRA	14.05.2012/13.05.2017	03.01.2022	01.02.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00351918 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446445	LUANA FERNANDES GOMES	16.01.2017/15.01.2022	17.01.2022	06.04.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00351917 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20126705	AGNALDO PIRES DE ALMEIDA	06.10.2005/05.10.2010	03.01.2022	03.03.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00351902 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20154421	JACIARA REQUIAO DOS SANTOS	13.08.2012/12.08.2017	03.01.2022	02.04.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00351900 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247394	SELMA DA SILVA DE SANTANA	17.08.2012/16.08.2017	20.01.2022	18.02.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00351877 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20453024	ARI AUGUSTO LEAL JUNIOR	14.05.2012/13.05.2017	03.01.2022	03.03.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00351871 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279670	CASSIA CARVALHAL BORGES	31.10.2015/30.10.2020	25.01.2022	23.02.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00351863 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20338884	JUCIARA SANTOS BARBOSA	27.09.2014/26.09.2019	03.01.2022	01.02.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00351852 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447008	DIÓGENES ALVES MASCARENHAS	16.01.2012/15.01.2017	14.01.2022	12.02.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00351848 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20453017	KARINA BARBOSA CORREIA DE ARAUJO AMORIM	14.05.2012/13.05.2017	04.01.2022	04.03.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00351835 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20265743	TANIA REGINA SILVA FONSECA	13.07.2015/12.07.2020	04.01.2022	02.02.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00351828 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20124953	CLEDES ARAUJO DOS SANTOS MORAES	17.07.2015/16.07.2020	03.01.2022	03.03.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00351804 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20472616	LEANDRO ALVES ROCHA	11.12.2012/10.12.2017	03.01.2022	03.03.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00351805 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20341248	MARILIA MARTA DA CUNHA CRUZ	24.09.1995/23.09.2000	04.01.2022	02.02.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CFOPM/CFOBM/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 3ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (INSUBSISTÊNCIA DE CONVOCAÇÃO)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a constatação pela UNEB de que o candidato ANDREY ORESZCO DE SOUZA, inscrição 517920965, autor do Processo 8006285-57.2020.8.05.0000, realizou anteriormente a avaliação psicológica, RESOLVEM tornar insubsistente a convocação para a mencionada etapa, conforme publicado no DOE nº 23.330, de 30/11/2021.

Salvador, 02 de dezembro de 2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM Comandante-Geral da PMBA e Adson Marchesini - Cel BM Comandante-Geral do CBMBA

Portaria Nº 00348964 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30437313	ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA	Soldado de 1a. Classe	BASE AEREA DE SALVADOR	Federal	01.02.1991	31.12.1991

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.13393.2021.0122558-88, PROTOCOLADO EM 01/10/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00348339 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30292674	PEDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Primeiro sargento	AUTO POSTO VALE LTDA	01.03.1992	30.08.1996	1644



Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2657.2021.0103463-09, PROTOCOLADO EM 25/08/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00352400 de 02 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30526616	ROGERIO FERNANDES CRUZ	Soldado de 1a. Classe	VULCABRAS AZALEIA CALS ART ESP	24.10.2005	18.05.2010	1668

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2718.2021.0035276-51, PROTOCOLADO EM 31/03/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00351560 de 02 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30338038	ADRIANA BATISTA SANTOS CHACHA	Cabo	DALILA SOUZA SOARES	06.05.1996	03.06.1997	394

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2694.2021.0146110-94, PROTOCOLADO EM 19/11/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00350132 de 02 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30644713	JEFERSON DE CERQUEIRA PINHEIRO	Soldado de 1a. Classe	PAIM & CERQUEIRA LTDA	01.12.2015	03.01.2018	765

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2636.2021.0100093-70, PROTOCOLADO EM 19/08/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00342307 de 02 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30283841	EDIVALDO SANTOS DE ALMEIDA	Primeiro sargento	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SES	07.02.1994	09.04.1996	793

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.12080.2021.0102510-88, PROTOCOLADO EM 24/08/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00342303 de 02 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30284965	EDVANIA ARAUJO DA SILVA	Primeiro sargento	ALUCOGLASS-FACHADAS METALI LT	01.03.1993	30.01.1994	336

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.015413.2021.0098738-36, PROTOCOLADO EM 17/08/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00347423 de 02 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30643169	PAULO VITOR DA SILVA LIMA	Soldado de 1a. Classe	AUTO PEÇAS TEIXEIRA LTDA	01.04.2011	30.10.2017	2405

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2631.2021.0087877-63, PROTOCOLADO EM 27/07/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00342298 de 02 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30284041	JAKSON BRUNO DE JESUS	Primeiro sargento	SAO LUIZ COMERCIAL DE MOVEIS L	01.04.1991	31.08.1996	1980

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.9785.2021.0099905-44, PROTOCOLADO EM 18/08/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00349304 de 02 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30601888	JULIANA DA HORA OLIVEIRA DIAS	Soldado de 1a. Classe	M F B MATERIAL DE CONSTRUC LTD	01.02.2011	30.07.2015	1641

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2720.2019.0102162-89, PROTOCOLADO EM 13/12/2019.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00349301 de 02 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.



Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30601888	JULIANA DA HORA OLIVEIRA DIAS	Soldado de 1a. Classe	MEIRA CONFECÇÕES LTDA	01.11.2005	31.07.2010	1734

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2720.2019.0102162-89, PROTOCOLADO EM 13/12/2019.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349299 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30601888	JULIANA DA HORA OLIVEIRA DIAS	Soldado de 1a. Classe	DAIANY NEPOMUCENO SILVA MOR EI	01.09.2003	30.11.2003	91

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2720.2019.0102162-89, PROTOCOLADO EM 13/12/2019.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349296 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30601888	JULIANA DA HORA OLIVEIRA DIAS	Soldado de 1a. Classe	VIVER MODA INFANTIL LTDA	01.11.2002	08.05.2003	189

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2720.2019.0102162-89, PROTOCOLADO EM 13/12/2019

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349053 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30644770	LUAN CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	BOI DOURADO COMERCIO DE CARNES	07.04.2016	14.07.2016	99

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2755.2021.0087591-63, PROTOCOLO EM 27/07/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349049 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30644770	LUAN CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	ESTERILIZE - COMPLEXO DE SERVI	08.01.2013	08.04.2015	821

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2755.2021.0087591-63, PROTOCOLO EM 27/07/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349042 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30644770	LUAN CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	VALDINEIA BATISTA MOTA FEITOSA	01.09.2009	30.09.2010	395

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2755.2021.0087591-63, PROTOCOLO EM 27/07/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00347417 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
30307509	MARIA LUCIENE DE ANDRADE FERREIRA	Cabo	ITAJUÍPE PREFEITURA	Municipal	28.06.1996	14.06.1998

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2694.2021.0096058-63, PROTOCOLO EM 11/08/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00348266 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201 e 207 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
30484096	EDUARDO VINICIUS ARAGAO COSTA	Soldado de 1a. Classe	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO- SEC	Estado	31.05.2007	15.04.2008

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2707.2021.0049793-82, PROTOCOLO EM 06/05/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00347411 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
30307509	MARIA LUCIENE DE ANDRADE FERREIRA	Cabo	ITAJUÍPE PREFEITURA	Municipal	16.04.1993	06.03.1995

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2694.2021.0096058-63, PROTOCOLO EM 11/08/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00349036 de 02 de Dezembro de 2021**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30526301	ALEXSANDRO LEANDRO MELO	Soldado de 1a. Classe	EXÉRCITO BRASILEIRO	Federal	01.03.2004	07.01.2005

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.9757.2021.0102178-83, PROTOCOLO EM 24/08/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00348260 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30484096	EDUARDO VINICIUS ARAGAO COSTA	Soldado de 1a. Classe	WORKTIME ASSESSORIA EMPR LTDA	02.05.2007	30.05.2007	29

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2707.2021.0049793-82, PROTOCOLADO EM 06/05/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00348257 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30484096	EDUARDO VINICIUS ARAGAO COSTA	Soldado de 1a. Classe	MUNICÍPIO DE ILHÉUS	Municipal	01.03.2007	30.04.2007

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2707.2021.0049793-82, PROTOCOLADO EM 06/05/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00346641 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30644761	ELIU DE JESUS SOUSA FILHO	Soldado de 1a. Classe	COPIADORA UNIVERSITARIA LTDA	02.09.2013	20.02.2018	1633

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2775.2021.0095653-81, PROTOCOLADO EM 11/08/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00348255 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30484096	EDUARDO VINICIUS ARAGAO COSTA	Soldado de 1a. Classe	MUNICÍPIO DE ILHÉUS	Municipal	01.03.2005	31.12.2006

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2707.2021.0049793-82, PROTOCOLADO EM 06/05/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00347405 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública - Exército - Tiro de Guerra:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim	Total de dias a computar
30268100	FLAVIO FERREIRA DA ROCHA	Sub-tenente	EXÉRCITO BRASILEIRO TG 06-007	Federal	03.02.1992	05.07.1992	54

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.9753.2021.0112063-55, PROTOCOLADO EM 13/09/2021, PARA FINS DE INATIVIDADE E GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00348247 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30484096	EDUARDO VINICIUS ARAGAO COSTA	Soldado de 1a. Classe	MUNICÍPIO DE ILHÉUS	Municipal	13.05.2003	30.09.2004

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2707.2021.0049793-82, PROTOCOLADO EM 06/05/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349265 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30482060	LEANDRA CONCEICAO DANTAS LIMA	Soldado de 1a. Classe	MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS	Municipal	23.01.2006	06.04.2008

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2775.2019.0098195-18, PROTOCOLADO EM 04/12/2019.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00347398 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.





Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30268100	FLAVIO FERREIRA DA ROCHA	Sub-tenente	COMPANHIA BRASILEIRA EXPORTAD	17.12.1990	11.06.1992	543

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.9753.2021.0112063-55, PROTOCOLADO EM 13/09/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00348238 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30484096	EDUARDO VINICIUS ARAGAO COSTA	Soldado de 1a. Classe	DYNA SERVIÇOS DE ADM.DE ESCR.	01.11.2001	08.02.2002	100

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2707.2021.0049793-82, PROTOCOLADO EM 06/05/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349611 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30631047	ANDERSON LIMA FREITAS	Soldado de 1a. Classe	PER. CONTR. CNIS 10	01.12.2016	13.08.2017	256

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2707.2021.0104354-02, PROTOCOLADO EM 27/08/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00350094 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30339373	ANA PAULA DA SILVA BARBOSA	Cabo	BANCO DO BRASIL SA	Federal	05.05.1992	28.02.1995

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2661.2020.0051818-46, PROTOCOLADO EM 24/06/2020

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349603 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30631047	ANDERSON LIMA FREITAS	Soldado de 1a. Classe	PER. CONTR. CNIS 9	01.07.2016	31.10.2016	123

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2707.2021.0104354-02, PROTOCOLADO EM 27/08/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349599 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30631047	ANDERSON LIMA FREITAS	Soldado de 1a. Classe	PER. CONTR. CNIS 9	01.02.2015	31.05.2016	486

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2707.2021.0104354-02, PROTOCOLADO EM 27/08/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00348232 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30484096	EDUARDO VINICIUS ARAGAO COSTA	Soldado de 1a. Classe	FALAINFORMA PUBLIC AGEN E REP	18.09.2001	27.10.2001	40

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2707.2021.0049793-82, PROTOCOLADO EM 06/05/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349595 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30631047	ANDERSON LIMA FREITAS	Soldado de 1a. Classe	LUPUS DESENVOLVIMENTO EM ALIMES	09.06.2011	18.02.2014	986

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2707.2021.0104354-02, PROTOCOLADO EM 27/08/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00348967 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30479589	CLEITON DO NASCIMENTO DAMIAO	Soldado de 1a. Classe	MUNICIPIO DE SERRINHA	Municipal	01.04.2004	31.07.2004

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.13232.2021.0095990-31, PROTOCOLADO EM 11/08/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00348965 de 02 de Dezembro de 2021**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30479589	CLEITON DO NASCIMENTO DAMIAO	Soldado de 1a. Classe	MUNICIPIO DE SERRINHA	Municipal	01.04.2003	30.11.2003

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.13232.2021.0095990-31,PROCOLO EM 11/08/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349589 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30631047	ANDERSON LIMA FREITAS	Soldado de 1a. Classe	TOP AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIREL	25.01.2010	19.05.2011	480

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2707.2021.0104354-02,PROCOLO EM 27/08/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00347359 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública - Exército - Tiro de Guerra:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim	Total de dias a computar
30284889	ADILSON ROSA DO CARMO	Primeiro sargento	EXÉRCITO BRASILEIRO TG 06-023	Federal	24.07.1989	24.12.1989	42

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2729.2021.0088268-98,PROCOLO EM 28/07/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349587 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30631047	ANDERSON LIMA FREITAS	Soldado de 1a. Classe	GERAL TEC INSTALAÇÃO E MANUTEN	14.09.2009	11.01.2010	120

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2707.2021.0104354-02,PROCOLO EM 27/08/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00348223 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30428625	GILCLECIO DE SOUZA PEREIRA	Cabo	MINAS IRRIGAÇÃO E BOMBAS LTDA	01.04.2004	03.05.2004	33

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2083.2021.0103735-41,PROCOLO EM 26/08/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349584 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30631047	ANDERSON LIMA FREITAS	Soldado de 1a. Classe	PER. CONTR. CNIS 5	01.09.2009	13.09.2009	13

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2707.2021.0104354-02,PROCOLO EM 27/08/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00346574 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30283567	ANTONIO PAULO NASCIMENTO DOS SANTOS	Primeiro sargento	LEIRO PATRIMONIAL LTDA	08.07.1995	31.07.1995	24

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº030.13393.2021.0116511-94,PROCOLO EM 21/09/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00348218 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30428625	GILCLECIO DE SOUZA PEREIRA	Cabo	SO BOMBAS E MOTORES LTDA	01.10.2003	31.03.2004	183

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2083.2021.0103735-41,PROCOLO EM 26/08/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349582 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.



Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30631047	ANDERSON LIMA FREITAS	Soldado de 1a. Classe	PER. CONTR. CNIS 4	01.07.2009	31.07.2009	31

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2707.2021.0104354-02,PROTOCOLO EM 27/08/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349578 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30631047	ANDERSON LIMA FREITAS	Soldado de 1a. Classe	ARATU EMPRE- ENDIMENTOS COMERCIA	04.12.2008	31.03.2009	118

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2707.2021.0104354-02,PROTOCOLO EM 27/08/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00348932 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30644713	JEFERSON DE CERQUEIRA PINHEIRO	Soldado de 1a. Classe	FARMACIA DO POVO DE IRARA LTDA	03.10.2011	31.05.2015	1337

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º030.2636.2021.0100093-70,PROTOCOLO EM 19/08/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349574 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30631047	ANDERSON LIMA FREITAS	Soldado de 1a. Classe	MARIA DAS DORES DE SOUZA DE FE	01.10.2004	20.02.2006	508

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2707.2021.0104354-02,PROTOCOLO EM 27/08/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00346549 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30270971	MARCELO LIMA SANTOS	Primeiro sargento	COND ED MORADA REAL DA VITÓRIA	01.06.1989	02.03.1990	275

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º030.2772.2021.0128645-11,PROTOCOLADO EM 14/10/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349572 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30631047	ANDERSON LIMA FREITAS	Soldado de 1a. Classe	VEM PROPAGANDA - EIRELI	01.03.2003	18.09.2003	202

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2707.2021.0104354-02,PROTOCOLO EM 27/08/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00348918 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30429121	ROGERIO SILVA DOS SANTOS	Cabo	KALYENTE COMERCIAL E DISTRIBUI	01.06.2004	15.01.2005	229

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.9757.2021.0084145-53 ,PROTOCOLO EM 20/07/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00348199 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30505119	ROBERTO JONAS TRINDADE RAMOS	Soldado de 1a. Classe	LOCAL ASSISTÊNCIA EVENTOS LTDA	01.03.2008	31.10.2008	245

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2745.2021.0070964-40,PROTOCOLADO EM 18/06/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00348910 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30429121	ROGERIO SILVA DOS SANTOS	Cabo	SELLER ASSESSORIA E INFORMATICA	01.09.1999	30.05.2002	1003

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.9757.2021.0084145-53,PROTOCOLO EM 20/07/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00350273 de 02 de Dezembro de 2021**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30285375	MARCIO ALVES DE OLIVEIRA	Primeiro sargento	MARCELO LUIS FRAZZATO MONICO	01.01.1996	11.03.1996	71

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2705.2021.0114063-80, PROTOCOLADO EM 16/09/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00348197 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
30505119	ROBERTO JONAS TRINDADE RAMOS	Soldado de 1a. Classe	MARINHA DO BRASIL	Federal	01.08.2003	31.07.2004

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2745.2021.0070964-40, PROTOCOLADO EM 18/06/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00347337 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública - Exército - Tiro de Guerra:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim	Total de dias a computar
30270346	ADMILSON NASCIMENTO SANTOS	Primeiro sargento	EXÉRCITO BRASILEIRO TG 06-009	Federal	22.07.1991	22.12.1991	60

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2720.2021.0084889-46, PROTOCOLADO EM 21/07/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00348900 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201 e 207 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
30337422	ANA PATRICIA CARDOSO ROCHA ALBUQUERQUE	Capitão	UNIVERSIDADE ESTADUAL DS.CRUZ	Estado	01.09.1998	19.09.1999

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.13393.2021.0086861-28, PROTOCOLO EM 26/07/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00320666 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30573588	WESCLEY DE LIMA SANTOS	Soldado de 1a. Classe	J MARCOS ALVES TRIN & CIA LTDA	01.06.2010	28.02.2011	273

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2692.2020.0059935-45, PROTOCOLADO EM: 22/07/2020

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00350255 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30345095	EVANETE SANTANA BOMFIM	Sub-tenente	JAILTON SANT SOUZA LAU FREITAS	02.05.1999	30.12.1999	243

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2646.2021.0140317-67, PROTOCOLADO EM 09/11/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00339701 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30492194	JIMMY CARTER BRAZ FERREIRA	Soldado de 1a. Classe	ASSOC ENG PETROB NUCLEO DA BAH	04.03.1998	30.06.2003	1945

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9788.2019.0085077-68, PROTOCOLADO EM: 30/10/2019

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00350250 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30297466	CLEIDENEIDE MENEZES DA SILVA	Primeiro sargento	03.01.2022	28.02.2022	57

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00320591 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30388739	ELIVALDO SANTOS DA CONCEICAO	Primeiro tenente	MARINHA DO BRASIL	Federal	27.02.1989	31.03.1992

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2812.2020.0110397-77, PROTOCOLADO EM: 04/12/2020

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00348489 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30505213	TARCISO DE JESUS MACEDO	Soldado de 1a. Classe	C.M. LOCADORA AUTOMÓVEIS EIREL	12.02.2009	25.09.2009	226

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.9744.2021.0097994-34, PROTOCOLO EM 16/08/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00348472 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30505213	TARCISO DE JESUS MACEDO	Soldado de 1a. Classe	COLUMBIA COMERCIO DE VEÍCULOS	07.02.2008	02.02.2009	362

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.9744.2021.0097994-34, PROTOCOLADO EM 16/08/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00348457 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30505213	TARCISO DE JESUS MACEDO	Soldado de 1a. Classe	SOLIDARIEDADE PAZ E VIDA	02.01.2007	25.01.2008	389

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.9744.2021.0097994-34, PROTOCOLADO EM 16/08/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00348450 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30505213	TARCISO DE JESUS MACEDO	Soldado de 1a. Classe	A REGIÃO EDITORA LTDA	01.11.2002	23.12.2004	784

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.9744.2021.0097994-34, PROTOCOLADO EM 16/08/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00350448 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30295610	EPAMINONDAS SILVA DA PAIXAO	Primeiro sargento	SBIL SEGURANÇA BANCARIA E INDU	12.03.1993	01.10.1996	1300

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.9743.2021.0141316-35, PROTOCOLADO EM 10/11/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

PORTARIA Nº DP/CAPES/SERRPIS/EXONERAÇÃO/033/12/2021 (EXONERAÇÃO A PEDIDO) O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001, R E S O L V E: exonerar, a pedido, do cargo de Soldado 1ª Classe, do Quadro de Praças Bombeiros Militares, MARCEL OLIVEIRA VIANA PRIMO, Mat. 89.642.695-9, com efeito retroativo a 24 nov 21, passando a integrar o contingente da reserva não remunerada desta Corporação, nos termos do artigo 185, inciso I e artigo 186, §§ 1º, 2º e 3º, todos da Lei Estadual n.º 7.990/01, conforme informações n.º P.A. n.º 089.3235.2021.0032146-31. Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao interessado, cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis. Quartel do Comando Geral, 01 de dezembro de 2021 ADSON MARCHESINI - CEL BM COMANDANTE-GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA Nº 084 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI nº 021.2136.2021.0005165-15, **RESOLVE**

Art. 1º - Instituir Comissão de inventário de bens de consumo existentes no almoxarifado desta Secretaria, referente ao exercício de 2021, composta pelos servidores **Carlos Roberto dos Santos**, matrícula n. 21.600.753, que a presidirá; **Ivens de Sales Almeida**, matrícula n. 21.617.195 e **Carlos Renato Gondim Ferreira**, matrícula n. 92.002338, cujo relatório conclusivo deverá ser apresentado pelos inventariantes até o dia 17.01.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 02 de dezembro de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 150 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e conforme o constante no processo SEI nº 069.1473.2021.0001639-10 **RESOLVE**: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 27/11/2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, referente ao Convênio nº 25/2018, celebrado com o Município de Coração de Maria, constituída pela Portaria nº 074, publicada no DOE em 30 de julho de 2021.

Salvador, 02 de dezembro 2021.

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral



**Resumo do Termo de Apostilamento nº 64/2021 ao Termo de Fomento nº 17/2021**

Processo: 069.1465.2021.0003486-08. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 17/2021, celebrado com a Federação Universitária Bahiana de Esporte - FUBE, conforme especificado: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS em seu PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia para a execução do objeto do Termo de Fomento nº 17/2021 serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco do Brasil S.A, Agência nº 5692-8, op.003, Conta Bancária nº 19.991-5 - Matatu-Brotas, para que o processo possa dar seguimento, visando o seu pagamento. Data: 02/12/2021. Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral

Resumo do Termo de Apostilamento nº 65/2021 ao Termo de Fomento nº 66/2019

Processo: 069.1480.2021.0003403-10. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 66/2019, celebrado com a Federação Universitária Bahiana de Esporte - FUBE, conforme especificado: Fica alterado o período de execução do Projeto Tour Bahia- Esporte Educacional- Circuito Esporte e Educação de 12/12/2019 a 30/03/2020 e 01/09/2021 a 21/12/2021; Fica alterado o remanejamento dos itens: Recursos Humanos; Divulgação; Estrutura Arena; Equipamentos Arena; Serviços Operacionais; Produção de Evento de Lançamento; Estrutura Clínica e incluso os itens: lanche, transporte e material pertinente ao protocolo de prevenção a COVID 19, conforme descrito no Plano de Trabalho. Data: 02/12/2021. Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral,

SECRETARIA DE TURISMO**Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA****PORTARIA Nº 002 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

O titular da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão de inventário de bens móveis em uso, conforme previsto na Instrução SAEB nº 023/2021, com prazo de finalização até 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão os servidores abaixo indicados, sendo presidida pelo primeiro.

MEMBROS/UNIDADE	MATRÍCULA
Fabio Luciano Castro Oliveira	02.584.758
Suely Rodrigues da Silva	92.029.354
Derlayne Sousa de Melo	92.044.666

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DIOGO RODRIGUES MEDRADO
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 003 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O titular da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão de inventário de bens de consumo em almoxarifado, conforme previsto na Instrução SAEB nº 023/2021, com prazo de finalização até 21 de janeiro de 2022.

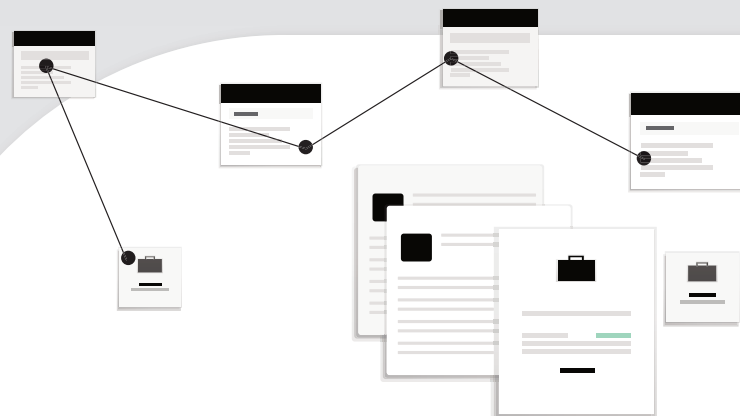
Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão os servidores abaixo indicados, sendo presidida pelo primeiro.

MEMBROS/UNIDADE	MATRÍCULA
Wilton Oliveira dos Santos	02.580.957-6
Rafaela Gonçalves dos Santos	02.653.239
Silvana Conceição Moura	92.039.509

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DIOGO RODRIGUES MEDRADO
Diretor Superintendente

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba713117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

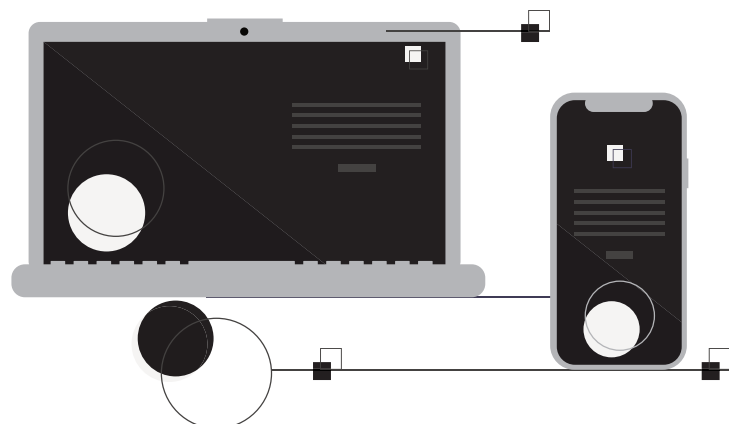
dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO
DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

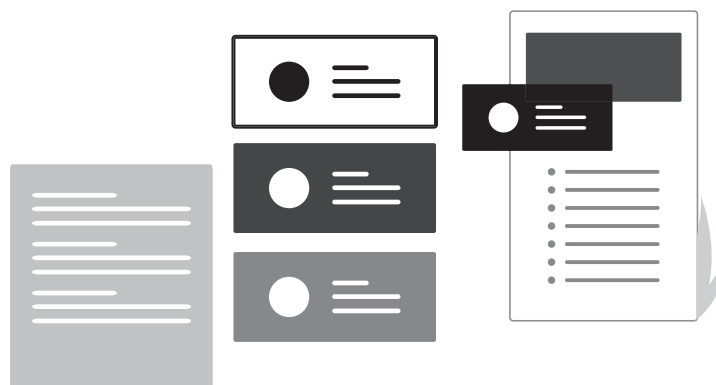
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




**GOVERNO
DO ESTADO**
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão
de documentos
com agilidade



Canal para informação e
denúncia sobre violência
contra as mulheres

Registre de forma
fácil diversos boletins
de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura
sobre editais, concursos e outros
assuntos pertinentes ao estado



TELEVISÃO BAHIA S.A.

CNPJ/MF sob o nº 13.425.269/0001-61

NIRE Nº 29.300.032.981

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 (VINTE E SETE)

DE ABRIL DE 2021, às quinze horas, na sede social, localizada na Rua Professor Aristides Novis, nº 123, Federação, Salvador, Estado da Bahia, CEP: 40.210-630. MESA: Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Júnior, Presidente; Guilherme Furtado Lopes Filho, Secretário. PRESENCAS: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital votante, conforme assinaturas lançadas em lista de presença: Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Junior, Renata de Magalhães Correia, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, Espólio de Arlette Maron de Magalhães, Luis Eduardo Maron de Magalhães Filho, Paula Maron Magalhães Gusmão, Carolina Pimentel de Magalhães e EP Bahia Participações S/A. PUBLICAÇÕES: Balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020, publicados em 27/03/2021, no Diário Oficial do Estado da Bahia, Caderno Diversos, página 06, e no Jornal Correio*, página 09. Nos termos do art. 133, §5º, da Lei nº 6.404/76, considera-se dispensada a publicação do Aviso aos Acionistas. Com base no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, considera-se sanada a falta de publicação do Edital de Convocação face à presença da totalidade dos Acionistas. ORDEM DO DIA: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31/12/2020, bem como deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico; (ii) tomar as contas dos administradores; e, (iii) liberar acerca da destinação dos lucros acumulados da Sociedade referente aos exercícios anteriores. DELIBERAÇÕES: I) Autorizada a publicação desta Ata com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o art. 130, §2º, da Lei nº 6.404/76, bem como a lavratura na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76; II) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Aprovado o relatório da administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020; 2) Fixado o montante global de até R\$6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais) para remuneração dos Administradores no corrente exercício, com vigência a partir de 01/01/2021, ficando a individualização a cargo do Conselho de Administração; 3) Aprovada a absorção do prejuízo do exercício findo em 31/12/2020 pela reserva de lucros retidos; 4) Aprovar a proposta da administração de destinação de lucros acumulados da Companhia, no valor total de R\$5.450.000,36 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil e trinta e seis centavos), para a distribuição aos Acionistas, na proporção das suas respectivas participações no capital social, que serão pagos até 31/12/2021; e 5) Ratificar e aprovar a contratação da Fiança nº 3051314 e suas renovações, emitida pelo Banco ABC S.A. em favor da Televisão Bahia S.A., no valor de R\$6.326.361,48 (seis milhões, trezentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos), relacionada ao processo 18768-80.2012.4.01.3300, Ação Anulatória de Débito Fiscal ajuizada pela empresa em face da União que tramita no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1). QUORUM DAS DELIBERAÇÕES: Todas as deliberações aprovadas foram tomadas por unanimidade, sem reservas ou restrições, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. Nada mais havendo tratar, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário para lavrar esta Ata, que após lida e aprovada é assinada por todos os Acionistas presentes. EP Bahia Participações S/A; Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Junior; Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto; Renata de Magalhães Correia; Luis Eduardo Maron de Magalhães Filho; Paula Maron Magalhães Gusmão; Carolina Pimentel de Magalhães; e, Espólio de Arlette Maron de Magalhães. Confere com o original lavrado em livro próprio. Salvador (BA), 27 de abril de 2021. GUILHERME FURTADO LOPES FILHO, Secretário. Junta Comercial do Estado da Bahia. Certifico o Registro sob o nº 98136233 em 29/11/2021. Protocolo 217570658 de 10/11/2021. Nome da empresa TELEVISAO BAHIA S.A. NIRE 29300032981. Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>. Chancela 161936602976419. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral.

TEP TERMOELÉTRICA POTIGUAR S.A.

CNPJ: 04.853.028/0001-22

NIRE: 29300025399

GFT PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ Nº 41.465.062/0001-56 - NIRE: 29300039357
GFM PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ Nº 41.205.012/0001-30 - NIRE: 29300039292

FATO RELEVANTE

RESUMO DA OPERAÇÃO - A Global Participações em Energia S.A., acionista controladora das empresas, TEP Termoelétrica Potiguar S.A. (TEP), GFT Participações S.A. (GFT) e GFM Participações S.A. (GFM), propôs e as respectivas Assembleias de Acionistas aprovaram, em 23/11/2021, as incorporações da GFM e da GFT pela TEP, com fundamento do disposto nos artigos 223 e seguintes, especialmente o artigo 227 da Lei 6.404, de 15/12/1976. **QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS** - TEP, sociedade por ações de capital fechado, investidora, constituída em 10/01/2002, tendo por objeto social a geração e a comercialização de energia elétrica, sob a forma de Produtor Independente de Energia Elétrica ("PIE"), bem como a participação em outras empresas que tenham por objeto a geração e comercialização de energia elétrica, com sede na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, sala 2406, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, Salvador-BA, possui participações societárias diretas em: Companhia Energética Manauara (CEM), sociedade anônima de capital fechado, sediada em Manaus-AM, detentora da UTE Manauara com 85 MW, em operação desde 22/09/2006; Água Limpa Energia S.A. (AGL), sociedade por ações de capital fechado, com sede em Dianópolis-TO, que detém a PCH Água Limpa, com 14 MW, em operação desde 21/12/2010; Areia Energia S.A. (ARE), sociedade por ações de capital fechado, também em Dianópolis-TO, detentora da PCH Areia, com 11,4 MW, em operação desde 24/02/2011. GFM, sociedade por ações de capital fechado, investidora constituída em 9/02/2021, com a finalidade de viabilizar a captação de recursos e a aquisição da participação minoritária no capital social da Companhia Energética Manauara, correspondente a 40% das ações ordinárias nominativas, originalmente detidas pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petróbras, com sede na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, sala 2406, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, Salvador-BA; e GFT, sociedade por ações de capital fechado, investidora, constituída em 9/09/2021, com a finalidade de viabilizar a captação de recursos e a aquisição da participação minoritária no capital social da TEP Termoelétrica Potiguar S.A., correspondente a 20% das ações ordinárias nominativas, originalmente detidas pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petróbras, com sede na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, sala 2406, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, Salvador-BA. **OBJETIVOS E BENEFÍCIOS DA INCORPORAÇÃO** - A reorganização societária tem por objetivo a simplificação da estrutura societária, da qual as sociedades fazem parte, e a economia operacional, com redução de custos administrativos e tributários, que se refletirá em ganhos de competitividade. A racionalização da gestão administrativa e operacional do negócio é benéfica aos interesses sociais porque todas as operações atualmente realizadas pelas GFM e GFT podem ser praticadas pela TEP, alterando a estrutura acionária e promovendo a absorção dos sócios das incorporadas pela incorporadora, preservando-se a mesma estrutura de controle da companhia sucessora. **CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, DATA DA AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS** - Adotou-se o critério de avaliação a valor contábil. A avaliação tomou por base a situação contábil das empresas incorporadas GFM e GFT em 16/11/2021. As variações patrimoniais das incorporadas ocorridas nos itens da parcela do patrimônio líquido entre a data base do balanço e a data da efetivação da incorporação foram reconhecidas e imputadas à sociedade incorporadora, após a incorporação, nas contas patrimoniais da TEP, conforme a legislação em vigor. **SUBSTITUIÇÃO DE AÇÕES** - Por se tratar de incorporação de empresas independentes, houve alteração no valor do capital social e na estrutura acionária da incorporadora, mantendo-se a mesma estrutura de controle. A totalidade das ações representativas do capital social das incorporadas de titularidade da TEP foram extintas. As ações existentes da TEP foram substituídas por novas ações ordinárias nominativas sem valor nominal, tendo cada nova ação emitida com valor unitário de R\$ 1,00 (um real). **DIREITO DE RECESSO** - A incorporação não confere direito de recesso, tendo em vista que a reorganização foi aprovada sem restrição por todos os acionistas da TEP. **DOCUMENTOS DA INCORPORAÇÃO** - Os documentos relacionados à Incorporação encontram-se à disposição nas sedes sociais da TEP, GFM e GFT, nos endereços indicados acima. Salvador, BA, 24/11/2021. TEP Termoelétrica Potiguar S.A. Alexandre Alves Silva - Diretor, Jarbas Rodrigues Benevides - Diretor. GFM Participações S.A. José Cordeiro de Almeida Neto - Diretor, Juliano Sousa Matos - Diretor. GFT Participações S.A. José Cordeiro de Almeida Neto - Diretor, Juliano Sousa Matos - Diretor

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Diante da decisão proferida pelo Meretíssimo Juiz, Dr. José Goes Silva Filho, datada de 01/12/2021, referente à Concorrência Nacional nº 001/2021, P. Adm. nº 136/2021. Tipo Menor Preço. Onde revoga a medida anteriormente concedida e determina que se prossiga com a licitação, estamos redefinindo nova data para sua abertura que será no dia 07/12/2021, às 9:00hs. Juazeiro/BA, 02 de Dezembro de 2021. Atenciosamente, SILVIO EMMANUEL DE CARVALHO ROSA OLIVEIRA - PRESIDENTE DA CPL.

VALENÇA DA BAHIA MARICULTURA S/A

CNPJ Nº 13.600.911/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Companhia na Rod. Valença Gualbim, S/N, KM 12,5, Gualbim, Valença, BA, CEP nº 45.400-000, às dez horas do dia 13 de dezembro de 2021, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Eleição do Conselho de Administração para um mandato de 02 (dois) anos e fixação da remuneração dos administradores. Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2021. Renato Ribeiro Abreu - Presidente do Conselho de Administração.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.855.787/0001-88

ERRATA

EDITAL DE RECESSO

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB, torna público que foi realizada a seguinte correção ao Edital de Recesso, publicado em 01.12.2021. Deste modo, conforme restou decidido, onde se lê: "faz saber que a sua Sede, bem como as Delegacias Regionais do CREMEB, estarão em RECESSO no período de 24 de dezembro de 2021 a 1 de janeiro de 2022" leia-se "faz saber que a sua Sede, bem como as Delegacias Regionais do CREMEB, estarão em RECESSO no período de 23 de dezembro de 2021 a 1 de janeiro de 2022". Salvador, 01 de dezembro de 2021. Cons. Otávio Marambaia dos Santos. Presidente.

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br





SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.303

TEP TERMOELÉTRICA POTIGUAR S.A.

CNPJ 04.853.028/0001-22

NIRE 29300025399

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

da Cia. privativa dos Diretores. Art. 13 - Os membros do Conselho de Administração e os Diretores tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos Termos de Posse nos livros de Atas de Reunião do Conselho de Administração e de Atas de Reunião da Diretoria, respectivamente, e permanecerão em seus respectivos cargos até a investidura dos novos administradores eleitos. **Seção II Do Conselho de Administração - Art. 14 -** O Conselho de Administração será composto de até 7 (sete) membros. **§ Único -** Os conselheiros serão eleitos pela Assembleia Geral para um prazo de gestão de 2 (dois) anos, e poderão ser por ela reeleitos e destituídos a qualquer tempo. **Art. 15 -** Anualmente o Conselho de Administração elegerá, dentre seus membros, o Presidente e o Vice-Presidente deste órgão. **§ Primeiro -** Caberá ao Presidente ou, na sua ausência, ao Vice-Presidente, presidir as Reuniões do Conselho de Administração. **§ Segundo -** No caso de vacância do cargo de Presidente ou de Vice-Presidente, seus substitutos assumirão também as funções específicas inerentes ao cargo do substituído. **Art. 16 -** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, ao menos trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que o interesse social o exigir, mediante convocação feita pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente, com 10 (dez) dias úteis de antecedência, dispensando-se esse interregno quando participarem da reunião todos os seus membros. Da convocação deverá constar, além do local, data e hora da reunião, a pauta, instruída, quando for o caso, com as propostas da Diretoria sobre os assuntos da ordem do dia e cópia dos documentos nelas referidos. **§ Único -** A Reunião do Conselho de Administração poderá instalar-se com *quorum* mínimo de 3 (três) Conselheiros. **Art. 17 -** Da Reunião do Conselho de Administração lavrar-se-á Ata, no livro próprio, que será assinada por todos os presentes. A Ata deverá ser arquivada no registro de comércio e publicada nos termos da Lei n.º 6.404/76, com as alterações feitas pela Lei n.º 10.303 de 31/10/2001. **Art. 18 -** Compete ao Conselho de Administração: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Cia.; (b) deliberar sobre a abertura ou fechamento de filiais e estabelecimentos; (c) adotar, caso julgue conveniente, regulamentos internos e políticas corporativas; (d) eleger e demitir os Diretores da Cia. e fixar-lhes as atribuições, observado o disposto no presente Estatuto; (e) fixar e alterar a política de remuneração dos Diretores; (f) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Cia. e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, ou quaisquer outros atos; (g) nomear ou substituir auditor externo; (h) deliberar sobre a concessão ou obtenção empréstimos financeiros; (i) elaborar ou aprovar o orçamento anual e plano de investimento da Cia.; (j) manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria; (k) convocar Assembleia Geral, observado o § Único do Art. 7.º deste Estatuto Social; (l) deliberar sobre o pagamento de juros, a título de remuneração do capital próprio, e declarar dividendos intermediários, observado o disposto no parágrafo segundo do artigo 29; (m) autorizar despesas de valor superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); (n) autorizar o descarte ou oneração de ativos fixos de valor contábil superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); (o) autorizar o licenciamento ou a transferência de tecnologia ou de direitos de propriedade industrial ou intelectual; (p) aprovar contratos, com terceiros, de compra e venda de combustível, lubrificantes, motores, transformadores, geradores e peças, e prestação de serviços afins a venda de combustível e lubrificantes, obras civis, montagem e tançagem; (q) aprovar contratos com sociedades controladas ou sob controle comum de qualquer dos acionistas. (r) aprovar a outorga de garantias de qualquer valor e/ou a renúncia de direitos pela Cia. (s) autorizar o ingresso em juízo da companhia, bem como atos de renúncia, transação judicial ou extrajudicial, por fim litigiosos ou pendências com valores superiores a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); (t) indicar o(s) representante(s) da Cia. e orientar seu voto nas Assembleias Gerais e nos órgãos de administração das sociedades controladas, coligadas e/ou consórcios de que a Companhia participe, sempre observado o interesse social; (u) deliberar sobre as matérias que, com base no parágrafo 2.º do art. 22, forem encaminhadas pelo Diretor Presidente, (v) manifestar-se, previamente, sobre todos os assuntos que, por força de lei ou deste Estatuto Social, devam ser submetidos à Assembleia Geral; (z) fazer recomendações à Assembleia Geral com relação aos seguintes assuntos: (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão envolvendo a Cia.; (ii) dissolução ou requerimento de autoliquidação, recuperação judicial ou extrajudicial; (iii) modificação do Estatuto Social; (iv) resgate, amortização ou aquisição pela Cia. de suas próprias ações ou valores mobiliários de sua emissão. **Art. 19 -** Ressalvado o disposto no parágrafo único abaixo, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por um mínimo de 3 (três) votos afirmativos por maioria de votos, respeitado o disposto no § Único, cabendo ao Presidente ou ao seu substituído, além do voto que normalmente lhe cabe, o voto de qualidade. **§ Único -** As decisões do Conselho de Administração a respeito das matérias elencadas nas alíneas "d", "e", "g", "h", "i", "j", "m", "n", "p", "q", "r" e "s" somente poderão ser aprovadas pela unanimidade dos conselheiros. **Seção III Da Diretoria - Art. 20 -** A Diretoria será composta de 3 (três) membros, escolhidos entre profissionais de reconhecida idoneidade e capacidade técnica, residentes no País. **Parágrafo Primeiro -** Os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração para um período de 2 (dois) anos de gestão, sendo permitida sua destituição, a qualquer tempo, bem como sua reeleição pelo referido conselho. **§ Segundo -** Um dos Diretores será eleito para o cargo de Diretor Presidente. **Art. 21 -** Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer um dos Diretores, a Diretoria designará, dentre os seus membros, o respectivo substituto que exercerá cumulativamente a função. **§ Único -** Em caso de vacância de cargo na Diretoria, proceder-se-á da mesma forma prevista no *caput* deste artigo, sendo que na primeira Reunião do Conselho de Administração, que se realizar após a vacância, eleger-se-á o Diretor que completará o mandato do substituído. **Art. 22 -** A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação feita por qualquer Diretor, isoladamente, com 2 (dois) dias úteis de antecedência, dispensando-se esse interregno quando participarem da reunião a totalidade de seus membros. **§ Primeiro -** As Reuniões da Diretoria somente serão válidas com a presença de todos os seus membros e poderão ser realizadas fora da sede social, quando conveniente. **Parágrafo Segundo -** As decisões da Diretoria serão tomadas pela maioria dos Diretores, cabendo ao Diretor Presidente, no caso de empate nas deliberações submeter, com efeito suspensivo, a matéria à apreciação e deliberação do Conselho de Administração. **Art. 23 -** A Diretoria é o órgão executivo da Administração da Cia. e tem competência para realizar todos e quaisquer atos relativos ao objeto social, exceto aqueles que, de acordo com este Estatuto, sejam cometidos a outro órgão. Em especial, compete à Diretoria: (a) administrar os negócios da Companhia; (b) indicar procuradores para representar a Cia.; (c) realizar qualquer outro ato determinado por qualquer dos órgãos administrativos permanentes da Cia., ou previsto em políticas ou regulamentos internos da Companhia; (d) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, e perante terceiros em geral; (e) apresentar propostas sobre as matérias de competência do Conselho de Administração, quando couber; (f) manifestar-se sobre as demonstrações financeiras de cada exercício, fazendo constar da minuta do Relatório da Administração, a ser submetida ao Conselho de Administração, todas as informações que julgar necessárias ou úteis à deliberação daquela órgão e da AGO; (g) analisar os balanços e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia, apresentando proposta de distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio ao Conselho de Administração, nos termos do Art. 32 deste Estatuto Social, sempre que esta for compatível com a situação financeira e de caixa da Companhia; (h) acompanhar e avaliar os negócios da Cia. e das sociedades controladas, coligadas e/ou consórcios de que participe, com base nas estatísticas, relatórios e demonstração que lhe forem submetidos; (i) decidir sobre a aquisição, alienação, arrendamento, cessão e transferência ou gravames de bens móveis e imóveis ou de direitos relativos ao ativo permanente da Cia. nos limites fixados pelo Conselho de Administração; (j) autorizar o ingresso em juízo da companhia, bem como atos de renúncia, transação judicial ou extrajudicial, por fim litigiosos ou pendências com valores superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); (k) admitir ou demitir empregados, obedecidas as normas do regulamento de pessoal da Companhia e as demais atinentes à espécie. **Art. 24 -** Os poderes e atribuições específicos de cada Diretor serão estabelecidos por resolução do Conselho de Administração. **Art. 25 -** A Sociedade somente será considerada validamente obrigada mediante as assinaturas: (a) conjuntamente, por 2 (dois) Diretores; (b) conjuntamente, por um Diretor e um mandatário; ou (c) conjuntamente, por 2 (dois) mandatários. **§ Primeiro -** Qualquer Diretor, agindo isoladamente, terá poderes para executar os seguintes atos: (a) endosso de cheques para depósito nas contas da sociedade; (b) emissão de duplicatas e endosso das mesmas para fins de cobrança; e (c) assinatura de correspondências de rotina que não crie qualquer responsabilidade para a sociedade. **§ Segundo -** Em casos especiais, ainda que para a prática de atos referidos no *caput* deste artigo, a Cia. poderá ser representada por um Diretor ou mandatário com poderes específicos, desde que haja, em cada caso, autorização prévia e expressa da Diretoria. **§ Terceiro -** Nos atos de constituição de mandatários a sociedade será representada por 2 (dois) Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente. Nas ausências ou impedimentos temporários do Diretor Presidente, a constituição de mandatários poderá ser feita por quaisquer 2 (dois) Diretores, desde que haja autorização prévia da Diretoria. **Quarto -** As proações outorgadas pela Cia. deverão especificar os poderes conferidos e ter prazo de validade não superior a um ano, dispensando-se o prazo apenas quando outorgadas para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos. **TÍTULO V DO CONSELHO FISCAL - Art. 26 -** A Cia. terá um Conselho Fiscal não permanente que só será instalado pela Assembleia Geral, quando solicitado por acionista, na forma da lei. **Art. 27 -** Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três), e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral entre pessoas naturais, residentes e domiciliadas no País, que preencham as exigências contidas no Art. 162 da Lei n.º 6.404/76. **§ Primeiro -** Os membros do Conselho Fiscal exercerão seus cargos até a primeira AGO que se realizar após a sua eleição e poderão ser reeleitos. **§ Segundo -** Nos exercícios sociais em que for solicitada a instalação do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral que eleger os seus membros fixará as respectivas remunerações, observado o disposto no Art. 162, § 3.º da Lei n.º 6.404/76. **Terceiro -** Quando instalado, o Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere, reunindo-se sempre que convocada por qualquer um de seus membros. **TÍTULO VI DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO - Art. 28 -** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da Cia. Do resultado do exercício, antes do cálculo das participações de empregados e administradores, serão deduzidos: os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. **§ Único -** Serão levantadas demonstrações financeiras, semestrais em 30 de junho de cada ano, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, serem levantadas demonstrações financeiras em períodos menores e declarados dividendos intermediários, observado o disposto no Art. 30 deste Estatuto Social. **Art. 29 -** Juntamente com as demonstrações financeiras, os órgãos de administração apresentarão à AGO proposta de destinação do lucro líquido, observando a seguinte ordem de dedução, na forma da lei: a) 5% (cinco por cento), no mínimo, para a constituição de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; b) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do lucro líquido ajustado nos termos do art. 202 da Lei n.º 6.404, de 15/12/76 (com nova redação dada pela Lei n.º 10.303, de 31/10/2001), a título de dividendo obrigatório, compensando-se os dividendos e juros sobre capital próprio pagos antecipadamente no curso do exercício, por deliberação do Conselho de Administração, com base no Art. 30, alínea "a", deste Estatuto Social. **§ Primeiro -** A AGO poderá atribuir aos administradores e aos empregados uma participação nos lucros de acordo com os casos, forma e limites legais. **§ Segundo -** O montante dos juros a título de remuneração do capital próprio que vier a ser pago pela Cia., na forma do art. 9.º da Lei n.º 9.249, de 26/12/95, será imputado ao valor do dividendo obrigatório de que trata a alínea "b" do *caput* deste artigo, conforme faculta o § 7.º do art. 9.º da referida Lei. **Art. 30 -** O Conselho de Administração, por proposta da Diretoria, poderá: (a) distribuir dividendos intermediários à conta do lucro apurado nas demonstrações financeiras levantadas de acordo com o § Único do art. 28 deste Estatuto Social, a título de antecipação do dividendo obrigatório, previsto na letra "b" do Art. 30 deste Estatuto Social, observadas as disposições legais; b) distribuir dividendos intermediários

à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes na última demonstração financeira anual ou semestral. **TÍTULO VII - Da Liquidação Art. 31 -** A Cia. dissolver-se-á nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante. **TÍTULO VIII - Das Disposições Gerais - Art. 32 -** As obrigações e responsabilidades resultantes de Acordos de Acionistas serão válidas e oponíveis terceiros, tão logo tais acordos sejam devidamente registrados nos livros de registro da Cia. e nos certificados das ações, se emitidos, devendo os administradores da Cia. zelar pela observância desses Acordos. Será inválido o voto proferido pelo acionista em contrariedade aos termos de tais Acordos. **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA GFM PARTICIPAÇÕES S.A. E DA GFT PARTICIPAÇÕES S.A. PELA TEP TERMOELÉTRICA POTIGUAR S.A.** - Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir nomeadas: I. **GLOBAL PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.701.564/0001-09, com sede na Alameda Salvador, n.º 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, sala 2411, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41820-790, doravante denominada "GPE"; II. **FERNANDO WILSON ARAÚJO MAGALHÃES FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o n.º 164.671.755-49, RG n.º 1.701.320, SSP/BA, com domicílio profissional na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, 24.º andar, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41820-790, doravante designado "Fernando"; III. **MARIA DAS GRAÇAS BORGES NUNES FERNANDES**, brasileira, viúva, advogada, portadora da carteira de identidade profissional nº 12.187, expedida pela OAB-BA, inscrita no CPF sob o n.º 132.538.245-00, com domicílio profissional na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, 23.º andar, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41820-790, doravante designado "Maria das Graças"; IV. **JOSÉ CORDEIRO DE ALMEIDA NETO**, brasileiro, casado, analista de sistemas, inscrito no CPF sob o n.º 061.603.875-53, RG n.º 00592395-65, SSP/BA, com domicílio profissional na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, 24.º andar, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41820-790, doravante designado "Cordeiro"; V. **TEP TERMOELÉTRICA POTIGUAR S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.853.028/0001-22, com sede na Alameda Salvador, n.º 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, sala 2411, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41820-790, doravante denominada "TEP" ou "INCORPORADORA"; VI. **GFM PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.465.062/0001-56, com sede na Alameda Salvador, n.º 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, sala 2411, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41820-790, doravante denominada "GFM"; e VII. **GFT PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.205.012/0001-30, com sede na Alameda Salvador, n.º 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, sala 2411, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41820-790, doravante denominada "GFT". Em conjunto, GFM e GFT serão doravante denominados "Incorporadas" e Fernando, Maria das Graças e Cordeiro, denominados "Acionistas Pessoas Físicas". **CONSIDERANDO QUE:** (a) A GPE é detentora de 80% do capital social da Incorporadora (TEP), 45% do capital social da incorporada GFT e 89% do capital social da Incorporadora GFM; (b) Os Acionistas Pessoas Físicas detêm participação nas Incorporadas: Fernando possui 50% do capital social da GFM e 10% do capital social da GFT, Cordeiro dispõe de 1% do capital social da GFT e 1% do capital social da GFM e Maria das Graças detém 4% do capital social da GFT; (c) A Incorporadora é possuidora de 60% do capital social da Companhia Energética Manauara (CEM), detentora do empreendimento Usina Termelétrica Manauara; e possuidora de 70% do capital social das sociedades Água Limpa Energia S.A. (AGL) e Areia Energia S.A. (ARE), detentoras dos empreendimentos Pequenas Centrais Hidrelétricas Água Limpa e Areia, respectivamente; (d) A GFT é possuidora de 20% do capital social da Incorporadora e a GFM é possuidora de 40% do capital social da CEM, e em conjunto com a TEP, possuem a integralidade do empreendimento UTE Manauara e participação majoritária (70%) dos empreendimentos: PCH Água Limpa e PCH Areia; (e) As incorporações pretendidas constituem uma reorganização societária em que haverá alteração acionária com a absorção dos sócios das Incorporadas pela Incorporadora, mantendo-se a mesma estrutura de controle da companhia sucessora; (f) A incorporação da GFM e da GFT pela TEP tem por objetivo a simplificação da estrutura societária da qual as três sociedades fazem parte, a racionalização da gestão administrativa e operacional dos negócios e a economia de gastos operacionais, sendo de todo benéfica aos interesses sociais; (g) A GPE é a acionista majoritária da TEP e detentora do controle das três empresas (TEP, GFM e GFT), tendo como minoritários os Acionistas Pessoas Físicas e, por conseguinte, a incorporação não implicará em alteração de controle nem ingresso de novos acionistas. **RESOLVEM AS Partes, por UNANIMIDADE, o seguinte: PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO**- Não mais justificando às partes a manutenção de três sociedades, com atividades econômicas complementares e buscando racionalizar a gestão administrativa e operacional do negócio, com a consequente redução de seus gastos administrativos e operacionais, os acionistas diretos da TEP (GPE e GFT) e de sua controlada CEM, vêm propor a incorporação da GFM e da GFT pela TEP, tudo com fundamento do disposto nos artigos 232 e seguintes, especialmente o artigo 227 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Buscam os acionistas a racionalização e redução de seus gastos, que se refletirá em ganhos de competitividade na medida em que propõem a incorporação, de acordo com as condições abaixo: **A - ELEMENTOS QUE FORMARÃO A INCORPORAÇÃO E LAUDO DE AVALIAÇÃO**: Foi contratada previamente a empresa C&L Assessoria Contábil Sociedade Simples (C&L), com sede na Av. ACM, 2573, Edifício Royal Trade, sala 1106, Brotas, Salvador-BA, CEP 40.280-902, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.757.044/0001-86, para realizar a avaliação dos patrimônios líquidos a serem incorporados, na qualidade de perita avaliadora. A avaliadora entregou à TEP o laudo de avaliação correspondente ("Laudo de Avaliação"), que constitui o ANEXO I ao presente Protocolo e Justificação. A indicação da C&L será submetida à confirmação pelos acionistas da Incorporadora e das Incorporadas que examinarão este Protocolo e Justificação, nos termos do artigo 227 da Lei n.º 6.404/76. A avaliadora declarou (i) não existir qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com os acionistas da incorporadora ou das incorporadas, ou, ainda, no tocante à incorporação; e (ii) não terem os acionistas ou os administradores da Incorporadora ou das Incorporadas direcionado, limitado, dificultado ou praticado quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das suas conclusões. A avaliação foi efetuada pelo valor contábil, com base nos elementos constantes dos balanços patrimoniais das Incorporadas, levantados em 16 de novembro de 2021 ("Data-Base da Incorporação"), apurando-se os valores contábeis do patrimônio líquido das Incorporadas: GFM, negativo em R\$ 1.146.397,51 (um milhão cento e quarenta e seis mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos) e GFT, negativo em R\$ 702.570,14 (setecentos e dois mil quinhentos e setenta reais e quatorze centavos). Após o cancelamento dos investimentos das Incorporadas na TEP, o valor do patrimônio líquido da incorporadora restará reduzido em R\$ 53.009.627,05 (cinquenta e três milhões nove mil seiscentos e vinte e sete reais e cinco centavos); **B - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PARCELA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO; DATA A QUE SE REFERE A AVALIAÇÃO; E TRATAMENTO DAS VARIAÇÕES POSTERIORES**. Adotar-se-á o critério de avaliação a valor contábil. A avaliação tomou por base a situação contábil das sociedades no dia 16/11/2021, e as variações patrimoniais das Incorporadas, ocorridas nos itens da parcela do patrimônio líquido entre a data base do balanço e a data da efetiva incorporação, serão reconhecidas e imputadas à sociedade Incorporadora, após a incorporação, em suas contas patrimoniais, conforme a legislação em vigor. **C - CAPITAL SOCIAL, NÚMERO E ESPÉCIE DAS AÇÕES DA INCORPORADORA**. Em decorrência da incorporação será cancelada a totalidade das 1.000 (um mil) ações representativas do capital social realizado da GFM e a totalidade das 1.000 (um mil) ações representativas do capital social realizado da GFT, ambas de titularidade da Incorporadora. Também serão canceladas a totalidade das 11.259.420 ações representativas do capital social da Incorporadora e reemitidas 54.841.340 novas ações ordinárias nominativas sem valor nominal correspondente ao capital social realizado no montante de R\$ 54.841.340,60. **D - CAPITAL SOCIAL, NÚMERO E ESPÉCIE DAS AÇÕES DA INCORPORADORA, A SEREM RECEBIDAS PELOS ACIONISTAS**-. Em decorrência das incorporações propostas no presente Protocolo e Justificação, haverá alteração do patrimônio da Incorporadora em razão de: (a) transferência das 18.000 (dezoito mil) ações ordinárias nominativas representativas de 40% do capital social da CEM de titularidade da GFM; (b) absorção do ágio na aquisição de 20% das ações ordinárias nominativas representativas do capital social da própria Incorporadora de titularidade da GFT; Como resultado da incorporação, o patrimônio líquido da TEP será reduzido em R\$ 53.009.627,05 (cinquenta e três milhões nove mil seiscentos e vinte e sete reais e cinco centavos). O capital social será aumentado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) com os valores dos capitais sociais das Incorporadas e reduzido pela equivalência patrimonial correspondente a 40% da própria TEP no investimento da GFT, passando a ser de R\$ 54.841.340,60 (cinquenta e quatro milhões oitocentos e quarenta e um mil trezentos e quarenta reais e sessenta centavos). Os acionistas receberão, em substituição às ações representativas do capital social da Incorporadora e das Incorporadas de que são titulares, novas ações ordinárias nominativas que detém por participação nas controladas CEM (0,48% das ações detidas pela TEP) e AGL e ARE (0,56% das ações das empresas detidas pela TEP), reduzindo o investimento da TEP nas investidas e o capital social da TEP, como demonstrado:

ACIONISTAS	CAPITAL SOCIAL R\$	AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	
		QUANTIDADE	PARTICIPAÇÃO
GPE	48.808.793,15	48.808.793	89,00%
Fernando	5.484.134,15	5.484.134	10,00%
Maria das Graças Cordeiro	367.437,15	367.437	0,67%
Soma	180.976,15	180.976	0,33%
	54.841.340,60	54.841.340	100,00%

A acionista Maria das Graças tem interesse em permutar sua participação na TEP (0,67% das ações ordinárias nominativas que detém) por participação nas controladas CEM (0,48% das ações detidas pela TEP) e AGL e ARE (0,56% das ações das empresas detidas pela TEP), reduzindo o investimento da TEP nas investidas e o capital social da TEP, como demonstrado:

CEMAcionistas	Capital Social (R\$)	Ações ON	Part. %
Maria das Graças	240.000,00	216.000	0,48%
Soma	50.000.000,00	45.000.000	100,00%

AGLACIONISTAS	Capital Social (R\$)	Ações ON	Part. %
RPE	12.386.442,00	12.386.442	30,00%
Maria das Graças	231.214,00	231.214	0,56%
Soma	41.288.140,00	41.288.140	100,00%

AREACIONISTAS	Capital Social (R\$)	Ações ON	Part. %
RPE	11.986.272,00	11.986.272	30,00%
Maria das Graças	223.744,00	223.744	0,56%
Soma	39.954.240,00	39.954.240	100,00%



... continuação - TEP TERMOELÉTRICA POTIGUAR S.A. - CNPJ 04.853.028/0001-22 - NIRE 29300025399 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Restando o capital social final da TEP no valor de R\$ 54.473.903,45 (cinquenta e quatro milhões quatrocentos e setenta e três mil novecentos e três reais e quarenta e cinco centavos), com a seguinte composição acionária:

TEPACIONISTAS	CAPITAL SOCIAL		AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	
	R\$	QUANTIDADE	QUANTIDADE	PARTICIPAÇÃO
GPE	48.808.793,15	48.808.793	89.6003%	
Fernando	5.484.134,15	5.484.134	10,0675%	
Cordeiro	180.976,15	180.976	0,3322%	
Soma	54.473.903,45	54.473.903	100,0000%	

Dessa forma, haverá alteração no caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Incorporadora, que terá a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social da Cia. é de R\$ 54.473.903,45 (cinquenta e quatro milhões quatrocentos e setenta e três mil novecentos e três reais e quarenta e cinco centavos); dividido em 54.473.903 (cinquenta e quatro milhões quatrocentos e setenta e três mil novecentos e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal." A efetivação da Incorporação está sujeita à realização dos seguintes atos, todos interdependentes: (a) assembleias gerais extraordinárias da GFM e da GFT para, nessa ordem, (i) apreciar e deliberar sobre este Protocolo e Justificação; (ii) confirmar a nomeação da empresa qualificada; (iii) deliberar sobre o Laudo de Avaliação; (iv) aprovar as incorporações da GFM e da GFT pela TEP; e (v) aprovar a prática, pelos seus administradores, de todos os atos necessários à incorporação; e (b) assembleia geral extraordinária da TEP para, nessa ordem, (i) apreciar e deliberar sobre este Protocolo e Justificação; (ii) confirmar a nomeação da empresa qualificada; (iii) deliberar sobre os Laudos de Avaliação; (iv) deliberar sobre as incorporações da GFM e da GFT, com as consequentes extinções da GFM e da GFT; e (v) autorizar a prática, pelos seus administradores, de todos os atos necessários à incorporação. Diante da perspectiva de aprovação da Incorporação por todos os sócios e acionistas das Partes, não se aplicam as disposições relativas ao direito de retirada.

E - EXTINÇÃO DAS SOCIEDADES INCORPORADAS - As sociedades incorporadas serão extintas em decorrência da Incorporação, de pleno direito e para todos os fins legais, de modo que a TEP sucederá as sociedades GFM e GFT em todos os seus direitos e obrigações, na forma do §3º do artigo 227 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976. Competirá à administração da TEP praticar todos os atos subsequentes à Incorporação, incluindo promover o arquivamento e a publicação dos atos da Incorporação e realizar a baixa das inscrições das sociedades GFM e GFT nas repartições federais, estaduais e municipais competentes, bem como a manutenção de seus livros societários e contábeis pelo prazo legal. E, por assim estarem de pleno acordo com o acima convenicionado, firmam este Protocolo e Justificação de Incorporação em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para os efeitos legais. Salvador/BA, 23/11/2021. **GLOBAL PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA S.A.** - Jones Aranha de Sá / José Cordeiro de Almeida Neto, TEP TERMOELÉTRICA POTIGUAR S.A. - Alexandre Alves da Silva / Jarbas Rodrigues Beneditos, GFT PARTICIPAÇÕES S.A. - Juliano Sousa Matos / Rodrigo Santana do Amaral, GFM PARTICIPAÇÕES S.A. - Juliano Sousa Matos / Rodrigo S. do Amaral, JONES ARANHA DE SÁ, FERNANDO WILSON A. MAGALHÃES FILHO, JOSÉ CORDEIRO DE ALMEIDA NETO, MARIA DAS GRAÇAS BORGES, NUNES FERNANDES. Visto em 23/11/2021. **THIAGO JOSE DE MELLO BAHIENSE** - OAB-BA 31.742 - CPF/MF 021.930.105-01. **TESTEMUNHAS: LAUDO DE AVALIAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DA GFM PARTICIPAÇÕES S.A. E DA GFT PARTICIPAÇÕES S.A. PELA TEP - TERMOELÉTRICA POTIGUAR S.A. C & L ASSESSORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES - EPP** com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 2573 - Edifício Royal Trade - Sala 1106 - Brotas - Salvador - Bahia - CEP 40.280-902, inscrita no CNPJ sob o nº 86.757.044/0001-86, registrada junto ao CRC/BA sob o nº BA-001217/0-9, representada neste ato pelo seu responsável técnico IVANIR CALEFFI, brasileiro, natural de Nonoai/RS, casado por regime de comunhão total de bens, contador CRC/BA nº 011167/0-1, Carteira de Identidade nº 6003298517 - expedida pela SSP/RS, CPF nº 140.575.810-49, residente e domiciliado na Rua Aratubaia - Quadra D Lote 16 - Loteamento Jardim Atlântico - Lauro de Freitas - Bahia. Na qualidade de perita avaliadora indicada pela administração da companhia TEP TERMOELÉTRICA POTIGUAR S.A. (TEP), sociedade por ações de capital fechado, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.853.028/0001-22, com sede na Alameda Salvador, nº 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, sala 2407, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41820-790, para com fundamento na Lei nº 6.404/76, proceder à avaliação do Balanço Patrimonial Intermediário levantado em 16 de novembro de 2021, da GFM PARTICIPAÇÕES S.A. (GFM), sociedade por ações de capital fechado, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.465.062/0001-56, com sede na Alameda Salvador, nº 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, sala 2411, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41820-790 e GFT PARTICIPAÇÕES S.A. (GFT), sociedade por ações de capital fechado, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.205.012/0001-30, com sede na Alameda Salvador, nº 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, sala 2411, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41820-790, a serem incorporadas pela TEP TERMOELÉTRICA POTIGUAR S.A., vem apresentar o seu laudo na forma abaixo. **ANEXO I - 1.** Objetivando a incorporação da GFM e da GFT pela TEP consoante as determinações da Lei 6.404/76 e legislação pertinente, a GFM, GFT e TEP levantaram Balanço Patrimonial Intermediário, em 16 de novembro de 2021, elaborado sob a responsabilidade da administração da Cia. 2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis aplicáveis no Brasil, e compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos das Cias.; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que dão suporte aos valores apresentados; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis representativas adotadas pela administração das Cias. 3. Avaliados os elementos dos ativos e passivos da FM e da GFT, a serem incorporadas pela TEP, segundo os critérios de avaliação de balanço patrimonial estabelecidos pela Lei nº 6.404/76, e após exame dos registros contábeis e documentos da sociedade, concluímos pelos valores que seguem abaixo.

ANEXO I		4. Balanço Patrimonial Intermediário levantado em 16 de novembro de 2021 da GFM PARTICIPAÇÕES S.A. e da GFT PARTICIPAÇÕES S.A. (Incorporadas)		GFM PARTICIPAÇÕES S.A.	
ATIVO CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	29.491,91	29.491,91			
NÃO CIRCULANTE					
Investimentos					
Cia Energética Manauara - CEM	92.323.464,44				
(-) Deságio na Aquisição ou Subscrição - CEM	(16.963.190,10)	75.360.274,34	75.360.274,34		
TOTAL DO ATIVO			75.389.766,25		
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
CIRCULANTE					
Debêntures	28.929.312,89				
Partes relacionadas TEP - Termoelétrica Potiguar S.A.	496.722,22				
GFT Participações S.A.	170.000,00	666.722,22	29.596.035,11		
NÃO CIRCULANTE					
Debentures	46.940.128,65		46.940.128,65		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	10.000,00				
(-) Capital a integralizar	(9.000,00)				
Capital social subscrito e integralizado	1.000,00				
Prejuízo do período	(1.147.397,51)	(1.146.397,51)	(1.146.397,51)		
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			75.389.766,25		
ANEXO I		6. Balanço Patrimonial Intermediário levantado em 16 de novembro de 2021 da TEP TERMOELÉTRICA POTIGUAR S.A. (Incorporadora), após a incorporação da GFM e da GFT. ANEXO I		TEP - TERMOELÉTRICA POTIGUAR S.A.	
ATIVO					
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa				3.156.368,17	
Dividendos a receber				5.221.357,77	
Impostos a recuperar				444.955,65	
Outras contas a receber				492.198,75	9.314.880,34
NÃO CIRCULANTE					
Partes relacionadas RPE - Produtora de Energia Elétrica				30.599.054,47	
Depósitos judiciais				491.797,80	
Outras contas a receber				454.340,76	
Investimentos Areia Energia S.A	41.270.324,64				
Água Limpa Energia S.A	46.029.010,55	78.963.063,82	78.963.063,82		
Cia Energética Manauara	230.808.661,09	79.235.032,67	79.235.032,67		
(-) Deságio na Aquisição ou Subscrição - CEM	(16.963.190,10)				
Ágio na Aquisição ou Subscrição - TEP	27.802.404,42			328.947.210,60	
Intangível				1.975.719,32	362.468.122,95
TOTAL DO ATIVO					371.783.003,29
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
CIRCULANTE : Debentures					59.208.036,12
Fornecedores					24.376,81
Obrigações tributárias					111.511,33
Obrigações sociais e trabalhistas					138.719,81
Dividendos declarados a pagar					13.430.437,61
72.913.081,68					
NÃO CIRCULANTE					
Debentures					96.076.251,65
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	54.859.340,60				
(-) Capital a integralizar	(18.000,00)				
Capital social subscrito e integralizado	54.841.340,60				
Reserva legal	9.814.084,49				
Reserva de lucros	138.138.244,87				202.793.669,96
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					371.783.003,29

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor dos bens, dos direitos e das obrigações que integram o patrimônio líquido contábil das Cias.; representam adequadamente a posição contábil em 16/11/2021 da GFM e da GFT ANEXO I - (Incorporadas) e da TEP (Incorporadora), assinando o presente laudo, para todos os fins de direito, em quatro vias de igual teor e forma. Salvador (BA), 22/11/2021. **C & L ASSESSORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES - EPP - CRC-BA 001217/0-9, IVANIR CALEFFI - CRC-BA 011167/0-1 - CONTADOR RESPONSÁVEL.**

EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBA DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

EGBA LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535
www.egba.ba.gov.br

EGBA CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

EGBA DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br

EGBA GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br

Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




**GOVERNO
DO ESTADO**
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão
de documentos
com agilidade

 SAC
DIGITAL

 ZAP
BAHIA

Canal para informação e
denúncia sobre violência
contra as mulheres

Registre de forma
fácil diversos boletins
de ocorrência

 DELEGACIA
DIGITAL

 DOOL
Diário Oficial On-Line

Informe-se de forma fácil e segura
sobre editais, concursos e outros
assuntos pertinentes ao estado



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.303

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Tipo: menor preço ("fator k"). **Abertura:** 22/12/2021 às 10h00min. **Objeto:** Contratação de serviços para substituição integral do forro tipo colmeia por novos no edifício Tecnocentro, em todas as áreas de circulação comum, hall de elevadores, DML e sanitários. **Família:** 07.08 - Local da sessão: 2ª Avenida, nº 200, 1º andar, sala de licitação SAEB/CCL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.comprasnet.ba.gov.br. A sessão presencial deste certame ocorrerá por videoconferência, no endereço eletrônico: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: clp.ccl@saeb.ba.gov.br ou tel.: (71) 3115-3130, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min às 12:00h - 13:30 às 17h30min no endereço supracitado - Ba, 02/12/2021 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

AVISO DE LICITAÇÃO - RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - BB Nº 911898

Abertura: 17/12/2021 - **Horário:** 10h00min (Horário de Brasília) - **Modo de Disputa:** Aberto e Fechado - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço de Conservação e Limpeza, com Disponibilização de Postos de Servente Área Administrativa, Servente Área Externa e Cabo de Turma, conforme descrições, quantitativos, especificações e anexos constantes no Termo de Referência.- site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão obter o Edital através dos sites: <http://www.licitacoes-e.com.br/>, www.prodeb.ba.gov.br e <http://www.comprasnet.ba.gov.br>. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: prodeb.cl@prodeb.ba.gov.br, no horário de expediente. Salvador, 02 de dezembro de 2021 - Mariana Ceuta de Lacerda - Pregoeira Oficial da PRODEB.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 14/2021 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA.

Abertura para lances: 03/12/2021 a partir das 09:00. **Fechamento dos lances:** 20/12/2021 a partir das 09:00. **Objeto:** venda de veículos classificados como **CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**, no endereço eletrônico www.kcleiloes.com.br, onde serão vendidos lotes custodiados da empresa credenciada Pátios Nordeste SPE Ltda., situados na cidade de Simões Filho (Av. Eng. Elmo Serejo de Farias nº 3516, CIA I, CEP nº 43.700-000, Simões Filho - BA). Os lotes poderão ser visitados nos 05 (cinco) dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, no local de acatamento, nos seguintes horários: **das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs**. O Edital de Leilão completo e seus anexos, objeto do **Processo SEI nº 049.4635.2021.0044027-21**, estão disponíveis no site www.detrans.ba.gov.br. Salvador, 02/12/2021. Júlia Santos Sanches Presidente da Comissão de Leilão, Kátia Cerqueira da Silva Casaes JUCEB nº 15/099530-0 Leiloeira oficial.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021, Nº BB 906874 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP.

O Pregoeiro Oficial da SEAP comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a "Fornecimento de alimentação preparada (Dentro da Unidade Administrativa - Conjunto Penal de Jequié)", que a sessão de abertura do procedimento licitatório designada para o dia 03/12/2021 às 15h, fica remarçada para o dia 16/12/2021 às 10h, em razão da necessidade de ajustes no Instrumento Convocatório. Informamos o **NOVO NÚMERO NO BANCO DO BRASIL 911817**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos

através do endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3118-7361, e-mail cl.seap@seap.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta feira, das 8h30min às 17h30min(horário Brasília) no endereço: 3ª avenida, nº 310 Centro Administrativo da Bahia (CAB), CEP 41.745-005 Salvador - Bahia. Salvador BA, 02/12/2021 - Osvaldino Silva de Araújo - Pregoeiro Oficial/SEAP.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE LICITAÇÃO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 09/2021

A CAR situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB **comunica aos interessados que realizará a Licitação no Modo de Disputa Fechado nº 09/2021 para Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras e serviços de engenharia de Pavimentação de Ruas no Município de Paripiranga, para atender o objeto do Contrato de Repasse nº 799.966/2013/MCidades/Caixa, com recursos oriundos da União e Contrapartida do Estado, em 12/01/2022 às 10:00h, Horário de Brasília.** O Edital encontra-se disponível para download no site da CAR: <http://www.car.ba.gov.br/>. Salvador/BA, 02 de dezembro de 2021. Bárbara Regina Castro Santiago. Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/ CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº 911645 - **Abertura:** 17/12/2021 às 10h00min. (horário de Brasília) - **Objeto:** Aquisição de smartphones para atender às necessidades da UNEB - Código SAEB: 58.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: listacpl@uneb.br - Salvador, 02/12/2021. Marcelo Cunha Nascimento - Presidente da Comissão.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE) 127/2021
PE 127/2021 OBJETO - Prestação de Serviço para Manutenção e Recarga de Extintores. ID B. BRASIL 907439. DATA: 15/12/2021 às 09:00H. Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 02 de dezembro de 2021. - Emanuel Francisco Neto. - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO Nº:2021020 - SEI: 039.0756.2021.0003372-79
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB
Tipo: Menor Preço Global. **Modo de disputa:** Fechada. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 45 (QUARENTA E CINCO) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PADRÃO CERB PSSAA-06, COM SERVIÇO SOCIAL, EM DIVERSAS LOCALIDADES, NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA CHAPADA DIAMANTINA NO ESTADO DA BAHIA. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições

da Lei Federal nº 13.303/16 e Legislações pertinentes. **Abertura: 27.12.2021** às 14h30. Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos após sua disponibilização, no endereço: 3ª Av, nº 300, sala de Reunião de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou licitacoescerb.ba.gov.br, cpl@cerb.ba.gov.br, e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3115-8155. Comunicamos aos senhores licitantes, que devido a Pandemia em vigor e, em obediência aos Protocolos decretados pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, os envelopes da licitação acima identificada, serão recebidos na Portaria da CERB sem a ocorrência da Sessão Pública Presencial. A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo os envelopes em teleconferência, os interessados poderão participar da sessão através do link disponibilizado no site da CERB (licitacoescerb.ba.gov.br) e posteriormente será disponibilizado para os Senhores Licitantes o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI (www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br). Salvador-BA, 02/12/2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana- Presidente da CPL.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º406/2021.

Objeto: Aquisição de ortopolifosfato de sódio, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 15/12/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF). **Editais:** www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação** nº911568). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador 02 de dezembro de 2021 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 390/2021.

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a aquisição de gases especiais de alta pureza acondicionados em cilindros para uso nos laboratórios da Embasa, no Sistema de Registro de Preços, fica transferida para o dia 16/12/2021 às 9h (horário de Brasília-DF). **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4288. Salvador, 02/12/2021. Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 871/2021 - ID: 911823 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. **Abertura: 17/12/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (AGULHA PARA ANESTESIA E CATETER PARA PUNÇÃO) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". **Família: 65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: neuma.lopes@saude.ba.gov.br, telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 02 de Dezembro de 2021. **Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 859/2021 - ID - 911280 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. **Abertura: 16/12/2021 às 10h** (Horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Fita Adesiva Cirúrgica, Kit Para Drenagem de Tórax**) "Registro de Preços". **Família: 65.10/65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340 / 3115-4117 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 02/12/2021 - Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 864/2021 - ID - 911418 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. **Abertura: 16/12/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Estetoscópio, Sonda de folley, Fio para sutura Etc.**) "Registro de Preços". **Família: 65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 02/12/2021 - **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 868/2021 - ID - 911761 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. **Abertura: 17/12/2021 às 10h** (Horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Avental (capa) confec-**

cionada em tecido não tecido (TNT)) "Registro de Preços". **Família: 65.32.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340 / 3115-4117 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 02/12/2021 - Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeira Oficial.

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 624/2021 - NOVO ID: 911777- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O PREGOEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de veículo tipo pick-up, cabine simples, adaptada para Ambulância de Transporte (Tipo A) para compor o Sistema Estadual de Registro de Preços". **FAMÍLIA: 23.10.** com sessão de abertura designada para o dia **30/09/2021 às 10:00h**, que fica remarcada para o dia **16/12/2021 às 10:00h**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340/3115-4307, e-mail: dlc.licitacao@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 02/12/2021. Emmanuel Oliveira- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 870/2021 - ID: 911825- SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. **Abertura: 17/12/2021 às 10:00** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Cânula Endo-traqueal, etc.**) "Registro de Preços". **Família: 65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307 /3115-4157 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 02 de Dezembro de 2021. **Mariana de Assis Bispo - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO 872/2021- ID- 911897- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES . **Abertura: 17/12/2021 às 10h**(Horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal (**DESINFETANTE, hospitalar**) para compor o Sistema de Registro de Preços. **Família: 68.40.** Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340 / 3115-4117 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 02 de Dezembro de 2021 - **Viviane Paranhos Mendonça** - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 826/2021 - ID - 908051 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. **Abertura: 17/12/2021 às 10:00h** (Horário de Brasília). **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (**CURATIVO E AGULHA**) PARA COMPOR O SISTEMA DE ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS. **Família: 65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: beatrizsantos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-9693 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 02/12/2021 - **Beatriz Ferreira dos Santos**. Pregoeira Oficial.

AVISO DE REMARCAÇÃO - PE Nº 287/2021 / ID NOVO: 911952 - (SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC), comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, e com sessão de abertura então designada para o dia 13/10/2021 às 09h00min (Horário e Brasília), FICA REMARCADA para o dia 17/12/2021 às 15h00min. (Horário de Brasília). Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-8334 ou 3115-4307, e-mail: yole.anjos@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08: 30 h às 17: 30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Diretoria de Licitação, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 02/12/2021. **Yole Sampaio Ribeiro, Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE REMARCAÇÃO - PE Nº 288/2021 / ID NOVO: 911955 - (SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC), comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, e com sessão de abertura então designada para o dia 18/10/2021 às 10h00min (Horário e Brasília), FICA REMARCADA para o dia 17/12/2021 às 10h00min. (Horário de Brasília). Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone



(71) 3115-8334 ou 3115-4307, e-mail: lorena.ribeiro@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Diretoria de Licitação, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 02/12/2021.

Lorena Nunes Ribeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE REMARCAÇÃO - PE Nº 299/2021 / ID NOVO: 911977 - (SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC), comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, e com sessão de abertura então designada para o dia 18/10/2021 às 10h00min (Horário e Brasília), FICA REMARCADA para o dia 17/12/2021 às 10h00min. (Horário de Brasília). Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-8334 ou 3115-4307, e-mail: emmanuel.oliveira@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Diretoria de Licitação, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 02/12/2021.

Emmanuel Santos de Oliveira - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 355/2021 ID: 911821 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 16/12/2021, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: DIPIRONA, sódica 500 mg/mL, MICALFUNGINA, 100mg, etc "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 02/12/2021.

Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 048/2021 - Art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05 - Abertura: 07/12/2021 às 10:00H (horário de Brasília). **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA A MATERNIDADE JOÃO BATISTA CARIBÉ. **Famílias:** 01.28. **Local:** 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, BA. Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18 horas ou pelo e-mail: dlc.licitacao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3115-9693/4340. Salvador (Ba), 02 de dezembro de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde.**

AVISO DE CONVOCAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 049/2021 - Art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05

Abertura: 07/12/2021 às 14h30min (horário de Brasília). **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA A MATERNIDADE TYSSILA BALBINO E HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIAS. **Famílias:** 02.55. **Local:** 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, BA. Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18 horas ou pelo e-mail: dlc.licitacao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3115-9693/4340. Salvador (Ba), 02 de dezembro de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

Salvador, 02 de dezembro de 2021

CHAMAMENTO PÚBLICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA A MATERNIDADE JOÃO BATISTA CARIBÉ.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **07/12/2021, ÀS 10:00H (HORÁRIO LOCAL)**, NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, EM SESSÃO PÚBLICA, O ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPOR A DISPENSA EMERGENCIAL, FUNDAMENTADA NOS TERMOS DO ARTIGO 59, IV, LEI ESTADUAL Nº. 9.433/05, PARA O OBJETO RETRO-MENCIONADO, POR UM PERÍODO DE **180 (CENTO E OITENTA) DIAS**. AS CONDIÇÕES ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, OU POR MEIO DE SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL (dlc.licitacao@saude.ba.gov.br).

A CONCORRENTE DEVERÁ APRESENTAR, ALÉM DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS EVENTUALMENTE REQUERIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE (CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO, ETC);

- CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ;

- REGULARIDADE COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO

OU SEDE DA EMPRESA, BEM COMO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA;

- REGULARIDADE PERANTE O INSS, FGTS E JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS;

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

Salvador, 02 de dezembro de 2021

CHAMAMENTO PÚBLICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA A MATERNIDADE TYSSILA BALBINO E HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIAS.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **07/12/2021, ÀS 14h30min (HORÁRIO LOCAL)**, NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, EM SESSÃO PÚBLICA, O ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPOR A DISPENSA EMERGENCIAL, FUNDAMENTADA NOS TERMOS DO ARTIGO 59, IV, LEI ESTADUAL Nº. 9.433/05, PARA O OBJETO RETRO-MENCIONADO, POR UM PERÍODO DE **180 (CENTO E OITENTA) DIAS**. AS CONDIÇÕES ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, OU POR MEIO DE SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL (dlc.licitacao@saude.ba.gov.br).

A CONCORRENTE DEVERÁ APRESENTAR, ALÉM DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS EVENTUALMENTE REQUERIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE (CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO, ETC);

- CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ;

- REGULARIDADE COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, BEM COMO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA;

- REGULARIDADE PERANTE O INSS, FGTS E JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS;

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 301/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (ELETRONEUROMIOGRAFO)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **03/12/2021 a 09/12/2021, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail crislane.santos@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: crislane.santos@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 02 de Dezembro de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021 - ID BB 911703 - SESAB/SUVISA - Abertura das Propostas 17/12/2021, as 10h:00 minutos (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

- Disputa de Lances as 10h:30 minutos - Processo SEI nº 019.8994.2021.0063169-34

- Interessado: SVO/SUVISA - Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva,

Corretiva e de Reparo de Veículos Automotores, Tipo Furgão, adaptados para rabeções,

com reposição eventual de peças e acessórios, conforme Termo de Referência e anexos

do edital. Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e de Reparo de

Veículos Automotores, Tipo Furgão, adaptados para rabeções, com reposição eventual

de peças e acessórios, conforme Termo de Referência e anexos do edital. Família: 04.99 -

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>

e <http://www.licitacoes-e.com.br/>, Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail

suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4142 ou preferencialmente, de segunda

a sexta-feira, das 09:00 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 no 4ª Avenida, plataforma 6, lado B,

2º andar, sala 209, prédio da Secretaria da Saúde/Superintendência de Vigilância e Proteção

da Saúde-SUVISA - Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador, 02/12/2021 - Ailda Maria

Sampaio Topazio - Pregoeira oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021 - ID BB 911852 - SESAB/SUVISA - Abertura das Propostas 20/12/2021, as 10h:00 minutos (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

- Disputa de Lances as 10h:30 minutos - Processo SEI nº 019.9057.2021.0156590-69

- Interessado: DIVISA/SUVISA - Objeto: Aquisição de Memória Flash Portátil, tipo pen drive

com capacidade de armazenamento de 32 GB, conforme Termo de Referência e anexos

do edital. Família: 70.15 - O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>

e <http://www.licitacoes-e.com.br/>, Os interessados poderão entrar

em contato através do e-mail suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4142 ou preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 no 4ª Avenida, plataforma 6, lado B, 2º andar, sala 209, prédio da Secretaria da Saúde/Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde-SUVISA - Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador, 02/12/2021 - Ailda Maria Sampaio Topazio - Pregoeira oficial.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 08/2021 - ID Banco do Brasil Nº 911717
Disputa: 17/12/2021 às 09:00 horas - Objeto: Aquisição de Solução para Hemodiálise.
Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites <https://comprasnet.ba.gov.br> e/ou www.licitacoes-e.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Hospital Geral Prado Valadares situado na Rua São Cristóvão S/N Centro. Jequié - BA, de segunda a sexta das 09:00 às 16:00h, através do telefone (73) 3528-7189 ou ainda através do e-mail: hgpv.copel@saude.ba.gov.br. Jequié-BA, 02 de dezembro de 2021. Mônica C. Veloso Menezes - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2021 - ID BB Nº 911875
HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/HGE
PROCESSO SEI: 019.8080.2021.0145722-31

Abertura: 17/12/2021 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamentos e Correlatos. Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 02/12/2021. Jorge Sócrates Sampaio da Silva - Pregoeiro (a) Oficial.

HGRS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021 ID: 911948 - Nº SEI 019.8634.2021.0081057-91 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. Abertura: 17/12/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Conjunto para Degermação Pré-Operatória (Escova Clorexedina). Família: 65.15. Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgrs.copel@saude.ba.gov.br, telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia, 02/12/2021. Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre. Pregoeira/HGRS.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2021 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 16/12/2021, às 10h00min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição Medicamentos (Água para Injeção e Furosemida). Família(s): 65.02. ID - (911798). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail pregaoeletronico@saude.ba.gov.br, telefone (075) 3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, - 02/12/2021. Elen Cristiana Santana Ribeiro - Pregoeira HGCA.

CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
O PREGOEIRO OFICIAL, informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 10/12/2021, às 09h00min (horário local), no site www.licitacoes-e.com.br, a sessão de reabertura com prosseguimento da etapa de classificação e habilitação do LOTE/ITEM 04 da licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de material médico-hospitalar para uso no Hospital Geral de Guanambi - HGG, da empresa ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES, classificada em 2º lugar. BA, 02/12/2021. ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS - PREGOEIRO OFICIAL.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 17/12/2021, às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Aquisição de tubos de ensaio para uso laboratorial BB nº 910814 - Família: 66.40 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 02/12/2021. Isabela Figueiredo Dultra Lima - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 20/12/2021, às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Aquisição de materiais para uso do serviço de higienização BB nº 910621 - Família: 79.20 e 81.05 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.

ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 02/12/2021. Isabela Figueiredo Dultra Lima - Pregoeiro (a) Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/POLICIA CIVIL DA BAHIA
Abertura: 20/12/2021, às 10 h (Horário de Brasília). Objeto: Fornecimento de Tiquete e Cartão Alimentação. Família(s): 01.02; O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br, telefone (71) 3116-6463. Ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h30min no endereço: Praça 13 de maio, 4º andar, Piedade, Salvador- BA, 02/12/2021 Maria Dulce dos Santos Cidreira - Pregoeira Oficial.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, ID nº 911671 - CBMBA/17º GBM.
Abertura: 16/12/2021, às 08h45 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Materiais e equipamentos de pilates. Família(s): 78.10; 78.30; e 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail gbm17.sgo@cbm.ba.gov.br, telefone (77) 3613 3384 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Av. Capitão Manoel Miranda, s/nº Centro, CEP 47.800-157 Barreiras- BA, 01/12/2021, Sandra Mariana de Castro Lopes - Sub Tenente BM, Pregoeira Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Diretoria Administrativa

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 PROCESSO: 029.3132.2021.0000654-79- A pregoeira oficial da Secretaria de Relações Institucionais, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005, Decreto nº 19.896 de 05 de agosto de 2020 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Manutenção de ar condicionado. **Empresa Adjudicatária:** CONTRUREFRI COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.261.187/0001-09. Lote único, Valor Total do lote: R\$ 5.640,00. Salvador/BA, 02/12/2021, Livia Cantu de Paula Santos - Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário de Relações Institucionais, no usos de suas atribuições, em conformidade com art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05 e art. 34 do Decreto nº19.896 de 05 de agosto de 2020 homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA 02/12/2021

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material de Uso Doméstico para Salvador e Região Metropolitana - BB: 897393 - Empresas adjudicatárias: 30.508.137/0001-12- BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS - Lote 27 - Valor R\$ 12.294,00 (doze mil e duzentos e noventa e quatro reais); 03.890.627/0001-53- BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - Lote 01 - Valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 29.000.107/0001-11- CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA- Lote 03- Valor R\$ 425.250,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta reais); 30.510.368/0001-60- CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - Lote 26 - Valor R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais); 07.571.925/0001-31- EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI - Lotes 06, 07, 10, 23, 24 e 30 - Valor R\$ 24.638,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e trinta e oito reais); 37.094.401/0001-68- JASMIM COLCHÕES EIRELI- Lote 02- Valor R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); 29.130.483/0001-20- JSA MULTIMARCAS LTDA- Lotes11, 12, 13, 14, 15 e 16- Valor R\$ 127.996,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos e noventa e seis reais); 36.750.918/0001-03- NL21 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - Lote 09 - Valor R\$ 11.730,00 (onze mil e setecentos e trinta reais); 04.647.513/0001-40- SUPRINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DOMESTICO- Lotes 08, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 28 e 29 - Valor R\$ 26.443,00



(vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta e três reais); 26.113.297/0001-95- T A WEBER- Lote 04 - Valor R\$ 26.445,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais) Lotes 05 e 25 foram declarados fracassados. Salvador/Ba, 29/11/2021. Kelly Reis Brandão - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 118/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, **01 de dezembro de 2021**. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021. ID: 906277 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB. O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação, lote único, cujo objeto é a Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores, que atende a ADAB no município de Jequié/Bahia. Conforme decisão prolatada nos autos do processo SEI nº 083.7203.2020.0015770-62. Salvador - BA, 02/12/2021. OZIEL ALVES DE OLIVEIRA - DIRETOR GERAL / ADAB.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL / CL.

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Comunicação Social, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, dos equipamentos de áudio da Coordenação de Radiojornalismo da SECOM. Empresa adjudicatária: VCA TELETRON LTDA. Valor total: R\$ 125.976,00 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais). Critério de julgamento: Menor Preço Global. Salvador - BA, 02/12/2021 - Marta Martins Rocha - Pregoeira Oficial.

Homologação

O Secretário de Comunicação Social, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2021, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a Secretaria de Comunicação Social. Salvador - BA, 02/12/2021 - André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 087/21 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS, NO MUNICÍPIO IPIRÁ - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Empresa Vencedora:** F GUIMARÃES SOUZA (INTACTA ENGENHARIA) - EPP. - **Valor Total:** R\$371.275,87 (trezentos e setenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Salvador - BA, 02 de dezembro de 2021. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 087/21**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora.

Convocação: Fica convocada a vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 02 de dezembro de 2021. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 02/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I. O Presidente da Comissão de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Especializados Operacional de TI. Adjudicatária: AVANSYS TECNOLOGIA LTDA., CNPJ: 04.181.950/0001-10 - Valor Global da Licitação: R\$ 4.577.649,03 (quatro milhões quinhentos e setenta e sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e três centavos) - Critério de julgamento: Técnica e Preço. Salvador, 02/12/2021 - Marcelo Cunha Nascimento - Presidente da Comissão.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 01/2021 - UNEB/CAMPUS IV A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CAMPUS IV, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é Diagramação e Editoração de Livro. Empresa vencedora: C & A Alfa Comunicação EIRELI, CNPJ nº 09.542.209/0001-51 - Lote Único, Valor total: R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais). Critério de Julgamento: Menor preço. Jacobina-BA, 02/12/2021 - Ronaldo Nascimento Santos - Presidente da Comissão.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 - DCH-Campus IV/UNEB - O Pregoeiro Oficial do DCH - Campus IV da UNEB, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da licitação nº 03/2021, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Reforma e adequação do espaço físico e instalação elétrica do Departamento DCHT XXII. Empresa adjudicatária: CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI-EPP. CNPJ nº 14.429.034/0001-00, Lote Único, Valor total: R\$ 224.174,00 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e quatro reais). Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Jacobina-BA, 02/12/2021 - Ronaldo Nascimento Santos - Pregoeiro Oficial.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 - DCH-Campus IV/UNEB - O Pregoeiro Oficial do DCH - Campus IV da UNEB, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da licitação nº 04/2021, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Manutenção e reparos dos prédios do Campus VII - Senhor do Bonfim. Empresa adjudicatária: FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 32.578.204/0001-09, Lote Único, Valor total: R\$ 153.500,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais). Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Jacobina-BA, 02/12/2021 - Ronaldo Nascimento Santos - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 01/2021 - O Diretor do Departamento de Ciências Humanas - CAMPUS IV - UNEB, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. Jacobina-BA, 02/12/2021 - João Silva Rocha Filho - Diretor.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 - O Diretor do Departamento de Ciências Humanas - DCH - CAMPUS IV - UNEB - JACOBINA-BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2021. Jacobina-BA, 02/12/2021 - João Silva Rocha Filho - Diretor.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 - O Diretor do Departamento de Ciências Humanas - DCH - CAMPUS IV - UNEB - JACOBINA-BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 04/2021. Jacobina-BA, 02/12/2021 - João Silva Rocha Filho - Diretor.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

O PREGOEIRO OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Ração Animal. Empresa adjudicatária: PROLEITE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA venceu o Lote Único cotando o valor de R\$ 526.000,00 (Quinhentos e vinte e seis mil reais). Valor Total: R\$ 526.000,00 (Quinhentos e vinte e seis mil reais). Vitória da Conquista - BA, 02/12/2021. Adriano Camilo Magalhães - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 002/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 02/12/2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

O PREGOEIRO OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviço de Suporte Administrativo e Apoio Operacional a Prédios Públicos. Empresa adjudicatária: POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI. venceu o lote único cotando o valor de R\$ 1.757.999,40 (um milhão setecentos e cinquenta e sete reais novecentos e noventa e nove reais e quarenta



centavos). Valor Total: R\$ 1.757.999,40 (um milhão setecentos e cinquenta e sete reais novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Vitória da Conquista - BA, 02/12/2021. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 022/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 02/12/2021.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO****Empresa Baiana de Águas e
Saneamento S.A. – EMBASA****FRACASSO DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO - SP 339/2021**

A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação Pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico - SP 339/2021, cujo objeto é aquisição de CCM part conversor frequência mt 700kva para a estação elevatória de esgotos (EEE) AC/CB/TR do sistema de esgotamento sanitário de Salvador, 1ª etapa, bacias do Trobogy e Cambunas, foi fracassado conforme competência delegada no art. 49, inciso IV, do RILC. Salvador, 02/12/2021. Raílda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 814/2021 - ID Nº 907241 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Subsecretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de materiais de uso hospitalar (**PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE**) para compor o sistema de "registro de preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.5030.2021.0002077-51**. - BA, **01/12/2021**. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUBSECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 822/2021. ID: 907818 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Subsecretária da Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (**FIO PARA SUTURA**) PARA COMPOR "REGISTRO DE PREÇOS", resultou **DESERTA**, conforme consta nos autos do processo nº **019.15567.2021.0106750-07**. Salvador - BA, **01/12/2021**. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO. SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 663/2021. ID: 897074 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Plug Adaptador de cateteres etc**) "Registro de Preços". **Empresa(s) adjudicatária(s): ASLI COMERCIAL EIRELI.** CNPJ nº: 01.578.276/0001-14. **Lote:** 03. **Valor do lote:** R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais). **Valor total do lote(s):** R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais). **Lote deserto:** 01. **Lote (s) fracassado (s):** 02, 04 e 05. **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **CRISTINA DE O. SANTANA TORRES- Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 663/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 01/12/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 708/2021. ID: 899782 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Bisturi e Abaixador de língua**) "Registro de Preços." **Empresa (s) adjudicatária (s): ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.** CNPJ nº: 13.718.051/0001-03. **Lote:** 02 e 03. **Valor do lote:** R\$ 136.136,00 (cento e trinta e seis mil cento e trinta e seis reais). **ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.** CNPJ nº: 18.192.961/0001-00. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 104.806,80 (cento e quatro mil oitocentos e seis reais e oitenta centavos). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 240.942,80 (duzentos e quarenta mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). **Lote fracassado:** 05. **Lote deserto:** 04. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Danieli de Lima Gottschalk- Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 708/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 01/12/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 647/2021. ID: 896153 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL**) para compor o sistema de "REGISTRO DE PREÇOS". **Empresa(s) adjudicatária(s): BECARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EPP.** CNPJ nº: 12.918.336/0003-89. **Lote:** 02 e 04. **Valor do lote:** R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais). **CINCO CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.** CNPJ nº: 05.075.964/0001-12. **Lote:** 01 e 03. **Valor do lote:** R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais). **Valor total do lote(s):** R\$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **CRISTINA DE O. SANTANA TORRES- Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 647/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 02/12/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 565/2021. ID: 890793 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Avental) "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.** CNPJ nº: 18.192.961/0001-00. **Lote (s):** 01. **Valor do lote:** R\$ 3.358.368,00 (três milhões e trezentos e cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e oito reais). **Valor total do lote:** R\$ 3.358.368,00 (três milhões e trezentos e cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e oito reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Ellen Brito da Conceição de São Pedro - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 565/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 02/12/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 788/2021 - ID Nº 905505 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Subsecretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de Equipamento de Informática (**Scanner**), para atender as necessidades da rede SESAB, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.5122.2021.0057009-63**. - BA, **02/12/2021**. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUBSECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 021/2021 - ID-BB Nº - 904587, SUVISA/DIVISA/SESAB. A PREGOEIRA OFICIAL da SUVISA/DIVISA/SESAB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** **Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, em toda área externa (jardins) e interna no combate a pragas, englobando desinsetização, dedetização, desratização, e assemelhados, inclusive de larvas de mosquitos Aedes aegypti nos locais onde possa acumular água, com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessários ao tratamento químico, visando atender as necessidades da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental.** Empresa adjudicatária **RODINEI FERREIRA DOS REIS, CNPJ Nº 10.830.041/0001-69**, lote único, Valor total **R\$2.720,00** (dois mil, setecentos e vinte reais). **Critério de julgamento de Menor Preço do lote.** Ba, 17/11/2021. **Ailda Maria Sampaio Topazio - Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A titular da SESAB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, Inc. XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2015, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 021/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Ba, 17/11/2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária da Saúde em exercício

REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021 - ID Nº. 898525 - SESAB/LACEN - A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005 e com fundamento na Justificativa da Coordenação de Suporte Operacional - CSO/LACEN, decide REVOGAR o



supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: Aquisição de papel toalha. Salvador-Ba, 25/11/2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 - SESAB/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI- A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de kit cirúrgico. Empresa vencedora: ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA Lotes/Edital: 01 R\$ 67.998,72 (sessenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos). Valor Global do certame: R\$ 67.998,72 (sessenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) Critério de Julgamento: Menor Preço/Especificações/parecer técnico. Camaçari, 02/12/2021, Ana Machado Praxedes- Pregoeira Oficial.

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV para o pregão eletrônico, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado- Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 ID. 905109 SESAB- MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS

A Pregoeira Oficial da Maternidade Maria Conceição de Jesus, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Vacuometro, Sonda, Plug etc.) Empresa (s) adjudicatária (s): CNPJ: 02421679000118 - DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, lotes 04 e 05. Valor R\$ 3.460,00 / CNPJ: 18192961000100 ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. Lote 03. valor R\$ 7.300,00. Valor Total da Licitação: R\$ 10.760,00 (dez mil setecentos e sessenta reais). Critério de julgamento: Os itens 01, 02, foram fracassados e o item 06 foi deserto, e os demais foram adjudicados pelos critérios de menor preço e lance. Salvador, 01 de dezembro de 2021. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia no uso de atribuições, em conformidade com o Art. 112 XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 010 /2021 para, o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador, 02 de dezembro de 2021, Drª Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

HGRS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB / HGRS) - O PREGOEIRO DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Testes de Coagulação - Empresa adjudicatária: SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA, CNPJ: 61.485.900/0007-56, Lote 1 (itens: 01, 02 e 03). - Valor Total R\$ 549.948,00 (quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e oito reais). Salvador, 02 de dezembro de 2021. Francisco Silva Mota/Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 057/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 02/12/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO/SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE
SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021.

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR (LUVAS). Empresas adjudicatárias: 1) DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ Nº 03.951.140/0001-33. ITEM: 001. VALOR: R\$ 2.499,00. 2) LF COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI CNPJ Nº 12.058.587/0001-79. ITENS: 002; 003; 004 e 005. VALOR: R\$ 27.907,80. VALOR GLOBAL: R\$ 30.406,80 (trinta mil, quatrocentos e seis reais, oitenta centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 25 de novembro de 2021.

Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Marcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Subsecretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 073/2021, para o objeto supramencionado. Salvador, 01 de dezembro de 2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2021 - SESAB/IPERBA

A PREGOEIRA OFICIAL DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Empresas adjudicatárias:

MEDISIL COMERCIAL FARM. HOSP. DE HIGIENE E TRANSPORTE, CNPJ: 96.827.563/0001-27 - Lotes: 01, 04 e 10, Valor total da Proposta: R\$ 9.363,50 (nove mil trezentos e sessenta três reais e cinquenta centavos), **ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 18.192.961/0001-00 - Lote: 05, Valor total da Proposta: R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais), **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ: 08778.201/0001-26 - Lotes:07, Valor total da Proposta: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) e **CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**, CNPJ: 01.640.262/0001-83 - Lote:08, Valor total da Proposta: R\$ **16.800,00** (dezesseis mil e oitocentos reais). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote, os lotes 02 e 03 foram DESERTOS, o lote 09 foi FRACASSADO e o Lote 06 foi REVOGADO. Salvador-BA, 02/12/2021. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 031/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 02/12/2021. Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2021-SSP-BA/9ºBEIC

O PREGOEIRO OFICIAL DA PMBA/9ºBEIC em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material permanente para o 9º BEIC e CPM de Vitória da Conquista - BA. Empresa adjudicatária: MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 13.103.801/0001-24. ITEM 1,2,3,4,5,6,7,8,10,11,12 e 13, no Valor total de R\$ 16.354,49 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). Empresa adjudicatária: RUBEM LOPES DO PRADO - CNPJ: 01.298.747/0001-30. ITEM 14, no valor total de R\$ 2.576,00 (dois mil, quinhentos e setenta e seis reais). Critério de julgamento: Menor preço por Item. Vitória da Conquista - BA, 02/12/2021. Leonardo Paiva Sales - 1º Ten PM, Pregoeiro do 9ºBEIC.

HOMOLOGAÇÃO

O TITULAR DA PMBA/9ºBEIC no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão PRESENCIAL nº014/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Vitória da Conquista- BA, 02/12/2021. José Andrade Souza Júnior - Ten Cel PM, Comandante 9º BEIC.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-SSP/4ºBPM/ALAGOINHAS

A PREGOEIRA OFICIAL DO 4ºBPM/ALAGOINHAS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: material permanente e consumo para atender as demandas do CFSd do 4ºBPM E CPM/ALAGOINHAS. Empresa adjudicatária: Transporte Julia e Comercio Ltda. CNPJ Nº. 30.367.749/0001-32. Lote 01 valor total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), lote 02 fracassado, lote 03, 04 e 05 deserto. Critério de julgamento: menor preço por lote. Alagoins-BR, 02/12/2021. EFIGENIA PEREIRA DOS SANTOS - 1º Sgt PM, Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O COMANDANTE DO 4º BPM/ALAGOINHAS, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Alagoins/BA, 02/12/2021. Ten Cel PM Antônio Roque Ávila dos Anjos, Comandante do 4ºBPM/Alagoins-BR.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 10/2021 - BB 903264 - SSP/BA- 5º GBM/ILHÉUS/CBMB

O PREGOEIRO OFICIAL DO 5º GBM/ILHÉUS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, Processo SEI nº 089.0222.2021.0020329-29. Objeto: Aquisição de material permanente operacional de bombeiros para o 5º GBM de Ilhéus. Empresas adjudicatárias: JP EQUIPAMENTOS EIRELI ME - CNPJ. 21.746.899/0001-66, vencedora dos Lotes 5, 7, 9 e 10 no valor de R\$ 3.995,99 (Três mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), a empresa ARGOS LTDA, CNPJ. 42.262.411/0001-03 vencedora dos Lotes 2 e 4 no valor de R\$ 5.349,00 (Cinco mil e trezentos e quarenta e nove reais) e a empresa ALEX SANTOS ARAUJO, CNPJ. 13.025.508/0001-96, no valor de R\$ 7.566,67 (Sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) vencedora do Lote 6. Valor total do pregão R\$ 16.911,66 (Dezesseis mil, novecentos e onze reais e sessenta e seis centavos). Os lotes 1, 3 e 8 tornaram-se fracassados em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo. Critério de julgamento menor preço por Lote. Ilhéus-BA, 02/12/2021. Rui Cezar de Carvalho Souza Júnior - SD BM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O COMANDANTE DO 5º GBM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI da Lei 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 20.102-PE 10/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Ilhéus-BA, 02/12/2021. Gabriel de Jesus Penna - TEN CEL QOBM, Comandante do 5º GBM.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 11/2021 - BB 903299 - SSP/BA- 5º GBM/ILHÉUS/CBMB

O PREGOEIRO OFICIAL DO 5º GBM/ILHÉUS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05

e disposições do edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, Processo SEI n.º 089.0222.2021.0022577-69. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos (máquina de lavar, forno micro ondas e lavadora) para o 5º GBM de Ilhéus. Empresa adjudicatária: JP EQUIPAMENTOS EIRELI ME - CNPJ. 21.746.899/0001-66, vencedora do Lote 1 no valor de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais). Valor total do pregão R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais). O lote 2, tornou-se fracassado em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo. Critério de julgamento menor preço por Lote. Ilhéus-BA, 02/12/2021. Rui Cezar de Carvalho Souza Júnior - SD BM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O COMANDANTE DO 5º GBM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI da Lei 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n.º 20.102-PE 11/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Ilhéus-BA, 02/12/2021. Gabriel de Jesus Penna - TEN CEL QOBM, Comandante do 5º GBM.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, Diretoria Geral.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação / SETUR, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: **Contratação de Postos de Vigilância e Segurança Patrimonial para atender as demandas dos equipamentos do PRODETUR.** EMPRESA VENCEDORA: **SILVER - VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI.** CNPJ: **25.109.563/0001-43**, nos termos da ata juntada aos autos. **VALOR TOTAL: 1.796.655,72 (um milhão, setecentos e noventa e seis mil reais e setenta e dois centavos).** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. Salvador- BA, 02 de dezembro de 2021 - Isa Behrens - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Turismo, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 004/2021 - **Diretoria Geral**, que tem por objeto: **Contratação de Postos de Vigilância e Segurança Patrimonial para atender as demandas dos equipamentos do PRODETUR.** EMPRESA VENCEDORA: **SILVER - VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI.** CNPJ: **25.109.563/0001-43**, nos termos da ata juntada aos autos. **VALOR TOTAL: R\$ 46.302,72 (quarenta e seis mil, trezentos e dois reais e setenta e dois centavos).** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. Salvador- BA, 02 de dezembro de 2021. LUIS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA - Secretário de Turismo.

RECURSOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - CP Nº 038/2021 - SEC/COINF

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o art. 202, § 3º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, comunica aos licitantes que a empresa ELITE ENGENHARIA LTDA interpôs recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da HABILITAÇÃO da supracitada licitação, publicada no DOE de 24/11/2021, cujo objeto: contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas nos municípios de Mascote, Itaju da Colônia e Itabuna, neste Estado da Bahia. Os autos do processo administrativo nº 011.5559.2021.0064426-85, encontram-se à disposição dos interessados ou mediante solicitação através do e-mail copel@educacao.ba.gov.br. Salvador - BA, 02/12/2021. Lumena Souza Xavier - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE RECURSOS - CONCORRÊNCIA Nº 022/2021 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que o Consórcio GSE - AMBIENTAL, formado pelas empresas GEOHIDRO Consultoria Sociedade Simples Ltda, SONDOTECNICA Engenharia de Solos S.A. e Econservation Estudos e Projetos Ambientais Ltda e o Consórcio MPB - Espaço, formado pelas empresas MPB Saneamento Ltda e Espaço Serviços Arqueológicos e Administração de Obras Ltda, interpuseram Recursos Administrativos, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Contratação de consultoria especializada para assessoria técnica à equipe de supervisão socioambiental e gestão ambiental das obras do empreendimento Sistema Rodoviário Ponte Salvador-Ilha de Itaparica. Os processos encontram-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 02/12/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 043/2021 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa Tersan Construções e Comércio Ltda, interpôs Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por

objeto a Restauração do Sistema Viário, Drenagem e Pavimentação no Centro Industrial de Jequié, Extensão: 4.283,58m. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 02/12/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÕES

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições, notifica os interessados que, amparado em pareceres técnico e jurídico, a Diretoria em Regime de Colegiado **NÃO ACATA** as impugnações apresentadas pelas empresas **REAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CASTTUR AGÊNCIA OPERADORA DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA e VIAÇÃO ITAMARAJU LTDA** contidas no Processo n.º 081.2159.2021.0000786-59, cujo objeto é a seleção de empresa prestadora do serviço público de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros para operacionalização de linhas do SRI em caráter emergencial. Salvador, 02 de dezembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Diretor Executivo

CONTRATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 019/2021

Processo SEI n.º: 009.0231.2021.0002420-79. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 115/2021. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. **Objeto:** Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou coleta de esgoto sanitário para atendimento das unidades consumidoras da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura. **Valor Total Estimado:** R\$ 136.982,30 (cento e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos). **Unidade Orçamentária:** 30.101; **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 122.502.2018; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 30.11.2021.

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI n.º: 009.0231.2021.0014248-04. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 08/2021. **Contratante:** Fundação Pedro Calmon com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Convencional Monômnia - Optante B, para a unidade consumidora da FPC, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. **Unidade Orçamentária:** 22.202, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação:** 13.122.302.4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 0.100.000.000. **Assinatura:** 30.11.2021.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
1815156	5057616/CCER 5057616/CUSD	Convencional Monômnia	R\$ 95.890,64

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912451350/2020

Processo SEI n.º: 009.0281.2021.0017532-57. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, a partir de 06.12.2021 e término em 05.11.2022, mantendo-se o valor total estimado de R\$ 101.250,00 (cento e um mil, duzentos e cinquenta reais). **Unidade Orçamentária:** 09.101, **Unidade Gestora:** 0002, **Ação:** 04.122.502.2018, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 30.11.2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 056/2020

Processo SEI n.º: 009.0210.2021.0023816-61. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Triunfo Projetos e Arquitetura Eireli. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução por 90 (noventa) dias, com efeitos retroativos a 04.09.2021 e término em 02.12.2021 e da vigência por 90 (noventa) dias, com efeitos retroativos a 19.10.2021 e com término em 16.01.2022, bem como acréscimo do percentual de aproximadamente 25,00% (vinte e cinco por cento), perfazendo a quantia de R\$ 28.549,89 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), passando o valor global do Contrato de R\$ 114.200,37 (cento e quatorze mil, duzentos reais e trinta e sete centavos) para R\$ 142.750,26



(cento e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos). **Unidade Orçamentária:** 11.304; **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 12.364.306.7863; **Natureza da Despesa:** 44.90.51; **Destinação de Recurso:** 114. **Assinatura:** 02.12.2021.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 13/2021. Processo SEI nº. 008.2149.2021.0000666-07. Pregão Eletrônico: 04/2021. Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. Contratada: **ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**. Objeto: Contratação de serviços de Mensageria, de entregas e coletas rápidas de documentos (exceto os considerados como monopólio da EBCT), objetos de pequeno e médio porte e encomendas em geral, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA. Prazo 12 (doze) meses. Valor: R\$ 43.703,48 (quarenta e três mil setecentos e três reais e quarenta e oito centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Nos termos do art. 140, II, parágrafo único da Lei estadual nº 9.433/05, Decretos nº 19.551/2020 e nº 19.733/2020. Unidade orçamentária: 36.101. Destinação de recurso: 0.100.000000. P/A/OE: 2000. ACP: 3600008. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 01/12/2021. André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

SECRETARIA DE CULTURA

Resumo de Termo de Premiação e Cessão de Direitos Patrimoniais e de Imagem: Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura. Objeto: pagamento de prêmio em razão do Edital nº 001/2021 - PRÊMIO CULTURA NA PALMA DA MÃO. Valor: R\$ 12.417,08 (doze mil, quatrocentos e dezessete reais e oito centavos); Dotação: Unidade Orçamentária: 22.101; Unidade Gestora: 002; Projeto: 13.392.302.5372; Território: 9900; Elemento de Despesa: 33.90.31; Destinação do Recurso: 0.363.700141. Assina pela parte premiadora: Arany Santana.

Nº Termo/2021	Proponente	Assina pela Parte Premiada
136	Augusto Jorge Soares Oliveira	Augusto Jorge Soares Oliveira
137	João Afonso Rodrigues da Rocha	João Afonso Rodrigues da Rocha
138	Carlos Barbosa de Oliveira Filho	Carlos Barbosa de Oliveira Filho
139	Aldo Alves Pereira	Aldo Alves Pereira
140	Uedes Santos dos Reis (Pérola Preta)	Uedes Santos dos Reis (Pérola Preta)
141	Rosevania Machado da Silva	Rosevania Machado da Silva
142	Luis Fernando de Matos Vieira Xavier	Luis Fernando de Matos Vieira Xavier
143	Mileide Bomfim dos Santos	Mileide Bomfim dos Santos
144	Camila Goes da Silva	Camila Goes da Silva
145	Bernaldo Neves	Bernaldo Neves
146	Marina de Castro e Silva	Marina de Castro e Silva
147	Maria Conceição Ferreira dos Santos	Maria Conceição Ferreira dos Santos
148	Maria Valdelice Amaral de Jesus	Maria Valdelice Amaral de Jesus
149	Edson Braz Sena	Edson Braz Sena
150	Laiane da Silva Ferreira	Laiane da Silva Ferreira
151	Gilberto Anastácio Souza	Gilberto Anastácio Souza
152	Luis Carlos Gonzaga dos Santos	Luis Carlos Gonzaga dos Santos
153	Zeferina Faustina de Jesus	Zeferina Faustina de Jesus
154	Lorna Glenda Lunière Santiago Cavalcante	Lorna Glenda Lunière Santiago Cavalcante
155	Maria Divina Pereira Bomfim	Maria Divina Pereira Bomfim
156	Francisco Henrique Costa De Almeida	Francisco Henrique Costa De Almeida
157	Jonathan Denis Bezerra Lino	Jonathan Denis Bezerra Lino
158	Helivelto Oliveira Lima	Helivelto Oliveira Lima
159	Lenec Mota da Silva	Lenec Mota da Silva
160	Geovane dos Santos Oliveira	Geovane dos Santos Oliveira
161	Fabio Luiz Freitas Messias	Fabio Luiz Freitas Messias
162	Maria Senhora de Santana	Maria Senhora de Santana
163	Maria de Lourdes Marques Silva	Maria de Lourdes Marques Silva
164	Eduardo Filipe Araújo Costa Paim	Eduardo Filipe Araújo Costa Paim
165	José Aguinaldo Silva	José Aguinaldo Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Extrato DO CONTRATO Nº 004/2021
Pregão Eletrônico nº 002/2021 - LOTE 1. PROCESSO SEI Nº: 080.3990.2020.0000356-35. CONTRATANTE: IBAMETRO - CONTRATADA: **INFOG LTDA**. OBJETO: aquisição de 100 (cem) microcomputadores Tipo All in One, 8GB de RAM, armazenamento 256 SSD OU 1TB SATA, processador 1.0 GHz até 4.2 GHz, cache de 6MB. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da assinatura, será de 36 (trinta e seis) meses, sem prejuízo do período de garantia técnica. VALOR: R\$567.000,00 (Quinhentos e sessenta e sete mil reais). FISCAL: Edilson Manoel dos Santos - Matrícula 15.256.323-3. GESTORA: Bárbara Simone Silva Santos - Matrícula 80.636.291-1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9900.4.4.90.52.261. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador-Ba, 01 de dezembro de 2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RET RAT APOSTILA Nº 067/2021

Publicada no D.O.E. de 11/11/2021, ONDE SE LÊ

FONTE :

Unidade Orçamentária: 18.401 - Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 606 - Extensão Rural

Programa: 304 - Desenvolvimento Rural

P/A/OE: 1399 - Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva

Região Planejamento: 5300 / 5600 / 6900 / 7200

Natureza da Despesa: 44905200

Destinação de Recursos: 0.300.000000 / 0.128.000000,

LEIA-SE, FONTE

Unidade Orçamentária: 18.401 - Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 606 - Extensão Rural

Programa: 304 - Desenvolvimento Rural

P/A/OE: 1926 - Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização

Natureza da Despesa: 44905100

Destinação de Recursos: 0.300.000000 / 0.128.000000

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR**, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de reajustar o Contrato nº 171/2020, celebrado com a Empresa **VIA 40 SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.902.979/0001-96, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2021.0006129-21 com base na variação anual do índice INPC/IBGE e em conformidade com a nota fiscal nº136, 140, 142 O valor previsto fica reajustado em R\$ 23.055,12 (vinte e três mil, cinquenta e cinco reais e doze centavos)

Os recursos necessários para a execução do contrato são decorrentes da dotação abaixo especificadas:

Unidade Orçamentária: 18.401 - Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 606 - Extensão Rural

Programa: 304 - Desenvolvimento Rural

P/A/OE: 1399 - Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva

Região Planejamento: 7800

Natureza da Despesa: 33903200

Destinação de Recursos: 0.128.000000; 0.100.000.000 e 0.300.000.000

Assinatura: 26/11/2021.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

ADCT- 169/2020.2 Convenientes: CAR/ VIA 40 SOLUÇÕES EIRELI; Prazo: fica prorrogado por mais 06 (seis) meses contados a partir de 25 de Julho de 2021..Assinatura: 01/12/2021

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas no
Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



TERMO ADITIVO DE CONTRATO VALOR

ADCT- 117/2019.3 Convenientes: CAR/ KR ENGENHARIA EIRELI - EPP.; Valor: fica acrescido de R\$ 1.619.315,01..Assinatura: 01/12/2021

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS**

PROCESSO	CONTRATADO	AFM/APS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2021.0006236-41	J2 Teleinformática LTDA	39.004.00013/2021	Instalação de switch	R\$7.798,00

Salvador, 02 de dezembro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018**

Processo: 026.1271.2021.0001539-76. **Contratante:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR. **Contratada:** SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda. **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 20/12/2021 e término em 19/12/2022. **Data da Assinatura:** 02/12/2021. **Assinam:** Ananda Teixeira Costa Lage - Secretária em exercício, José Maria Alves Caires - Contratado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912469280

Processo: 026.1271.2021.0001680-60. **Contratante:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR. **Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 04/12/2021 e término em 03/12/2022. **Data da Assinatura:** 02/12/2021. **Assinam:** Ananda Teixeira Costa Lage - Secretária em exercício, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira - Representantes.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/21. FIRMADO EM: 19/02/21. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4125.2021.0015262-96. **CONTRATADA:** ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. **OBJETO:** prorrogação do prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-o para 31 de janeiro de 2022, sem alteração de valor. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2021.

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/20. FIRMADO EM: 12/08/20. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4116.2021.0016496-23. **CONTRATADA:** JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI. **OBJETO:** Prorroga por mais 30 (trinta) dias o prazo de execução do Contrato Administrativo celebrado, estendendo-se, sobredita execução, até a data de 25 de janeiro de 2022, sem alteração do valor. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 120/2021. **PROCESSO Nº:** 011.5619.2021.0063619-01. **PARTES:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa 800 D ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 02.214.613/0001-57. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura das unidades escolares nos municípios de Campo Formoso, Jacobina, Mirangaba, Senhor do Bonfim, Sento Sé, Sobradinho, Miguel Calmon e a construção de uma nova unidade escolar no município de Casa Nova, neste Estado da Bahia. **VIGÊNCIA:** 330 (trezentos e trinta) dias corridos a contar da data da sua assinatura. **VALOR:** R\$ 26.979.431,04 (vinte e seis milhões, novecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos). **AMPARO LEGAL:** Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações. **FONTE** 0.107.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 02/12/2021. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação e Empresa.

***RESUMO DA APOSTILA Nº 061/2021**

PROCESSO: 011.5544.2021.0062770-53. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação, tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso I, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir apostila para inclusão da dotação orçamentária aos contratos:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA	CREDOR	CONTRATO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESTINAÇÃO DO RECURSO
11.101	0001	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A	015/2021	12.122.502.2018 12.122.306.4514	0.177.000000

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	054/2020	12.122.502.2000	0.177.000000
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA	006/2017	12.122.502.2018	0.100.000000 0.108.000000 0.107.000000 0.128.000000 0.177.000000 0.300.000000 0.307.000000 0.308.000000 0.314.000000
TELEFÔNICA BRASIL S/A	003/2018	12.122.502.2018	0.177.000000
OI S/A	022/2020	12.122.502.2018 12.122.306.4514	0.177.000000
ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	045/2020	12.122.502.2000	0.177.000000
EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA	033/2019	12.131.502.2020	0.177.000000
EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA	053/2017	12.122.502.2000	0.177.000000
PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA	179/2018	12.122.502.2000	0.177.000000
PARVI LOCADORA LTDA	062/2020	12.122.502.2000	0.177.000000
PARVI LOCADORA LTDA	012/2019	12.122.502.2000	0.177.000000
JEXPERTS TECNOLOGIA S/A	058/2018	12.126.502.2002	0.177.000000
MOE SERVIÇOS EIRELI	036/2019	12.122.502.2000	0.177.000000
SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	024/2020	12.368.306.5334	0.177.000000
IMPrensa NACIONAL	009/2020	12.122.502.2000	0.177.000000
CARLOS BORGES BARRETO	71/2008	12.368.306.6538	0.177.000000
GENY NASCIMENTO DE AMORIM	49/2009	12.368.306.6538	0.177.000000
ISMAR DE OLIVEIRA ARAÚJO	012/1995	12.368.306.6538	0.177.000000
JOSÉ TOMAS FILHO	13/2000	12.368.306.6538	0.177.000000
JONAS PEREIRA DA SILVA	038/2002	12.368.306.6538	0.177.000000
MARIJANE DE ANDRADE TOMAS	13/2000	12.368.306.6538	0.177.000000
NAILTON ANDRADE MOURA	65/2016	12.368.306.6538	0.177.000000
LOURIVAL ALVES DO NASCIMENTO	22/2000	12.368.306.6538	0.177.000000
VALTER DAMASCENO NOGUEIRA E VIRGINIA ÁUREA SALGADO NOGUEIRA	16/2021	12.368.306.6538	0.177.000000
UILSON GARCÊS DE SOUSA FILHO	353/2012	12.368.306.6538	0.177.000000
ULISSES MENESES DE SOUSA	353/2012	12.368.306.6538	0.177.000000
USENILDA MENESES DE SOUSA	353/2012	12.368.306.6538	0.177.000000
UZIEL MENÊSES DE SOUSA	353/2012	12.368.306.6538	0.177.000000
AVANSYS TECNOLOGIA LTDA	040/2020	12.126.502.2002	0.100.000000 0.108.000000 0.107.000000 0.128.000000 0.177.000000 0.300.000000 0.307.000000 0.308.000000 0.314.000000
BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	028/2016	12.368.306.6538	0.177.000000
CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	024/2016	12.122.502.2000	0.177.000000
CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	034/2016	12.368.306.6538	0.177.000000
CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	037/2016	12.368.306.6538	0.177.000000



CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	038/2016	12.368.306.6538	0.177.000000
GLOBAL MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI	054/2019	12.122.502.2000	0.177.000000
MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI	023/2016	12.368.306.6538	0.177.000000
ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	008/2021	12.122.502.2000	0.177.000000
ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	011/2021	12.122.502.2000	0.177.000000
SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA	081/2015	12.126.502.2002	0.177.000000
OI S/A	085/2021	12.126.502.2002	0.100.000000 0.108.000000 0.107.000000 0.128.000000 0.177.000000 0.300.000000 0.307.000000 0.308.000000 0.314.000000
DRIVE CAR AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI	003/2021	12.122.502.2000	0.177.000000
GD SERVIÇOS INTERNET LTDA - ME	033/2021	12.126.502.2002	0.177.000000
SCREEN SAVER INFORMÁTICA LTDA	031/2021	12.126.502.2002	0.177.000000
TUX NET MATERIAIS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	032/2021	12.126.502.2002	0.177.000000
A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS S.A	071/2020	12.368.306.5292	0.177.000000

Salvador, 30 de novembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

*Replicado por haver saído com incorreções no DOE de 02/12/2021

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL
MODALIDADE: COMPRAS ELETRONICAS**

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2021.0054314-13	11.004.00404/2021	ENIO DOS SANTOS SILVA	SACO, plástico, em polietileno de baixa densidade, transparente,	Pc	10	R\$240,7777	R\$ 2.407,77
011.5541.2021.0021952-12	11.004.00409/2021	MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMÁTICA EIRELI - ME	ENVELOPE, timbrado, saco médio, em papel 100% reciclado,	Pc	1.000	R\$ 3,3744	R\$ 3.374,40
011.5541.2021.0054091-59	11.004.00418/2021	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	ENVELOPE, timbrado, saco pequeno, em papel 100% reciclado, gramatura 90g/m²,	Pc	500	R\$ 2,2798	R\$ 1.139,90
011.5541.2021.0031073-17	11.004.00374/2021	RR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	MICROCOMPUTADOR, com 16 (dezesesseis) GB de memória RAM	Un	2,00	R\$ 5.066,6667	R\$ 10.133,33
011.5538.2021.0039944-91	11.004.00428/2021	JOSEANE ALVES DE SOUZA 01369699506	TORNEIRA, em metal cromado, de 1/2 polegada, para lavatório,	Un	100	R\$ 57,7399	R\$ 5.773,99
011.5541.2021.0054429-54	11.004.00426/2021	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	BARBANTE, 100% algodão, com 08 (oito) fios trancados	RI	100	R\$ 8,51	R\$ 851,89
011.5541.2021.0054978-56	11.004.00420/2021	ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES	MARTELO, tipo unha, em aço, com 27 mm de diâmetro podendo variar +/- 2%,	Un	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
011.5541.2021.0054979-37	11.004.00419/2021	ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES	CHAVE, inglesa, de 8 polegadas, confeccionada em ferro.	Un	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00

MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.8318.2021.0058668-05	11.004.00413/2021	VALDEMIRO ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA	BANNER, lona, impressão frente (4x0 cores), formato 200 x 150 cm, policromia,	Un	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
011.5535.2021.0051244-59	11.004.00407/2021	GARDENIA NEDER CARNEIRO LANDIN	CARRO, tipo supermercado, capacidade mínima 180 litros,	Un	5	R\$ 520,00	R\$ 2.600,00

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2021.0058605-27	11.004.00411/2021	NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	PAPEL, toalha, em bobina, com dimensões mínimas de 20cm (largura) x 100m	PC	320	R\$ 43,12	R\$ 13.798,40
011.8318.2021.0061051-31	11.004.00421/2021	VILLAS COMERCIAL EIRELI	PASTA, classificador, em plástico resistente, cor branca, abas e elástico	Un	500	R\$ 2,21	R\$ 1.105,00
011.5541.2021.0061489-79	11.004.00415/2021	VILLAS COMERCIAL EIRELI	PASTA, catalogo, com 100 envelopes plástico incolor, dimensões de 230 x 320 mm	Un	24	R\$ 16,00	R\$ 384,00
011.5541.2021.0058436-06	11.004.00417/2021	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	ARGAMASSA, tipo AC2, para assentamento piso.	Sc	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
011.5541.2021.0058244-82	11.004.00410/2021	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	TUBO, uso rede hidráulica, em PVC, dimensões 25 mm x 6 m, soldável, para água fria	Un	20	R\$ 21,14	R\$ 422,80
011.5541.2021.0061150-27	11.004.00416/2021	IMPERATRIZ COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	PAPEL, higiênico, neutro, folha simples, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 300m	Pc	272	R\$ 49,500	R\$ 13.464,00
011.5541.2021.0058376-22	11.004.00414/2021	T A WEBER	MOLA hidráulica, para porta leve de divisória modulada, corpo em alumínio	Un	30	R\$127,22	R\$ 3.816,60
011.5541.2021.0058402-59	11.004.00422/2021	LICIMASTER DIST. DE MED. E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	ABSORVENTE, higiênico, descartável, com abas, 03 (três) linhas adesivas	Un	24.792,00	R\$2,4100	R\$59.748,72
011.8750.2021.0050558-14	11.004.00424/2021	COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA	Switch Possuir 24 portas 10/100/1000BASE-T ativas	Un	2,00	R\$20.989,00	R\$ 41.978,00
011.5541.2021.0058453-07	11.004.00412/2021	JSA MULTIMARCAS LTDA	COLA, líquida, a base de PVA, branca, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato.	Un	89,00	R\$ 1,30	R\$115,70
011.5535.2021.0051977-66	11.004.00427/2021	ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI	TELEVISOR, Smart Tv Led 43 polegadas, Resolução de tela: HD ou superior	Un	2,00	R\$ 1.748,99	R\$ 3.497,98
011.5588.2021.0048379-94	11.004.00425/2021	LOGIN INFORMÁTICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	MICROCOMPUTADOR, SFF COM MONITOR, COM NO MINIMO	Un	30	R\$ 4.338,00	R\$ 130.140,00
011.5588.2021.0059781-68	11.004.00406/2021	RF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	WEBCAM, para videoconferência,	Un	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
011.5541.2021.0053586-51	11.004.00408/2021	BAHIA GRAF LTDA	CANETA, salientadora, corpo em material plástico resistente,	Un	300	R\$ 1,08	R\$ 324,00
011.5510.2021.0035016-47	11.004.00378/2021	EASYCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CAMERA, HD/SLR profissional, com resolução mínima de 30.4	Un	1	R\$ 32.049,00	R\$32.049,00

011.5588.2021.0058370-09	11.004.00396/2021	MASTER COMERCIAL EIRELI	TECLADO, para microcomputador,	Un	50	R\$ 36,50	R\$ 1.825,00
011.5541.2021.0061150-27	11.004.00416/2021	IMPERATRIZ COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	PAPEL, higiênico, neutro, folha simples, em rolo,	Un	272	R\$ 49,50	R\$ 13.464,00

RESUMO DE CONTRATO - NTE 19
MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL

AFM Nº	Fornecedor	Descrição do Material	U/F	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
11.065.00044/2021	Juliana Leite Gama Dorea	Camisa M	un	65	19,90	1.293,50
		Camisa GG	un	40	19,90	796,00
		Camisa G	un	65	19,90	1.293,50
						Totalizando: R\$ 3.383,00

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEF

Resumo de Termo Aditivo:

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2019; Contratada: LOCADORA VIVA EIRELI-EPP.; Objeto: Formalização da prorrogação de Ofício Portaria nº 352/2021. Valor: A Contratada renuncia ao reajustamento relativo ao período de 2020 a 2021, o valor global é de R\$ 818.799,84. Prazo: Por 12 (doze) meses, com início em 27/10/2021 e término em 26/10/2022; Assinatura: 02/12/2021.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

Nº 089/2021: CASTELO BRANCO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA; **PROC. SEI BA Nº 073.5737.2021.0016761-62;** **Proc. Disp. de Licitação;** **OBJETO:** Prestação de serviço de contabilidade na área fiscal, tributária, contábil e obrigações acessórias na área comercial da Editora, incluindo a orientação e execução de ações para a criação de CNPJ filial, tudo conforme descrito no anexo único deste Contrato, de acordo com especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Valor Total:** R\$ 16.599,99 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); **D.O.** 11304.0001. 12.364.212.6908.5700. 33.90.3000.0114000000.1; **Prazo:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **Assinatura:** 02/12/2021.

TERMOS DE DISTRATO - UESC

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 216/2016, celebrado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e a ITABUNA TELECOMUNICAÇÕES LTDA; **PROC. SEI 073.5748.2021.0028545-21;** **OBJETO:** Fica rescindido, a partir da data da assinatura deste Instrumento, o Contrato firmado entre as partes, consensualmente e por conveniência da Administração; **Assinatura:** 02/12/2021.

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO - UESC

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 088/2018: UNION INFORMÁTICA LTDA; **PROC. SEI-BA Nº 073.5736.2021.0028181-09;** **Objeto:** acordam as partes que o objeto do contrato nº 088/2018 poderá ser executado tanto presencialmente (na sede da Contratante), quanto remotamente, conforme prévia autorização emitida pela Unidade de Desenvolvimento Institucional (UDO), da Contratante. §1º A prestação de serviço remota deverá atender a todas as exigências constantes no contrato nº 088/2018, bem como no processo licitatório que lhe deu origem. §2º A mudança de modalidade da prestação (presencial ou remotamente) deverá ser atendida pela Contratada no prazo máximo de 24 horas, ou outro a ser definido pela Contratante, contadas do momento da requisição feita pela UDO; **Assinatura:** 02/12/2021. **TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 051/2020:** ITABUNA TELECOMUNICAÇÕES LTDA; **PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2021.0026051-08;** **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 051/2020, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 17 de dezembro de 2021. A sociedade empresária ITABUNA TELECOMUNICAÇÕES LTDA renuncia expressa e irrevogavelmente, ao reajuste contratual previsto na Cláusula 6ª (sexta) do Contrato nº 051/2020, relativo ao período de 12 (doze) meses anteriores à data de 17 de dezembro de 2021; **Assinatura:** 02/12/2021.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE CONTRATO

1. Contrato: SF/FT/DA/50/21; **2. Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3. Contratada:** DANIELA BULCÃO MATOS; **4. Objeto:** aquisição de PNEUS, radial, referência 195/55, aro 15; **5. Vigência:** 30 (trinta) dias, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **6. Valor:** R\$ 2.640,00 global estimado; **7. Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 016/2021, Processo Administrativo SEI nº 013.7603.2021.0019102-70; **8. Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.122.502.2000, ND: 3.3.90.30.00, D/R: 0.100.000000; **9. Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Daniela Bulcão Matos - Representante; **10. Data:** 02/12/2021.

RESUMO DE CONTRATO

1. Contrato: SF/FT/DA/51/21; **2. Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3. Contratada:** STOP CAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA; **4. Objeto:** aquisição de PNEUS, radial, referência 205/60, aro 16; **5. Vigência:** 30 (trinta) dias, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **6. Valor:** R\$ 3.398,00 global estimado; **7. Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 016/2021, Processo Administrativo SEI nº 013.7603.2021.0019102-70; **8. Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.122.502.2000, ND: 3.3.90.30.00, D/R: 0.100.000000; **9. Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Antônio Carlos Almeida Matos - Representante; **10. Data:** 02/12/2021.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/48/18

1. TA-03/21; **2. Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3. Contratada:** DLB MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - EIRELI; **4. Objeto:** prestação de serviços de conservação e limpeza por m2 em prédios públicos; **5. Modalidade:** Pregão Eletrônico no 008/2016, Processo Administrativo no 094.015/2015-4; **6. Valor:** R\$ 88.024,29 global estimado; **7. Adita:** prorroga o contrato original a partir de 03/12/2021 até 02/03/2022; **8. Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Roberto Souza dos Santos - Representante; **9. Data:** 02/12/2021.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/37/20

1. TA-02/21; **2. Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3. Contratada:** PRODUS PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA; **4. Objeto:** prestação dos Serviços de Atualização, Garantia e Suporte Técnico para os Softwares Veritas Netbackup e Veritas Enterprise Vault; **5. Valor:** R\$ 373.558,30 global estimado; **6. Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 016/2017, Processo Administrativo nº 225.902/2016-5; **7. Adita:** prorroga o Contrato original a partir de 29/12/2021 até 28/12/2022; **8. Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Alberto Luiz Bouzas Aspera - Representante; **9. Data:** 02/12/2021.

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: TECNAV SISTEMAS LTDA - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de endereços atualizados dos devedores da Desenbahia. - VALOR MENSAL: R\$ 149,90 - PRAZO: 12 meses - PROCESSO Nº 082/2021 - MODALIDADE: Dispensa nº 051/2021 - ASSINATURA: 19.11.2021 - Salvador, 02 de dezembro de 2021.

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: TECNAV SISTEMAS LTDA - OBJETO: rescisão contratual, na forma do inc. II do art. 118 - PROCESSO: 060/2021- MODALIDADE: Dispensa nº 036/2021- ASSINATURA: 22/11/2021 - Salvador, 02 de dezembro de 2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSULTORIA Nº 017-CT170/2017 PROCESSO N.º 024.7614.2021.0007613-27. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: EDUARDO DE SOUZA COSTA. CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, contados a partir de 13/11/2021, com término em 13/11/2022, e seu valor após atualização financeira, passa a ser de R\$309.107,19. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2021.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 023-CT047/2021 PROCESSO N.º 024.2044.2021.0008435-21. Concorrência nº 027/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SINAL CONSTRUTORA LTDA-EPP. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, decorrente do aumento de custos de aquisição de insumos betuminosos. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2021.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RESUMOS DE ADITAMENTOS:

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO NO 300002137 - ORIGEM: LICITAÇÃO No 0015/2018 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** PROGÁS COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. - **OBJETO:** SERV. DE INST. DE CENTRAIS DE MEDIÇÃO - CRM'S, MEDIDORES E VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO, INCLUINDO ADEQUAÇÃO DE REDES INTERNAS DE DISTRIB. DE GÁS NATURAL E DE AMBIENTES QUE ABRIGAM APARELHOS A GÁS, BEM COMO A CONVERSÃO DESTES APARELHOS AO USO DO GN, NOS MUNIC. DE SALVADOR, CAMAÇARÍ, LAURO DE FREITAS, ALAGOINHAS, ITABUNA, SIMÕES FILHO E FEIRA DE SANTANA - **PRAZO PRORROGADO:** 10 MESES - **VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 370.991,39 - **DATA:** 01/12/2021.



QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO NO 3000001906 - ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS No 0014/2017 **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** AMBIPAR RESPONSE S.A. - **OBJETO:** SERV. DE ATEND. A EMERGÊNCIA, ENVOLVENDO ODORANTE, NA REDE DE DISTRIB. DE GÁS NATURAL - **PRAZO PRORROGADO:** 12 MESES - **VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 338.428,55 - **DATA:** 01/12/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 141/2021 ao contrato nº 011/2021. Processo Sei nº 039.0812.2021.0003214-89. Partes: CERB e o Consórcio Souto Soares. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência constante no contrato originário por mais 90 (noventa) dias.

Extrato de Termo Aditivo nº 145/2021 ao contrato nº 074/2019. Processo Sei nº 039.0812.2021.0003233-41. Partes: CERB e a Bessa Engenharia Eireli Epp. Objeto: prorrogar o prazo de execução e vigência constante no contrato originário por mais 90 (noventa) dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
210011/210019	23.003.00021/2021	RC Ramos Comercio Ltda	Caneta Esferográfica	R\$ 85,00
210011/210020	23.003.00022/2021	RC Ramos Comercio Ltda	Caneta Esferográfica	R\$ 232,08
210017/210032	23.003.00034/2021	Gildilon de Oliveira Machado	Pano de Chão	R\$ 798,00
210016/210031	23.003.00033/2021	Fotcleam Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda	Saco de Lixo	R\$ 928,00
210014/210029	23.003.00031/2021	Imperatriz Comercio e Industria Ltda	Papel Toalha	R\$ 8.281,00

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00811/2021	A DE OLIVEIRA FILHO PAPELARIA	1.390,00
38.006.00812/2021	COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA	31.996,00
38.006.00813/2021	MARCELO SILVA BITTENCOURT	139,50
38.006.00814/2021	ENIO DOS SANTOS SILVA	768,92
38.006.00815/2021	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	2.595,99

Salvador, 02 de dezembro de 2021.
Regina Celeste Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do décimo termo aditivo ao contrato nº. 030/2018, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa PREMIER LOGISTICS ASSESSORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. OBJETO: prorrogação de prazo por mais 08 (oito) meses, a contar de 14/01/2022 terminando, portanto, em 13/09/2022. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Contratante e Marcos Leonardo Mota Leal Sales - CONTRATADA.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO Nº: SEI 004.2031.2021.0001153-44. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial. **CONTRATADA:** Empresa Gráfica da Bahia. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, com início em 30/01/2022 e término em 30/01/2023 **VALOR GLOBAL:** R\$ 68.083,09 (sessenta e oito mil oitenta e três reais e nove centavos). **UNIDADE EXECUTADORA:** 0001. **AÇÃO:** 2020. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00. **FONTE DO RECURSO:** 100. **REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE PAGAMENTO:** Serviço com empreitada por preço unitário. **DATA DE ASSINATURA:** 01/12/2021.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021

PROCESSO: 004.2032.2021.0001343-89. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial. **CONTRATADA:** VIA ELEVADORES LTDA. **OBJETO:** O acréscimo de 13,26% (treze vírgula vinte e seis por cento) ao valor global do contrato nº 009/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 145.130,00 (cento e quarenta e cinco mil cento e trinta reais) **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 30101. **UNIDADE GESTORA:** 0001. **AÇÃO:** 2000. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.33.00. **FONTE DO RECURSO:** 0.100.000000 **DATA DE ASSINATURA:** 02/12/2021.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 400/2021
APS Nº 19.148.00660/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** REDE ROSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 31.384.628/0001.64 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. **VALOR (Mensal estimado) R\$ 352.660,67 (Trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos) e anual em R\$ 4.231.928,04 (Quatro milhões, duzentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e quatro centavos).** **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 423/2021
APS Nº 19.148.00700/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** SERVHOSP SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 23.459.947/0001-60 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. **VALOR (Mensal estimado) R\$ 36.384,44 (Trinta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos) e anual em R\$ 436.613,28 (Quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e treze reais e vinte e oito centavos).** **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº. 019.7441.2021.0071526-11 TERMO ADITIVO Nº 123/2021 AO CONTRATO Nº 063/2018. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADA:** CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 04.374.998/0001-45 **OBJETO:** prorrogação de prazo do Contrato nº 063/2018, referente à prestação de serviços terceirizados de Manutenção Predial, compreendendo a manutenção e o reparo das edificações e de equipamentos nos prédios de Administração Central da SESAB, Arquivo Central, ALCEN e CELAZ, por um período de 12 (doze) meses, entre 07/12/2021 e 06/12/2022. **PREÇO:** Fica reduzido o valor mensal de R\$1.913,41 (um mil novecentos e treze reais e quarenta e um centavos), o que corresponde a uma redução nominal de **3,84% (três e oitenta e quatro por cento)**. Assim, o valor mensal do contrato passará de R\$ 49.891,43 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos) para **R\$ 47.978,02 (quarenta e sete mil novecentos e setenta e oito reais e dois centavos)**, e o valor global de R\$ 598.697,16 (quinhentos e noventa e oito mil seiscentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos) passará a ser **R\$ 575.736,24 (quinhentos e setenta e cinco mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, para o período de 12

(doze) meses. **A Contratada:** Renuncia ao reajuste pelo INPC/IBGE referente ao período de 2020/2021. UG: 0003. FONTE: 130. P.A: 2000. E.D: 33.90.37. Data de Assinatura: 02/12/2021. Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº. **019.5043.2021.0104125-50**. OITAVO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 030/2019**. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADA: **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ nº 00.435.781/0001-47. **OBJETO:** Ficam acrescidos ao contrato **01 (hum)** Posto de Vigilância Diurno Desarmado, 84hs, **01 (hum)** Posto de Vigilância Noturno Desarmado, 84hs, perfazendo um acréscimo global estimado de **R\$ 120.741,84** (cento e vinte reais e setenta e quatro centavos e oitenta e quatro centavos), até o final da vigência do contrato em **03/07/2022**, a serem implantados na Maternidade Frei Justo Venturi, no município de Seabra-BA. **VALOR MENSAL:** Passa de R\$ 1.439.759,53 (hum milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos) para **R\$ 1.454.852,26 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos)**, correspondendo a um acréscimo aproximadamente de **1,05%**. **DOTAÇÃO: UG:** 0003. **FONTE:** 130. **P.A:** 2641. **ED:** 33.90.37. **DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2021. Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária Estadual da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01684/2021	SIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI	1.348,00	02/12/2021
02	19.077.01584/2021	VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COÉRCIO DE VENTILADORES LTDA	650,00	02/12/2021
03	19.077.01708/2021	PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI	19.266,00	01/12/2021
04	19.077.01735/2021	CAROLINA PURIFICAÇÃO PEREIRA	17.499,00	01/12/2021
05	19.077.01712/2021	BJ CAMPOS LIMA SANTOS LTDA	18.265,00	02/12/2021
06	19.077.01585/2021	CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES	8.280,00	02/12/2021
07	19.077.01736/2021	DBS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11.400,00	01/12/2021

Salvador, 02 de Dezembro de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5120.2021.0140255-78** que é devido à **ATEMDO - ATENDIMENTO MÉDICO DOMICILIAR LTDA**, o valor de **R\$62.571,93 (Sessenta e dois mil e quinhentos e setenta e um reais e noventa e três centavos)** pela prestação de serviços de Atenção Domiciliar, no período de **Setembro de 2021**. **Nota Fiscal nº 5827**, U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 03/12/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.9100.2021.0053371-00** que é devido à **INTENSIVA UTI MÓVEL LTDA**, o valor de **R\$58.506,27 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e seis reais e vinte e sete centavos)** pela prestação transportes em Unidade Avançada para perfil Adulto, Pediátrico e Neonatal, no período de **Outubro a Dezembro de 2020**. **Nota Fiscal nº 2021000201; 202100020**, U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.92.00; F-130/281 Salvador: 03/12/2021.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN

RESUMO DE CONTRATO

Processo Nº 019.9028.2021.0029920-64 CONTRATO Nº. 025/2021 - Contratante: **SESAB/CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN** - Contratada **MAXIMAGEM COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE ULTRASSON, com reposição eventual de peças**. Valor Total: **R\$ 70.992,00 (setenta mil novecentos e noventa e dois reais)**, sendo **R\$ 28.992,00 (vinte e oito mil novecentos e noventa e dois reais)** referente à prestação de serviços e **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)** para o fornecimento de peças e/ou acessórios e/ou materiais necessários. **Prazo de Execução 12 (doze) meses - Atividade: 2641 - Elemento de despesa: 339039 - Fonte: 281. Salvador, 02 de dezembro de 2021. Dra. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO- SUBSECRETARIA DA SAÚDE.**

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUL - ILHÉUS

Resumo do Contrato Nº. 001/2021 Pregão Eletrônico Nº 018/2021 Processo SEI Nº 019.8886.2020.0018621-69 Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva em Central Telefônica Manutenção de redes e sistemas de telecomunicação, com Reposição de Peças. **Contratante:** Governo do Estado da Bahia Através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA - CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **Contratadas:** Empresa: Itabuna Telecomunicações Ltda, CNPJ Nº 08.679.152/0001-74. **Estima-se Para o Contrato** Valor Mensal de R\$: 1.648,00

(Um mil, seiscentos e quarenta e oito reais), Valor estimado para peças R\$: 8.487,00 (oito mil quatrocentos e oitenta e sete reais) e o Valor Global Anual de R\$ 28.263,00 (Vinte e oito mil duzentos e sessenta e três reais); Vigência: Será de 12 (doze) meses a Contar da Data de Sua Assinatura. Regime de Execução: Empreitada Por Preço Global. Ug: 19.601 / 0107 - P/A: 6162 - F: 282/682 - Ed: 33.90.39. Data da Assinatura: em 29/11/2021, às 15:51, Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária, Estadual da Saúde.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01952/2021	Cromo Comércio E Distribuicao De Materiais Odonto-Medico	38.640,00
19.138.01953/2021	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	1.590,00
19.138.01954/2021	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	6.533,60
19.138.01955/2021	Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A	30.900,00
19.138.01956/2021	Fresenius Kabi Brasil Ltda	22.680,00
19.138.01957/2021	Mcs Atacadista De Medicamentos E Produtos Farmaceutic	1.766,60
19.138.01958/2021	Nova Bahia Comercio E Representacoes Ltda	8.515,20
19.138.01959/2021	Zuck Papeis Ltda	109,00
19.138.01960/2021	Zuck Papeis Ltda	145,20
19.138.01961/2021	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	6.510,00
19.138.01962/2021	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	11.595,00
19.138.01963/2021	Call Med Comercio De Medicamentos E Representacao Ltda	2.650,00
19.138.01964/2021	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	77.060,00
19.138.01965/2021	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	1.400,00
19.138.01966/2021	Salvador Distribuidora De Medicamentos Eireli	1.022,30
19.138.01967/2021	Elfa Medicamentos S.A	61.047,00
19.138.01968/2021	Salvador Distribuidora De Medicamentos Eireli	680,40
19.138.01969/2021	New Parts Comercial - Eireli	17.200,00
19.138.01970/2021	Rva Comercio De Materiais Eletrico Eireli	246,00
19.138.01971/2021	Medlife Logistica Ltda	15.000,00
19.138.01972/2021	Faz Do Brasil Industria De Papeis Ltda	14.811,40
19.138.01973/2021	Barao De Cotegipe Comercio De Materiais Eletricos E Servic	9.660,00
19.138.01974/2021	Bj Campos Lima Santos Ltda	832,00
19.138.01975/2021	Protese Vida Comercio De Materiais Hospitalar Eireli	327,00
19.138.01976/2021	Medlife Logistica Ltda	19.500,00
19.138.01977/2021	Protese Vida Comercio De Materiais Hospitalar Eireli	2.508,00
19.138.01978/2021	Protese Vida Comercio De Materiais Hospitalar Eireli	600,00
19.138.01979/2021	Cirurgica Jb Ltda	410,00
19.138.01980/2021	Saúde Medic Comércio De Produtos Médicos E Hospitalares	2.901,00
19.138.01981/2021	Bramed Comércio Hospitalar Do Brasil Ltda	18.880,00
19.138.01982/2021	Canaa Comercio Atacadista De Materiais Medicos E Hospital	6.540,00
19.138.01983/2021	Laboratorios B Braun S/A	90.400,00
	Total	R\$ 472.659,70

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 03 de Dezembro de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - HGVS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE APS - AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

APS Nº	RS Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00024/2021	19.29970/2021	RODINEI FERREIRA DOS REIS	Contratação de empresa especializada para executar serviços de hidrojateamento e higienização, com aplicação de hipoclorito de sódio em reservatórios de água.	R\$ 1.758,99

Salvador, 02 de Dezembro de 2021 - Dr. Adil José Duarte Filho Diretor/HGVS.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - HGVS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE APS - AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

APS Nº	RS Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00023/2021	19.29970/2021	TSERV FRANQUIA DEDETIZADORA LAURO DE FREITAS LTDA	Contratação de empresa especializada para executar serviços de hidrojateamento e higienização, com aplicação de hipoclorito de sódio em reservatórios de água.	R\$ 3.084,99

Salvador, 02 de Dezembro de 2021 - Dr. Adil José Duarte Filho Diretor/HGVS.



**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.01726/2021	19.40227/2021	MEDISIL COM FARMAC HOSP DE HIG E TRANSP LTDA	BETAMETASONA	4.991,00
19.076.01727/2021	19.40218/2021	RIOBAHIAFARMA COM E DISTR DE PROD MED E COSMETICOS	DESLANOSIDEO	1.350,00
19.076.01736/2021	19.40232/2021	SALVADOR DISTR DE MED LTDA	ACIDO	856,80
19.076.01745/2021	19.40236/2021	TECMEDICA HOSPITALAR LTDA	CURATIVO	20.247,00
19.076.01748/2021	19.40392/2021	DROGAFONTE LTDA	SINAVSTATINA	2.160,00
19.076.01749/2021	19.40394/2021	MEDISIL COM FARMAC HOSP DE HIG E TRANSP LTDA	ETILEFRINA	2.268,00
19.076.01750/2021	19.40511/2021	UNI HOSPITALAR LTDA	FRACÃO	74.032,20
19.076.01751/2021	19.40512/2021	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	ENOXAPARINA	157.500,00
19.076.01770/2021	19.39710/2021	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	ONDANSETRONA	10.000,00
19.076.01772/2021	19.40717/2021	UNIÃO QUÍMICA FARM NACIONAL S/A	DIAZEPAM	235,00

Salvador, 02 de Dezembro de 2021. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS**

Prezados Senhores,

O Setor de Compras do Hospital Geral Roberto Santos - SESAB, solicita a todas as empresas do ramo, o envio de PROPOSTAS ESTIMATIVAS DE PREÇOS, para SERVIÇO DE DOSIMETRIA, conforme descrição abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANT
SERVICO DE DOSIMETRIA, individual, com fornecimento mensal de dosímetros individuais (medidores de radiacao), para uso dos profissionais que trabalham no setor de radiologia, com dosímetros padrao, relatorios das doses pessoais e ambientais de radiacao COD: 02.41.00.00172297-2	1.512

OBS: É obrigatório demonstrar o preço praticado pela empresa no mercado, por meio de nota fiscal emitida pelo mesmo a outros serviços de saúde para o qual vendeu o insumo, caso não tenha vendido formalizar por escrito.

Exigências a serem cumpridas para constar na proposta:

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

TELEFONE PARA CONTATO:

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo de 90 dias.

PRAZO DE ENTREGA: 12 MESES

ASSINATURA E CARIMBO:

Em caso de dúvidas favor entrar em contato. Tel. 71 3106-8896

Email: hgrs.contratos@saude.ba.gov.br

Salvador, 02 de Dezembro de 2021, Luzinete Pereira De Almeida - CONTRATOS/HGRS.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS**

Prezados Senhores,

O Setor de Compras do Hospital Geral Roberto Santos - SESAB, solicita a todas as empresas do ramo, o envio de PROPOSTAS ESTIMATIVAS DE PREÇOS, para SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUARIO EM 1º E 2º NIVEIS, conforme descrição abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANT
ATENDIMENTO AO USUARIO EM 1º E 2º NIVEIS, compreendendo a operacao da Central de Servicos em 1º e 2º niveis, monitorada por indicadores de desempenho, incluindo atividades de instalacao e suporte a sistemas operacionais, ferramentas e aplicativos em estacoes de trabalho. 02.24.00.00164862-4	12

OBS: É obrigatório demonstrar o preço praticado pela empresa no mercado, por meio de nota fiscal emitida pelo mesmo a outros serviços de saúde para o qual vendeu o insumo, caso não tenha vendido formalizar por escrito.

Exigências a serem cumpridas para constar na proposta:

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

TELEFONE PARA CONTATO:

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo de 90 dias.

PRAZO DE ENTREGA: 12 MESES

ASSINATURA E CARIMBO:

Em caso de dúvidas favor entrar em contato. Tel. 71 3106-8896

Email: hgrs.contratos@saude.ba.gov.br

Salvador, 02 de Dezembro de 2021, Luzinete Pereira De Almeida - CONTRATOS/HGRS.

MATERNIDADE ALBERT SABIN-CAJAZEIRAS**RESUMO DO CONTRATO - PE 031/2021.****PROCESSO N.º 019.8729.2021.0100247-65****CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB.**CONTRATADOS:**EMPRESA: ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 13718051000103. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR** Referente ao Pregão Eletrônico n.º 031/2021, parceladamente por 12 (doze) meses. Termo inicial: 29/11/2021 e Termo final: 28/11/2022. Valor anual estimado: R\$ 1.699,50 (um mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Unidade Gestora: 19601. Elemento de Despesa: 339030 Projeto/Atividade: 2641. Fonte do Recurso 130/281.EMPRESA: PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 14929894000103. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR** Referente ao Pregão Eletrônico n.º 031/2021, parceladamente por 12 (doze) meses. Termo inicial: 29/11/2021 e Termo final: 28/11/2022. Valor anual estimado: R\$ 32.480,00 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta reais). Unidade Gestora: 19601. Elemento de Despesa: 339030 Projeto/Atividade: 2641. Fonte do Recurso 130/281.EMPRESA: SIMED COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI. CNPJ: 10629173000127. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.** Referente ao Pregão Eletrônico n.º 031/2021, parceladamente por 12 (doze) meses. Termo inicial: 29/11/2021 e Termo final: 28/11/2022. Valor anual estimado: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Unidade Gestora: 19601. Elemento de Despesa: 339030 Projeto/Atividade: 2641. Fonte do Recurso 130/281.

Salvador, 02 de dezembro de 2021.

Dr.ª Ednaide Santos e Silva

Diretora Geral Substituta/MAS**MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB****RESUMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
19.068.00637/21	MEDYCAMENTHA PROD ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	13.778.147/0001-59	MEDICAMENTOS	115,20	25/11/2021
19068.00643/21	RITA MARIA CONCEICAO SILVA ME	13.372.912/0001-36	MAT. ESCRITÓRIO	1.475,00	26/11/2021
19.068.00644/21	PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI - EPP	14.929.894/0001-03	MAT HOSPITALAR	340,00	26/11/2021
19.068.00645/21	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	37.844.479/0001-52	MAT HOSPITALAR	4.990,00	26/11/2021
19.068.00646/21	BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	26.402.053/0001-22	MAT HOSPITALAR	8.000,00	26/11/2021
19.068.00647/21	CENTRALMED COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	23.411.706/0001-41	MAT HOSPITALAR	3.090,00	26/11/2021
19.068.00648/21	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	27.600.270/0001-90	MEDICAMENTOS	485,10	26/11/2021
19.068.00649/21	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69	MEDICAMENTOS	462,20	26/11/2021
19.068.650/21	RVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI	28.688.738/0001-02	MAT P/ MANUTENÇÃO	2.220,00	29/11/2021
19.068.00651/21	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA	30.508.137/0001-12	MAT P/ MANUTENÇÃO	377,00	29/11/2021

19.068.00652/21	JSA MULTIMARCAS LTDA	29.130.483/0001-20	MAT P/ MANUTENÇÃO	1.250,00	29/11/2021
19.068.00635/21	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	21.632.425/0001-93	MEDICAMENTOS	922,02	29/11/2021
19.068.00669/21	VILLAS COMERCIAL EIRELI	21.786.858/0001-01	MAT ESCRITÓRIO	1.587,20	01/12/2021

Salvador, 02 de dezembro de 2021

Rita Calfa Vieira Gramacho

Diretora Geral

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resumo do Contrato nº 043/2021. Processo nº 056.3058.2021.0000642-00. Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: **CENTRAL SERV TRANSPORTE, EMPREENDIMENTOS EIRELI**. Objeto: Prestação de Serviços Terceirizado de Suporte Administrativo de Prédios Públicos. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 0.130.000000 - PAOE: 4800 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00. Data da assinatura: 01/12/2021. Fiscal: Edson Moreira Santos, Matrícula nº 56.50079-99 - Coordenação de Manutenção e Serviços. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e André Pereira dos Santos.

Resumo do Contrato nº 046/2021. Processo nº 056.3071.2021.0001365-21. Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: EMMANUELLE ALDERIGI MARMO RANGEL DOS ANJOS. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (saco plástico) para uso do Serviço de Higienização do Hemocentro Coordenador. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 0.213.000000 - PAOE: 2639 e 2000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Data da assinatura: 01/12/2021. Fiscais: Maria Cláudia Gonçalves Andrade, Matrícula nº 195309741 - Coordenação de Enfermagem do Ambulatório e Joelma de Aquino Evangelista Santos, Matrícula nº 92039345 - Coordenação de Almoxarifado. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Emmanuelle Alderigi Marmo Rangel dos Anjos.

Resumo do Contrato nº 047/2021. Processo nº 056.3071.2021.0001365-21. Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: PROTESE VIDA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI EPP. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (detergente) para uso do Serviço de Higienização do Hemocentro Coordenador. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 0.213.000000 - PAOE: 2639 e 2000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Data da assinatura: 01/12/2021. Fiscais: Maria Cláudia Gonçalves Andrade, Matrícula nº 195309741 - Coordenação de Enfermagem do Ambulatório e Joelma de Aquino Evangelista Santos, Matrícula nº 92039345 - Coordenação de Almoxarifado. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Edilson da Rocha Badaró.

Termo Aditivo de Prazo nº 002 ao Contrato nº 026/2019 Processo nº 056.3053.2021.0001506-14. Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: MATHEUS DANTAS DE SOUZA. Objeto: Alteração na Cláusula Segunda do Contrato Matriz Vigência: 12 meses. Valor Total: R\$ 166.981,67 64.800 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 0.213.000000 - PAOE: 4800. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Data da assinatura: 22/11/2021. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Matheus Dantas de Souza.

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 036/2020. Processo nº 056.3055.2021.0001940-39. Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: PREMIUM PRINT COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME. Objeto: Alterações na Cláusula Primeira, Quarta e Quinta do Contrato Matriz. Valor Total: R\$ 1.955,36 (hum mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 0.213.000000 - PAOE: 2002. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Data da assinatura: 01/12/2021. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Washington Luis Miranda de Albuquerque.

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 036/2020. Processo nº 056.3065.2021.0001803-01. Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: PROCARE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Alterações na Cláusula Primeira, Quarta e Quinta do Contrato Matriz R\$ 207.900,00 (duzentos e sete mil e novecentos reais). Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 0.213.000000 - PAOE: 2002. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Data da assinatura: 02/12/2021. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Tatiana Cardoso.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES - STELECOM

RESUMO DO TERMO DE COMODATO Nº 001/2021

Processo SEI: 020.15526.2021.0011688-79. Comodante: ALLCONNECT TECNOLOGIA LTDA EPP, CNPJ nº 10.593.255/0001-69. Comodatário: ESTADO DA BAHIA/SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA. Objeto: transferência pela Comodante ao Comodatário, sem ônus, dos direitos de uso e gozo da infraestrutura de rede de transporte em fibra ótica SM (apagada) para atendimento ao sistema de videomonitoramento do município de Euclides da Cunha com imagens disponibilizadas no Centro Integrado de Comunicações, com base nos Artigos 579 a 585 do Código Civil Brasileiro. Vigência: 60 (sessenta meses), a contar da publicação. Data da Assinatura: 30/11/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES - STELECOM

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº STELECOM 004/2014

Processo SEI: 020.9632.2021.0013465-63. Contratante: ESTADO DA BAHIA/SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA. Contratada: IGLU LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ 09.175.394/0001-93. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato 004/2014, por 02 (dois) meses, com início em 12/12/2021 e término em 11/02/2022, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05, e concessão do reajustamento correspondente ao período aquisitivo de 12/09/2020 a 11/09/2021, mediante a aplicação da correção de 10,55%, pela variação do INPC/IBGE, com fundamento nos Arts. 144 e 146, da Lei nº 9.433/05. Valor estimado global: R\$ 11.055,00 (onze mil reais e cinquenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 20.101.005 - Projeto Atividade 2599 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Fonte 100. Data da Assinatura: 01/12/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TECNOLÓGICA E ORGANIZACIONAL - SGTO

Extrato da Apostila nº 03/2021/SGTO

Objeto: Apostila de inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 03/2021/SGTO, celebrado entre o Estado da Bahia através da Secretária da Secretaria Pública - SSP e o CONSÓRCIO VÍDEO POLÍCIA, constituída pela empresa Líder OI MÓVEL S/A, no valor de R\$ 665.437.861,33 (seiscentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos), referente prestação de serviços de Operação e Sustentação de Serviços Tecnológicos integrados de Segurança Pública, sob demanda, voltados a ponto de imagem em locais de interesse com operação de primeiro nível, monitoramento, sustentação e atualização de infraestrutura de operações e provimento de comunicação móvel crítica com banda larga e operação de primeiro nível, para o Centro de Operações e Inteligência (COI), 22 (vinte e dois) Centros Integrados de Comunicação (CICOM) em um contexto de 78 (setenta e oito) municípios do Estado da Bahia. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101; Unidade Gestora: 0009; PAOE: 5359; Fonte: 100; elementos de despesa: 33.90.39.00 e 33.90.40.00.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO CONTRATO DMT Nº 349/2021 - DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA

Processo SEI: 030.0846.2021.0062473-16. Contrato nº 349/2021. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia, por meio de Pregão Eletrônico nº 003/2021, com base na Lei Estadual nº. 9.433/05. Contratada: Empresa MONACO AUTO CENTER LTDA, CNPJ nº 40.529.646/0001-85. Objeto: prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de viatura. Vigência do contrato: por 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Global R\$ 18.084,00 (dezoito mil e oitenta e quatro reais). Dotação orçamentária: 20801.0071.06.181.314.6921.9900.33903900.0100000000.1. Data da assinatura: 01/12/2021.

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DE TERMO ADITIVO - 6º BPM/SENHOR DO BONFIM

Na publicação do DOE de "15/10/2021, ANO CVI - Nº 23.271, referente ao Termo Aditivo nº 018/2016 - 013, ONDE SE LÊ: "Pregão Presencial nº 018/2016 e Contrato nº 201/2018"; LEIA-SE: "Pregão Presencial nº 016/2016 e Contrato nº 018/2016". Salvador, 05 de dezembro de 2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2012-009/4º CIPM/MACAÚBAS

Termo Aditivo nº 001/2012-009. Processo SEI Nº: 030.2677.2021.0132216-82. Contratante: Estado da Bahia, através Polícia Militar da Bahia - 4º CIPM/Macaúbas, representada pelo Exmo. Sr. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, Comandante Geral. Contratada: Elmira Souza de Azevedo, CPF: 621.492.705-44. Objeto: renovação por mais 12 (doze) meses do contrato 001/2012, que tem por objeto Locação de Imóvel da Sede da 4º CIPM/Macaúbas. Vigência: a contar de 28/11/2021, até 27/11/2022. Valor mensal: R\$ 3.886,15 (três mil oitocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), Valor Anual: R\$ 46.633,80 (quarenta e seis mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos). Conta orçamentária: 20801.0033.06.181.205.6922.9900.339036.00.0100.000000.1. Data da Assinatura: 26/11/2021.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



**RESUMO DE TERMO ADITIVO N.º 640/2018-009 - PMBA/2º BEIC**

SEI 030.3026.2021.0135334-15) - Contratante: Polícia Militar da Bahia - 2º BEIC - Contratada: M. DIAS SANTANA, CNPJ nº 11.505.172/0001-33 - Aditivo ao Contrato nº: 640/2018 - Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição de peças e ou acessórios em veículos automotores pertencentes à frota do 2º BEIC e CPM/Ilhéus com o mesmo valor originalmente praticado. Vigência: 05/12/2021 a 04/12/2022. Valor Estimado Anual: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 20.801 Atividade: 6921, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 00. Data de assinatura: 02/12/2021. Salvador, 02/12/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2018-DEP**

Processo: Pregão Eletrônico n.º 05/2018, Contratante: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, Contratada: AB SERVIÇO MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ nº 06.344.348/0001-82. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato n.º 025/2018 referente à prestação de serviço de manutenção em aparelhos de ar condicionado do 14ºGBM (Madre de Deus). Valor total estimado de R\$ 6.644,16 (seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 20803. 0001. 06. 182. 314. 4354. 9900.33903900.0100000000.1; ASSINATURA: 02/12/2021. Simões Filho, 03/12/2021. TAISE SANTOS ROCHA - COORD. DA CAAFL DO DEP

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021**

Processo: 069.1470.2021.0003324-00. Contratante: SUDESB. Contratada: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELLI. Do Aditamento: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato 01/2021. Da Alteração: Fica alterado o endereço da sede da empresa ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELLI para a Av. Luís Viana Filho nº 13223, Hangar Business Park, Sala 108/109, Torre 4, São Cristóvão, Salvador - Bahia - CEP: 41.500-300. Data: 02/12/2021. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e José Vagner Souza da Silva, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO**Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIAURSA****RESUMO DO CONTRATO Nº 022/2021**

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0004858-57; TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 021/2021; INTERESSADO: JONAIRE MENDONÇA DE JESUS; OBJETO: Cota de patrocínio para realização do Projeto, “NOVEMBRO NEGRO QUILOMBOLA”, no período de 27 a 30 de novembro de 2021 no Município de Bom Jesus da Lapa - BA; VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00; ASSINATURA: 26/11/2021; VIGÊNCIA: 90 dias; BASE LEGAL: Lei 9.433/05, Art. 60, caput; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO CONTRATO Nº 023/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0004858-19; TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 022/2021; INTERESSADO: XIRÉ PRODUÇÕES COMUNICAÇÃO E MARKETING; OBJETO: Cota de patrocínio para realização do Projeto, “OS TAMBORES CONTRA A INTOLERÂNCIA NA CELEBRAÇÃO DA CONSCIÊNCIA NEGRA”, no período de 27 de novembro de 2021 no Município de Salvador - BA; VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00; ASSINATURA: 26/11/2021; VIGÊNCIA: 90 dias; BASE LEGAL: Lei 9.433/05, Art. 60, caput; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

**DISPENSA E INEXIGIBILIDADE****SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021**

PROCESSO: 083.7203.2021.0015710-49- INTERESSADO: CONSTRUREFRI -COMERCIO SERVIÇOS EIRELI ME LTDA - OBJETO: INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MONTAGEM, de sistema de ar condicionado tipo split - VALOR GLOBAL: R\$ 16.701,05 (Dezesseis mil, setecentos e um reais e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2000, Fonte: 147, Elemento de despesa: 33.90.39 - AMPARO LEGAL: art. 59, inc. II, da Lei Estadual 9.433/05

SECRETARIA DE CULTURA**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021**

Processo nº 022.2235.2021.0003468-67. Amparado no artigo 60, inciso III, da Lei nº 9.433/05, c/c o art.1º, inciso XIII, item 1, da Portaria Nº PGE 063/2016, e o art.2º, inciso VII, do Decreto nº 14.710, de 14 de agosto de 2013, declaro inexigível a licitação com a consequente autorização visando a contratação de Roosevelt Ribeiro de Carvalho, conhecido como Russo Passapusso, através da Empresa Baianasystem Produção Musical Ltda., para se apresentar no “Festival Cultural de Cenas Curtas da Uesb: Janelas para o mundo - culturas, artes e compartilhamentos” no dia 10 de dezembro de 2021, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da Assinatura 24/11/2021

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

Processo nº 022.2235.2021.0003798-71. Amparado no artigo 60, inciso III, da Lei nº 9.433/05, c/c o art.1º, inciso XIII, item 1, da Portaria Nº PGE 063/2016, e o art.2º, inciso VII, do Decreto nº 14.710, de 14 de agosto de 2013, declaro inexigível a licitação com a consequente autorização visando a contratação da artista Larissa Luz, através da ID Works Consultoria em Marketing e Producao de Eventos Ltda, para se apresentar no “Festival Cultural de Cenas Curtas da Uesb: Janelas para o mundo - culturas, artes e compartilhamentos” no dia 09 de dezembro de 2021, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da Assinatura 02/12/2021

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB**RESUMO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	VALOR TOTAL
035	054.8617.2021.0001630-17	Empresa ULTIMA PLATAFORMA DE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.	R\$ 21.000,00

Objeto: Apresentação do espetáculo stand-up “BYE BYE 2021”, integrando a programação artística do Projeto “DOMINGO NO TCA”, na Sala Principal do TCA; Fundamento legal: Lei nº 9.433/2005; Dotação Orçamentária: Atividade 7984; Elementos 33.90.39.00; Destinações de Recursos: 0.100.000000.

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC**Nº Dispensa: 023/2021**

Nº SEI: 057.1957.2021.0000807-75

Base legal: Art. 59 da Lei Estadual nº 9.433/2005

Contratado: EMPRESA J A REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE JORNAIS E REVISTAS LTDA.

Objeto: Aquisição de assinatura e distribuição de revista: Carta Capital.

CPF/CNPJ: 23.850.612/0001-79

Valor: R\$ 5.373,00 (Cinco mil trezentos e setenta e três reais)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**

Processo SEI: 077.1604.2021.0006094-70. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 005/2021. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR. Contratada: G&A ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA, CNPJ nº 04.464.918/0001-42 Objeto: A prestação de serviços de instalação e montagem de divisórias, com a finalidade de atender as demandas desta Secretária. Valor global: R\$ 941,00 (novecentos e quarenta e um reais).

Unidade Orçamentária: 18101, Unidade Gestora: 0001, Fonte: 100, Projeto de Atividade: 2000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Conforme quanto disposto no Art. 59, do inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador - BA, 02 de dezembro de 2021 - Josias Gomes da Silva - Secretário.

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 - SDR/CDA

Processo SEI: 077.1617.2021.0004115-46. **Objeto:** Serviço de manutenção preventiva e corretiva de relógio de ponto eletrônico com reposição de peças e Update do Vw ponto com atualização de versão e suporte remoto, desta CDA. **Contratada:** Empresa Velti Sistemas e Equipamentos Ltda. **Valor:** R\$12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais). **Unidade Gestora:** 0001. **Unidade Orçamentária:** 18801. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39. **Fonte:** 100. **Atividade:** 2000. **Fundamentação Legal:** Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005. Salvador-BA, 02 /12/2021 - Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DA SAÚDE

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0286 PCE N.º 19.138.2021.0286 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 40.175.705/0001-64-CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, Valor R\$ 12.000,00 (doze mil e reais); AQUISIÇÃO DE AGULHA NEUTRO ESTIMULADORA PARA BLOQUEIO DE PLEXO, DIMESÃO G21, AGULHA NEUTRO ESTIMULADORA PARA BLOQUEIO DE PLEXO, DIMESÃO G22 PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 29/11/2021. Vitória da Conquista, 03 de Dezembro de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0287 PCE N.º 19.138.2021.0287 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratados: 07.032.320/0001-72-MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais); 18.889.314/0001-52-SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, Valor R\$ 8.790,00 (oito mil e setecentos e noventa reais) AQUISIÇÃO DE CURATIVO, FIXADOR, EXTENSOR PARA OXIGENIO PARA O HGVC; Valor total R\$ 12.490,00 (doze mil e quatrocentos e noventa reais); Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 29/11/2021. Vitória da Conquista, 03 de Dezembro de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0291 PCE N.º 19.138.2021.0291 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 40.175.705/0001-64-CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, Valor R\$ 15.000,00 (quinze mil e reais); AQUISIÇÃO KIT INFUSÃO, VENOSA PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 29/11/2021. Vitória da Conquista, 03 de Dezembro de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0292 PCE N.º 19.138.2021.0292 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratados: 16.624.414/0001-21-WESLEY REGO BADARO, Valor R\$ 7.440,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta reais); 18.889.314/0001-52-SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, Valor R\$ 10.000,00 (dez mil e reais) AQUISIÇÃO DE FIXADOR PARA CANULA, KIT DE NEFROSTOMIA, KIT PARA CISTOTOMIA PARA OXIGENIO PARA O HGVC; Valor total R\$ 17.440,00 (dezesete mil e quatrocentos e quarenta reais); Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 29/11/2021. Vitória da Conquista, 03 de Dezembro de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0293 PCE N.º 19.138.2021.0293 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratados: 28.345.933/0001-30-BRAMEDE COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, Valor R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); 34.179.675/0001-61-FENIX SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI, Valor R\$ 3.597,00 (três mil e quinhentos e noventa e sete reais) AQUISIÇÃO DE LAMINA DE BISTURI NUMERO 24, LAMINA DE BISTURI NUMERO 22 PARA O HGVC; Valor total R\$ 6.397,00 (seis mil e trezentos e noventa e sete reais); Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 29/11/2021. Vitória da Conquista, 03 de Dezembro de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0296 PCE N.º 19.138.2021.0296 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 38.412.496/0001-83-PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI, Valor R\$ 6.654,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais); AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODERMICA PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 29/11/2021. Vitória da Conquista, 03 de Dezembro de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0297 PCE N.º 19.138.2021.0297 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 34.179.675/0001-61-FENIX SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI, Valor R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais); AQUISIÇÃO DE CATETER, EPIDURAL PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 29/11/2021. Vitória da Conquista, 03 de Dezembro de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0300 PCE N.º 19.138.2021.0300 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 42.393.892/0001-88-GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Valor R\$ 6.895,00 (seis mil e oitocentos e noventa e cinco reais); AQUISIÇÃO DE CPAP NASAL, INFANTIL, Nº 02 CPAP NASAL, INFANTIL, Nº 03, CPAP NASAL, INFANTIL, Nº 04, PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 29/11/2021. Vitória da Conquista, 03 de Dezembro de 2021.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0302 PCE N.º 19.138.2021.0302 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 40.175.705/0001-64-CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, Valor R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); AQUISIÇÃO DESISTEMA FECHADO DE APIRAÇÃO TRAQUEAL, PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 29/11/2021. Vitória da Conquista, 03 de Dezembro de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0305 PCE N.º 19.138.2021.0305 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 18.889.314/0001-52-SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, Valor R\$ 3.605,00 (três mil e seiscentos e cinco reais); AQUISIÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DE PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 29/11/2021. Vitória da Conquista, 03 de Dezembro de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C.

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Nº 0306 PCE N.º 19.138.2021.0306 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratados: 07.191.444/0001-09-MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor R\$ 4.280,80 (quatro mil e duzentos e oitenta reais e oitenta centavos); 28.345.933/0001-30-BRAME COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA., Valor R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais); 42.375.447/0001-95-CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS LTDA, Valor R\$ 2.275,00 (dois mil e duzentos e setenta e cinco reais); AQUISIÇÃO DE, SONDA DE FOLEY Nº 06, SONDA DE FOLEY Nº 08, SONDA DE PEZZER Nº 20, SONDA DE PEZZER Nº 26, SONDA DE PEZZER Nº 32, SONDA NASOGASTRICA LONGA, Nº 04, NASOGASTRICA LONGA, Nº 18, SONDA URETRAL Nº 14 PARA O HGVC; Valor total R\$ 7.410,80 (sete mil e quatrocentos e dez reais e oitenta centavos); Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 29/11/2021. Vitória da Conquista, 03 de Dezembro de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do H.G.V.C.

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Nº 0308 PCE N.º 19.138.2021.0308 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratados: 07 14.929.894/0001-03-PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI, Valor R\$ 8.865,00 (oito mil e oitocentos e sessenta e cinco reais), 18.889.314/0001-52-SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI Valor R\$ 2.000,00 (dois mil e reais); 20.344.116/0001-55-NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Valor R\$ 3.168,00 (três mil e cento e sessenta e oito reais); AQUISIÇÃO DE, CERA PARA OSSO, COLCHÃO USO HOSPITALAR, ELETRODO ADULTO MONITORIZADO PARA O HGVC; Valor total R\$ 14.033,00 (quatorze e mil e trinta e três reais); Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 30/11/2021. Vitória da Conquista, 03 de Dezembro de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do H.G.V.C.

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Nº 0309 PCE N.º 19.138.2021.0309 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 81.706.251/0001-98-PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor R\$ 17.587,50 (dezesete mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); AQUISIÇÃO HEPARINA PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 30/11/2021. Vitória da Conquista, 03 de Dezembro de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do H.G.V.C.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0310 PCE N.º 19.138.2021.0310 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 35.661.814/0001-51-IPITANGA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL MEDICO EIRELI ME, Valor R\$ 13.226,40 (treze mil e duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos); AQUISIÇÃO NIMODIPINA PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 30/11/2021. Vitória da Conquista, 03 de Dezembro de 2021.

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Nº 0311 PCE N.º 19.138.2021.0311 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 81.706.251/0001-98-PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor R\$ 16.867,50 (dezesesseis mil e oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); AQUISIÇÃO DE VASOPRESINA PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 30/11/2021. Vitória da Conquista, 03 de Dezembro de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do H.G.V.C.

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 27/2021**

Processo nº: 069.1465.2021.0003053-81. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: Federação Baiana de Judô - FEBAJU. CNPJ: 14.208.243/0001-24. Objeto apoio financeiro para fazer frente às despesas com recursos humanos, infraestrutura, premiação e material promocional do "CAMPEONATO PAN-AMERICANO DE JUDÔ VETERANOS E KATA E DO CAMPEONATO SUL-AMERICANO DE JUDÔ VETERANOS", no período de 20/12/2021 a 16/05/2022. Valor Global: R\$396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais). Em 01.12.2021. Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 024/2021

Processo nº: 069.1486.2021.0002913-39. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: Federação Baiana de Atletismo - FBA. CNPJ: 13.575.816/0001-95. Objeto: apoio financeiro para fazer frente às despesas de infraestrutura, material promocional e premiação, do Projeto "DEZ MILHAS ARARINHA AZUL NA NATUREZA", a ser realizado no dia 12/12/2021. Valor Global: R\$22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais). Em 02/12/2021. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

OUTROS EXPEDIENTES**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº: 009.2966.2020.0026374-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, e a Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB resolvem rerratificar o Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, para alterar a Cláusula Terceira do referido Termo, referente a dotação orçamentária, especificamente, alterando a Natureza da Despesa de 3.3.90.40, para 3.3.90.92, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas. **Assinatura:** 02.12.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 124/2021

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2021.0026111-41. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Bioplan Comércio e Representações de Artigos Médicos Ltda, BJ Campos Lima Santos Ltda, Carolina Purificação Pereira, Emmanuelle Alderigi Marmo Rangel dos Anjos, Fortclean Comércio de Produtos de Higiene de Limpeza Ltda e G M Comercial Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 124/2021. **Objeto:** Registro de Preço de Material de Acondicionamento e Embalagens, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (ano). As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 1º.12.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 101/2021

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2021.0025215-83. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Bravo Caminhões e Empreendimentos Ltda, Gallotti Trucks Ba Comércio de Automotores Ltda e Romão Comércio e Equipamentos Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 101/2021. **Objeto:** Registro de Preço de Equipamentos, Veículos e Implementos Agrícolas, necessário ao atendimento da demanda da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA. **Vigência:** 01 (ano). As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 1º.12.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 128/2021

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2021.0030576-60. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Inove Comercial Eireli, MS Comercial Mercantil Eireli, Robson da Silva Andrade Comércio e Serviços Eireli, T A Weber e Varejão Comércio Varejista e Atacadista de Materiais Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 128/2021. **Objeto:** Registro de Preço de Material de Construção, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (ano). As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 1º.12.2021.

ANULAÇÃO DA FASE EXTERNA - CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993 e com fundamento no PARECER Nº PA-NLC-652-2021 e Parecer Técnico Supat (doc. SEI nº 00038260306), decide ANULAR a fase externa do supra-

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



mencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: construção do Centro de Pesquisa em Biodiversidade no Campus da UESC - CPBIO - ILHÉUS - Ba, Convênio FINEP Ref. 0064/12 com Instrumento Contratual nº 0114010000 (processo SEI nº 073.5747.2019.0005076-11) - BA, 01/12/2021. Edelvino da Silva Goés Filho - Secretário da Administração.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO.
PROCESSO SEI 049.4638.2021.0043775-66. 1. DETRAN/BA; 2. MITTI ANDAIMES E EQUIPAMENTOS LTDA. 3. Objeto: Reconhecimento de débito, referente à utilização do imóvel, situado na 1ª Travessa do Balneário, n.º 262, Imbassay, Dias D'Ávila/BA para funcionamento da RETRAN de Dias D'Ávila/BA, referente ao período de 16/09/2021 a 15/11/2021; 4. Valor Total: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). 5. Forma de pagamento: prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; 6. Ordenador da Despesa. Unidade Orçamentária: 09.301 Unidade Gestora: 0001. Ação: 06.122.315.2932.9900. Natureza da Despesa: 33.90.39.00. Destinação de Recurso: 0.213.000.000. 7. Assinatura: 02.12.2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO: 023.8117.2021.0008476-77

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Centro de Observação Penal, no mês de outubro de 2021 (interno); 4. Valor: R\$ 73.270,90 (setenta e três mil, duzentos e setenta reais e noventa centavos).

PROCESSO: 023.8116.2021.0007929-30

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. VEGA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Colônia Penal Lafayette Coutinho, no mês de outubro de 2021 (servidor); 4. Valor: R\$ 6.446,86 (seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 060/2021

Processo SEI nº 022.2249.2021.0003741-31. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 8.756,39 (oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos), a empresa CZA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, referente a prestação de serviços de Transporte (Condução e conservação de veículos), prestados no período de 01/11/2021 a 13/11/2021, conforme nota fiscal nº. 274. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.122.502.2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.37; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 01/12/2021. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Marcus Vinicius Guedes dos Santos.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 061/2021 Processo SEI nº 022.2253.2021.0004356-04. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 4.451,98 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), a empresa OI S.A., referente ao ressarcimento pela prestação do serviço constante na presente Fatura nº 1600208511977 da Rede Governo, visando atender as necessidades de unidades desta Pasta- Interior, referência de novembro/2021. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.126.502.2002; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 02/12/2021. Assinam: Arany Santana Neves Santos, Derneval Soares da Silva e Diane Candido Serpa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 062/2021 Processo SEI nº 022.2253.2021.0004351-91. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 813,86 (oitocentos e treze reais e oitenta e seis centavos), a empresa OI S.A., referente ao ressarcimento pela prestação do serviço constante na presente Fatura nº 1600208511723 da Rede Governo, visando atender as necessidades de unidades desta Pasta- Capital, referência de novembro/2021. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.126.502.2002; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 02/12/2021. Assinam: Arany Santana Neves Santos, Derneval Soares da Silva e Diane Candido Serpa.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PROCESSO 077.1604.2021.0008035-27 - RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E LIMPSEV CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE IMÓVEIS EIRELI.

DOE Nº 23.284 - 5 DE NOVEMBRO DE 2021 - LICITAÇÕES - PAG. 19

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA: Efetuado o pagamento, a LIMPSEV CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE IMOVEIS EIRELI, confere ao Estado da Bahia, por este instrumento, assim como, assim como pela prestação do serviço de fornecimento de água e esgoto no mês de 09/2021, como consta na Nota Fiscal nº 00000182, perfazendo o valor total de R\$ 4.639,17 (quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezessete centavos), a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

LEIA-SE: CLÁUSULA QUINTA: Efetuado o pagamento, a LIMPSEV CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE IMÓVEIS EIRELI, confere ao Estado da Bahia, por este instrumento, assim como pela prestação do serviço de fornecimento de Conservação e Limpeza no mês de 09/2021, como consta na Nota Fiscal nº 00000182, perfazendo o valor total de R\$ 4.639,17 (quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezessete centavos), a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que fica **SUSPENSO** o Pregão Eletrônico Nº 19/2021 para **Aquisição de Diversos Veículos**, que aconteceria no dia 07/12/2021 às 15h horário de Brasília, em virtude de alteração no Termo de Referência. Salvador, 02 de dezembro de 2021. Bárbara Regina Castro Santiago. Pregoeira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7644.2021.0052417-26	11.400.00006/2021	LUCAS MOREIRA DA SILVA - ME	SEC -FUNDO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO - LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DERBA - NTE 26	R\$ 86.434,74

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO Nº 011.5489.2021.0062204-90. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. OBJETO: Prestação de serviços de publicação de atos e documentos públicos para o Conselho Estadual de Educação da Bahia/SEC, no período de 01/06/2021 à 31/08/2019, no valor de R\$ 26.838,00 (vinte e seis mil oitocentos e trinta e oito reais). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei estadual nº 9.433/05. FONTE: 114. DATA DE ASSINATURA: 01/12/2021. ASSINATURAS: Secretário e Representante da Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO Nº 011.7636.2020.0052250-94. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a empresa TIAGO SANTANA COSTA. OBJETO: Prestação de serviços de MANUTENÇÃO do Núcleo Territorial de Educação (Formulários, timbrado capa de processos em 100% reciclado e instalações de lona impressa em vinil fosco com medidas de 5,00 X 3,00m com acabamento em corda, bainha e ilhós e aplicação de verniz), no período de 10/04/2019 à 28/11/2019, no valor de R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei nº. 9.433/05. FONTE: 114. DATA DE ASSINATURA: 01/12/2021. ASSINATURAS: Secretário e Representante da Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO Nº 011.7636.2020.0050758-58. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a empresa Francinaldo Costa da Cruz De Nova Soure-EPP. OBJETO: Fornecimento de 12 unidades de câmeras fotográficas para a premiação do Projeto FACE do NTE 17, em 28/11/2019, no valor de R\$ 17.592,00 (dezesete mil quinhentos e noventa





e dois reais). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91, art. 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. FONTE: 0.100.000000. DATA DE ASSINATURA: 01/12/2021. ASSINATURAS: Secretário e Representante da Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO Nº 011.7636.2020.0049359-26. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e o Sr. Ronald Alves dos Santos Santa Rosa. OBJETO: Prestação de serviços de filmagem e sonorização do Projeto FACE do NTE 17, nas datas de 27/11/2019 e 28/11/2019, no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91, art. 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. FONTE: 0.100.000000. DATA DE ASSINATURA: 02/12/2021. ASSINATURAS: Secretário e Prestador do serviço.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE AÇÕES EDUCACIONAIS DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS, **por não atendimento de CLAUDECI SILVA CONCEICAO CRUZ**, no valor individual de R\$ 23.760,00 para 360 horas. **UO 11.801, UG 0001, Projeto Atividade 12.368.306.4062, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.100.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 02 de dezembro de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
GLAUBER LUIZ DE MOURA MORAES	360	CONSULTOR-GRADUADO	NTE - 26 SALVADOR	022.505.895-26	011.0111.2021.0048530-86

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

A PREGOEIRA OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, devido ao interesse da Administração, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a publicação do resultado e a homologação do Pregão Eletrônico de nº 036/2021, cujo objeto refere-se à Aquisição de Material Permanente (condicionadores de ar), publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 21 de outubro de 2021. Vitória da Conquista, 02 de dezembro de 2021. Tatiana Vieira dos Santos Paiva - Pregoeira.

COMUNICADO

A Pregoeira designada pela portaria nº 0107/2021, comunica aos interessados que o PE 079/2021, que tem como objeto Aquisição de Material Permanente (Mobiliário e eletrodomésticos), teve sua abertura remarcada para o dia 15/12/2021 às 09h30min. Vitória da Conquista - BA, 02 de dezembro de 2021. Tatiana Vieira dos Santos Paiva - Pregoeira oficial.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO (R.D.), INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA JURÍDICA - UESC

PROC SEI: 073.5736.2021.0028510-68; OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; OBJETO: Reconhece que a empresa OI S/A prestou serviços de Telecomunicações Rede Governo III (contrato 42/2012), de acordo com a fatura 1600208511941, tudo conforme mencionado no processo administrativo SEI; VALOR: R\$ 3.037,49 (três mil, trinta e sete reais e quarenta e nove centavos); PRAZO: 8 dias úteis, a contar da publicação; ASSINATURA: 02/12/2021.

SECRETARIA DA FAZENDA**Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBAHIA**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - DESENBAHIA

A Comissão Permanente de Licitação da Desenbahia comunica aos interessados que a licitação referente ao Modo de Disputa Aberto Eletrônico nº 018/2021 publicada no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o número 907510, objetivando a Aquisição de Software Assurance, com data da sessão marcada para o dia 06/12/2021, às 10:00h (horário de Brasília) está suspensa para alterações no Edital respectivo. A nova data da sessão será divulgada em momento oportuno. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpl@desenbahia.ba.gov.br, telefone (71) 3103-1256/1144 ou presencialmente de segunda a sexta-feira, das

08:00h às 12:00hs, na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Narandiba-BA. Camila Brandi Schlaepfer Sales - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**RETIFICAÇÃO**

No Resumo do Contrato nº 08/2021/DG/SIHS, publicado no DOE de 02.12.2021, ONDE SE LÊ: "Término em 01/06/2024", LEIA-SE "Término em 31/05/2024".

Leonardo Góes Silva- Secretário

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Errata:

Na publicação do Diário Oficial do Estado - DOE do dia 02.12.2021, Página 85, Caderno de Licitações, onde se lê: Extrato de Termo Aditivo nº 149/2020 ao contrato nº 050/2017. leia-se: Extrato de Termo Aditivo nº 149/2021 ao contrato nº 050/2017.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC**

Processos SEI nºs 055.3934.2021.0002866-64 e 055.3921.2018.0001316-26 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 37/2021 - Partes: FUNDAC e Fundação José Silveira - Objeto: Prestação de Serviços de assistência, proteção e apoio aos adolescentes em regime de internação provisória e/ou cumprindo medida socioeducativa, nas Unidades da FUNDAC, no período de 01 a 31 de Outubro de 2021, que efetuadas as deduções perfaz o valor R\$ 2.178.470,50 (dois milhões, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 12201.0001.08.243.314.4832. Elemento de despesa: 3.3.90.39. Destinação: 128. Em 02 de dezembro de 2021. Regina Affonso de Carvalho-Diretora Geral.

Processo SEI nº 055.3934.2021.0003105-57 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 38/2021 - Partes: FUNDAC e Fundação José Silveira - Objeto: Cumprimento de ordem judicial exarada em caráter de urgência no Mandado de Segurança nº 0573762-47.2018.8.05.0001, correspondente a setembro/2021 - valor: R\$ 453.455,23 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos), Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 12201.0001.08.243.314.4832. Elemento de despesa: 3.3.90.39. Destinação: 128. Em 02 de dezembro de 2021. Regina Affonso de Carvalho-Diretora Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 019.15686.2021.0159204-69, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 036/2021, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa BELA VISTA CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., CNPJ 36.892.189/0001-11, referente a prestação de serviços de coleta e processamento em análise de laboratório para diagnóstico em geral, cujo valor global de R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais) referente ao período de Setembro de 2021, Nota Fiscal 257 emitida no dia 16/11/2021. Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 0.281.00000, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.39. Data assinatura: 02/12/2021.

Dra. Tereza Cristina Paim Xavier

Secretaria Estadual de Saúde (DOE nº 23.223, 06/08/2021)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 019.15686.2021.0110812-84, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 014/2021, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa R. DAS DORES MATERIAL CIRÚRGICO E HOSPITALAR ME, CNPJ 28.995.382/0001-50, referente a prestação de serviços de fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, cujo valor global de R\$ 24.480,85 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos) referente ao período de mês de Julho ao

mês de Setembro de 2021, Notas Fiscais 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1848, 1849, 1850, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1867, 1868, 1919 e 1920. Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: **0.281.00000**, Projeto Atividade: **2641**, Natureza da Despesa: **33.90.30**.

Data assinatura: **02/12/2021**.

Dra. Tereza Cristina Paim Xavier

Secretaria Estadual de Saúde (DOE nº 23.223, 06/08/2021)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.10477.2021.0143844-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa SEBASTIÃO AZEVEDO - EPP, o fornecimento ininterrupto de refeições para a Maternidade Tsylla Balbino, no período de setembro de 2021, o valor total de R\$ **334.245,11 (trezentos e trinta e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)**. Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 313/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 313/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0125454-39**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02/12/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 431/2021 - Lote 3

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Tecmédica Hospitalar Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 431/2021 - Lote 3**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0039121-88, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Curativo), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 25.11.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 580/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Divimed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 580/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2021.0095761-73, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Coletor, de urina), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 01.12.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 720/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda e Mcs Atacadista de Medicamentos e Produtos Farmacêuticos, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 720/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2021.0072456-68, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Coletor, de urina), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 30.11.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 572/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Siemens Healthcare Diagnostics Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 572/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0038340-12, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (KIT, de hemogastrometria), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 26.11.2021.

GABINETE DO SECRETARIO

Tornar sem efeito a publicação feita no DOE nº 23.300, do dia 30 de novembro de 2021, no Caderno de Licitações, pág. 20, referente ao Termo de Reconhecimento de Débito, Processo SEI nº. 019.10477.2021.0143844-71, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa Sebastião Azevedo - EPP - Secretário de Saúde.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2021.0133997-98. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Nacional de Amparo a Pesquisa Tecnologia e Inovação da Gestão Pública - INTS, em razão da prestação de Serviços no Hospital Espanhol, executados no

período de 30/04/2021 a 03/05/2021, no valor total de R\$ 664.166,26 (Seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2020.0123417-22. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, em razão da utilização de OPME no Hospital Manoel Victorino, executados no mês de Setembro/2020, no valor total de R\$ 882,04 (Oitocentos e oitenta e dois reais e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.10243.2021.0005611-05. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SM Assessoria Empresarial e Gestão Hospitalar Ltda, em razão da utilização de OPME no Hospital Geral Prado Valadares - HGPV, executados no mês de Maio/2019, no valor total de R\$ 57.585,45 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.10243.2021.0024013-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SM Assessoria Empresarial e Gestão Hospitalar Ltda, em razão da utilização de OPME no Hospital Geral Prado Valadares - HGPV, executados no mês de Abril/2019, no valor total de R\$ 80.761,16 (Oitenta mil, setecentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9821.2021.0155501-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços médicos de saúde às Unidades de Saúde de Urgência/Emergência, Especializadas e de Retaguarda que compõem a Rede Própria aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Outubro/2021, no valor total de R\$ 10.231.945,00 (Dez milhões, duzentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2021.0161328-36. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços de saúde, nas áreas de enfermagem, serviço social, nutrição, psicologia, fisioterapia, farmacologia, fonoaudiologia, laboratórios e radiologia, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, atendidos nas Unidades Hospitalares, executados no mês de Outubro/2021, no valor total de R\$ 669.427,64 (Seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2021.0057962-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PHG Radiologia Intervencionista S/S, em razão da prestação de Serviço de Hemodinâmica no HGRS (FIXA), executados no mês de Abril/2021, no valor total de R\$ 554.719,83 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0161279-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CADIZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$6.256,08 (seis mil duzentos e cinquenta e seis reais e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0158624-70. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BBL ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2021.0160855-82. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GIRASSOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de



Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0161895-58. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PARAISO PIMENTEL SERVIÇOS MEDICOS DE UROLOGIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº.019.9820.2021.0158989-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ORTOF SERVIÇOS MÉDICOS S/S ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$7.000,00 (sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0158702-27. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CADIZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$7.402,14 (sete mil quatrocentos e dois reais e quatorze centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0166542-26. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DLRT MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$1.564,02 (um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0158821-52. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a COOPERMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0163562-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GIRASSOL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Gera de Camaçari, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0152435-75. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a THAINÁ LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0162190-58. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM AAP SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0163630-94. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a U4 SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8987.2021.0164779-52. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UPA SUDOESTE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação

de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8987.2021.0164772-86. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ORTOCENTER SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$ 185.400,00 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8987.2021.0165058-32. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a TORINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0153314-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FRM - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8987.2021.0165393-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UPA SUDOESTE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de junho/2021, o valor total de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0147371-08. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLS MEDICINAE SAUDE SS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2021.0165644-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FRECHEN SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2021.0165209-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDPLAN SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2021.0160981-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a OWL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL PROF. GONÇALO MONIZ/LACEN/BA**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO - 084.2021****PROCESSO SEI: Nº 019.5077.2021.0105809-81****CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA/SESAB / SUVISA / LACEN.**

CONTRATADA: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 50.248.780/0013-03. **OBJETO:** Aquisição de teste/kit para sorologia das arboviroses - LOTES - 01, 02. **Vigência:** 01(um) ano. **Valor Global:** estimado de R\$217.248,00(duzentos e dezessete mil duzentos e quarenta e oito reais). **Unidade Gestora:** 0046 - LACEN. **Data da Assinatura:** 01/12/2021. **Assinam:** Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA e Pollyanna Gomes Novaes - CONTRATADA.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL PROF. GONÇALO MONIZ/LACEN/BA

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 084.2021

PROCESSO SEI nº 019.5077.2021.0105809-81

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA/SESAB / SUVISA / LACEN/BA.

CONTRATADA: PMH - Produtos Médicos Hospitalares LTDA., CNPJ nº 00.740.696/0001-92.

Objeto: Aquisição de teste/kit para sorologia das arboviroses - LOTE - 04. **Vigência:** 01(um) ano. **Valor Global Estimado:** R\$ 175.392,00 (cento e setenta e cinco mil trezentos e noventa e dois reais). **Unidade Gestora:** 0046 - LACEN. **Data da Assinatura:** 01/12/2021. **Assinam:** Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA e Andre da Silva Almeida - CONTRATADA.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2020.0142027-48

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 28/02/2020 a 21/03/2020, mencionado nas notas fiscais n.º 000.013.724, 000.013.725, 000.013.726, 000.013.727, 000.013.728, 000.013.729, 000.013.730, 000.013.731, 000.013.732, 000.013.733, 000.013.734, 000.013.735, 000.013.736, 000.013.737, 000.013.738, 000.013.739, 000.013.740, 000.013.741, 000.013.742, 000.013.743, totalizando o valor de R\$ 2.437,00 (dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 01/12/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 03/12/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2021.0111994-11

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 29/05/2020 a 26/08/2020, mencionado nas notas fiscais n.º 000.015.635, 000.015.636, 000.015.637, 000.015.638, 000.015.639, 000.015.640, 000.015.641, 000.015.642, 000.015.643, 000.015.644, 000.015.645, 000.015.646, 000.015.647, 000.015.648, 000.015.649, 000.015.650, 000.015.651, 000.015.652, 000.015.653, 000.015.654, totalizando o valor de R\$ 2.437,00 (dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 01/12/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 03/12/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2021.0111525-20

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 30/05/2020 a 21/07/2020, mencionado nas notas fiscais n.º 000.014.638, 000.014.639, 000.014.640, 000.014.641, 000.014.642, 000.014.643, 000.014.644, 000.014.645, 000.014.646, 000.014.647, 000.014.648, 000.014.649, 000.014.650, 000.014.651, 000.014.652, 000.014.653, 000.014.654, 000.014.655, 000.014.656, 000.014.657, totalizando o valor de R\$ 2.144,56 (dois mil e cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 01/12/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 03/12/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2021.0115320-12

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 13/08/2020 a 12/09/2020, mencionado nas notas fiscais n.º 000.015.689, 000.015.690, 000.015.691, 000.015.692, 000.015.693, 000.015.694, 000.015.695, 000.015.696, 000.015.697, 000.015.698, 000.015.699, 000.015.700, 000.015.701, 000.015.702, 000.015.703, 000.015.704, 000.015.705, 000.015.706, 000.015.707, 000.015.708, totalizando o valor de R\$ 2.534,48 (dois mil e quinhentos e trinta e quatro reais e oito centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 01/12/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 03/12/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº 019.9194.2021.0139340-53. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido a CDR - Clínica de Doenças Renais Ltda, CNPJ: 29.473.196/0029-14, em razão do Fornecimento de Sessões de Hemodiálise ao Hospital Especializado Couto Maia, no mês de julho de 2021, mencionados na nota fiscal nº 00001737, totalizando o valor de R\$ 67.650,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais). Gestora: 19.078. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.92, Fonte de Recurso: 281/130. Salvador, 02 de dezembro de 2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia

RESUMO 098/2021 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 06 de agosto de 2021, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.8945.2021.0091497-24**- Hospital Geral de Guanambi, **Notas Fiscais nº 305.0446/3050227/3050382**, no valor total de **R\$ 104.925,00 (cento e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais)**, Empresa **CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 44.734.630/0001-52, estabelecido na à Rod. Itapira Lindoia, s/n, Km 14 - Itapira - SP, CEP 13.974-900, O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº 2014-1 - Agência 5115, do Banco do Brasil, em favor da Empresa **CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA**.

Guanambi, 02/12/2021 - Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Sra. Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO 099/2021 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA GENOMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 06 de agosto de 2021, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.8946.2021.0149198-40**- Hospital Geral de Guanambi, Nota Fiscal nº **Nota Fiscal nº 000.036**, Valor de **R\$ 31.491,66 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais, sessenta e seis centavos)**, Empresa **GENOMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.426.069/0001-96, estabelecido na Rua Maria Quitéria, 127 - Centro, Guanambi - Bahia, CEP 46.430-000, o pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº. 43.072-2 - Agência 0923-7, do Banco do Brasil, em favor da Empresa **GENOMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**.

Guanambi, 02/12/2021 - Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Sra. Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO 100/2021 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA UTICOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 06 de agosto de 2021, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.8946.2021.0141067-41**- Hospital Geral de Guanambi, Nota Fiscal nº **Notas Fiscais nº 79.256/78.404**, Valor de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, Empresa **UTICOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.230.254/0001-69, estabelecido na Av. Professor Magalhães Neto, 1752, Edif. Lena Empresarial SI 501 a 506 e 511, Bairro Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41.810-012, o pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº 054735-2 Agência: 3231, do Banco do Bradesco, em favor da Empresa **UTICOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**.

Guanambi, 02/12/2021 - Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Sra. Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO 101/2021 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro



Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 06 de agosto de 2021, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.10239.2021.0150566-11** - Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 000.03940**, no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, Empresa **UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 42.086.629/0001-46, estabelecido na Tra. Jayme Sapolnik, 6, Boca do Rio, Salvador - Bahia, CEP 41-705-610, o pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº 104594-6 - Agência 2976-9, do Banco do Brasil, em favor da Empresa **UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**.

Guanambi, 02/12/2021 - Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Sra. Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HOSPITAL JULIANO MOREIRA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

Processo: 019.8731.2021.0154078-06; O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido a empresa: **RNT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ no. **08.825.632/0001-04**, o valor de **R\$ 7.118,90** (sete mil, cento e dezoito reais e noventa centavos), referente à prestação de serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos (postos de portaria, telefonia e auxiliar de jardinagem), constante na nota fiscal nº 334, no período de 01/10/2021 a 09/11/2021.

Unidade Gestora: 19.601.0050; **Elemento de Despesa:** 33.90.37; **Fonte de Recurso:** 130.

Data de Assinatura: 25/11/2021

Srª Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
PROCESSO Nº 099.8136.2021.0007893-63

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS - PARA O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT, NO MÊS DE SETEMBRO DO ANO EM CURSO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.221,40 (OITO MIL DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI 9.433/05 ART. 128 E DECRETO 181-A/1991. FONTE 100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E GESTORA: 3.20.102; PROJETO/ATIVIDADE: 2229; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39. DATA DE ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Salvador, 02 de dezembro de 2021.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-14ºBPM/SANTO ANTONIO DE JESUS

O Comandante do 14º Batalhão de Polícia Militar, consubstanciado no art. 122, caput, da Lei nº 9.433 de 01/03/05 e nas disposições do Edital de Licitação, REVOGA o item álcool, etílico 70%, solução antisséptica, uso externo, frasco com 1 litro. Código SAEB: 65.02.00167687-3, do Processo SEI nº 030.15171.2021.0070509-56; em virtude da empresa não ter conseguido o cadastramento da família do item junto a SAEB. Santo Antonio de Jesus - BA. 02/12/2021. César de Sá Pacheco - Ten Cel PM - Comandante

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 069.1470.2021.0003241-30. O Estado da Bahia, através da SUDESB, reconhece que é devido à SEC Bahia Distribuidora de Publicações LTDA-ME, referente a serviços prestados de Publicidade Legal no mês de outubro/2021, no valor de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais). Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Pedro Pinheiro de Souza, Representante Legal da SEC Bahia Distribuidora de Publicações LTDA-ME.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CARTA-CONVITE Nº 008/2021 (SUDESB / SETRE)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento da análise das Propostas de Preços das empresas participantes na licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, LOCALIZADO NA RUA DA COMISSÃO, EM UBATÁ/BA**. Empresas classificadas: 1ª colocada: Thalassa Construções Eireli (CNPJ: 32.760.170/0001-60) - Fator "K"=0,88; 2ª colocada: Paralela Engenharia e Empreendimentos Ltda (CNPJ:22.491.677/0001-02) - Fator "K"=0,92. Empresas Desclassificadas: Melo Moreira Engenharia e Construções Ltda - EPP (CNPJ: 00.783.739/0001-17) - Fator "K"=1,00. A partir da publicação deste resultado, fica aberto o prazo recursal, conforme estabelecido no art. 202 da supracitada lei, ressaltando que já foi disponibilizada a documentação, contida nos Envelopes de Propostas de Preços às empresas participantes, via Sistema Eletrônico de Informação - SEI e por e-mail. Salvador/BA, 02/12/2021. **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 177/2021

PROCESSO Nº: 032.2305.2021.0004677-10; INTERESSADO: COMTECH INFORMÁTICA LTDA; OBJETO: Reconhece o débito relativo às despesas com serviços de aluguel de computadores, executados pela COMTECH no período de 01/09/2021 a 31/10/2021, para atender à Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - Bahiatursa; VALOR: R\$ 12.638,00; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 0.100.000000; ASSINATURA: 29/11/2021.



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.




CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3117 2517/2535

www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

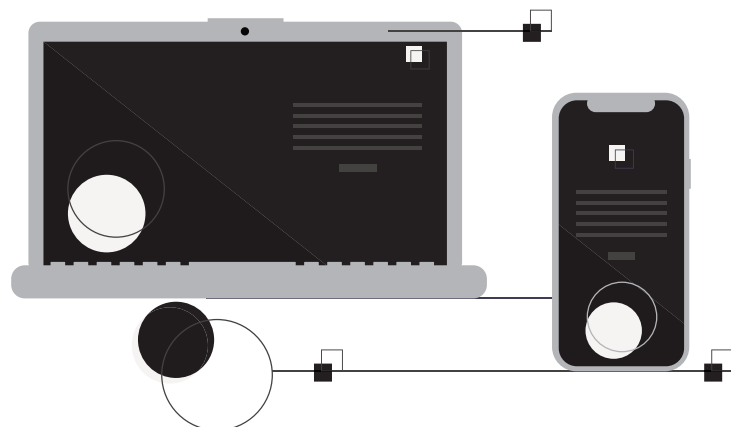
dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


**GOVERNO
DO ESTADO**



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

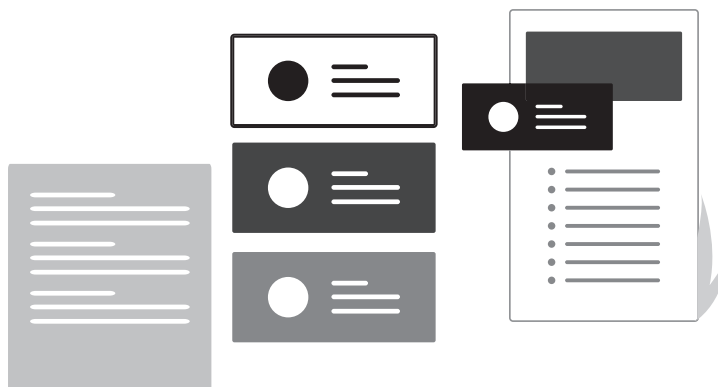
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.303

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2021-PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 044/2021

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de utensílios domésticos, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Campo Alegre de Lourdes-BA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: VÂNIA DIONÍSIO VIAJANTE - ME, inscrita no CNPJ nº 18.739.569/0001-39. Valor do Contrato: R\$ 40.797,90 (quarenta mil setecentos e noventa e sete reais e noventa centavos). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 16/11/2021 a 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2021 PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 031/2021

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de pneus, para atender às necessidades da frota de veículos do Município de Campo Alegre de Lourdes.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA
CONTRATADA: ADJAILMA MARIA CAVALCANTE DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ: 29.063.135/0001-88
Valor do Contrato: R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais)
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02/12/2021 a 31/12/2021.

EXT. CONTRATO Nº 260/2021-PP-SRP-022/2021

OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas, para atender as necessidades do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: B&M CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI, CNPJ: 08.112.463/0001-57. Valor global: R\$ 101.150,00 (cento e um mil cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 02/12/2021 a 31/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 012/2021

A Prefeitura Municipal de Candéias/BA comunica aos interessados que realizará a Concorrência nº 012/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NOS BAIRROS DA URBIS II, MALEMBÁ (FONTE DA BICA), MALEMBÁ DE BAIXO E DOM AVELAR. Data: 05/01/2022 às 09:30hs. Edital disponível no site sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes. Maiores informações através do e-mail: clc.pmcandeias@gmail.com Telefone para contato: (71) 3599-0011. Candéias/BA, 02 de Dezembro de 2021. Tatiane Carvalho de Souza - Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 060/2021 - O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão para o registro de preço para futuras e eventuais contratações de empresa, sob demanda, prestar serviços de construção, reparos, manutenção e benfeitorias de pequeno e médio porte, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI. Abertura/recebimento dos envelopes dia 15/12/2021, às 09h00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2130, demais atos www.coribe.ba.gov.br. Coribe - Bahia, 02 de dezembro de 2021. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2021 O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel S10) destinados ao Município de Coribe, abertura no dia 15/12/2021 às 14hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2130, demais atos www.coribe.ba.gov.br. Coribe - Bahia, 02 de dezembro de 2021. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA. Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PÚBLICA BAHIA.

A Diretoria

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 062/2021 O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, e a Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão para o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, utensílios domésticos e equipamentos de proteção individual, destinados as Secretarias Municipais de Coribe, abertura no dia 16/12/2021 às 08hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, na Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2120/2130, demais atos www.coribe.ba.gov.br. Coribe - Bahia, 02 de dezembro de 2021. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 186-2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 103-2020

OBJETO: Aquisição de material de informática, prestação de serviço de instalação, configuração, manutenção preventiva, preditiva, corretiva e integrar os equipamentos para ampliação da rede do Programa Feira Digital, para atender a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial IGD Bolsa, IGD SUAS e equipamentos ligados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **VENCEDOR:** EXEMPLO COMERCIO E SERV. DE INFORMATICA LTDA. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/10/2021. **VALOR:** R\$ 686.023,25. Feira de Santana, 02/12/2021 - Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior - Gestor do FMAS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 186-2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 103-2020 CONTRATO: 17-2021-1224C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. **CONTRATADO:** EXEMPLO COMERCIO E SERV. DE INFORMATICA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material de informática, prestação de serviço de instalação, configuração, manutenção preventiva, preditiva, corretiva e integrar os equipamentos para ampliação da rede do Programa Feira Digital, para atender a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial IGD Bolsa, IGD SUAS e equipamentos ligados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/11/2021. **VALOR:** R\$ 686.023,25. Feira de Santana, 02/12/2021 - Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior - Gestor do FMAS.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 186-2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 103-2020

OBJETO: Aquisição de material de informática, prestação de serviço de instalação, configuração, manutenção preventiva, preditiva, corretiva e integrar os equipamentos para ampliação da rede do Programa Feira Digital, para atender a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial IGD Bolsa, IGD SUAS e equipamentos ligados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **VENCEDOR:** EXEMPLO COMERCIO E SERV. DE INFORMATICA LTDA. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/10/2021. **VALOR:** R\$ 228.976,75. Feira de Santana, 02/12/2021 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 186-2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 103-2020 CONTRATO: 18-2021-12C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** EXEMPLO COMERCIO E SERV. DE INFORMATICA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material de informática, prestação de serviço de instalação, configuração, manutenção preventiva, preditiva, corretiva e integrar os equipamentos para ampliação da rede do Programa Feira Digital, para atender a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial IGD Bolsa, IGD SUAS e equipamentos ligados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/11/2021. **VALOR:** R\$ 228.976,75. Feira de Santana, 02/12/2021 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 092-2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004-2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços continuados de manutenção e conservação da Infraestrutura Urbana, e Pavimentação em paralelo em diversos logradouros do município de Feira de Santana. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** 01/12/2021. **VENCEDORA:** JOTAGE ENGENHARIA COMERCIO E INCORPORACOES LTDA. **VALOR:** R\$ 14.719.334,55. Feira de Santana, 02/12/2021 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 092-2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004-2021

CONTRATO: 303-2021-02C **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** JOTAGE ENGENHARIA COMERCIO E INCORPORACOES LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços continuados de manutenção e conservação da Infraestrutura Urbana, e Pavimentação em paralelo em diversos logradouros do município de Feira de Santana. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/12/2021. **VALOR:** R\$ 14.719.334,55. Feira de Santana, 02/12/2021 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 201-2021-211 - Processo Administrativo Nº 349-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO DO TIPO NÃO-LETAL PARA USO EM SITUAÇÕES DE MANIFESTAÇÕES E TUMULTO PELO EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, POR PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE. **CONTRATADA:** CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.659,98 (onze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos). **Amparo legal:** Art. 60, inciso I, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 14/06/2021. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 201-2021-211 - CONTRATO Nº 135-2021-21C - Processo Administrativo Nº 349-2021. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO DO TIPO NÃO-LETAL PARA USO EM SITUAÇÕES DE MANIFESTAÇÕES E TUMULTO PELO EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, POR PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE. **CONTRATADA:** CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.659,98 (onze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos). **Assinatura do Contrato:** 14/06/2021, Feira de Santana, 14/06/2021.

LICITAÇÃO 119-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 098-2021 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE 12.500 (DOZE MIL E QUINHENTOS) VALES ALIMENTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 15,00 (QUINZE REAIS) CADA, INCLUINDO UMA TAXA ADMINISTRATIVA NO SEU VALOR, QUE SERÃO UTILIZADOS EM EVENTOS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Tipo:** Menor preço Global. **Data:** 20/12/2021 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 02/12/2021. Luciana Lima Flores Nascimento - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AVISO DE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Glória-Bahia, realizará licitação em 21/12/2021 às 10:00 hs, em sua sede, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Ernesto Geisel, nº. 48, Centro, Glória-BA. Para contratação de empresa especializada para execução de conclusão de obra remanescente do FNDE da cobertura de 01(uma) quadra poliesportiva no colégio Don Mário, localizada na Agrovila 03 (Borda do Lago), no Município de Glória-BA. Tel. (75) 3656-2139. <http://www.gloria.ba.io.org.br/diarioOficial/> / E-mail - licita_pmgloria@hotmail.com

Glória-BA, 02 de dezembro de 2021.

Mário Roberto Batista Barros de Freitas
Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Glória-Bahia, realizará licitação em 21/12/2021 às 13:00 hs, em sua sede, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Ernesto Geisel, nº. 48, Centro, Glória-BA. Para contratação de empresa especializada para execução de conclusão de obra remanescente do FNDE da cobertura de 01(uma) quadra poliesportiva do Centro Educacional Monsenhor Emílio de Moura Ferreira, localizada no Povoado Quixaba, no Município de Glória-BA. Tel. (75) 3656-2139. <http://www.gloria.ba.io.org.br/diarioOficial/> / E-mail - licita_pmgloria@hotmail.com

Glória-BA, 02 de dezembro de 2021.

Mário Roberto Batista Barros de Freitas
Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 191-2021 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº PP-252-2021, com a empresa AHM Empreendimentos Eireli, CNPJ 02.619.874/0001-57, para aumento das quantidades contratadas, conforme processo nº 191-2021, no valor total de R\$ 29.898,05 (vinte e nove mil oitocentos e noventa e oito reais e cinco centavos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Ibirapuã, 18 de novembro de 2021, Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 192-2021 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº PP-284-2021, com a empresa AHM Empreendimentos Eireli, CNPJ 02.619.874/0001-57, para aumento das quantidades contratadas, conforme processo nº 192-2021, no valor total de R\$ 27.853,92 (vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Ibirapuã, 18 de novembro de 2021, Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 193-2021 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº PP-318-2021, com a empresa AHM Empreendimentos Eireli, CNPJ 02.619.874/0001-57, para aumento das quantidades contratadas, conforme processo nº 193-2021, no valor total de R\$ 25.075,10 (vinte e cinco mil setenta e cinco reais e dez centavos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Ibirapuã, 18 de novembro de 2021, Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 194-2021 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº PP-356-2021, com a empresa AHM Empreendimentos Eireli, CNPJ 02.619.874/0001-57, para aumento das quantidades contratadas, conforme processo nº 194-2021, no valor total de R\$ 29.470,38 (vinte e nove mil quatrocentos e setenta e oito reais e oito centavos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Ibirapuã, 18 de novembro de 2021, Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179-2021 HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para os devidos fins, o Parecer retro da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica, para fins de adotar neste procedimento, dispensa de licitação que leva o nº 059-2021, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, considerando que este Município adotou os mesmos limites de Licitação adotada pela União. Fica homologado o objeto deste processo em favor da empresa EXTREMO SUL TRANSPORTES EIRELI - ME, CNPJ 19.440.160/0001-80, no valor total de R\$ 10.290,00 (dez mil duzentos e quarenta reais), para Locação de ambulância para suporte básico, atendimento e transporte de pacientes com risco, urgência e emergências pré-hospitalares e ou transporte inter hospitalar. Ibirapuã, 12 de novembro de 2021. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 179-2021 EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº DL-422-2021 com a empresa EXTREMO SUL TRANSPORTES EIRELI - ME, CNPJ nº 19.440.160/0001-80, para locação de ambulância para suporte básico, atendimento e transporte de pacientes com risco, urgência e emergências pré-hospitalares e ou transporte inter hospitalar, pelo valor total de R\$ 10.290,00 (dez mil duzentos e quarenta reais), que terá sua duração até 31/12/2021, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.



**PROCESSO Nº 183-2021****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, torna público que firmou o DÉCIMO QUINTO Aditivo ao Contrato nº TP 076-2014, com a empresa **N. C. R. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ **16.148.959/0001-09**, para prorrogação de prazo em 180 (cento oitenta) dias, conforme processo nº 183-2021 TA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Ibirapuã, 19 de novembro de 2021, Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº. 0001-2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA torna pública a abertura de processo de licitação, modalidade Convite, nº. 0001-2021, critério de julgamento: menor preço, regime de empreitada por preço unitário, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia através da pavimentação com microrrevestimento asfáltico em vias urbanas do de Itabuna-BA e conforme as especificações detalhadas no instrumento convocatório e anexos; valor total estimado de R\$ 329.954,84 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); sessão 13/12/2021, às 09:00h. Edital disponível no seguinte endereço: <http://www.itabuna.ba.gov.br/diariooficial.html> ou na sede desta Prefeitura. Informações (73) 3214-1469 ou itabunalicita@gmail.com. Itabuna, 02 de dezembro de 2021.

NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 9.878 de 24 de novembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1018/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021.****PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021 - CONTRATO Nº 1018/2021.**

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM - BAHIA - CONTRATADO: ELANIO PEREIRA COSTA PRE-MOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME. CNPJ - 43.718.183/0001-98 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEIO-FIO DE ALTO ACABAMENTO, BLOQUETE/PISO INTER TRAVADO DE CONCRETO SEXTAVADO E BLOQUETE/PISO INTER TRAVADO DE CONCRETO ONDA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, POR LOTE - VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 08 Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Transporte e Viação - ATIVIDADE: 2133-Manutenção dos Serviços Técnicos de Administrativos da Secretaria de Infra Estrutura, Transporte e Viação - ELEMENTO: 3.3.90-30 - Material de Consumo - FONTE 00: Recursos Ordinários - DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI**PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2021**

- O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão para registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para a prestação de serviços na confecção de materiais de comunicação visual destinados ao Município de Jaborandi - Bahia, abertura no dia 15/12/2021 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro ou poderá ser solicitado por e-mail pm.jaborandi@uol.com.br. Informações:(77) 3683.2138/2212, demais atos <http://www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi>., 02 de dezembro de 2021. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

PREGÃO ELETRONICO N.º 067/2021

- O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão eletrônico para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de computadores e impressoras destinados as ações administrativas na prevenção e combate a pandemia Covid19 do Município de Jaborandi - Bahia, abertura dia 16/12/2021 às 09hs00min. Edital em até 24 na Sede e no comprasgovernamentais.gov.br - UASG 986585. Informações: (77) 3683.2138/2212, www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi, 02 de dezembro de 2021. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

PREGÃO ELETRONICO N.º 068/2021

- O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão eletrônico para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e insumos destinados ao combate da pandemia Covid19 do Município de Jaborandi - Bahia, abertura dia 16/12/2021 às 14hs30min. Edital em até 24 na Sede e no comprasgovernamentais.gov.br - UASG 986585. Informações: (77) 3683.2138/2212, www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi, 02 de dezembro de 2021. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2021. Serviços de transporte escolar por ROTA para os alunos do ensino médio da rede pública estadual. **ROSIEL BISPO DOS SANTOS** CNPJ-32.415.659/0001-03, valor global de R\$3.612,00; **AGNALDO DOS SANTOS** CNPJ-36.273.776/0001-22 valor global de R\$3.203,50; **VIEIRA SANTOS TRANSPORTES CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ-12.566.446/0001-67 valor global de R\$26.036,50 (vinte e seis mil trinta e seis reais e cinquenta centavos). Informações 75-3642-2112, ou <https://www.jaquaribe.ba.gov.br/site/licitacoes>. David Casais de Carvalho Pregoeiro Oficial. Jaguaribe 22.11.2021.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021. A Prefeitura Municipal de Lajedinho/BA, torna público que realizará licitação, na modalidade: pregão, forma: presencial, no dia 15/12/2021, às 10h00m, Menor Preço por Lote, tendo por objeto o Registro de preços para eventual contratação de seguro para a cobertura de veículos, pertencentes à frota do município de Lajedinho, destinados às diversas secretarias municipais de Lajedinho, Bahia. Edital disponível no endereço eletrônico: <http://www.lajedinho.ba.gov.br/licitacoes>. Contato pelo Telefone: (75) 3327-2126. Lajedinho/BA, 02 de dezembro de 2021. Elenilson de Jesus Machado - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021/SMS BB 907683**

A COPEL da Secretaria Municipal de Saúde torna público o PE nº 021/2021/SMS. Objeto: Registro de Preço para aquisição de FÓRMULAS ESPECIAIS, a fim de manter o tratamento dietético dos usuários cadastrados nas Unidades de Saúde da Família do Município de Lauro de Freitas - BA. Abertura de Proposta: 15/12/2021, às 08h30, Disputa: 15/12/2021, às 10h (Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos <http://www.licitacoes-e.ba.gov.br/> ou <http://transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br/index.php?url=licitacoes/editais>. Tel.: (71) 3369-9911. 02/12/2021, Denise de Sousa Alves - Pregoeira/ SESA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021 PE Nº 017/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021/SMS, oriunda do PE nº 017/2021/SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de LUVAS DE PROCEDIMENTO E CIRÚRGICA, MÁSCARA TRIPLA E AVENTAL IMPERMEÁVEL para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Lauro de Freitas - BA. PROMINENTE FORNECEDOR: ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP. Lote 03 Valor Global R\$ 37.400,00. DATA DA ASSINATURA, 25 de novembro de 2021. Augusto César Pereira do Nascimento - Secretário de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021 PE Nº 017/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021/SMS, oriunda do PE nº 017/2021/SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de LUVAS DE PROCEDIMENTO E CIRÚRGICA, MÁSCARA TRIPLA E AVENTAL IMPERMEÁVEL para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Lauro de Freitas - BA. PROMINENTE FORNECEDOR: IPITANGA COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL MÉDICO EIRELI. Lote 05 Valor Global R\$ 126.960,00. DATA DA ASSINATURA, 25 de novembro de 2021. Augusto César Pereira do Nascimento - Secretário de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021 PE Nº 017/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021/SMS, oriunda do PE nº 017/2021/SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de LUVAS DE PROCEDIMENTO E CIRÚRGICA, MÁSCARA TRIPLA E AVENTAL IMPERMEÁVEL para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Lauro de Freitas - BA. PROMINENTE FORNECEDOR: RN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Lote 01 e Lote 04 Valor Global R\$ 303.380,00 DATA DA ASSINATURA, 25 de novembro de 2021. Augusto César Pereira do Nascimento - Secretário de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2021 PE Nº 012/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2021/SMS, oriunda do PE nº 012/2021/SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS para atender as demandas das UNIDADES BÁSICAS de Saúde do Município de Lauro de Freitas-BA. PROMINENTE FORNECEDOR: ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP. Lote 06; Lote 07; Lote 10; Lote 11 e Lote 13 Valor Global R\$ 399.390,00. DATA DA ASSINATURA, 01 de dezembro de 2021. Augusto César Pereira do Nascimento - Secretário de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021 PE Nº 012/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021/SMS, oriunda do PE nº 012/2021/SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS para atender as demandas das UNIDADES BÁSICAS de Saúde do Município de Lauro de Freitas-BA. PROMINENTE FORNECEDOR: ATLÂNTICO LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Lote 01; Lote 03; Lote 08; Lote 09; Lote 12; Lote 14 e Lote 17 Valor Global R\$ 490.731,50 DATA DA ASSINATURA, 01 de dezembro de 2021. Augusto César Pereira do Nascimento - Secretário de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2021 PE Nº 012/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2021/SMS, oriunda do PE nº 012/2021/SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS para atender as demandas das UNIDADES BÁSICAS de Saúde do Município de Lauro de Freitas-BA. PROMINENTE FORNECEDOR: IPITANGA COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL MÉDICO EIRELI. Lote 04; Lote 15 e Lote 18 Valor Global R\$ 64.141,60. DATA DA ASSINATURA, 01 de dezembro de 2021. Augusto César Pereira do Nascimento - Secretário de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021 PE Nº 012/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021/SMS, oriunda do PE nº 012/2021/SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS para atender as demandas das UNIDADES BÁSICAS de Saúde do Município de Lauro de Freitas-BA. PROMINENTE FORNECEDOR: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP. Lote 16 Valor Global R\$ 30.500,00 DATA DA ASSINATURA, 01 de dezembro de 2021. AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2021 PE Nº 012/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2021/SMS, oriunda do PE nº 012/2021/SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS para atender as demandas das UNIDADES BÁSICAS de Saúde do Município de Lauro de Freitas-BA. PROMINENTE FORNECEDOR: VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA MEDICAMENTOS HIGIENE E TRANSPORTES EIRELI/VIVASMEDIC. Lote 02 Valor Global R\$ 129.000,00 DATA DA ASSINATURA, 01 de dezembro de 2021. Augusto César Pereira do Nascimento - Secretário de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 391/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021.**

Objeto: Contratação de empresa para locação de sistema de osmose reversa (dessalinizadores), com serviços de manutenção, a serem prestados no Distrito de Iguatemi, bem como aquisição de membranas para atender a demanda da Administração Municipal. Abertura: 15 de dezembro de 2021, às 14h:00. Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h ou no endereço eletrônico: <http://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial>. Livramento de Nossa Senhora, 02 de dezembro de 2021. José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 394/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021. Objeto: Aquisição de combustível, tipo óleo diesel (comum e S10), etanol e gasolina comum, destinados a manutenção dos veículos da frota deste município, para o exercício de 2022. Menor Preço por ITEM. Sessão: 15/12/2021, às 09h:00. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: <http://www.livramentodennosashora.ba.gov.br/diariooficial> e <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou no Setor da Comissão de Licitações da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 410/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;

CONTRATADO: ID SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 23.300.255/0001-75

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por iguais novos doze meses contados de 01 de novembro de 2021 até 31 de outubro de 2022.

PILÃO ARCADEO/BA, 30/11/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1750/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 103/2021

O MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADEO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilão Arcado/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.692.033/0001-91, por intermédio do seu pregoeiro, o senhor Deivid Fonseca Borges, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 035/2021, consoante consta do Processo nº 1750/2021, RESOLVE registrar preços da empresa **EDUARDO JOSE HONORIO - ME**, com endereço à Rua Juazeiro, nº 94, CEP: 47.240-000, Centro, Pilão Arcado/BA, CNPJ/MF Sob o nº 32.598.774/0001-52, através do seu representante legal, Eduardo Jose Honorio, portador do R.G. nº. 1546045694, inscrito no CPF sob nº. 03829920598, pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 035/2021, para prestação de serviços de metalúrgica (portões, portas, janelas, grades etc.) para atender as necessidades do Município de Pilão Arcado/BA.

1.1 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 756.630,00 (setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta reais), constantes da proposta de preços apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 035/2021, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, inclusive todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	V. UNT	V. TOTAL
ITENS NÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE						
1	Tela galvanizada de 2 1/2", fio 12 fixada em arame galvanizado para alambrado de quadra esportiva	M²	SERVIÇOS	800	R\$ 349,00	R\$ 279.200,00
2	Armação para quadra esportiva em tubo galvanizado de 3"	M²	SERVIÇOS	800	R\$ 230,00	R\$ 184.000,00
ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE						
4	Portão (metalon 30x40, chapa 22, barra chata 3/4)	M²	SERVIÇOS	150	R\$ 315,00	R\$ 47.250,00
ITENS NÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE						
8	Janelas (metalon 20x30, chapa 22, barras chata 3/4)	M²	SERVIÇOS	300	R\$ 316,00	R\$ 94.800,00
ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE						
10	Vitrô (metalon 20x30 barras chatas 1/2)	M²	SERVIÇOS	80	R\$ 232,00	R\$ 18.560,00
11	Vitrô (metalon 20x20 barras chatas 1/2)	M²	SERVIÇOS	80	R\$ 164,00	R\$ 13.120,00
ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE						
13	Mastros para bandeiras em tubo de aço galvanizado de 3", 2 1/2" e 2" com 6 metros	Und	SERVIÇOS	30	R\$ 670,00	R\$ 20.100,00
ITENS NÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE						
15	Grade de proteção para porta em vergalhão 1/2"	M²	SERVIÇOS	300	R\$ 300,00	R\$ 90.000,00
19	Trave esportiva com tubo de 3", 2" e vergalhão 1/4" para quadra	Und	SERVIÇOS	20	R\$ 480,00	R\$ 9.600,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico - financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 5º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento acompanhado das Certidões Negativas de Débito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (válidas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A prestação do serviço do objeto, será efetuado parceladamente. A licitante vencedora somente prestará os serviços mediante solicitação expressa da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado, em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito, e deverá ser prestado em 08 (oito) dias, contados do recebimento da ordem de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SETIMA - SANÇÕES

7.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

8.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

8.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Cidade de Pilão Arcado/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pilão Arcado/BA, 28 de outubro de 2021.

ORGETO BASTOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DEIVID FONSECA BORGES
PREGOEIRO

EDUARDO JOSE HONORIO - ME
CNPJ.: 32.598.774/0001-52
FORNECEDOR/PROponente

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1750/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 104/2021

O MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADEO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilão Arcado/BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.692.033/0001-91, por intermédio do seu pregoeiro, o senhor Deivid Fonseca Borges, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar n.º 123/2006, 147/2014 e subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 035/2021, consoante consta do Processo n.º 1750/2021, RESOLVE registrar preços da empresa **LUIS CARLOS DOS SANTOS LACERDA - ME**, com endereço à Avenida Rodolfo Queiroz, S/N, Casa, Centro, Pilão Arcado/BA, CEP: 47.240-000, CNPJ/MF Sob o n.º 19.404.960/0001-45, através do seu representante legal, Luis Carlos dos Santos Lacerda, portador do R.G. n.º. 1176843842, inscrito no CPF sob n.º. 02946442535, pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º. 035/2021, para prestação de serviços de metalúrgica (portões, portas, janelas, grades etc..) para tender as necessidades do Município de Pilão Arcado/BA.

1.1 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 923.750,00 (novecentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais), constantes da proposta de preços apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º. 035/2021, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	V. UNT	V. TOTAL
ITENS NÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE						
ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE						
3	Porta (metalon 20x30, chapa 22, barra chata ¾)	M²	SERVIÇOS	250	R\$ 265,00	R\$ 66.250,00
5	Portão (metalon 30x50, vergalhões 1/2, pinos gonzo)	M²	SERVIÇOS	100	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
ITENS NÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE						
6	Portão (metalon 30x50, chapas lambrí, cantoneiras ¾ rodana)	M²	SERVIÇOS	200	R\$ 415,00	R\$ 83.000,00
7	Janelas (metalon 30x40, chapa 20, barras chata ¾)	M²	SERVIÇOS	300	R\$ 310,00	R\$ 93.000,00
ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE						
9	Janelas (metalon 20x20, barras chata ¾)	M²	SERVIÇOS	150	R\$ 310,00	R\$ 46.500,00
ITEM NÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE						
12	Grade de ferro (metalon 20x30, metalão 30x50)	M²	SERVIÇOS	600	R\$ 232,50	R\$ 139.500,00
ITENS NÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE						
14	Grade de proteção para janela em vergalhão 5/8", barra chata de 1/4"x3/16"	M²	SERVIÇOS	500	R\$ 211,00	R\$ 105.500,00
ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE						
16	Grade de proteção para janela em metalon 20x20	M²	SERVIÇOS	300	R\$ 200,00	R\$ 60.000,00
17	Grade de proteção para porta em metalon 20x30	M²	SERVIÇOS	200	R\$ 240,00	R\$ 48.000,00
18	Corrimão em tubo de 2" metalon 30x50 metalon 16x16	M²	SERVIÇOS	80	R\$ 350,00	R\$ 28.000,00
ITEM NÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE						
20	Trave esportiva com tubo de 5", 2" e vergalhão 1/4" para campo de futebol ou society	Und	SERVIÇOS	60	R\$ 2.200,00	R\$ 132.000,00
ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE						
21	Poste para iluminação com tubos 4", 3", 2" e barra chata de 4"x3/16" e chapa proteção de lâmpada chapa n.º 18 com 7 metros	Und	SERVIÇOS	50	R\$ 1.100,00	R\$ 55.000,00
22	Ferrolho barra chata 1 1/2	Und	SERVIÇOS	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
23	Ferrolho barra chata 2"	Und	SERVIÇOS	100	R\$ 30,00,00	R\$ 3.000,00
24	Dobradiça de ferro para portas e janelas	Und	SERVIÇOS	900	R\$ 10,00	R\$ 9.000,00
25	Fechadura perfil estreito para porta de ferro	Und	SERVIÇOS	300	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 5º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento acompanhado das Certidões Negativas de Débito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (válidas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A prestação do serviço do objeto, será efetuado parceladamente. A licitante vencedora somente prestará os serviços mediante solicitação expressa da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado, em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito, e deverá ser prestado em 08 (oito) dias, contados do recebimento da ordem de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei n.º. 8.666/93, e decreto n.º. 7892/2013.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SETIMA - SANÇÕES

7.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei n.º. 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

8.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

8.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Cidade de Pilão Arcado/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pilão Arcado/BA, 28 de outubro de 2021.

ORGETO BASTOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DEIVID FONSECA BORGES
PREGOEIRO

LUIS CARLOS DOS SANTOS LACERDA - ME
CNPJ.: 19.404.960/0001-45
FORNECEDOR/PROponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia para revitalização da pista de caminhada da entrada da cidade de Rio de Contas-Ba, de acordo com o plano de trabalho firmado no Termo de Convênio n.º 025/2021, celebrado com Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER e o município de Rio de Contas, Bahia, nos termos definidos nas planilhas orçamentárias deste edital. Abertura: 22 DE DEZEMBRO DE 2021, às 09h:00. Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h ou no endereço eletrônico: www.riodecontas.ba.gov.br/diariooficial. Rio de Contas, 02 de dezembro de 2021. Indira Lèves de S. Aranha - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 SRP

A Prefeita do Município de Santo Amaro - Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2021 SRP, que

tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de KIT NATALIDADE PARA AENDER AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA, resolve HOMOLOGAR o presente pregão em favor da empresa URANIA MARIA DOS SANTOS VICENTE, CNPJ nº 40.601.858/0001-26, situada na Avenida Santa Rita, s/n, Centro, São Francisco do Conde/BA, CEP 43.900-000, vencedora do aludido pregão, com o valor global de R\$ 207.105,00 (duzentos e sete mil, cento e cinco reais).

Seja notificada a licitante vencedora para assinatura imediata da Ata de Registro de Preços. Santo Amaro - BA, 02 de dezembro de 2021. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo-Prefeita Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 SRP

A Prefeita do Município de Santo Amaro - Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2021 SRP, que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de LEITE DE ALTO CUSTO, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DESTINADOS AOS INDIVÍDUOS SUPERVISIONADOS PELA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA, resolve HOMOLOGAR o presente pregão em favor da empresa SALLUS COMERCIAL LTDA, CNPJ 29.230.226/0001-60, situada na Avenida Juracy Magalhães Júnior, nº 768, Sala 501, Rio Vermelho, Salvador/, CEP 41940-060, vencedora do aludido pregão, com o valor global de R\$ 357.557,48 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Seja notificada a licitante vencedora para assinatura imediata da Ata de Registro de Preços. Santo Amaro - BA, 02 de dezembro de 2021. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo-Prefeita Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021 SRP

A Prefeita do Município de Santo Amaro - Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2021 SRP, que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FERTILIZANTES, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA DE SANTO AMARO/BA, resolve HOMOLOGAR o presente pregão em favor da empresa AJG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 37.027.537/0001-55, situada na Avenida Fioravante Rossi, 337, Sala 01, Laje, Colatina/ES, CEP 29.703-041, vencedora do aludido pregão, com o valor global de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Seja notificada a licitante vencedora para assinatura imediata da Ata de Registro de Preços. Santo Amaro - BA, 02 de dezembro de 2021. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo-Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8358/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021-SRP LICITAÇÃO Nº 911320

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Contratação de empresa, através de Registro de Preço, para aquisição futura e eventual de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: LATICÍNIOS E DERIVADOS destinados à manutenção das atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania, bem como seus programas e serviços, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I e II, do Termo de Referência. **Tipo: Menor Preço Por Item.** Data: **16/12/2021, às 10h00min (horário de Brasília).** Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Simões Filho, 03/12/2021. Antonieta Soares Nascimento - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 059/2021-3ª CONVOCAÇÃO. O Município de Vitória da Conquista - BA, realizará pregão do tipo menor preço global por lote, para fornecimento de serviços de horas de carro de som e serviço de sonorização, com recursos provenientes dos Tesouros Municipal, Estadual e Federal. Sessão pública on-line através do site www.licitacoes-e.com.br e no qual encontra-se o edital completo ou www.pmvc.ba.gov.br, no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: **17/12/2021 às 14h30min**, horário oficial de Brasília / DF. Informações: (77) 3424-8515. Pregoeira responsável: Luciana Rosa da França. Secretário Municipal de Administração: Kairan Rocha Figueiredo.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

ATO ADMINISTRATIVO nº 252/2021 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a profissional Aline de Oliveira Costa, CPF nº 318.192.408-35, Identidade nº 340685931 SSP/SP, para o cargo de Executivo Público II, na função de Diretora do Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio, carga horária de 40 horas semanais, lotada na Maternidade de Ilhéus, vinculado ao centro de custo Maternidade Ilhéus. Art.2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 02 de Dezembro de 2021. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

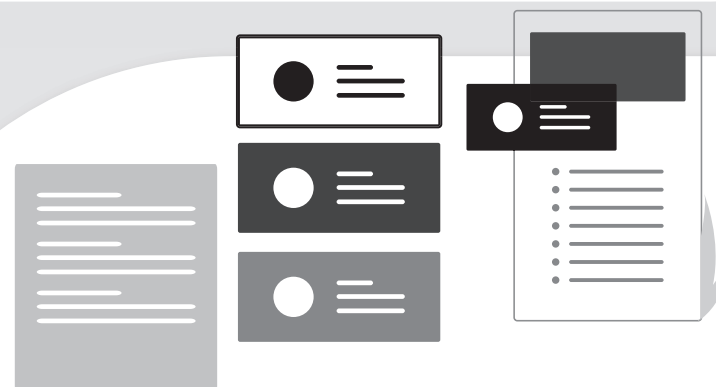
AUTARQUIAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA- CONSID

ERRATA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021: publicada 02/12/2021, onde se lê inscrição: 03/12 a 09/12/2021. Edital nº 004/2021, passa a se ler 03/12 a 09/12/2021.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO
DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

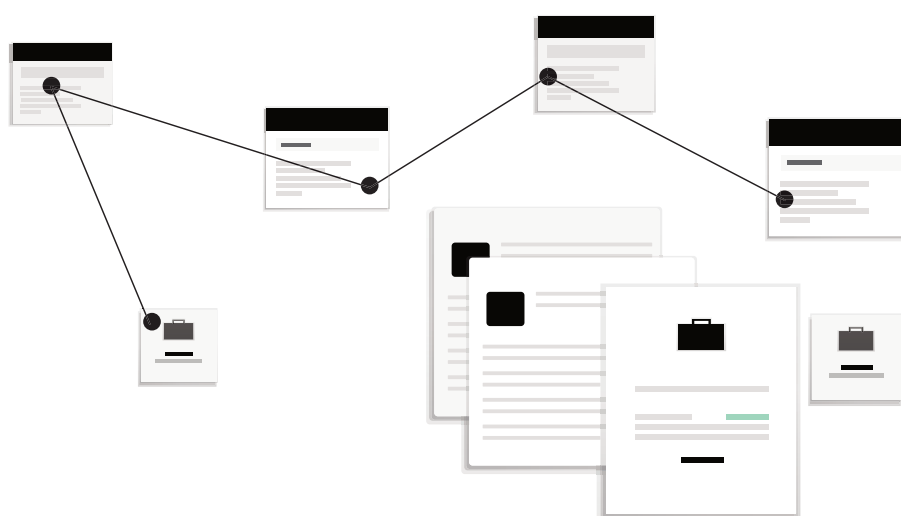
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

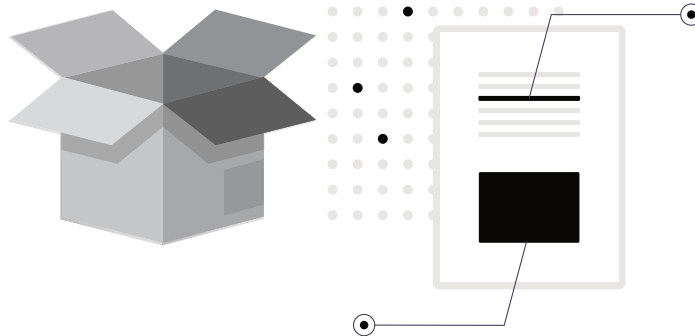
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO